

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.114, que approva os estudos definitivos do 1º trecho do prolongamento de Palmeira dos Indios a Collegio, a cargo de "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited" e o respectivo orçamento, na importancia de 6.089:523\$854.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de dezembro, 25 e 30 de janeiro, 15, 17, 19 e 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.114 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1930

Approva os estudos definitivos da 1ª trecho do prolongamento de Palmeira dos Indios a Collegio, a cargo de "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e o respectivo orçamento, na importancia de 6.089:523\$854

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", na conformidade do disposto no § 1º da condição 1ª do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, celebrado ex-cí do § 3º da clausula VI do contracto autorizado pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920; e tendo

em vista as informações da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, os estudos definitivos do 1º trecho do prolongamento de Palmeira dos Indios a Collegio, com a extensão de 51,500 kilometros, procedidos por "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", e o orçamento na importancia de seis mil e oitenta e nove contos quinhentos e vinte e tres mil oitocentos e cincoenta e quatro réis), papel, organizado pela Inspectoria Federal das Estradas, para o preparo do leito da linha e aquisição do material nacional necessarios para a construção daquelle trecho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Kondek.

(C-1.412-25-2-30-40\$000)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser revigorada a autorização concedida pelo decreto n. 5.477, de 20 de junho de 1928, para a abertura de um credito especial na importancia de 86:629\$108 (oitenta e seis contos seiscentos e vinte e nove mil cento e oito réis), destinado a occorrer ao pagamento devido a João Pinheiro de Almeida e D. Carolina Augusta de Almeida, herdeiros de Joaquim de Almeida Barros, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em exposição datada de 3 de junho de 1924, este ministerio solicitou as necessarias providencias no sentido de ser autorizada, pelo Congresso Nacional, a abertura de um credito especial de 86:629\$108, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a João Pinheiro de Almeida e D. Carolina Augusto de Almeida, herdeiros de Joaquim de Almeida Barros.

Este, nomeado agente postal em Piracicaba a 25 de setembro de 1899, e removido a 15 de abril de 1910, para a cidade de São Carlos do Pinhal, foi, sem declaração de motivos, demittido de tal cargo a 28 de dezembro do mesmo anno.

Intentou, por isso, uma acção judiciaria contra a Fazenda Nacional, obtendo ganho de causa, conforme o accordo numero 2.341, de 27 de outubro de 1920, do Supremo Tribunal Federal.

Feitas as contas pelo Juizo competente, foi apurada a somma de 86:629\$108, a cujo recebimento se habilitaram os já referidos herdeiros do mesmo Joaquim de Almeida Barros, fallecido a 11 de junho de 1922.

E como o Thesouro Nacional não dispuzesse de verba propria para attender ao pagamento então deprecado, foi, como disse, pedida autorização para a abertura de um credito espe-

cial naquelle valor, concedida pelo decreto legislativo n. 5.477, de 20 de junho de 1928.

Acontece, porém, que houve troca de nome de um dos favorecidos, dado nesse decreto como se chamando — João Ribeiro de Almeida —, quando do processo enviado ao Congresso Nacional e da propria exposição deste ministerio se verifica chamar-se o mesmo — João Pinheiro de Almeida.

Por esse motivo, não pôde ser usada a autorização de que se trata, que veio afinal a incorrer em caducidade, nos termos do art. 96 do Regulamento do Código de Contabilidade.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as precisas providencias, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser revigorada a autorização citada, feita a correção acima alludida, afim de que possa ter lugar o pagamento em causa.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930.

Sr. 1º secretario da Câmara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição deste ministerio, relativa á necessidade de ser revigorada a autorização concedida pelo decreto n. 5.477, de 20 de junho de 1928, para a abertura de um credito especial no valor de 86:629\$108, (oitenta e seis contos seiscientos e vinte e nove mil cento e oito réis), destinado a occorrer ao pagamento devido a João Pinheiro de Almeida e D. Carolina Augusta de Almeida, herdeiros de Joaquim de Almeida Barros, em virtude de sentença judicial.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e muhi distincta consideração. — Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de dezembro do anno findo, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Tefé

1º supplente, Bernardo Joaquim Batalha; 2º supplente, Abereio Borges Fagundes.

Município de Humaitá

1º supplente, Sebastião Augusto da Cruz; 2º supplente, Raymundo Affonso da Gouveia.

Município de Codajaz

2º supplente, José Perifânides de Oliveira; 3º supplente, Raymundo Vianna de Souza.

SECÇÃO DA PARANÁ

Município de Esperança

2º supplente, Severino Camello; — Por outros de 25 de janeiro findo, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de S. Paulo

1º supplente, Francisco de Mendonça Felles.

Município de Santa Luzia

2º supplente, Elmano Alves Ribeiro.

Município de Sicirí

1º supplente, Durval Menezes Barreto; 2º supplente, Joaquim Soares Mello; 3º supplente, Antônio Motta.

Município de Santo Amaro

1º supplente, Mathias Carcello Mendonça; — Por outros de 30 de janeiro findo, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Buquê

1º supplente, Severino Souza Padilha; 2º supplente, José Lourenço Almeida; Ajudante do procurador da Republica, Evaristo Pinto de Amorim Bastos; — Por outros de 17 de fevereiro corrente, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Bom Jesus do Rio Contas

1º supplente, Salvador Martins Anjos; 2º supplente, José Gregório Lima; 3º supplente, Anomado Joaquim Macedo.

Município de Bom Jesus da Lapa

2º supplente, Lazaro Barros Gomes.

Município de Santa Maria da Victoria

1º supplente, Isidoro Queiroz Monteiro; 2º supplente, José Gregório Leite; 3º supplente, Manoel Affonso Queiroz.

Município de Água Preta

1º supplente, Dileindo Mario Caldas; 2º supplente, Mario Moreira; 3º supplente, José Oliveira.

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Joaquim Veridiano Araújo Lopes.

— Por decreto de 19 de fevereiro corrente foi exonerado, a pedido, Arsenio Maia, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Limoeiro, na secção do Ceará.

— Por outros da mesma data foram exonerados Miguel Marcelino Peroba, Waldemiro Pinto Medeiros e Luiz Rodrigues de Souza, respectivamente dos logares de ajudante do procurador da Republica nos municípios de Beberibe, Lavras e Tanguá, na secção do Ceará.

— Por decreto de 20 de janeiro findo foram tornados sem effeito os de 25 de novembro de 1929, que nomearam José Lourenço de Almeida e Evaristo Pinto de Amorim Bastos para os logares de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal no município de Buquê, na secção de Pernambuco.

— Por outro da mesma data foi exonerado Thomaz de Aquino Cavalcanti do logar de ajudante do procurador da Republica no município de Buquê, na secção de Pernambuco.

— Ainda por outro de 14 de fevereiro corrente foi exonerado, a pedido, o doutor Alfredo de Barros Lima Junior, do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal em Macaé, sede da Secção de Alagoas.

— Por decreto de 15 de fevereiro corrente foi exonerado, a pedido, o bacharel Manoel Alves Pires Tojal, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Macaé, sede da Secção de Alagoas, por ter sido nomeado para cargo incompativel.

— Por outro de 25 de janeiro findo foi exonerado José Carlos Borges do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de S. Paulo, na Secção de Sergipe, por exercer cargo incompativel.

— Por decretos de 19 de fevereiro corrente foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Aracati

1º supplente, Joaquim Alves Feitosa Filho; 2º supplente, Othmar Andrade; 3º supplente, José Bezerra Andrade.

Município de Granja

3º supplente, José de Oliveira Cesar.

Município de Cariré

1º supplente, Julio Lima Rodrigues; 2º supplente, Joaquim Saturnino Araújo; 3º supplente, Francisco Rodrigues Pessoa; Ajudante do procurador da Republica, Antonio Augusto Rocha.

Município de Barbalha

1º supplente, José Alexandre Torres; 2º supplente, Miguel Freitas Andrade; 3º supplente, Odilon Cruz.

Município de Quixadá

2º supplente, Fausto Candido Almeida; 3º supplente, Leocadio Araújo Lima.

Município de Guaramiranga

1º supplente, José Castello Uchôa; 2º supplente, José Costa Filho; 3º supplente, Clecio Nogueira de Queiroz.

Município de Icó

2º supplente, Reynaldo Costa; 3º supplente, José Ferreira Silva.

Município de Jaguaribe-mirim

1º supplente, José Ligeio Filho; 2º supplente, Verissimo Gomes Silva; 3º supplente, João Verissimo.

Município de Limoeiro

1º supplente, João Pedro Oliveira.

Município de Mulungá

1º supplente, Manoel Castro Oliveira.

Município de Santa Anna do Acaraú

1º supplente, Virgilio Paula Ribeiro Pessoa; 2º supplente, Joaquim Patricia da Ponte; 3º supplente, Raymundo de Freitas.

Município de S. Francisco do Crubará

2º supplente, João Plácido Souza.

Município de Crato

2º supplente, José Luiz da Franca; 3º supplente, José Augusto Seabra; Ajudante do procurador da Republica, Antonio Ribeiro Bezerra de Menezes.

Município de Trahirá

1º supplente, Antonio Joaquim Barroso; 2º supplente, José Ribeiro.

Município de Senador Pompeu

3º supplente, Pedro Pessoa A. Cavalho.

Município de São Mamede

1º supplente, José Fernandes Moura.

Município de Beberibe

1º supplente, Francisco Rodriguez de Queiroz.
Ajudante do procurador da Republica, Paulino de Souza Lima.

Município de Riacho do Sangue

1º supplente, Manoel Pureino Pinaheiro;
2º supplente, Antonio Lemos.

Município de União

2º supplente, Raymundo de Lima; 3º supplente, Francisco Nunes Pereira.

Município de Lavras

Ajudante do procurador da Republica, Mario Augusto de Oliveira.

Município de Tyanguá

1º supplente, Adauto Damasceno Vasconcellos; 2º supplente, Antonio Candido Sá; 3º supplente, José Joaquim Vasconcellos.

Ajudante do procurador da Republica, Conrado Nunes Almeida.

Município de Ubajara

1º supplente, Francisco Cavalcanti de Paula; 2º supplente, Antonio José Pereira; 3º supplente, Serapião Machado Portella.

Ajudante do procurador da Republica, Bellarmino de Hollanda Cavalcanti.

— Por decretos de 25 de fevereiro:

Foi nomeado, por antiguidade, o bacharel Arthur da Silva Castro, juiz do direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, para o lugar de desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal;

Foi concedido um anno de licença para tratamento de saúde, ao official de justiça do Juizo da 8ª Pretoria Criminal, Jeronymo Antonio Guimarães, em prorrogação da que obteve por portaria do Presidente da Corte de Appellação do Districto Federal;

Foi exonerado José Floriano Tavares do lugar de sub-official do 2º officio do Registro Especial de Titulos e Documentos do Districto Federal.

— Por outro de 25 do corrente mez, foi reformado com metade do respectivo soldo o soldado da Policia Militar do Districto Federal, José Peixoto de Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

— Por portaria de 25 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado Manoel Martins Ferreira para servir, interinamente, o officio de escrivão da 3ª Pretoria Criminal, enquanto durar o impedimento do effectivo, bacharel Carlos Cupertino do Amaral, a quem foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde.

— Por outra de 21 do corrente, foi designada Candida Costa, servente da Colonia de Psychopathas (Mulheres), para, no corrente exercicio, e na qualidade de contractada, desempenhar as funções de copeira da mesma Colonia.

— Por outra de 23 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 2 de dezembro de 1929, para o

lugar do 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Sacramento, na Secção de Minas Geraes, se chama Ataliba José da Cunha e não como consta do dito decreto.

— Por outra de 25, também do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, e em prorrogação, a Luiz Costa Paim, copeira do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas no Districto Federal.

Expediente de 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Manoel Fernandes, pedindo cancelamento de nota. — Compareça na Directoria da Justiça.

Dr. Sílio Pereira, medico do Corpo de Bombeiros, pedindo ficar sem effecto a resolução do commandante, constante do boletim n. 19, de 23 de janeiro ultimo, para que o requerente volte a exercer as funções de major medico. — Mantenho o acto do commandante. Além de não constituir um direito para o requerente, a interinidade não se justifica uma vez que não ha medico especializado e distincto para o major medico effectivo.

Cyrillo Rodrigues Ramos, pedindo rectificação de assentamentos. — Aguarde o resultado do inquerito a que responde.

Luiz Sepulveda Machado, 2º tenente da Policia Militar, pedindo promoção.

— Em vista das disposições em vigor, a que alludem as informações, não pôde este ministerio deferir o pedido, cabendo ao interessado, si lhe convier, requerer ao Congresso Nacional.

Antonio Martins, pedindo entrega de carteira de identidade, e folha corrida. — Aguarde o resultado do inquerito.

Julio Pires Coelho, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida, assim como rectificação de assentamentos. — Satisfaca a exigencia do Gabinete de Identificação.

Maria Hippolita dos Santos, viuva do soldado da Policia Militar, Antonio Alves Drummond. — Sello os documentos.

Pedro Lourenço e João Pereira Quintella, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferidos, nos termos da communicação ao Gabinete de Identificação.

Joaquim Maria Panaseo, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação do Gabinete de Identificação.

José Pedro da Silva Cardoso, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Antonio Alexandre Monteiro, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Euclydes José Justino Peres, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Agostinho João da Silva, pedindo entrega de sua folha corrida. — Deferido.

José Caetano Flores, pedindo entrega de carteira e cancelamento de nota. — Compareça na Directoria de Justiça.

João Manoel da Costa, pedindo entrega de carteira de identidade. — Compareça na Directoria de Justiça.

Ala Secondo Biaggio, pedindo folha corrida. — Junte os documentos a que se refere.

Pedro André Lemos, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Abel Moreira da Rocha Pinto, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu

seu cancelamento de nota. — Prove o requerente o que allega.

Antonio Panno, pedindo entrega de carteira de identidade. — Cumpra a exigencia do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portaria de 25 do corrente mez, foi declarado brasileiro: Carlos Mumie, natural da Austria, nascido a 21 de outubro de 1881, filho de Thomaz Mumie e de Giovanna Mumie, casado, residente no Estado de Minas Geraes. — Remetteu-se a portaria ao Governo do Estado.

— Por outra da mesma data, foi naturalizado brasileiro: Azriel Magtaz, natural da Rumania, nascido a 8 de dezembro de 1904, filho de Hune Magtaz e de Idis Magtaz, solteiro, residente nesta Capital.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Simões Gomlewski, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo de declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove o valor do seu quinhão no immovel a que se refere; bem assim, não estar onerado até metade do dito valor, e ter sido adquirido ha mais de um anno, contado da data da petição.

Alexandre dos Santos Leitão, residente no Territorio do Acre, solicitando naturalização. — Junte attestado de residência no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo, e especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 21 de fevereiro de 1930:

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 577 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional e entrega, de uma só vez, ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, da quantia de 274:419\$760, para liquidação de despesas effectuadas em 1929, por conta da sub-consignação "Forragem, ferragem, etc.", da verba n. 16.

Ao Ministerio da Fazenda, soliciteiram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 578 — De 1:080\$000, a Regina de Araujo Machado, vencimentos de 1929, na qualidade de ajudante de cópia do Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 579 — De 516\$129, á Companhia Progresso Industrial do Brasil, de aluguel do predio occupado pelo Juizo de Oitava Pretoria Criminal, de outubro a dezembro de 1929.

N. 580 — De 214\$500, á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, de passagens fornecidas á requisição da Policia Militar do Districto Federal, em outubro de 1929.

N. 581 — De 2:399\$074, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.

de consumo de energia electrica, na Policia Militar, em novembro findo.

N. 582 — De 1:747\$613, a Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, na Policia Militar, em novembro findo.

N. 583 — De 123\$800, a Leopoldina Railway C.º Ltd., de passagens fornecidas á requisição da Policia Militar, em outubro ultimo.

Segunda Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 584 — De 31:056\$000, a Pereira Junior & Comp., de fornecimentos á Policia do Districto Federal, de outubro a dezembro de 1929.

N. 585 — De 13:600\$795, a 5 credores, de fornecimentos á Escola João Luiz Alves, em janeiro findo.

N. 586 — De 402\$278, a 2 funcionarios da Policia do Districto Federal, de substituições effectuadas em agosto, setembro e dezembro de 1929.

N. 587 — De 1:370\$865, a quatro credores, de substituições de promotores publicos adjunctos do Districto Federal, em janeiro findo.

N. 588 — De 98\$193, a Maria Helena de Oliveira Sucupira, de substituição, effectuada na Colonia de Psychopathas (Homens), em dezembro findo.

N. 589 — De 626\$887, a dous credores, de substituições effectuadas no quadro de commissarios da Policia do Districto Federal, em novembro e dezembro de 1929.

Ao director da Casa de Correção:

N. 590 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada para aquisição de madeiras, no corrente anno.

Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 591 — Restituiu-se a primeira via da proposta enviada com o officio numero 258, de 11 do corrente, solicitando-se a remessa da respectiva segunda via, acompanhada da folha do *Diário Officiel*, onde veio publicado o competente edital e de informações sobre o numero e data do officio que encaminhara á Secretaria do Tribunal de Contas, as primeiras vias dos documentos pertencentes á concorrência administrativa, realizada para fornecimento de carvão tipo "domestico".

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 716 — Comunicou-se que por aviso n. 577, desta data, solicitou-se ao Tribunal de Contas, a distribuição ao Thesouro Nacional e entrega ao pagador dessa corporação, capitão Leopoldo Campos, da quantia de 274:19\$760, para liquidação de despesas effectuadas em 1929, por conta da verba n. 16, da respectiva lei orçamentaria.

Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 717 — Restituiu-se a folha de Régua de Araújo Machado, de janeiro, afim de ser transmittida directamente á Directoria da Despesa Publica.

N. 720 — Restituiu-se a relação de contas de fornecimentos de janeiro findo,

remettida com o officio n. 166, afim de ser completado o sello nas duas ultimas facturas.

Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 721 — Transmittiu-se o mappa demonstrativo da renda da Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, relativo a janeiro findo.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 718 — Ns. 11 a 30, da verba n. 29.

N. 719 — Ns. 20 a 26, da verba 20.

N. 722 — N. 15, da verba 25.

Segunda Secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 715 — Transmittiu-se pelo Correio um volume, contendo o material eleitoral destinado á comarca de Foz de Iguaçu.

Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 724 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 151.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 725 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 151, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro findo.

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 726 — Comunicou-se que, por despacho de 12 do corrente, foram arbitradas, para 1931, respectivamente, em réis 12:000\$, 10:000\$ e 3:600\$ annuaes, as gratificações attribuidas ao architecto, ao desenhistta e ao empregado João Henrique Sardinha, todos contractados desse Escriptorio, devendo essas remunerações figurar na proposta de orçamento para o proximo anno.

N. 727 — Solicitaram-se informações sobre a necessidade da quantia de réis 26:145\$, para terminação das obras do Pavilhão Afrânio Peixoto.

Requerimento despachado:

Fred Figner, propondo o fornecimento de um archivo de aço Terrels e duas machinas Royal. — Não ha que deferir.

Montepio

Requerimento despachado:

D. Henriqueta Marques Camara, pedindo pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou luto e expedição do titulo de pensionista a que se julga com direito. — Reconheça a firma do escrivão do Registro Civil que subsecreve a certidão e prove o estado civil da filha de nome Marieta.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 592 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a dous funcionarios desta Secretaria de Estado, da quantia de 2:400\$, por serviços extraordinarios prestados em fevereiro do corrente anno. Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo de 17 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno, aos reformados abaixo, da Policia Militar do Districto Federal:

N. 593 — De 950\$833, a João Felipe dos Santos;

N. 594 — De 1:177\$613, ao cabo corneteiro Manoel Alves de Azevedo;

N. 595 — De 2:093\$333, ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros Antonio de Souza Ferreira.

Ao Sr. commandante da Policia Militar:

N. 596 — Communizou-se ter sido ordenado o registro na Contadoria Seccional junto a este ministerio dos pedidos remetidos com os officios ns. 16, 21, 32, 38, 43 e 59, excepto o de n. 15, que se restitue para rectificação.

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 597 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre o motivo por que o inspector da Guarda Civil Hermínio de Azevedo Muller deixou de receber a differença de vencimentos reclamada, relativa ao anno de 1929.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 728 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 16, da verba 31.

Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 729 — Transmittiu-se a terceira via do pedido n. 16.

Requerimento despachado:

Mario Vergueiro Steidel, pedindo pagamento da conta de aluguel do Deposito Publico do Districto Federal, relativo ao mez de janeiro findo. — Compareça para assignar o termo de prorrogação do contracto.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Martinho Guimarães de Monte Raso, pedindo permissão para prestar, na 2ª epocha, exame do 1º anno do curso juridico. — Indeferido.

Manoel Baptista Leite, alumno do segundo anno da Faculdade de Direito da Faculdade do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar exame na segunda epocha. — Deferido, nos termos dos precedentes, satisfeitas as exigencias legais.

Percio Soulo Costa, pedindo permissão para prestar exames de tres materias na 2ª epocha. — Deferido.

Jair Renault de Castro, pedindo permissão para prestar dous exames do 3º anno seriado na 2ª epocha, dependendo exame de arithmetica do 2º anno em que foi reprovado. — Indeferido.

José Maria Pereira, pedindo pagamento de uma gratificação. — A concessão allegada foi feita a titulo precario. Não pôde ser attendido.

Theophilo Kamel, alumno do curso odontologico da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou dispensa de exame de medicina legal de que depende para conclusão daquelle curso. — Mantenho os despachos anteriores. A inclusão do estudo de medicina legal foi feita na conformidade do decreto n. 11.530, attingindo, assim, essa exigencia o peticionario, visto que se matriculou sob o regimen do dito decreto.

Romualdo Renato de Mello Mattos, aluno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar os exames de 2º anno do curso juridico na 2ª época. — Autorizo a inscrição de requerente, satisfeitas as exigencias regulamentares de accordo com os precedentes.

Abilio Ferreira Guarola, aluno do 4º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar exames daquelle anno na 2ª época.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Delphim de Souza, presidente da Câmara de Lavras, pedindo inspecção preliminar para o Gymnasio Municipal daquelle cidade. — Deferido, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Ministro, de 15 de outubro de 1929, na consulta dirigida a S. Ex. por esta directoria geral naquella data.

Charles Charnaux, pedindo matricula para seu filho Médard Charnaux, no 4º anno do curso sériado. — O requerente deverá satisfazer com documentos officiaes as exigencias do parágrafo unico do art. 215 do de r. 16.782-A, e provar a equivalencia dos programmas de ensino.

Director do Instituto Cesario Motta, pedindo permissão para prestar exame da 1ª série os alumnos que obtiveram approvação no exame de admissão realizado em novembro de 1929. — Deferido.

Luiz Alves, pedindo para prestar exame vestibular na Faculdade de Direito da Universidade do Rio. — O requerente, depois de approved em todos os exames de preparatorios, deve dirigir-se ao director da Faculdade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 20 de fevereiro corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, a Antonio Ribeiro Salgado, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 22 de fevereiro de 1930

Solicitaram-se providencias:

Ao chefe de Polícia do Districto Federal, no sentido de ser collocada uma tampa á prova de mosquito, na caixa d'agua existente sobre o forro das salas da Quarta Delegacia Auxiliar, no edificio onde funciona essa repartição, á rua da Relação. (Officio E. 442)

Ao inspector de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas, no sentido de ser esta secretaria informada, com a possível brevidade, si ha ainda algum empregado no Serviço de Leprosia, do Espirito Santo com o nome de Mario da Conceição Pereira, como consta da portaria de 30 de setembro do anno ultimo, visto como precisa ser dirimida a duvida de registro ante o nome actual da enfermeira do mesmo serviço, Maria da Conceição Pereira, a quem se refere o officio n. 50, de 6 de fevereiro corrente. (Officio E. 443)

Communicaram-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 137, de 28 de janeiro ultimo, haver verificado a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios que a mercadoria contida na caixa marca D. F., vinda pelo vapor japonês "Kanagawa Maru", entrado de Yokohama, em 31 de maio do anno findo, estava em máo estado de conservação, pelo que a mesma inspectorie procedeu á sua desnaturação. (Officio E. 446)

Remetteram-se:

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, o exemplar de um relatório da commissão especialmente incumbida do exame de diversas questões relacionadas com a applicação da Convenção Sanitaria de Paris, de 1926, adoptado pelo comité permanente da Repartição de Hygiene Publica, que acompanhou o aviso n. LA 39, de 3 de fevereiro corrente, do Ministerio das Relações Exteriores. (Officio E. 444)

Agradeceu-se:

Ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica, o recebimento de 50 exemplares do Bolletim Mensal numero 12, de dezembro de 1929. (Officio E. 445)

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

José Joaquim Osorio, escripturario, pedindo seis meses de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663. (Req. 83/30) — Submetta-se o requerente á inspecção de saude.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Remetteu-se:

Ao Sr. director geral:

N. 562 — O processo relativo á petição do 3º official Arnaldo Sodoma da Fonseca.

Solicitaram-se:

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 559 — De ordem do Sr. Dr. director geral, providencias para que pelo Laboratorio Bromatologico sejam feitas novas analyses das aguas do abastecimento da ilha do Governador.

Communicaram-se:

Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 558 — Que esta directoria resolveu relevar a multa imposta ao Sr. Antonio Fonte, por despacho de 18 de fevereiro de 1930, pela Inspectoria de H. Industrial e Profissional.

Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 560 e 561 — Que esta directoria resolveu tornar sem effeito a multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia contra M. S. Lino, visto ter o infractor cumprido em tempo as intimações.

Ns. 554 a 557 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, inspe-

ctoria de Prophylaxia da Tuberculose, Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e 3ª Delegacia de Saude, impuzeram as seguintes multas, aos Srs. Guilherme Reimer, Sebastião Caldas, José Vicente de Araujo, Ribeiro & Mendes, Cleonias M. Bittencourt, Antonio Venâncio e Attila Gomes Bayão.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Benito Esteves Fernandes (16). — Não pôde ser attendido á vista das informações e em face do regulamento.

M. Monteiro & Irmão (1.228). — Ficou sem effeito a multa, visto o cumprimento das exigencias regulamentares.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Antonio Lourenço Ferreira (140). — Ficam relevadas as multas, á vista das informações; quanto á relativa ao predio n. 131, será attendido se der cumprimento á intimação dentro do prazo de 30 dias.

José Gonçalves Pereira (164). — Deferido.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 573 — As folhas supplementares para pagamento dos Srs. José Manoel Martins e Octavio de Oliveira Coelho.

— Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 570 — O processo n. 11.505, referente á intimação no predio n. 41 da rua Medeiros Passaro.

— Ao Sr. Dr. inspector de H. Industrial e Profissional:

N. 571 — Um pedido da Repartição Internacional do Trabalho, afim de ser prestadas informações sobre o assumpto.

Communicaram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 572 — A alteração do quadro desta Directoria, com a nomeação de Mario de Souza Magalhães para exercer o cargo de 2º official e de Pedro Affonso de Mello, para exercer, interinamente, o mesmo lugar, no impedimento daquelle funcionario, que se acha suspenso.

— Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 567 — Que por portarias de 12 do corrente, foram nomeados Diva Luiz Nunes de Souza para exercer o cargo de auxiliar de escripta, tambem, interinamente.

— Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 568 — Ter sido nomeado para exercer o cargo de 2º official o terceiro, Mario de Souza Magalhães e, por portaria da mesma data, foram nomeados Nestor King, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official, e Diva da Graça Autran para exercer, interinamente, o cargo de escripturario.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Sr. doutor procurador dos Feitos:

Ns. 563 a 566 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas, aos Srs. Antonio José da Silva Ferraz, Antonio Bizarro, Américo Ferreira Pinto e Dr. Abilio de Carvalho.

Requerimentos despachados

Da Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Elias Sélles Cantó (99). — Selle devidamente os documentos de juntada.

Azevedo & Comp. (1.475). — Fica relevada a multa, visto ter cumprido as exigências regulamentares.

Da Inspeção de Hygiene Industrial e Profissional:

Companhia Industria Papeis e Carto-nagem (452). — Concedo 120 dias de prazo para cumprir.

"Algovia" Fabrica Nacional de Chapéus (462). — Deferido, nos termos do parecer do Dr. inspector sanitario.

Da Inspeção dos Serviços de Prophyllaxia:

J. A. Costa & Comp. (150). — Dê-se baixa na intimação visto ter satisfeito a exigencia regulamentar.

Capitão Antonio Bardy (295). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

José de Paiva Ramos (299). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Mario Rocha (352). — Reconheça a firma do medico attestante.

José de Paiva Ramos (410). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Genulpho Freire da Fonseca (649). — Deferido, devendo manter as calhas declives e correntes.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca (671). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Dr. José de Mendonça (755). — Será attendido si der ás calhas o necessario declive que ainda não tem, segundo informa o Dr. chefe do Districto de P. de Focos.

Darke David Bhering de Oliveira Mattos (828). — Deferido.

Emilia Leite de Oliveira Andrade (834). — Será attendida si der ás calhas o necessario declive que, segundo informa o Dr. chefe do Districto de P. de Focos ainda não tem, devendo mantel-as sempre correntes.

Carlos Aguiar Moreira (885). — Concedido 30 dias.

A. Viriato de Medeiros (904). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Alberto Lage (907). — Será attendido, si der ás calhas o necessario declive, que não tem ainda.

Maria Isabel Guimarães Viegas (908). — Será attendido até ulterior deliberação, si der ás calhas o necessario declive que ainda não tem.

Eugenie Juliette Leão de Barrós d'Icarahy (919). — Concedo 15 dias.

Eugenie Juliette Leão de Barrós d'Icarahy (920). — Informa o Dr. chefe do 13º districto de P. de Focos, que ha quatro calhas que continuam sem o necessario declive; queira entender-se com essa autoridade.

Maria Candida de Mesquita (976). — As calhas só poderão ser conservadas até ulterior deliberação, si lhes for dado o necessario declive de 1/100, no minimo, o que ainda não tem, mantendo-as sempre correntes.

Sylo Meirelles (983). — Informa o Dr. chefe do districto de P. de Focos, que uma calha ainda retém agua; queira corrigir.

Andrade Lima & Comp. (986). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Dr. Ataliba Pires (1.048). — Será attendido, si der ás calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, que não tem.

Dr. Ataliba Pires (1.053). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Dr. Mario Jansen de Faria (1.067). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Antonio da Costa Santos (1.081). — Deferido.

Maria Carolina Resse de Gouvêa (1.088). — Informa o Dr. chefe do districto de P. de Focos, que as calhas continuam a reter agua, não tendo, portanto o necessario declive; queira entender-se com essa autoridade.

Alvaro Loureiro (1.126). — Concedidos 15 dias.

A. Cardoso Filho & Costa (1.136). — Tendo cumprido a intimação, dê-se baixa no processo.

Joaquim Ribeiro da Silva (1.153). — Indeferido, á vista das informações.

João Rodrigues (1.263). — Informa o Dr. chefe do 11º districto de P. de Focos que sete das calhas externas podem ser retiradas; queira entender-se com essa autoridade.

Alves Moreira & Comp. (3.727). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Luiz Ferreira de Souza (9.706). — Tendo satisfeito a intimação, dê-se baixa no processo.

Manoel Henrique d'Almeida (10.904). — Será attendido, si der ás calhas o necessario declive, que, segundo o doutor chefe do districto de P. de Focos, ainda não tem, devendo collocar de seis em seis metros conductores, mantendo-as sempre correntes.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Valentim dos Santos (67). — Indeferido, á vista das informações.

Manoel Duarte (87). — Concedo 60 dias de prazo.

Bento Cruz Candido de Andrade (126). — Concedidos 30 dias improrogaveis.

Adelaide Maria da Silva Leitão (130). — Concedidos 60 dias de prazo.

Rita de Oliveira Costa (141). — Será attendido, si dentro do prazo de 60 dias satisfizer a intimação que lhe foi expedida.

Anna de Oliveira Gaspár (154). — Concedidos 60 dias.

Oscar Pinheiro Werneck (172). — Concedo 60 dias em prorrogação.

Heitor Mario dos Santos Lima (179). — Deferido.

Manoel Luiz do Amaral (180). — Indeferido, á vista das informações.

João Victorio Pareto Junior (186). — Concedidos 30 dias.

João Corrêa Velho (189). — Deferido até ulterior deliberação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal**Requerimentos despachados**

Dia 21 de fevereiro de 1930

Penha:

N. 404, J. Klen & Vogel. — Dirija-se á Inspeção de Hygiene Industrial e Profissional.

Dia 22

Ilha do Governador:

N. 408, Arthur de Oliveira Magioli. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Magureira:

N. 409, Marcellino Ferreira da Cruz. — Deferido.

Penha:

N. 426, Maria Luiza Fernandes. — De accordo com o parecer, deferido.

Campo Grande:

N. 410, José Caetano Fontes. — Deferido.

N. 411, Joaquim Faria Rocha. — Deferido.

N. 413, Maria Alves Vieira. — Concedo 60 dias.

N. 414, Glycerio Basilio de Oliveira. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 425, Manoel Correia da Silva. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 416, Adolpho Ribeiro Vidal. — Deferido.

N. 424, Pedro Joaquim Macedo. — Deferido.

N. 428, Manoel dos Santos Villela. — Deferido.

N. 429, Alzira Moreira de Mendonça. — Concedo 30 dias.

N. 430, Deolinda Pereira Borges. — Deferido.

N. 431, Raymunda Mercedes da Conceição. — Deferido.

N. 432, Alvaro Pereira Chaves. — Concedo 60 dias.

N. 433, Tertuliano dos Santos. — Deferido.

N. 434, Antonio de Oliveira Santos. — Deferido.

N. 435, Luiza Flosina da Silva Barros. — Deferido.

N. 436, Carolina Dias Salomé. — Concedo 60 dias.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 25 do corrente foi reprehendido, severamente, o amanuense Ary Mesquita, por falta de disciplina demonstrada por ocasião de lhe ser feita uma observação sobre o serviço a seu cargo.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Neves de Mello, pedindo a sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Em face do parecer, não ha o que deferir. (Processo n. 6.586 — 1930.)

Pelo Sr. director geral:

D. Edméo Nogueira de Drummond Alves, Leão Miguel Ferreira e Antonio Joaquim da Cruz, pedindo certidão. — Certificou-se.

D. Emmanuela Pereira Vaz, pedindo certidão. — Como requer. (Processo n. 49.936 — 1929.)

Francisco Freire de Brito, pedindo certidão. — A vista do parecer, nada ha o que deferir. (Processo n. 7.345 — 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 26 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Oscar Lorenzo Fernandes pede seja certificado na classe de — aeromotor — o aparelho denominado Aeromotor Perkins que pretende importar dos Estados Unidos da America do Norte para produção de energia electrica, e comunicando que o conjunto do referido aparelho deve ser classificado na taxa de \$080, letra I do art. 1.008 da Tarifa, como moinho de vento com as lóres respectivas, pagando, porém, os accumuladores a taxa de 15 % *ad valorem*. (Processo n. 68.629 — 1929.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 15 — Restituindo o processo relativo á dívida de que é credor o capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontados de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, e solicitando providenciar no sentido de ser rectificado o engano a que se refere o parecer da Directoria da Despesa Publica, relativamente á importancia da mesma dívida. (Processo n. 39.523 — 1929.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 25 — Declarando que a receita arrecadada durante os meses de dezembro de 1929 e janeiro deste anno, para o fundo creado pelo decreto n. 5.441, de 5 de janeiro de 1927, destinado á custear as despesas com a construção e conservação das estradas de rodagens federaes, importou em 6.467.238\$711, conforme informou a Contadoria Central da Republica. (Processo n. 8.061 — 1930.)

N. 26 — Restituindo o processo referente ao pagamento, na importancia de 109\$800, ao trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Augusto, proveniente de diferença do augmento provisorio a que fez jus no periodo do janeiro a dezembro de 1920, e solicitando providen-

ciar, afim de que seja annexado ao mesmo processo documento que prove ter sido interrompida a prescrição da dívida referente ao periodo anterior a outubro de 1920. (Processo n. 11.574 — 1927.)

N. 27 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de \$1\$600, a Cypriano Nogueira, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de diferença de augmento provisorio que o mesmo deixou de receber em 1920, e solicitando providencias no sentido de ser feita prova de que a prescrição da dívida foi interrompida opportunamente. (Processo n. 22.045 — 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1930

— Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 44 — Solicitando providenciar no sentido de comparecer a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 26 deste mez, ás 13 horas, o chefe de secção Antonio Eduardo Zennhoff Brito, afim de ser submettido a 1ª inspecção de saúde, para aposentadoria. (Processo n. 8.510 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 48 — Declarando que o Dr. Octavio Ferreira Soares, cuja coparticipação no desvio de uma parçula de farinha de trigo condemnada por nociva, se verificou em processo administrativo instaurado na Alfândega da Parahyba, em 1926, não é mais sub-inspector da Saude dos Portos no mesmo Estado, cargo que exerceu, interinamente, no periodo de 16 de março de 1927 a 5 de dezembro de 1929, conforme informou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. (Processo n. 1.706 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11 — Remetendo a portaria de 21 do corrente, que concede um anno de licença ao contra-mestre das embarcações da Alfândega de Florianópolis, Theodoro Alexandre da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 59 — Declarando haver resolvido, por despacho de 15 do corrente, indeferir o requerimento em que o servente do Laboratorio de Analyses da Alfândega de Santos, José da Motta Silva, Santos, pediu prorogação da licença em cujo gozo se achava, visto estar o mesmo em condições de voltar a exercer o seu cargo, conforme consta do laudo da inspecção medica a que se submetteu, nesta capital. (Processo n. 2.761 — 1930.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1930

Hill Wilson, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 6.745, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 22 de fevereiro de 1930

Demosthenes Rockert, pedindo restituição do imposto sobre a renda. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 7.608, de 1930.)

Dia 25

Officios:

Sr. director de Imprensa Nacional:

N. 7 — Comunicando que os officios daquela imprensa Capistrano Mendes dos Prazeres, Accacio Herculano Trindade e José de Macedo Neves, que servem nesta directoria, compareceram ao expediente de 25 a 31 do mez proximo passado e de 1 a 25 do corrente.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 9 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 30, verso, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., para que esse tribunal se digne de apreciar o merecimento da questão, o processo n. 8.462, do corrente anno, relativo á restituição da importancia de 278.037\$436 á Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., proveniente do imposto sobre a renda, uma vez que, pela ordem desta directoria de n. 73, de 25 do corrente, foi recommendada á Delegacia Fiscal em São Paulo a providencia de que trata o officio desse instituto, de n. 236, de 20 daquelle mez. (Processo n. 8.462, de 1930.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 61 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a dívida de concerto de ramal de abastecimento d'agua no exercicio de 1924, constante da certidão n. 369 E. Y., em nome de Waldemiro Soares de Oliveira pelo predio da rua Silva Gomes n. 44, á vista do apurado no processo n. 8.212, de 1930. (Processo n. 8.212, de 1930.)

N. 62 — Remetendo certidões de dívida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1925, da serie E. Z., sob n. 1.276/1.463, das firmas da letra J, na importancia de 49.674\$383.

— Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 217 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso em que a Companhia Commercial e Maritima recorre do acto daquelle inspectorio que responsabilizou o commandante do navio francez "Aquitaine", entrado em 20 de dezembro de 1920, pelo pagamento dos direitos relativos á falta constatada em 12 caixas da marca L. P. (Processo n. 65.439, de 1928.)

N. 248 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 822, de 28 de maio do anno passado, protocolado sob numero 26.774, de 1929, e interposto pela Companhia Commercial e Maritima do acto dessa inspectorio responsabilizando o commandante do vapor francez "Espagne", entrado em 30 de maio de 1924, pelo pagamento dos direitos relativos á falta constatada em oito caixas da marca J. L. C., conforme consta do "termo de

exame e vistoria", em data de 11 de novembro do anno proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Caso identico ao deste processo já foi resolvido pela superior autoridade, como se verifica da ordem n. 784, de 10 de agosto ultimo, publicada no "Diário Oficial" do dia seguinte.

Assim, opino pelo não provimento do recurso, á vista dos fundamentos daquelle decisão." (Processo p. 26.774, de 1929.)

N. 249 — Em additamento á ordem n. 228, de 20 do corrente mez, desta directoria á essa inspectoría, communico-vos, para os devidos fins, que a exclusão da gasolina e do kerozene foi feita á vista do que tem sido resolvido em casos semelhantes e não por terem similares na industria nacional, como, por equívoco, foi declarado na alludida ordem. (Processo n. 63.220, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 187 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviaria de São Paulo ao Paraná, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.242, de 1929, por despacho de 31 de janeiro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para uma caixa de peneiras de cobre, um eugradado de varelas de ferro maleavel, tres valvulas de ferro fundido, constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carinhada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuacs da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de uma caixa de tubos de ferro fundido e doze tubos de ferro fundido, partes para tanques, tudo com o peso bruto de 1.791 kilos, assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, si forem de 3" a 12", caso em que ha similares na industria nacional, conforme a circular n. 22 de 29 de abril de 1929. (Processo n. 66.242, de 1929.)

N. 188 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 95, de 11 de janeiro proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 2.360, deste anno, em que a firma Andrade Machado & Comp. recorre do acto dessa inspectoría, de accordo com a decisão da Commissão de Tarifa n. 1.560, que mandou classificar como brim de linho, liso, da taxa de 5\$ por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 122.279, de 1928, como "brim de linho entrançado", para pagar a taxa de 3\$, em data de 5 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria que serviu de objecto ao presente recurso, despachada pela addicção da nota 122.279, de 1928,

junta ao processo, foi bem classificada pela Alfandega de Santos, como brim de linho, liso, de mais de 24 até 36 fios em 5 millímetros quadrados, para pagamento da taxa de 5\$ por kilo, art. 538, da Tarifa.

Nestas condições, opino seja negado provimento ao recurso, para fins de ser mantida a decisão recorrida, de accordo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, exarado as folhas." (Processo n. 2.360, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 281, de 17 de abril do anno proximo passado, e interposto pela Caloric Company, do acto dessa inspectoría classificando como "oleo Diesel" semelhante ao kerozene, do art. 161, da Tarifa, e taxa de \$070 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 5.945, de 1928, em data de 10 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo provimento do recurso de accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de folhas 25 verso."

Foi o seguinte o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio:

"A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a mercadoria é oleo mineral combustivel, entende que foi bem despachado o producto alludido. O Sr. inspector assim decidiu." (Processo numero 61.333, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 97 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Virgilio Cardoso Pontes, em petição encaminhada com o vosso officio n. 25, de 8 de janeiro findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 715, deste anno, permitiu, por despacho de 11 do corrente mez, que o pagamento da multa de 1:200\$, imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo, fosse effectuado, em seis prestações mensaes de 200\$, cada uma, com fiador idoneo, ficando marcado o prazo de dez (10) dias, para a assignatura do termo de confissão de reconhecimento de dívida. (Processo n. 715, de 1930.)

N. 98 — Com o officio n. 1.911, de 13 de setembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Carloni Lima & Comp., sucessores de Antonio Fernandes Figueiredo, do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Estando provada a infracção autuada, nego provimento ao recurso." (Processo n. 36.830, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 70 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de dezembro ultimo, resolveu autorizar essa delegacia a requisitar passagens em estradas de ferro, a favor do agente fiscal do im-

posto de consumo em Minas Geraes, senhor Ismael Brandão, encarregado de fiscalizar, nesse Estado, o imposto do sello sobre vendas mercantis, em objecto de serviço, devendo a despesa ser empenhada nas estradas não pertencentes á União pela verba 24ª, III sub-consignação, da qual foi distribuída a essa repartição a importância de 35:000\$, para o serviço de fiscalização. (Processo n. 21.552, de 1929.)

N. 71 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 2, de 5 de janeiro de 1929, fchado no Thesouro Nacional sob n. 878, do anno findo, em que recorrestes "ex-officio" do acto, pelo qual destes provimento ao recurso interposto pela firma S. Lima & Comp., da decisão da Alfandega de Santos, que mandou cobrar o imposto de \$500, por cem grammas do tecido despachado pela nota de importação n. 49.521, de 1928, proferiu, em data de 10 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta do processo e de accordo com o resolvido pela circular deste ministerio, n. 46, de 9 de agosto do anno passado, sou de parecer que se negue provimento ao recurso "ex-officio", para ser mantida a decisão recorrida." (Processo n. 878, de 1929.)

N. 72 — Com o officio n. 172, de 28 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Orlando José Volpon, do acto dessa delegacia confirmando o da Collectoria Federal em Jardinópolis, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispenso a multa, devendo ser recolhido em dobro o imposto respectivo."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 4.524, de 1930.)

N. 73 — Recommendando em virtude do despacho proferido pelo Sr. ministro, no processo n. 8.462, do corrente anno, relativamente á restituição da importância de 291:290\$085, já autorizada por aquella autoridade, á Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., que communique ao procurador da Republica naquella secção que o executivo fiscal intentado pela Fazenda Nacional contra a citada companhia, para cobrança da dívida de 470:471\$430, ora em appellação no Supremo Tribunal Federal, ficou sem objecto, e, em consequencia sem effeito em face da resolução do mesmo Sr. ministro que restabeleceu a decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes, no caso do pedido de reconsideração formulado pela citada companhia de Juta. (Processo n. 4.503, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Jovelino Gomes, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapemeri, solicita prorogação do prazo para reforço de sua fiança, resolveu deferir o alludido pedido. (Processo n. 63.511, de 1929.)

N. 9 — Em officio n. 2, de 4 de janeiro ultimo, recorrestes "ex-officio", da decisão pela qual destes provimento

ao recurso interposto por João Abrahão do acto da Collectoria Federal de Catalão, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 2:500\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente mez, proferiu a respeito, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso ex-officio".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 1.335, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 43 — Em officio n. 661, de 6 de dezembro de 1929, recorrestes "ex-officio", do acto pelo qual destes provimento ao recurso "ex-officio", da collectoria federal de Valença, nesse Estado, para impôr a firma Ventura Alves de Souza a multa de 1:200\$000, isentando a firma Baptista, Ornellas & Comp., da multa que lhe foi imposta, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso ex-officio".

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Achando-se bem fundamentada a decisão recorrida, sou de parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio", affin de que seja mantida a mesma decisão."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 63.122, de 1929.)

N. 44 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu aprovar o acto da segunda collectoria federal da Capital daquelle Estado, que permittiu que Antonio Faustino Porto, possuidor de varios açougues naquella cidade, centralizasse no seu escriptorio as transações referentes a todos esses açougues, para o pagamento do competente imposto de vendas mercantis. (Processo n. 39.000, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de attender ao pedido constante do telegramma n. 446, de 29 de outubro do anno passado, para que passe a servir naquella Estado, o agente fiscal do interior do Amazonas, José Menezes Carpena, em transito, no mesmo. (Processo n. 55.834, de 1929.)

N. 46 — Com o officio n. 11, de 10 de janeiro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por P. Farias & Comp., de Pelotas, do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega do Rio Grande, que os multou em 200\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 2.237, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 27 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento de Zuquim Silva & Comp., para o fim de permittir que os mesmos paguem a multa de 7:932\$800, de que são devedores á Fazenda Nacional, em 10 prestações mensaes e iguaes, marcando-se-lhes o prazo de 15 dias para a assignatura do termo de confissão de

divida, com fiador idoneo. (Processo n. 67.712, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 8 — Em officio n. 27, de 3 de fevereiro de 1926, recorrestes "ex-officio", da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por Othoniel Amado & Comp., do acto da alfandega desse Estado, que mandou cobrar com revalidação, 15\$500 de estampilhas, aproveitadas de duplicatas, que ficaram sem effeito, por não terem sido accéitadas em vista da devolução total das mercadorias correspondentes, para que os mesmos paguem apenas novo sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de dezembro ultimo, proferiu o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso ex-officio", interposto."

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Attendendo aos fundamentos da decisão de fls. 6/7, sou de parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio", para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 6.568, de 1926.)

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 4 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 23, de 30 de abril de 1928, fchado sob n. 24.748, do mesmo anno, em que a Standard Oil Company of Brazil, pede restituição da importancia de 226\$800, proveniente de sellos de consumo que indevidamente pagou de mercadorias descarregadas em 1926, em data de 24 do mez proximo findo, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, cou provimento ao recurso ex-officio", para deixar de autorizar a restituição pretendida."

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual, concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"As estampilhas empregadas a maior nas guias, estão inutilizadas de conformidade com o que determina o art. 66, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e, já produziram effeito, não podendo, portanto, serem restituídas."

Autoriza o paragrafo unico do artigo 130 do referido decreto, a restituição, mas quando se trata de producto que por motivo de incendio, naufragio ou qualquer outro accidente devidamente comprovado, deixarem de entrar em consumo.

Assim sendo, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso "ex-officio", para, reformando-se a decisão recorrida, não conceder a restituição solicitada." (Processo n. 24.748, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Transmittindo o processo n. 7.546, do corrente anno. (Processo n. 7.546, de 1930.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Comunicando a V. Ex., que se procedeu á concorrência permanente para o fornecimento ordinario a esta directoria, no corrente anno, de conformidade com a autorização do senhor ministro da Fazenda, constante da portaria sob n. 320, de 9 de dezembro ultimo, junto por copia, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., a primeira

via da unica proposta apresentada pela firma, desta praça, J. G. Pereira & Companhia, e á vista do mesmo mandei, por despacho de 17 deste mez, inscrevel-a para o alludido fornecimento.

Outrosim, cabê-me levar ao conhecimento de V. Ex., ter sido publicado integralmente no *Diário Official* de 25 deste mez, o edital convidando os negociantes desta praça a tomar parte na concorrência de que se trata.

Reitero a V. Ex., os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 16.281, de 1929 — D. Abigail de Freitas Guimarães, pedindo revisão do seu processo de montepio militar. — Indeferido, de accordo com o parecer.

E' do teor seguinte o parecer do Sr. director, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Está decidido por este ministerio que o art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, não foi revogado pelos decretos ns. 4.569, de 25 de agosto de 1922, e 4.963, de 5 de outubro de 1925, nada ha que deferir."

N. 35.302, de 1929 — D. Risoleta de Sá Almeida, pedindo revisão do processo do seu montepio. — A falta de fundamentação legal, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 19.547, de 1926 — João Rodrigues, pedindo pagamento da quantia de réis 106\$500. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 7.630. — Guilherme Tréga, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Comunicando ter sido aprovado o abono da pensão provisoria, a que tem direito D. Rachel de Barros Oliveira.

N. 59 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado, pelo Thesouro, o pagamento da quantia de réis 1:060\$000, a D. Ludgera Ramos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 37 — Remettendo o processo em que Carlos da Fonseca Leão pede pagamento da quantia de 3:593\$650.

N. 49 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento de pensões a D. Maria da Gloria Hora.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 71 — Autorizando a receber as contribuições a que está sujeito para com o montepio José Augusto Ignácio Cabral.

N. 72 — Concedendo o credito de réis 1:000\$000, para pagamento a Estacio do Nascimento e Silva.

N. 73 — Concedendo o credito de réis 145\$160, para pagamento a Aluizio de Escobar.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:
N. 78 — Concedendo o credito de réis 2:233\$568, para pagamento de pensões ás DD. Laura, Olinda e Doralice Barbosa.

N. 79 — Concedendo o credito de réis 6:629\$205, para pagamento a D. Aristotelina Cabral e outras.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 84 — Remettendo o processo relativo ao montepio de D. Rachel de Barros Oliveira e outras.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1930

José Vicente Ferreira, pedindo tomar conhecimento, por termo, da concessão de arrendamento, a titulo precario, da ilha e restinga de Marambaia, no Estado do Rio. — Não havendo o que deferir, archive-se (proc. n. 38.648/26).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1930

Autos de infração:

N. 171, de 1929, contra Carlos Lau-pisek & Hirt e outros. — Encaminhe-se.
N. 99, de 1930, contra Domingos Januzzi. — Officie-se.

N. 296, de 1926, contra Wadil Abdu-lmassih & Comp. — Idem.

N. 496, de 1929, contra Antonio Correa Rodrigues. — Encaminhe-se.

N. 189, de 1929, contra Ernesto Lourenço Dias e J. Lanneluc & Comp. — De accordo com o parecer, indefiro o pedido de fls., de J. Lanneluc & Comp. Limitada. Vá o processo á 1ª Sub-directoria para o fim indicado na ultima parte do mesmo parecer.

N. 352, de 1927, contra Real Martins & Rodrigues. — Como parecer, devendo a sub-directoria fazer extrahir a necessaria amostra da mercadoria, que se encontra em deposito, mediante todas as formalidades necessarias e afim de que fique convenientemente autenticada.

N. 644, de 1929, contra J. J. Bittar & Filhos. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João Pelosi. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José Olegario de Abreu. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alfredo Bandeira Falcão. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Bonifacio Sampaio. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 123\$ a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 123\$ a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 123\$ a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Renê da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 841\$532 a favor de Francisco Baretto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Achilles Mesiano. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 16 da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda: — Feita a conversão proposta na informação, de accordo com o parecer restitu-se o processo em frente á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

De 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos

N. 272, Rodrigues Rocha & Comp. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 1.461, Carlos Andrade Lima & Comp. Ltd. — De-se a baixa, cancelando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto em cobrança.

N. 836, Manoel Coelho L. Costa. — Idem.

N. 643, Alexandre Barrota. — Idem.

N. 625, Moura Barreto & Comp. — Idem.

N. 499, Clara Gersgorin. — Idem.

N. 26, Antonio Paciello. — Idem.

Notificações:

N. 304 — Manoel Joaquim Corrêa — Dr. Rodrigues dos Santos n. 26. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de folhas 3, exarado em 10 de maio do anno findo, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. — Encam-se as devidas anotações.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de fevereiro de 1930

N. 22.715 — Christovão C. e Bastos. — Sello o documento de fls. 2, no prazo de 30 dias.

N. 9.692 — Bernardo de Castro. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro no prazo de cinco dias uteis.

N. 12.252 — José Ayres Sant'Anna. — Idem.

N. 6.871 — José Faltirino Oliveira. — Idem.

N. 6.872 — Francisco Souza Costa. — Idem.

N. 7.231 — Sociedade Anonyma Todo o Mundo. — Idem.

Sem numero — Juliano Paim. — Idem.

N. 6.532 — Frank Elton Perkins. — Idem.

N. 20.560 — José Acosta Ortiz. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.054 — Antonio Augusto. — Idem.

N. 12.726 — Isaias Santos Lopes. — Idem.

N. 1.732 — Pires & Gonçalves. — Idem.

N. 7.147 — Arthur Lourenço. — Idem.

N. 960 — Bento Evaristo. — Idem.

N. 22.793 — Geny Richter. — Idem.

N. 19.012 — Antonio Cardoso Ramos. — Idem.

N. 16.039 — Nasse Atabe. — Idem.

N. 8.353 — Companhia Piação e Tecidos "Alliança". — Idem.

N. 22.315 — Augusto Braseno. — Idem.

N. 21.576 — Elias Chame. — Idem.

N. 22.251 — Maria M. Fonseca & Comp. — Idem.

N. 21.230 — Agostinho Alves Xavier. — Idem.

N. 22.421 — Angelo Campos. — Idem.

N. 1.406 — Laura Almeida Lima. — Idem.

N. 22.460 — João Antonio Souza Ramos. — Idem.

N. 22.620 — Domingos Costa & Companhia. — Idem.

N. 22.174 — Victor Claudio Silva. — Idem.

N. 16.282 — J. Rocha & Comp. — Idem.

N. 16.568 — José Antonio Flores. — Idem.

N. 15.561 — Alberto José de Lima. — Ao Protocolo Geral.

N. 1.877 — J. A. Campos. — Idem.

N. 19.698 — Joaquim Ignacio de Almeida. — Idem.

N. 11.180 — Hermes S. Porfirio. — Idem.

N. 20.192 — Pereira & Costa. — Archive-se.

N. 19.625 — Modesto Nunes Cid. — Ao Protocolo Geral.

N. 49.625 — Antonio Gomes. — Idem.

N. 34.155 — Middletown Car. Company. — Ao Protocolo Geral, para fazer a juntada.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 10.825 — João Valle, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio", de accordo com

a informação e início de outro processo contra o homônimo do requerente-funcionário dos telegraphos.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 50 — Remettendo processo de substituição de imposto de renda em que é interessado o contribuinte Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 272 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte, Alberto de Sampaio.

N. 273 — Idem, contra o contribuinte Paulo Frumencio.

N. 274 — Idem, contra o contribuinte José Itajaly Paes Leme.

N. 275 — Idem, contra o contribuinte Jorge Barreto Lins.

N. 276 — Idem, contra o contribuinte Francisco Xavier Pacheco.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

A. A. Gabriel, estabelecido com pequeno fabrico de perfumarias á rua Senador Pompeu n. 201, em obediencia á lei n. 4, 94,894, do decreto n., vem apresentar a lista dos preços das mercadorias do seu fabrico para a devida selagem, dos seguintes productos:

Extracto, Loções, Brilliantina, Agua de Quina, Sabonete, Pó de arroz, Rouge, Pasta de Dentrificio, Creme de Belleza, Petrolio, e Oleos com os seguintes nomes: Chipre, Floresta, Longe dos olhos, Oricani, Sempre Cheirando, Ella, Beijos de amor, Mimo de amor, Beija-me outra vez, Meu querido, Perfume Ideal, Dulce, Rosa, Cyclame, Jasmim, Lilas, Flor de Lyrio, Muguet, Flor da America, Rosa de Franca, Camelia, Essex, Narciso Negro, Narciso Branco, Carinho das Moças, o preço de cada duzia, 5\$000.

Agua de Colonia, meio litro com os mesmos nomes acima mencionados, preço de cada duzia, 10\$000.

Dito idem com um litro, preço da duzia, 20\$000.

Agua de Colonia: com os seguintes nomes, Rosa, Triple, Double, preço de duzia, 5\$000.

Coelho Barbosa & Comp. — Laboratorio e Pharmacia, rua dos Ourives ns. 38 e 40 — Preços correntes:

Especialidades "Coelho Barbosa":
Allium Sativum, vidro 1\$000, duzia 10\$000.

Apirubina, vidro, 5\$000, duzia, réis, 50\$000.

Arseno Bensol ou 606 homoeopathia, vidro 3\$000, duzia, 30\$000.

Antidoto do veneno de Cobras, vidro 3\$000, duzia 30\$000.

Acarino (uso externo), vidro 3\$000, duzia 30\$000.

Curasthma, vidro 3\$000, duzia 30\$000.

Chenopodio, vidro 2\$500, duzia 27\$000.

Cura Febre, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Dioscorea Petra, vidro, 2\$000, duzia 20\$000.

Dyspeptinum, vidro 2\$000, duzia, réis 20\$000.

Dyarrhinum, vidro 1\$500, duzia 15\$000.

Especifico contra coqueluche, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Essencia Odontologica, vidro 1\$000, duzia 10\$000.

Flouresina, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Gonocura, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Homoeocardio, vidro 3\$000, duzia, réis 30\$000.

Homocobromium, vidro, 2\$000, duzia 20\$000.

Hemorrhoicura, vidro 3\$000, duzia 30\$000.

Herpertina (pomada, pó e liquido), vidro 1\$500, duzia 15\$000.

Liga osso, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Morrhaina (em tintura), vidro 1\$500, duzia, 12\$000.

Morrhaina (em tablettés), vidro 2\$000, duzia, 20\$000.

Matridente, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Parafina, vidro 5\$000, duzia 50\$00.

Palustrina, vidro 3\$000, duzia 30\$000.

Uricinum, vidro 3\$000, duzia 30\$000.

Variolino, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Venusinum, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Vitavirilis, video 5\$000, duzia, 50\$000.

Opodeldocs diversos de arnica, tryonia belladonna, cajeput, guaco, rhus, eucaliptus, etc., vidro 2\$000, duzia 20\$000.

Gineraria Maritima de Boerich, vidro 10\$000, duzia, 100\$000.

Tablettes purgativas, vidro 2\$000, duzia 20\$000.

As qualidades menores de meia duzia, serão cobradas por preço de cada vidro.

Perfumarias de nosso fabrico:

Capillot (loção medicinal), vidro 3\$, duzia 30\$000.

Brilliantina, vidro 2\$500, duzia, réis 24\$000.

Pyorol (dentrificio), vidro 2\$000, duzia 18\$000.

Sabonete de Calendula e Hamamelis, cada 2\$000, duzia, 18\$000.

Pós para dentes, caixa 1\$000, duzia 10\$000.

Medicacão especifica:

Medicamentos do Dr. E. Pinto, carteira com tres tubos, 6\$000.

Medicamentos do Dr. Marques de Farias, carteira com seis vidros, 18\$000.

Homoeopathia commun:

Da 5ª dynamisacão em vidros de 10,0 em caixa de duzia, em tintura ou globulos, duzia 4\$800.

Idem em caixa de duzia, sendo, porém, cada vidro em uma caixinha de papelão, duzia 5\$400.

Da 5ª dynamisacão, em vidros de 20,0 em caixas de duzia, duzia 6\$000.

Idem em caixas de duzia, sendo, porém, cada vidro dentro de uma caixinha de papelão, duzia 7\$000.

Da 3ª dynamisacão em vidros de 10,0 em caixas de duzia, duzia, 8\$000.

Idem em vidros de 20,0 em caixas de duzia, duzia 12\$000.

Da 1ª dynamisacão, em vidros de 10,0 em caixas de duzia, duzia 10\$000.

Idem em vidros de 20,0 em caixas de duzia, duzia 15\$000.

Estes preços são liquidos sem desconto.

Em tablettés:

Da 3ª e 5ª dynamisacão, em tubos de 1 drach, em caixas de duzia, duzia, réis 10\$000.

Idem em tubos de 2 drach, duzia 18\$000.

Homoeopathia commun de qualquer outra dynamisacão, em tintura, globulos, ou tablettés, tem preços especiaes, que forneceremos quando pedidos.

Os preços acima entende-se para quantidade minima de dez (10) duzias, de uma só dynamisacão ou sortidas.

Artigos para pharmacias homoeopaths:

Tintura mãe nacional, cada 30,0, 3\$000.

Tintura mãe estrangeira, cada 30,0, 10\$000.

Globulos inertes de assucar de leite, kilo 15\$000.

Globulos grandes ou pillulas, kilo 18\$000.

Assucar de leite purissimo estrangeiro, kilo 16\$000.

Tabella das marcas e preços dos productos da Fabrica de Seixas, Costa & Co. Limitada, sita á avenida Gomes Freire n. 47, sobrado:

Caixas com 10 ampólas de Thiobi, serie infantil, duzia, 120\$000, inclusive o sello.

Caixas com 10 ampólas de Thiobi, serie A, duzia, 130\$000, inclusive o sello.

Caixas com 10 ampólas de Thiobi, serie B, duzia, 140\$000, inclusive o sello, sello.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — Seixas, Costa & Co. Ltd.

Tabella de preços do Instituto Biochimico:

Thiozol, serie A, caixa com 12 ampólas, duzia, 144\$000.

Thiozol, serie B, caixa com 12 ampólas, duzia, 164\$000.

Thiozol, serie C, caixa com 12 ampólas, duzia, 205\$000.

Muthiol, caixa de 6 ampólas, duzia, 150\$000.

Hemozol, vidros, duzia, 100\$000.

Opoginol, vidros, duzia, 80\$000.

O Thiozol A, sellado, com \$720.

O Thiozol B, sellado com \$720.

O Thiozol C, sellado com 1\$200.

O Muthiol, sellado com \$360.

O Hemozol sellado com \$300.

O Opoginol sellado com \$300.

Fortes, Proença & Co. Ltda.

Tabella de preços e de marcas dos productos de Souza & Britto, estabelecidos com pharmacia e pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas á rua dos Andradas n. 70.

Broncholino, preço por duzia 54\$000, sello, \$200.

Agua Inglesa Gonzaga, preço por duzia 54\$000; sello, \$200.

Injecção Insulana, preço por duzia, 36\$000; sello, \$100.

Pomada Seccatica de São Lazaro, preço por duzia, 24\$000; sello, \$080.

Cigarros de Estramonio Gonzaga, preço por duzia, 20\$000; sello, \$080.

Cigarros de Belladonna Gonzaga, preço por duzia, 20\$000; sello, \$080.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — Souza & Britto.

Productos de pequeno fabrico de perfumaria, sito á rua Tavares Bastos numero 11.

Tabella de preços:

Leite Paris, preço por duzia, 72\$000.

Segredo Mue Antonina, preço por duzia, 72\$000.

Gold Creme, preço por duzia, 48\$000.

Creme Secco, preço por duzia, 48\$000.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1930. — Maria Mintz.

Relação dos productos e preços da fabrica de perfumarias (pequeno fabrico) da firma J. Silva Pinto, estabelecida á rua Jacintho n. 39:

Perfumador Betty, preço por duzia, sem sello, 15\$000.

(Unico producto)

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — J. Silva Pinto.

Tabella de preços das Especialidades Pharmaceuticas fabricadas por Schilling, Hiller & Comp. Ltda., com fabrico

ra á rua Bella de São João n. 315, nesta cidade, a saber:

Antiphlogistine tamanho n. 1, duzia, 21\$000; sello, \$080.

Antiphlogistine tamanho n. 2, duzia, 45\$000; sello, \$100.

Antiphlogistine tamanho n. 3, duzia, 71\$000; sello, \$300.

Antiphlogistine tamanho n. 5, duzia, 233\$000; sello, 1\$000.

Antiverme, duzia, 20\$000; sello, \$080.

Comprimidos de Magnesia Divina, duzia, 24\$000; sello, \$080.

Duche D'Or de Humphreys, duzia, 90\$000; sello, \$300.

Especificos de Humphreys simples, duzia, 30\$000; sello, \$100.

Especificos de Humphreys duplos, duzia, 60\$000; sello, \$200.

Hillierina tamanho grande, duzia, 48\$000; sello, \$200.

Hillierina tamanho pequeno, duzia, 25\$000; sello, \$080.

Laxol tamanho grande, duzia, réis 40\$000; sello, \$100.

Laxol tamanho pequeno, duzia, 21\$000; sello, \$080.

Magnesia Divina, duzia, 35\$000; sello, \$100.

Maravilha Curativa de Humphreys, duzia, 43\$000; sello, \$100.

Ner-Vita, duzia, 76\$000; sello, \$300.

Receita n. 28 de Humphreys, duzia, 36\$000; sello, 2\$000.

Tabletes de Humphreys, duzia, réis 40\$000; sello, \$100.

Unguento Maravilhoso de Humphreys, grande, duzia, 15\$000; sello, \$100.

Unguento Maravilhoso de Humphreys, pequeno, duzia, 35\$000; sello, \$100.

Boticas de Humphreys n. 1, duzia, 72\$000; sello, 5\$000.

Boticas de Humphreys n. 13, duzia, 1:560\$000; sello, 8\$000.

Por conta de Paris-Medicine Co.: Laxativo Bromo Quina, duzia, réis 30\$000; sello, \$100.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — Schilling, Hillier & Comp. Ltda.

Lista de preços dos productos pharmaceuticos:

Dermolina, duzia, 15\$000.

Depilatorio Lopez, duzia, 51\$000.

Manigeno, duzia, 75\$000.

Lista de preços dos productos de perfumaria:

Loção Ondulina (para cabello), duzia, 53\$000.

Belleza de Venus (loção antipheica), duzia, 53\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — Arm. Mendel & Comp.

Tabella de preços dos productos fabricados por J. Monteiro da Silva & Companhia, estabelecidos á rua D. Pedro n. 38, nesta Capital:

Pirazoutana, duzia, 36\$000.

Lungaciba, duzia, 36\$000.

Trianosperma, duzia, 36\$000.

Suma-roxa, duzia, 36\$000.

Succo de mastrugo, duzia, 36\$000.

Seiva de jatobá, duzia, 45\$000.

Musa Seiva, duzia, 36\$000.

Cocculos, duzia, 36\$000.

Agoniada, duzia, 36\$000.

Verna, duzia, 18\$000.

Birajaya, duzia, 36\$000.

Guarataia, duzia, 18\$000.

Pacova, duzia, 36\$000.

Chá porangaba, duzia, 18\$000.

Piper, duzia, 36\$000.

Succo de erva proesa e passarinho, duzia, 36\$000.

Catuaba, duzia, 36\$000.

Chá mineiro, duzia, 18\$000.

Carpasina, duzia, 36\$000.

Cassau, duzia, 36\$000.

Jurupitan, duzia, 36\$000.

Seiva de braúma, duzia, 36\$000.

Uva do matto, duzia, 36\$000.

Chá paulista, duzia, 14\$400.

Anchibocchia, duzia, 36\$000.

Abobora d'anta, duzia, 36\$000.

Jurubeba e buranhem, duzia, 36\$000.

Succo de papaya, duzia, 36\$000.

Raiz de caixeta, duzia, 36\$000.

Pteris, duzia, 36\$000.

Jurubeba, duzia, 36\$000.

Myristica, duzia, 36\$000.

Batata de purga, duzia, 36\$000.

Bauna, duzia, 36\$000.

Castanha mineira, duzia, 36\$000.

Passiflora, duzia, 36\$000.

Quina Cruzeiro, duzia, 36\$000.

Pão ferro, duzia, 36\$000.

Quina do matto, duzia, 36\$000.

Succo de assa-peixe, duzia, 36\$000.

Chá romano, duzia, 18\$000.

Succo de oleo vermelho, duzia, 36\$000.

Raiz de baroa, duzia, 36\$000.

Desmodium, duzia, 18\$000.

Mulungu, duzia, 36\$000.

Carubá, duzia, 36\$000.

Papira em pó, duzia, 18\$000.

Rasura de oleo vermelho, duzia, réis 18\$000.

Caavurana, duzia, 36\$000.

Pariparoba, duzia, 36\$000.

Chá de gervão, duzia, 18\$000.

Zanga-tempo, duzia, 36\$000.

Chá de mikania, duzia, 18\$000.

Aperta ruão, duzia, 36\$000.

Lancifolia, duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930. — J. Monteiro da Silva & Comp.

Raiz de Azewédo, estabelecido á rua do Riachuelo n. 114, com pequeno fabrico de perfumarias e especialidades pharmaceuticas, apresenta o nome e o custo da venda por duzia dos preparados fabricados em seu laboratorio, a vigorar no presente exercicio:

Nome — Preço sem sello — Sellos.

— Preço de venda

Perfumarias:

Crema Pollah, 45\$000, 8\$100, 53\$100.

Farinha Pollah, 45\$000, 8\$400, réis 53\$400.

Shampoo Pollah, 44\$600, 8\$400, réis 53\$400.

Nicol Pollah, 29\$600, 8\$400, 38\$000.

Hienella Pollah, 108\$000, 36\$000, réis 141\$000.

Rouge Santeh Pollah, 44\$600, 8\$100, 53\$000.

Antiking Pollah, 45\$000, 8\$400, réis 53\$400.

Tonica Pollah, 29\$600, 8\$400, 38\$000.

Tintura Pollah, 108\$000, 36\$000, réis 141\$000.

Pó de arroz:

Noite de Nupcias, 30\$000, 7\$200, réis 37\$200.

Especialidades pharmaceuticas:

Iodolino de Orh, 89\$100, 3\$600, réis 93\$000.

Remedio vegetariano, 57\$600, 4\$2100, 60\$000.

Pilulas anti-dyspepticas, 43\$800, réis 48\$200, 45\$000.

Pilulas, Abbade Moss, 44\$800, 1\$200, 46\$000.

Genocorina, 86\$100, 3\$600, 90\$000.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

N. 503 — Ao Sr. presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Distrito, respondendo ao officio sem numero de 6 do mez corrente.

N. 504 — Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, respondendo ao telegramma do dia 13 do mez corrente.

N. 505 — Ao Sr. Antonio Francisco dos Reis, respondendo ao officio de 4 do corrente.

N. 506 — Ao Sr. director do Chamber Commerce Belgo-Brazilienne, remetendo o conhecimento n. 1.340, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em carta de 10 de janeiro ultimo.

N. 507 — Ao Sr. F. Telles de Miranda, remetendo o conhecimento n. 1.337, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em officio n. 62, de 20 de janeiro ultimo.

N. 508 — A Associação de Praticagem das Barras do Rio Parahyba numero 1.329 relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em carta de 10 de janeiro ultimo.

N. 509 — Ao Sr. José Rodrigues Gomes, remetendo o conhecimento numero 1.336, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em memorandum de 21 de janeiro ultimo.

N. 510 — A Escola de Commercio "Christovam Colombo", remetendo o conhecimento n. 1.449, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em carta de 8 do mez corrente.

N. 511 — Ao Sr. major Francisco Silva Maia, remetendo o conhecimento n. 1.448, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em carta de 25 de janeiro ultimo.

N. 512 — Ao Sr. José Maria Leal Macedo, remetendo o conhecimento numero 1.447, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em cartão de 23 de janeiro ultimo.

N. 513 — Ao Sr. Americo G. Pereira, remetendo o conhecimento n. 1.445, relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em carta de 11 de janeiro ultimo.

N. 514 — A Promotoria Publica da Comarca de Senna Madureira, remetendo o conhecimento n. 1.444, relativo á assignatura do *Diario Official*, sem numero de 31 de dezembro de 1929.

N. 516 — Ao Sr. Dr. Manoel Marcondes de Mattos, remetendo o conhecimento relativo á assignatura do *Diario Official*, solicitada em carta de 27 de janeiro ultimo.

N. 517 — Ao Sr. Alfredo Brandão, remetendo o conhecimento n. 327 da importancia de 188\$000 relativo ao custo das obras enviadas, ficando um saldo de 45\$000.

N. 518 — Ao Sr. 2º tenente Sebastião de Hollanda Cavalcanti, remetendo o conhecimento n. 328 da importancia de 93\$000, custo das obras enviadas, ficando um saldo de 18\$000.

N. 519 — Ao Sr. collector federal de Itaipubata, remetendo o conhecimento n. 325 da importancia de 1\$000 relativo

vo ao custo de um exemplar das vendas mercantis, solicitado em carta de 2 do corrente, ficando um saldo de \$500 reis.

N. 520 — Ao Sr. coronel João Lisboa de Souza, remetendo o conhecimento n. 1.341, relativo á assignatura do *Diário Official* n. 73 de 15 de janeiro ultimo.

N. 521 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2120, de 6 do corrente.

N. 522 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo o pedido de compra n. 310, de 1929, solicitado no officio n. 2133, de 11 do mez corrente.

Offícios despachados:

N. 1.039 da Administração dos Correios de Ribeirão Preto. — A' Secção Central, para providenciar no sentido de ser regularizada a expedição do *Diário* aos assignantes designados na presente reclamação.

N. 18 da Collectoria das Rendas Federaes de Miranda. — Attenda a' Secção Central.

N. 89, do Hospital S. Sebastião. — A' Secção Central.

N. 41, da Directoria da Despesa Publica. Encaminhe-se, segundo o parecer, para o fim indicado, officiando-se.

N. 90, do Tribunal do Jury. — A' Secção de Artes.

N. 41 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officie-se, nos termos da informação.

N. 33, da Alfandega de Victoria. — Sejam eliminados do rol de assignantes do *Diário Official*, de accordo com a solicitação do presente officio.

N. 6, da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 52 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Informe a Secção de Artes.

N. 53 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Informe, com urgencia, a Secção Central.

Sem numero do Ministerio da Guerra. — Informe a Secção Central.

N. 27 da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. — A' Secção Central, para os fins devidos.

N. 385, da Directoria Geral dos Correios. — A' Secção Central, para providenciar.

N. 6, da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diário Official*. — Attenda-se de accordo com a informação.

Representações:

Do redactor do *Diário da Justiça*, sobre incorrecções de um edital de citação. — Condemno o responsavel á indemnisação do prejuizo causado á Fazenda. Faça-se o expediente.

Processo referente a concorrência de material de consumo habitual realizada no dia 6 de fevereiro de 1930. — Approvo a concorrência, nos termos do parecer de fls. 215 e 216, e, tendo em vista os artigos 743 e 755 do Regulamento do Código de Contabilidade, resolvo aceitar as propostas mais baratas, constantes do quadro anexo, que vae authenticado devidamente pela Secção Central, procedendo-se no mais de accordo com a forma recommendada no mesmo Código e

decisão do Tribunal de Contas, infimne, publicada no *Diário Official* de 15 de janeiro de 1927.

Comunicações:

Do Sr. chefe da Secção Central, sobre concorrência relativa a fornecimentos de material. — Volte a Secção Central para dizer quaes os preços dos mappas da concorrência. Deem assim fazer informar o Almoxarifado quanto a parte final.

Do Sr. mestre da Officina de Lithographia, sobre Oscar Rodrigues Barracas. — A' Secção Central.

Da Secção Central, sobre requerimentos de operarios e empregados. — Preliminarmente, sejam authenticados os mappas juntos, e ouvido o escrivão de folha de pagamento.

Requerimentos despachados:

Paulina Dias da Silva. — Informe a Secção Central.

Clemente José da Silva. — Averbese.

Arthur Goulart. — Encaminhe-se.

Annibal Alves da Costa. — Informe a Secção Central.

Francisco Vieitas de Andrade. — Concedo, nos termos propostos.

Elisa Alves Machado. — Concedo quinze dias de ferias, que poderão ser gozadas, com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes, de accordo com a informação e parecer.

Maria do Amaral Motta. — Idem.

Francisco Goulart Guimarães. — Idem.

Oscar Bastos. — Idem.

Aristides Manoel Borges. — Idem.

Adelia Duarte da Silva. — Idem.

Jovelina Alves dos Santos. — Idem.

Alfredo Pereira Telles. — Concedo as ferias solicitadas, que poderão ser gozadas com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes.

Alvaro Machado Fontes. — Sim, que poderão ser gozadas com prévia audiencia do Sr. chefe de Artes, de accordo com a informação e parecer.

Luiz da Hora. — Averbese.

Francisco Barifouse. — Averbese e certifique-se.

Jorge Bezerra da Silva. — Averbese.

Alcebíades Lustosa de Araujo Costa. — Idem.

Ormindo da Rocha Santos. — Idem.

Octacilio Justo. — Idem.

Leonardo da Costa Junior. — Averbese.

Victor Wanderley Caneio. — Idem.

Pompilio Cesar Ramos. — Idem.

Dario Fontoura de Oliveira. — Idem.

Paulo Lopes Barroso. — Idem.

Jurandyr de Andrade Frauca. — Idem.

Dario dos Santos. — Idem.

Claudiohor Lourenço Pinheiro. — Idem.

Alexandre Amorelli. — Idem.

Durval Peixoto. — Averbese e certifique-se.

Felippe Santiago da Costa. — Averbese.

Pedidos:

N. 18 do *Diário Official*. — Attenda-se.

N. 115, da officina do *Diário Official*. — Volte a Secção de Artes para que o chefe da mesma diga: 1º, a data exacta em que entraram as bobinas e se foram cumpridas as ordens terminantes desta directoria, constante das portarias nu-

meros 674 e 674, publicadas no *Diário Official* de 22 e 24 de dezembro do anno proximo findo; 2º, por que somente agora fez extrahir o presente pedido, quando devera fazel-o na occasião da experien- cia das bobinas.

Ns. 116 e 117, da officina do *Diário Official*. — Attenda-se.

Ns. 98 e 58, da officina de impressão. — Idem.

N. 76, do Gabinete do consultor da Fazenda Publica.

Boletins:

Das encomendas sahidas em 24 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Explicativo do Almoxarifado, em 2 de fevereiro de 1930. — Idem.

Minuta:

Revisão da Imprensa Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Memoranda:

Da Secção de Artes da Imprensa Nacional, com a nota de orçamento n. 572. — Attenda-se. Extrahida a conta, offi- cie-se.

De abono em favor de Eurico Ferreira de Queiroz Facó e Dagoberto Mesquita. — Proceda-se nos termos da lei.

Cartas:

Do Club Esperia, com uma nota de \$5000. — A' Secção Central para providenciar como fór de direito.

Do Dr. Alvaro Ferreira Neves, com vale postal de 12\$. — A' Secção Central para os fins devidos.

Do Gabinete do ministro da Fazenda. — Informe a Secção Central.

Do Deputado Machado Coelho. — Informe a Secção Central.

Do Gabinete do ministro da Fazenda. — Responda-se.

Telegrammas:

Da Delegacia Fiscal em Goyaz. — Pro- videncie a Secção Central.

Do inspector da Alfandega de Para- hyba. — Idem.

Do inspector da Alfandega de Belém. — A' Secção Central para informar a quem cabe a responsabilidade da falta indicada na reclamação constante do te- legramma abaixo, providenciando no sentido de ser sanada a mesma.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro de 1930	104:508\$878
De 1 a 22 de fevereiro de 1930	54:187\$560
Total	158:696\$438
Em igual periodo de 1929	178:852\$684

Diferença para menos em 1930

Imprensa Nacional, 22 de fevereiro de 1930. — O 2º escripturário, A. Machado. — O thesoureiro, Guilherme Catramby. — Visto, o chefe Araripe Filho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 de fevereiro de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º sargento AE-CM, José Paschoal, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 7 de abril de 1909 a 6 de abril de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a João José Baptista, remador da Escola Naval, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 13 de março de 1918 a 12 de março de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1930:

Sr. director geral do Pessoal:

N. 485 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar os capitães-tenentes medicos Drs. Antonio Ayres de Mendonça e José Juliano Vanzolini, respectivamente, de Coadjuvante de Clinica Cirurgica e de chefe da Clinica Urológica do Hospital Central da Marinha e designar o primeiro dos citados officiaes para exercer este ultimo cargo.

N. 486 — Attendendo á proposta contida no vosso 5º despacho do officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58, do regulamento do respectivo Corpo, o marinheiro nacional n. 4.523 — SE — 3ª classe Pedro Alves da França.

N. 488 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente Bemvindo Taques Horta, para exercer as funções de instructor de Radiotelegraphia — Curso de Officiaes das Escolas Profissionais.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 489 — Em solução ao officio acima referenciado, autorizo-vos a admittir, na qualidade de servente dessa Escola, o actual remador Antonio de Souza Parraizo.

Requerimentos despachados:

Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited. — Não é possível attender. (Requerimento de 28 de janeiro de 1930).

Edgard Geraldino de Oliveira, ex-praça. — Indeferido. (Requerimento de 8 de janeiro de 1930).

Capitão de corveta Helio Sayão de Bustamante. — Não é possível attender. (Requerimento de 17 de fevereiro de 1930).

João de Andrade Costa. — Não é possível attender. (Requerimento de 19 de fevereiro de 1930).

Augusto Leal Coelho da Rosa. — Não é possível attender. (Requerimento de 15 de fevereiro de 1930).

Aristides Ildebrando Alves Cordeiro, José da Silva Barbosa, Belmiro Santos Valente e José Amaro Santos. — Compareçam á Directoria do Expediente.

(Requerimentos de 22 de janeiro de 1930, 7 de janeiro de 1930, 18 de dezembro de 1929 e 18 de setembro de 1929, respectivamente).

Theodoro Laurentino, ex-marinheiro Nacional. — Não é possível attender. (Requerimento de 30 de janeiro de 1930).

Irene Ribeiro Franca. — Deferido. (Requerimento de 16 de fevereiro de 1930).

Manoel Cyrillo de Souza. — Não é possível attender. — Requerimento de 3 de dezembro de 1929.

Fernando de Rosa. — Indeferido. (Requerimento de 10 de fevereiro de 1930).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 22 do corrente:

Foram mandados servir:

Na 5ª bateria independente da artilharia de costa (Fort de São Luiz), o 2º tenente pharmaceutico Vigento Fernandes Luth e na Enfermaria Hospital de Ponta Grossa, o 2º tenente pharmaceutico Arnaldo de Almeida Pontes.

Foram tornadas sem effeito as designações do 1º tenente medico Dr. José de Araújo Fabricio para a Coudelaria Nacional do Saycan, continuando no 1º regimento de cavallaria independente; do 1º tenente medico Dr. Luiz Didier, deste regimento, passando para o IV esquadrão do 4º regimento de cavallaria divisionario (Juiz de Fora); do 1º tenente medico Dr. Oswaldo Cunha do 2º regimento de cavallaria independente, passando para o 1º regimento de infantaria.

Foram transferidos, por troca os segundos tenentes pharmaceuticos Eduardo Thomé de Abrantes, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para a Enfermaria Hospital de Lorena, e Leopoldo Rodrigues de Carvalho, desta enfermaria para aquelle laboratório, a pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que José Fernandes Rolim Junior, funcionario da Casa da Moeda, é dispensado do logar de secretario da Junta Permanente de Alistamento Militar do 19º districto municipal do Districto Federal, visto ter abandonado o exercicio do mesmo logar (aviso numero 130.)

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas, na seguinte conformidade:

De 137\$764 ao 2º tenente Perseverenda da Silva Oliveira (aviso n. 129.)

De 561\$156 ao tenente-coronel reformado Tude Soares Neiva de Lima (aviso n. 136.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo indicadas:

De 319\$200 ao ex-cabo de esquadra Reynaldo Bezerra da Cruz (aviso numero 127.)

De 500\$ ao general de divisão João Nepomuceno da Costa (aviso n. 128.)

De 1:460\$ ao 1º sargento Pedro Gonçalves Ferreira (aviso n. 132.)

De 595\$200 ao soldado Polycarpo dos Santos (aviso n. 133.)

De 4:957\$500 ao Dr. Nelson da Lima Santos (aviso n. 134.)

De 122\$222 ao capitão Camillo Olympio Paragassá (aviso n. 135.)

Transmittindo copia do decreto numero 19.097, de 7 do corrente, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito es-

pecial de 211:800\$120, para attender ao pagamento do subido vitalicio de voluntarios da Patria (aviso n. 131.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

Communicando, em additamento ao aviso deste ministerio n. 12, de 7 do corrente, que vai prestar exame em segunda epocha, mais dois alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, que desejam matricular-se na Escola Naval, e cuja relação será opportunamente encaminhada ao Ministerio da Marinha;

Transmittindo o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o 1º tenente da Armada Armando Mauricio Saidanha da Gama Murgel, pela Junta Militar da 4ª Região Militar;

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que foram submettidas ao regimen de massas as dotações attribuidas á officina de reparação e armamento da 4ª Região Militar e constantes da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação "Material", na seguinte conformidade:

Material permanente:

13 — Aquisição de machinas, ferramentas e aparelhos; 5:000:000.

Material de consumo:

59 — Materia prima, combustivel e lubrificantes; 3:000\$000.

E solicitando a distribuição das citadas importancias, no total de 8:000\$ ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da referida região a requisitar pagamentos no limite maximo das quantias distribuidas (aviso n. 38.)

Solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito de 4:080\$, destinada ao pagamento de vencimentos a quatro serventes da Directoria do Material Bellico (aviso n. 39.)

Reconsideração do acto desse tribunal que negou registro á despesa na importância de 36:811\$900, proveniente de passagens fornecidas pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 41.)

— Ao Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal:

Solicitando a designação de um funcionario dessa Prefeitura para substituir o presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 19º districto municipal do Districto Federal, Ernesto Diniz do Nascimento;

Submettendo á sua consideração o pedido do commandante da 1ª Região Militar sobre a designação de representantes do Executivo Municipal para presidirem os trabalhos das juntas permanentes de alistamento militar dos 16º e 22º districtos municipaes do Districto Federal.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que o tenente-coronel honorario do Exército Carlos Arthur Passos Pimentel, professor da extincta cadeira de hespanhol da Escola Militar, addido á de Estado Maior, passa novamente a ter exercicio naquella escola, cujo commandante aproveitará seus serviços, como for razoavel.

— Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, declarando que D. Aureliano Amelia Santos que exerce, os cargos de escriptão de paz e official do Registro Civil da cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, pôde ser nomeada para fazer parte da Junta Permanente de Alistamento Militar do 19º districto da 12ª Circumscripção de Recrutamento, de accordo com o art. 62, letra c, do regulamento para o Serviço Militar, ficando assim resolvida a consulta constante do offi-

cio n. 134, que é chefe daquella circumscrição lhe dirigiu em 23 de maio do anno findo.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão de artilharia Edgard Fontoura de Barros, para o cargo de adjunto do Serviço de Material Bellico da 2.ª Região Militar;

O 1.º tenente Affonso Henrique de Miranda Corrêa, para servir como estagiário no Estado Maior da 3.ª Região Militar;

Para matrícula, no corrente anno, no Centro de Educação Physica: 1.º tenente medico Dr. Cicero Pimenta de Mello, primeiros tenentes Mario Mendes de Monho, Octavio de Menezes Poyoa, segundos sargentos Aldemar Borges da Silva, Emygdio Augusto de Mello e terceiros sargentos Raymundo Teixeira da Silva, João Bueno Prohmann, Antonio Raymundo de Medeiros e Mario Leal Bacellar;

O 2.º tenente veterinario Cypriano Alcides dos Santos, em serviço na Escola de Cavallaria, para substituir na de Aperfeiçoamento de Officiaes, o 2.º tenente veterinario Benjamim Constant Keller, durante o periodo de férias regulamentares a que tem direito este official.

Para servirem:

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, os segundos tenentes Jefferson Tavares Paes e Donaldson Medina Quintella; na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o 1.º tenente José Cecilio Aruda Filho; na Fabrica de Polvora sem Fumaca o capitão Marçal Carlos da Silva, segundos tenentes Joaquim Liberato Barroso Filho e Argemiro Pinheiro Costa; na Fabrica de Polvora da Estrella, o 2.º tenente Epitacio Tambauha da Silva;

O 2.º sargento José Augusto de Oliveira e os terceiros sargentos Abinael Clementino Ferreira de Carvalho, João Pinho Pereira, Antonio Nogueira e José Raimos Medeiros, para servirem como monitores do 2.º Grupo do Collegio Militar do Ceará;

Os segundos tenentes em comissão Antonio Gomes Mbrás da Fonseca, para delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar do municipio de Santa Maria Magdalena, Oliver de Souza Caldas, para a de Itaocara e José Maria Pereira para a de Cantagallo;

Que são dispensados:

O tenente-coronel Carlos Peckolt, maiores Jacyntho Gallino Fernandes e Francisco de Moraes Cavalcante, capitão Francisco de Arruda Camara, 1.º tenente Candido Ferreira Lima, todos reformados do Exército, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva da 1.ª linha Fernando de Carvalho Nunes e 2.º ditto do Exército da 2.ª linha Gastão Henrique do Carmo, dos logares de delegados, respectivamente, das juntas permanentes de alistamento militar dos municipios de Santa Maria Magdalena, São Felix, Saquarema (Itaocara, São João da Barra, São Sebastião do Alto e Cantagallo);

O major reformado Octaviano Lopes Gonçalves, do cargo de delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14.º districto municipal do Districto Federal, conforme pediu;

O major Christovão de Castro Barcellos, do cargo de chefe da 3.ª Circumscrição de Recrutamento, no Estado do Espírito Santo;

Os capitães José dos Santos Calheiros, Altair de Queiroz e Antonio Accoly Bor-

ges, dos cargos que exerciam no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

O capitão Alecio Souto, do cargo de professor estagiário da Escola de Estado Maior, visto ter de se recolher ao corpo para o qual foi transferido;

O capitão de 2.ª linha do Exército, Sebastião Ferreira Prestes, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento em Ponta Grossa, Estado do Paraná, por conveniencia do serviço;

O 2.º tenente em comissão Manoel Simões de Freitas, do logar de adjunto da 8.ª Circumscrição de Recrutamento e designado para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na XXII zona da mesma circumscrição;

O 2.º tenente em comissão Walter Pereira, do logar de delegado do Serviço de Recrutamento na VI zona da 8.ª Circumscrição o designado para o cargo de adjunto da mesma circumscrição;

O funcionário da Casa da Moeda, José Fernandes Rolim Junior, do logar de secretario da Junta Permanente de Alistamento Militar do 19.º districto municipal do Districto Federal;

Que se permite ao major Valentin Benicio da Silva, que se achava em transito em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, gosar na mesma cidade as férias que lhe forem concedidas;

Que são transferidos:

O capitão da 2.ª linha Alberto José de Mattos, delegado da junta do municipio de Campos para o de Saquarema e o capitão reformado Antonio Moreira de Souza Junior do logar de chefe da 2.ª Circumscrição de Recrutamento para o de delegado daquella junta, tudo no Estado do Rio de Janeiro;

O 1.º tenente medico Dr. Luthero de Carvalho Teixeira, do 5.º Regimento de Cavallaria Divisionario, para o 9.º Regimento de Artilharia Montada;

Que foram autorizados o chefe da 7.ª Circumscrição de Recrutamento e o commandante da 1.ª Companhia de Administração a adquirir, de accordo com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927, os artigos de consumo habitual necessários durante o corrente anno.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930 — N. 151.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo, devendo publicar-se no Boletim do Exército, os vinte e tres cadernos de tecidos a adquirir pela Directoria de Intendencia da Guerra e, bem assim, a descrição summaria das provas de exames dos mesmos tecidos.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930 — N. 155.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo, para publicação no Boletim do Exército, as tres inclusas tabellas de composição de argamassas usuas, de argamassas especiaes e de concreto, tudo por metro cubico, organizadas pelo coronel Jonathas da Costa Rego Monteiro, devendo ser adoptadas nos serviços a cargo da Directoria de Engenharia.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930 — N. 167.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo o incluso programma, dos estagios a serem effectuados pelos officiaes alumnos do Curso Provisorio de Chimica no Arsenal e Fabrica abaixo mencionados, pelos prazos em seguida especificados, sendo:

Fabrica de Polvira sem Fumaca, tres mezes; Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, dous mezes; Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 20 dias; Fabrica de Polvora de Estrella, 15 dias.

Declaro-vos outrosim que, sendo pequeno o numero de alumnos, os estagios serão feitos conjuntamente.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1930

Ao Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 331 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 2.000\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, durante o mez de dezembro de 1929. (Veiba 18.ª n. 14, empenho n. 1).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A. secretaria do Tribunal de Contas:

N. 297 — Remettendo 2.ª via do empenho de despesa n. 13, extrahido nesta Secretaria de Estado em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 67:103\$030, por conta dos recursos a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de marco de 1925.

— A. Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 299 — Pedindo a audiencia dessa directoria a proposito do requerimento em que a Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Maritima pede providencias affim de que sejam descontadas em folha de pagamento as mensalidades de seus associados.

— A. Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 296 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta de edital de concorrência permanente para fornecimento de impressos e objectos de escriptorio a essa Estrada, no corrente anno.

— A. Inspectoria Federal das Estradas:

N. 298 — Remettendo a 1.ª e 3.ª vias do empenho de despesa n. 13 extrahido nesta Secretaria de Estado, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 67:103\$030, por conta dos recursos a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de marco de 1925.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 293 — Comunicando que o senhor ministro autorisa a Comissão do Porto de Aracajú a abrir concorrência permanente para fornecimento de materiais necessários aos seus serviços.

N. 294 — Comunicando que o Sr. ministro autorisa a Fiscalização do Porto de Manaus a abrir concorrência permanente para a aquisição de materiais necessários aos seus serviços.

N. 295 — Comunicando que o senhor ministro autorisa a Fiscalização do Porto de Paranaguá a abrir concorrência permanente para fornecimento de materiais necessários aos seus serviços.

Officio-circular n. 2, de 22 de fevereiro de 1930, ás repartições:

Recommenda o Sr. ministro sejam sempre comunicadas a este ministerio as penalidades applicadas aos fornecedores em consequencia de quaesquer faltas na execução de seus fornecimentos, contractuaes ou não.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 22 de fevereiro de 1930, foram approvadas duas folhas de dous diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para servirem no corrente anno.

Dia 25 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Marinha.

N. 33 — Restituindo a V. Ex. o incluso processo que acompanhou o aviso n. 2.675, de 6 de agosto de 1929, referente a uma relação da Federação de Pescadores do Estado de S. Paulo contra o modo como está sendo feita a dragagem do porto de Santos, nas proximidades do caes, tenho a honra de transmittir junto, por cópia, o officio numero 3.034, de 22 de janeiro ultimo, em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes presta informações a respeito.

— Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 34 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 511 Z, de 6 de outubro de 1929, da Inspectoria Federal das Estradas, tenho a honra de solicitar as necessarias providencias no sentido de ser promovida a cobrança judicial da importância de 1.505.063\$893, relativa á restituição de juros a que está obrigada "The Leopoldina Railway Company, Limited, "ex-vi", da clausula XIV do decreto n. 8.995, de 10 de agosto de 1878, e que a mesma companhia deixou de recolher aos cofres publicos.

Requerimento despachado

Miguéis & Comp., empresarios do serviço de transporte fluvial entre Porto Esperança e Corumbá, Estado de Mato Grosso, pedindo subvenção em troca dos serviços que fazem com a condução de malas postaes. — Indeferido, já vista das informações da Directoria Geral dos Ferreiros.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Obras contra as Seccas:

De 3 mezes, ao conductor de 2ª classe Evaldo Pinheiro, e ao diarista Augusto Simões.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 2 mezes, ao trabalhador da 5ª Divisão José Maria da Silva;

De 6 mezes, aos trabalhadores da 5ª Divisão Joaquim Gomes 1º e Henrique Mariano, ao trabalhador da 2ª Divisão Horacio Euzebio dos Anjos e ao feitor de 1ª classe João Ferreira.

— Por quitação de 25 do corrente:

Na R. G. dos Telegraphos:

De 2 mezes, ao servente Alfredo de Almeida Cardoso, ao mensageiro Olegario Cesar de Albuquerque e ao diarista Odilon Waldemiro de Paiva;

De 6 mezes, ao telegraphista de 3ª classe Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, ao guarda-fio Meneleu Fernandes, aos telegraphistas de 4ª classe Armando Múndim e Miguel de Oliveira e Avila e ao telegraphista de 5ª Pedro d'Arbues Pavão;

De 3 mezes, ao guarda-fio Elesbão Bueno da Fonseca, aos diaristas Julieta Aureliana Sapucaia, Aurelino Antunes, Deborah Motta e Aristides do Nascimento Mattoso, aos trabalhadores Edwaldo Viriato de Medeiros, José Vicente Barbosa e Luiz Marinho Falcão;

De 1 anno, ao telegraphista de 2ª classe Alvaro Fernandes Ayres da Silva;

De 4 mezes, ao praticante diplomado Manoel de Oliveira e ao trabalhador Edy Bittencourt Brigidó;

De 1 meiz, á praticante diplomada Domitilla Pacheco Gonçalves.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 1 anno, ao conductor de trem de 4ª classe Ary da Rocha Mont-Alverne e ao operario de 4ª classe Balbino José da Fonseca;

De 6 mezes, aos operarios da 4ª Divisão Simão Salgado, Francisco dos Santos 2º e Abel Baptista Pereira, ao guarda da 4ª Divisão Antonio Augusto Garcia, ao machinista de 3ª classe Leonel Candido de Oliveira, aos foguistas Euclydes Augusto de Siqueira e Altamiro Rodrigues Chaves, ao graxeiro Arlindo Felix da Silva, ao operario da 5ª Divisão André Gonçalves, ao praticante de trem Cyrillo da Silva Proença, ao trabalhador da 4ª Divisão Celso Moreira, ao trabalhador da 2ª Divisão Cypriano de Alvarenga e ao conductor de trem de 3ª classe Emygdio Lopes da Gama Ribeiro.

Nos Correios:

De 2 mezes, ao ajudante da agencia de Salto Nelson Lopes de Moraes e ao ajudante da agencia da avenida das Nações Carolina de Mello e Souza Andrade;

De 6 mezes, ao auxiliar da Administração de Goyaz Jarbas Ribeiro de Freitas;

De 3 mezes, á auxiliar da D. Geral Dulce Fernandes e ao praticante da Administração da Bahia Lourival Villalva Ribeiro;

De 4 mezes, ao auxiliar da Administração da Bahia Rodolpho Gomes da Silva Sobrinho.

Na Inspectoria de Seccas:

De 6 mezes, ao diarista João Lopes de Queiroz.

Superintendencia Terceira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e tendo em vista os pareceres da Comissão de Tarifas, annexa á Contadoria Central Ferroviaria, e da Inspectoria Federal das Estradas, resolve que seja adoptada a base padrão n. 31 para os transportes de melao destinado ao estrangeiro, quando realizados em viagens completos e pertencentes a particulares, applicando-se aos transportes fora dessas condições a base padrão numero 37.

Atto de Janeiro, 27 de janeiro de 1930.

Victor Konder.

(C. 1.442. — 25-2-30. 20\$000)

O ministro do Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requerem a Companhia Radiotelegraphica Brasileira o tendo em vista o parecer da Repartição Geral dos Telegraphos, constante do officio n. 98, de 11 do corrente mez, resolve approvar a tabella de taxas a serem cobradas pela referida companhia, para telegrammas destinados ás Indias Occidentaes, Antilhas e diversos pontos na America Central e America do Sul, que com esta baixa rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930.

Victor Konder.

Tabella das taxas a que se refere a portaria desta data, para o serviço internacional radiotelegraphico da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, procedente da sua estação no Rio de Janeiro

Taxa por pal. — Frs. ouro	
Rio	
Ilhas Occidentaes e ilhas antigas	
Antigua	P 4,25
Aruba	4,60
Bahamas Nassau Nova Providencia	P 4,25
Governo S. Harbour	P 4,55
Barbados	P 2,50
Bermuda	P 4,25
Bonaire	4,60
Curaçao	P 6,05
Dominica	P 4,25
Grenada	P 4,25
Gnadelupe	P 5,80
Jamaica	P 4,25
Maria Galante	P 5,80
Mont Serrat	P 4,25
Porto Rico, San Juan	P 2,65
Outras estações	P 2,80
Haiti (Republica do) Cabo Haitien, Port au Prince	P 2,65
Outras estações	P 2,30
S. Domingos Republica — S. Domingos e Puerto Plata	2,65
La Romana	P 3,05
Outros pontos	P 2,80
S. Kitts (S. Christophe)	P 4,25
S. Lucia	P 4,25

S. Martin	P	5,15
S. Vincent	P	4,25
Saintes (Les)	P	5,80
Tobago	P	4,25
Trindade	P	4,25
Turks Island	P	4,25

America Central:		
Guatemala	P	4,00
Honduras Britannicas: Belize		4,00
Panamá (Republica de) Bocas del Toro	P	4,85
Colón e Panamá	P	3,75
Outras estações	P	3,75
St. Andrews (Ilha de) via puerto Columbia-Radio		4,75

America do Sul:		
x Bolivia (com excepção das estações radio)	P	3,40
Colômbia: Buenaventura	P	3,75
Outras estações	P	3,75
Outras estações	P	3,75
Ecuador — Quito	P	3,75
Guyana Britannica	P	3,75
Venezuela	P	6,05

x — Na taxa da Bolivia é incluída a taxa terminal e applica-se a todas as estações do Brasil.

A letra "P" indica os pontos para os quaes podem ser accetos radiotelegrammas com a transmissão preterida.

Directoria Geral de Expediente, 28 de janeiro de 1930. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

(C. 1.437 — 25-2-30. 120\$000)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. Inspector Federal das Estradas: N. 17. — Attendendo o que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e de accordo com o que informastes no officio n. 111/S. de 31 de janeiro ultimo, autorizo aquella companhia a organizar, nos termos do parecer dessa Inspectoria, novo projecto e orçamento para a execução dos serviços de modificação do trecho entre Nova Capivary e o kilometro 18-019,50 do ramal do Rio Negro, ficando fixado o prazo maximo de quatro mezes, contado da data da notificação da autorização ora concedida, para a requerente organizar e apresentar a aprovação deste ministério os novos estudos da modificação em apreço.

Sr. ministro da Fazenda: N. 25. — Não necessitando a Estrada de Ferro Central do Brasil do antigo leito da linha de São José dos Campos e, bem assim, dos predios que a sua margem se encontram, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem todos esses bens entregues á administração da Directoria do Patrimonio Nacional.

Junto encontrará V. Ex. uma relação e plantas dos immoveis em apreço. Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 10E/14

Communico-vos, para os devidos fins, que está suspensa até segunda ordem, a autorização dada á Empresa de Transportes Aéreos ETA & Comp., Ltda., para executar o serviço postal aéreo entre esta capital, Campos e São Paulo ou qualquer outra localidade.

Saudé e fraternidade. — O director geral, Severino Nery.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 25 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

José Eduardo dos Santos, pedindo contagem de tempo. — Averbese na fé do officio do requerente o tempo de serviço apurado.

Alarico Delphino dos Santos, pedindo transferencia. — Satisfaca a exigencia da 2ª Divisão.

Casemira Luiza dos Reis, pedindo certidão. — Prove por meio de justificação produzida no Juizo Federal, que também portencia a seu marido o nome de Julio Alves dos Reis.

Paulo de Aguiar Fassheler. — Provarda a propriedade da machina e pagas as despesas em que tiver incorrido, autorizo a sua entrega.

Nicanor Alves da Fonte, e Antonio Francisco Lima, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

Antonio Jordão da Silva Mello, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

José Mendes dos Santos. — Deferido, como extranumerário.

Mauricio Antonio da Silva, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerário.

David Laga, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Lamunier Affonso Lamounier. — Deferido.

Mazarino Campos Guimarães, pedindo desconto parcellado. — Deferido, em prestações mensaes de 18\$000.

José de Oliveira Bastos, pedindo transferencia. — Indeferido.

Oswaldo da Silva Aguiar, pedindo pagamento. — Indeferido.

Eduardo Francisco Leal e João Baptista Esteves. — Indeferido.

Antonio Mario dos Santos e Raymundo Pedro Borges, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Newton Augusto da Costa, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Miguel Jorgo Henrique, Alberto Fernandes de Souza e Arnaldo Gomes de Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se.

Raul Gomes. — Deferido, como simples assentamento.

João Alves, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Pereira Carvalho & Comp. — Restitua-se a quantia de 53\$500, conforme parecer da contadoria.

João de Barros & Comp. — Indeferido, tendo em vista o parecer da contadoria.

Waldemiro Leal. — Compareça á secretaria.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Dia 21 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Miguel Antonio de Souza. — Certifique-se.

José Saturnino de Andrade. — Concedo na forma da lei.

Geraldo dos Santos. — Concedo a partir do dia 21 de janeiro de 1930, na forma da lei.

João Marques Felipe. — Deferido.

Antonio Gomes de Almeida. — Deferido.

João Candido. — Deferido.

Rudini de Alvarenga Bello. — Admitta-se.

Francisco Xavier da Silva. — Para ser attendido só mediante permuta.

João Alves Taveira. — Presentemente não ha vaga.

Cicero Valle. — Deferido.

João Vargas Moreira. — Admitta-se.

Aniello Grego Sobrinho. — Aguarde a decisão do Sr. ministro da Viação, a cuja autoridade foi submettido o assumpto.

Luiz Soares Monteiro Sobrinho. — Concedo a licença, sem vencimentos na forma da lei.

Pedro Guedes da Silva. — Presentemente não ha vaga.

João Soares. — Concedo na forma da lei.

Achilles Paixão. — Concedo na forma da lei.

Raul Machado Faleiro. — Admitta-se.

Mossias Alves da Trindade. — Certifique-se.

Antonio Rodrigues Pinheiro. — Restitua-se.

Antonio Martins de Barros. — Nas condições que pede não convem ao serviço da Estrada.

Geraldo Rocha. — Approveitem-se os serviços do requerente, de accordo com as necessidades da Divisão.

M. Catro d'Almeida & Comp. — Deferido.

Banco do Brasil. — Deferido.

Souza Baptista & Comp. — Deferido.

F. R. Moreira & Comp. — Restitua-se.

Standard Oil Company of Brasil. — Restitua-se.

Leopoldino Manoel. — Deferido.

Brenno & Comp. — Restitua-se.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Deferido. Lavre-se o termo.

Antonio Alves. — Indeferido.

Prefeitura Municipal de Araxá. — De accordo com o Sr. chefe da Linha.

Pedro Teixeira Coimbra. — Restitua-se.

Cia. Siderurgica Belgo Mineira. — Restitua-se.

J. O. Machado & Comp. Ltd. — Restitua-se.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 18.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a The Great Western of Brazil Railway Company Limited, conforme requereu, a fechar o pontilhão de 3.00 metros de vão, no kilometro 398.517, da Estrada de Ferro de Natal a Independencia, da rede arrendada á requerente.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930.

Edmundo de Almeida Monte, inspector.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em petição, datada de 4 de fevereiro do corrente anno, lhe solicitou The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, resolve prorogar por mais tres mezes, o prazo anteriormente fixado na portaria de 17 de junho de 1929, para a conclusão do serviço da supressão de um vão da ponte sobre o rio Itapacurá, no kilometro 50.508, linha Centro.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930.

Edmundo de Almeida Monte, inspector.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1930

Avisos:

A S. Ex. o Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, ministro de Estado da Fazenda:

N. 89 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as precizas providencias no sentido de ser a Alfandega de Santos scientificada de que só deverá permitir o embarque de laranjas, destinadas ao estrangeiro, mediante certificado passado pelo engenheiro agrônomo Henrique Francisco Lobbe, tecnico designado para representar este ministerio e incumbido de exercer essa fiscalização, conforme instruções assentadas com o Governo do Estado de S. Paulo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— A S. Ex. o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores:

N. 90 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. P/44, de 12 do corrente mez, acerca do convite feito pelo encarregado de negocios dos Paizes Baixos, em nome do seu Governo, para o Brasil se fazer representar no proximo Congresso de Fiscalização de Sementes e comunicar a V. Ex. que o nosso Governo não se fará representar, por falta de verba.

Valho do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 91 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido do nosso consul em Hamburgo exigir, para o embarque de plantas vivas ou partes vivas de plantas, o cumprimento da nossa legislação em vigor, no que diz respeito ao attestado de sanidade vegetal.

Dá lugar a este pedido o embarque, no porto de Hamburgo para o de Santos, de duas caixas com 55 kilos de bulbos de gladiolas, sem o respectivo attestado de sanidade, no vapor "Raul Soares", consignado a C. Cecchi & Comp., estabelecidos neste ultimo porto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1930

Offícios:

Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 704 — Em referencia ao vosso officio n. 655, de 25 de novembro do anno passado, transmittio-vos a autorização n. 62, da S. Paulo Railway Company, que vos habilita a requisitar passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Ao director do Aprendizado Agricola de Janeiro:

N. 705 — Afim de que seja convenientemente informado acerca da proce-

dencia e motivos determinantes da reclamação feita pelo conservador e inspector de alumnos desse Aprendizado, Olegario Silveira, constantes da inclusa petição, habilitando o Sr. ministro a resolver a respeito, junto vol-a remetto.

Outrosim deves providenciar no sentido de ser completado o sello do petição.

— Ao director interino do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 706 — Em solução ao telegramma n. 428-63, de 17 do corrente mez do director Arthur Torres Filho referente ao embarque de laranjas pelo porto de Santos, communico-vos que o Sr. ministro está de accordo com o expediente suggerido.

Nesta data officiou-se ao ministro da Fazenda no sentido de ser scientificada a Alfandega de Santos que só é permittida o embarque de laranjas destinadas ao estrangeiro, mediante certificado passado pelo engenheiro agrônomo Henrique Lobbe, tecnico designado para representar este ministerio e incumbido de exercer essa fiscalização, conforme instruções assentadas com o Governo do Estado de S. Paulo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 12 do corrente foi concedida ao escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, Candido de Siqueira Menezes, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. director geral de Estatistica:

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi continue na commissão em que se acha até 15 de março proximo futuro o 3º official dessa Directoria Geral Sylvio Vieira Braga.

— Sr. Sylvio Vieira Braga, 3º official da Directoria Geral de Estatistica:

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi continueis na commissão em que vos achais até 15 de março proximo futuro.

Dia 25 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios Arthur Deodato Bandeira:

Aviso n. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi attender ao pedido do director da Directoria Geral de Estatistica no sentido de serdes posto á disposição daquella directoria geral para auxiliar os trabalhos do cens. de 1930.

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1930

Giometti & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que negou registro á marca "Brillo", para a classe 42.

Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

J. L. Conde & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que negou registro á marca "Malvaloca", para a classe 48. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1930

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe:

N. 236 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 18 do corrente mez, foi exonerado, por abandono de emprego, de accordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o escripturario dessa Escola Mario Mangabeira, que fôra, por decreto de 17 de dezembro do anno proximo findo, transferido para a Escola do Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 237 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 18 do corrente mez, foi exonerado, por abandono de emprego, de accordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe Mario Mangabeira, que fôra transferido para essa Escola por decreto de 17 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 238 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 18 do corrente mez, foi exonerado, por abandono de emprego, de accordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado Mario Mangabeira, que fôra transferido por decreto de 17 de dezembro, do anno proximo findo, para a Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 239 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 18 do corrente mez foi exonerado, por abandono de emprego, de accordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe Mario Mangabeira, que fôra transferido por decreto de 17 de dezembro, do anno proximo findo, para a Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 240 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 300, de 12 do corrente mez, concernente ao recurso interposto pela S. A. Industrias Reunidas Francisco Matarazzo do despacho que deferiu o pedido de privilegio para "um processo e competente dispositivo para a fabricação directa de soda artificial em forma de enrolamento apropriada para a industria, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 241 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 299, de 12 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Humberto da Justa Menescal do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um metodo de utilização racional dos trilhos usados", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do mesmo mez, resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 242 — Solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidos ao gabinete desta Directoria Geral o primeiro volume da collecção de leis de 1921, todos os volumes dos actos do Poder Executivo do exercicio de 1925 e as collecções completas dos annos de 1926, 1927 e 1928.

— Sr. director geral da Contabilidade:

N. 243 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu continuar na commissão em que se acha, até 15 de março proximo futuro, o 3.º official da Directoria Geral de Estatística Sylvio Vieira Braga.

— Dia 25 de fevereiro de 1930

— Sr. representante do Ministerio Publico, perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial:

Officios:

N. 244 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de emitir os pareceres a respeito, o incluso processo relativo ao recurso interposto pela Saccharina-Fabrik Aktiengesellschaft form. Fahberg, List & Co., do despacho que mandou registrar em nome da Companhia Chimica Rhodia Brasileira, a marca "Saccharina Rhodia", para a classe 3.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 245 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 296, de 12 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por José Bassas Lladós do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo para a conservação de cadáveres", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 20 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 246 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 290, de 11 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Tristão Pinto da Silva do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um aquecedor d'agua, a carvão ou lenha e chuveiro, combinados", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 20 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 247 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 298, de 12 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Jayme Juven, Jacob Valdeman e Salomão Bochner, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um recipiente hygienico para desinfectar ferramentas", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 20 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 248 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 297,

de 12 de fevereiro corrente, concernente ao recurso interposto pelo Sr. Rudolpho Ludovico Maria Bing e pela Bekamo-Motoren-Gesellschaft Kahlert & Ruppe, do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "uma serra mecanica, portatil, para abater arvores e serras em toras" communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 20 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 249 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 256, de 19 de dezembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Brandão & Comp. Limitada, do despacho que negou registro á marca "Azeite Lili", para a classe 41, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 20 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso, para conceder o registro da marca, com excepção dos productos de banha e manteiga e derivados do leite, já protegidos, no regimen anterior, pela marca n. 3.205, de S. Paulo."

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 250 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido do director geral de Estatística no sentido de ser posto á disposição daquella directoria geral, para os trabalhos do censo de 1930, o ajudante addido desse serviço Arthur Deodato Bandeira.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 70 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzestes no officio numero 161, de 5 do corrente mez, recomenda providencias com urgencia no sentido de ser resolvido o pedido de officialização do curso commercial do Collegio Maria Auxiliadora, com sede em Campo Grande, Estado do Matto Grosso.

— Ao Sr. presidente da Junta Commercial do Estado de São Paulo:

N. 71 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 3.946, de 7 de janeiro do corrente anno, de ordem do Sr. ministro, junto vos remetto uma relação dos estabelecimentos de ensino technico commercial que, até esta data se acham reconhecidos officialmente.

— Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 72 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o que expuzestes nos officios ns. 171 e 236, de 1 e 13 do mez corrente, designar os seguintes artifices que concluirão com aproveitamento o curso das escolas de aprendizes artifices dos Estados de:

Amazonas — Nilo Missipe Uchôa.
Pará — Alzir Maia e João Neves.
Rio Grande do Norte — José Hypólito de Mello.

Pernambuco — Luiz Nillo Varella.
Bahia — Balbino Lima Pitta e Theodomiro Brasil, afim de fazerem na Es-

cola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz o aperfeiçoamento technico do que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro designou para fazerem nessa escola o aperfeiçoamento technico de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, os seguintes artifices que concluirão com aproveitamento os cursos das escolas de aprendizes artifices dos Estados de:

Amazonas — Nilo Missipe Uchôa.
Pará — Alzir Maia e João Neves.
Rio Grande do Norte — José Hypólito de Mello.

Pernambuco — Luiz Nillo Varella.
Bahia — Balbino Lima Pitta e Theodomiro Brasil.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 74 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro designou para fazerem na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz o estagio de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922 (arts. 6.º e 9.º), os seguintes artifices que concluirão com aproveitamento o curso das escolas de aprendizes artifices dos Estados de:

Amazonas — Nilo Missipe Uchôa.
Pará — Alzir Maia e João Neves.
Rio Grande do Norte — José Hypólito de Mello.

Pernambuco — Luiz Nillo Varella.
Bahia — Balbino Lima Pitta e Theodomiro Brasil.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 78 — Solicita providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 5:640\$000, necessario ao pagamento do pessoal diarista encarregado dos serviços de abastecimento de agua da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o periodo de 60 dias no corrente anno.

N. 479 — Solicita distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de réis 5:950\$000, para attender ao pagamento do agronomo Luciano de Toledo, contratado para servir na qualidade de auxiliar technico especialista em pomicultura, no periodo de 31 de julho do corrente anno, á razão de 850\$000 mensaes.

N. 480 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importancia de 1:000\$000, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus o Sr. Manoel Meirelles Alves, por haver construido um silo em sua propriedade agricola denominada Boa Esperança, no Município de Tamboré, no referido Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 482 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal variavel da Inspecto-

ria Agricola do 16º Districto, nesse Estado, deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação — Pessoal — II — Pessoal variavel — Sub-consignação 32 — Mensalidades do pessoal, etc., credito de 7:776\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 483 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal das Fazendas de Sementes de Jundiáhy e Sacramento, nesse Estado, deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação — Serviços dos accordos — Sub-consignação 13 — Para occorrer ás despesas, etc., credito de 80:000\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso numero 5 de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 484 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal da Estação Experimental de Sete Lagoas e da Fazenda de Sementes de Rio Branco, nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª, consignação — Serviços dos Accordos — Sub-consignação 13 — Para occorrer a despesas, etc., creditos de 49:300\$000 e 30:000\$000, respectivamente, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 495 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 224\$300, a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de passagens concedidas em 1928, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, visto ter sido feita a classificação da despesa nas inclusas facturas.

Requerimento despachado

João Cardoso Pinto, ajudante, addido, da Estação Sericicola de Barbacena, pedindo pagamento de vencimentos e gratificações provisorias no periodo de 1 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1922. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. Manoel Meirelles Alves — Tam-
bahu — Estado de São Paulo:

N. 481 — Communica ter o senhor ministro pelo aviso n. 480, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada Boa Esperança, nesse municipio, um silo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 485 — Remette a cópia do conhecimento n. 2.610, fornecido pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no

Estado do Espirito Santo, ao arador José Coelho Leite, provando ter o mesmo recolhido a importancia correspondente á duas passagens de 1ª classe de Victoria a Manhassu, para pessoas de sua familia, fornecidas por ordem do Sr. ministro.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 486 — Afim de que se possa providenciar sobre o expediente relativo á importação de animais reprodutores, no corrente anno, solicita, em addimento ao officio desta directoria, numero 4.347, de 19 de novembro do anno proximo passado, que essa directoria geral informe quanto aos ovinos das raças Romney-Marsh, Shropshire Oxford e Ryeland, o numero exacto dos mesmos e sexos, e a quantidade, raças e preços dos portos, aves e pombos.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 487 — Transmite para inicio do respectivo processo a conta na importancia de 31\$731, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia electrica em dezembro de 1929, acompanhada do requerimento em que a referida companhia solicita pagamento da conta em questão por "exercício findo".

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 488 — Transmite a folha suplementar do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de janeiro findo, na importancia de 1:654\$836.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 489 — Transmite afim de essa directoria geral informe a respeito o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pede pagamento da conta de 188\$300, proveniente de transportes e passagens effectuadas em 1922, em proveito desse serviço.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 490 — Tendo essa directoria em officio n. 201, de 17 de janeiro ultimo, proposto fosse concedido á Companhia Agricola Junqueira o auxilio de réis 1:500\$, por ter a mesma construido um silo subterraneo de alvenaria de tijolos com a capacidade para 99 toneladas, em sua fazenda situada no Estado de São Paulo, solicita informar sobre a divergencia que ha entre o auxilio proposto e o a que tem direito o requerente, de accordo com a tabella em vigor.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 491 — Transmite afim de ser cobrado, com revalidação o sello a que está sujeito o requerimento do agronomo Allah Xavier de Souza:

— Sr. delegado do Thesouro Nacional do Brasil em Londres:

N. 492 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 17 de fevereiro do corrente anno, nos seguintes termos: "Ordem ministro peço providencias pagamento Friedrich Ruene Tubingen Alemanha tratou aviso 4.221 onze novembro."

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 493 — Tendo sido distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Alagoas o credito de réis 150:000\$, para occorrer ao pagamento da quota da União áquelle Estado destinada ás despesas com a execução dos serviços do algodão no seu territorio, solicita informar se foi observado por

parte do respectivo Governo Estadual o estabelecido na clausula 9ª do termo de accordo celebrado em 24 de junho do anno passado afim de que possa esta directoria providenciar sobre a entrega da quantia de 75:000\$, correspondente ao primeiro trimestre do corrente anno.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 494 — Em solução ao officio numero 103, de 21 de janeiro ultimo, remette 25 conhecimentos de empenhos por estimativa, para despesas de passagens e transportes nas Estradas de Ferro e Companhias de Navegação, no corrente anno e declara que o Sr. ministro resolveu autorizar essa repartição a empenhar suas despesas de transportes de pessoal e material, a exemplo do que já fez com a aquisição de material para as Escolas de Aprendizes Artifices.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 815 — Communica que os saccos que embalavam as mercadorias destinadas a esse patronatos, pertencem ao mesmo, e devem ser vendidos se não tiverem applicação no serviço, sendo recolhido o producto desta renda, á Delegacia Fiscal do Thesouro.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 846 — Respondendo a seu officio M/G 110/930, communica que o pagamento da conta a que o mesmo se refere só poderá ser feito por exercício findo, mediante requerimento ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e commercio.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 847 — Roga providencias para que pelo Thesouro Nacional, seja feito ao inspector interino dos patronatos agricolas, Octavio Pacheco, o adiantamento de 1:000\$, para no periodo de março a maio deste anno, attenden as despesas de prompto pagamento com a alimentação de menores que se destinam aos diversos patronatos agricolas.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 848 — Solicita providencias no sentido de ser feito ao engenheiro Pedro Virginio Martins, inspector deste serviço, no Estado do Pará, com exercício nesse Estado, o adiantamento de réis 10:000\$ pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta dos creditos distribuidos para as despesas da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, afim de attender ás despesas no nucleo colonial "Cruz Machado" e da inspeccoria, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

O adiantamento deverá ser feito á conta das seguintes sub-consignações:

Nucleo Cruz Machado:
Titulo VI — Pessoal variavel — Sub-consignação n. 23 5:500\$000

Titulo I — Material permanente — Sub-consignação n. 1	3:000\$000
Titulo II — Material de consumo — Sub-consignação n. 2	1:000\$000
Inspectoria:	9:500\$000
Titulo III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 3	500\$000
Total geral	10:000\$000

Nos créditos foi feita na escripturação da Inspectoria deste serviço a deducção das altitudes importancias.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 850 — Remette as segundas vias dos documentos relativos a concorrência administrativa permanente realizada no dia 10 do corrente mez, para o fornecimento ás dependencias desta directoria geral, no corrente anno, do material comprehendido no grupo II, "Material para automoveis e auto-caminhões".

Foram cumpridas as formalidades do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, podendo ser aceitos os preços apresentados pela firma Adolpho Botelho por isso que não se elevam a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 851 — Roga providencias para que, pelo Thesouro Nacional seja paga ao Sr. Victorio Romano a quantia de réis 46:500\$, relativa a subvenção, do 1º trimestre do corrente anno pela manutenção do Patronato Agricola "Lindolpho Coimbra", em Muzambinho, Estado de Minas-Geraes, de accordo com a clausula 7ª do contracto de 23 de outubro de 1920 e termo de modificação registrada pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 1928.

Cabe-me informar que no 4º trimestre de 1929, a frequencia foi de 50 alumnos e bem assim que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos, como se verifica dos inclusos balancetes.

N. 852 — Remette as terceiras vias das folhas de pagamento, do pessoal titulado e de gratificação mensal e do cirurgião dentista, contratado do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", referente ao mez de janeiro findo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 853 — Solicita delegar competencia ao Sr. Arminio Sampaio da Cunha, ajudante interino dos Patronatos Agricolas, que se acha na direcção do Patronato Agricola "Diogo Feijó", para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos créditos distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a conta das sub-consignações da consignação "Pessoal e material", da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 854 — Remette as primeiras vias dos documentos relativos a concorrência administrativa permanente, realizada no dia 10 do corrente mez, para o fornecimento ás dependencias desta Directoria Geral, no corrente anno, do material comprehendido no grupo II "Material para automoveis e auto-caminhões", do edital de 23 de janeiro ultimo

Foram cumprida sas formalidade do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo ser aceitos os preços apresentados pela firma Adolpho Botelho, por isso que não se elevam a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 856 — Remette a 2ª via do conhecimento de serviço n. 51 — empenho na sub-consignação n. 9 "Para manutenção, etc. — rubrica V — Patronatos contractados", consignação "Material", da verba 3ª, art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 857 — Remette as 3ª via do conhecimento de serviço n. 52 — empenho na sub-consignação n. 25 "Auxilios, etc. — rubrica VIII — Auxilios diversos", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 858 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 51, empenho na sub-consignação n. 9 "Para manutenção, etc. — rubrica V — Patronatos contractados", consignação "Material", da verba 3ª, art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Ao Sr. director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos:

N. 873 — Accusa o recebimento de seu officio n. S. P. 32, de 6 de janeiro ultimo, remetendo a esta directoria geral, uma lista nominal de imigrantes japonezes, destinados ao Estado do Pará.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Monção":

N. 875 — Remette, por cópia, o officio n. 912, de 8 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, relativo ao inventario que foi encaminhado a esta directoria geral, com o seu officio n. 37 E, de 30 de janeiro de 1929.

De ordem do Sr. director geral, chama attenção para a falta de cuidado com que foi organizado o referido inventario, cujas cópias este acompanham.

— Ao Sr. secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 878 — Em solução ao officio numero 542-J, de 14 do corrente, informa que o menor Bento Francisco dos Santos e não Antonio Gomes Guilherme, a que se refere o alludido officio, foi internado no Patronato Agricola "Visconde de Mauá", em 15 de outubro de 1926, por solicitação do Sr. juiz de Menores, e dahi transferido para o Patronato "Lindolpho Coimbra", de onde se evadiu em 2 de julho de 1928, e não tendo sido capturado, foi considerado como desligado.

Pelo exposto e em virtude da idade actual do citado menor, 19 annos, nada pôde esta directoria geral fazer a seu favor.

Dia 20

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 885 — Remette a segunda via do processo de concorrência administrativa permanente, realizada em 28 de janeiro proximo findo, para o fornecimento, durante o corrente anno, de pão, carnes verdes, leite, gallinhas, ovos, generos alimenticios e outros artigos de consumo habitual, ao Patronato Agricola "Monção", no Estado de S. Paulo.

N. 886 — Remette a terceira via do processo de prestação de contas do engenheiro Alvaro G. Albuquerque, de adiantamento da importancia de réis 6:030\$000, requisitada pelo Sr. inspector do Serviço de Povoamento, no Pará,

para occorrer ao pagamento das despesas effectuadas, no Centro Agricola "Inglaterra de Souza", durante o 4º trimestre do anno proximo findo.

N. 888 — Remette a terceira via da folha de pagamento do pessoal permanente do Patronato Agricola "Monção", no Estado de São Paulo, na importancia de 8:129\$676, relativa ao mez de janeiro proximo passado.

N. 889 — Remette as quartas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista do Patronato "Casa dos Ottoni", em Serro, e referentes ao mez de janeiro proximo passado.

N. 890 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou seu officio n. 317, de 14 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 891 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou seu officio n. 303, de 13 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 892 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou seu officio n. 304, de 13 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 893 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou seu officio n. 302, de 13 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 894 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou seu officio n. 315, de 14 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 895 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou o seu officio n. 299, de 13 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 896 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou o seu officio n. 301, de 13 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 897 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou o seu officio n. 300, de 13 de fevereiro corrente, informa que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 898 — Restituindo o processo da concorrência que acompanhou o seu officio n. 305, de 13 de fevereiro corrente, que os preços minimos das propostas apresentadas não se acham elevados a mais de 10 % dos preços correntes na praça.

N. 899 — Remette as quintas vias dos inventarios annuaes, organizados em 31 de dezembro do anno proximo findo, da Inspectoria do Serviço de Povoamento, do Nucleo Colonial "Monção", no Estado de São Paulo.

— Ao director do Patronato Agricola "Annapolis":

N. 900 — Communica que deve, com a maxima urgencia, informar si para a acquisição dos medicamentos e drogas precedeu o necessario pedido do pharmaceutico, visado pelo medico do Patronato.

Deve enviar o processo relativo á concurrencia administrativa para a acquisição de taes artigos, informando si foi respeitada a porcentagem legal de 10 %.

No caso da compra ter sido feita por adiantamento deve enviar a relação dos fornecedores a quem pediu preços, acompanhada das respectivas respostas, tudo de conformidade com as normas que de-yom prevalecer nos negocios publicos.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 901 — Restitue o requerimento em que Luiza Angela pede o desligamento do menor Geraldo da Silva. Presta informações a respeito.

N. 902 — Restitue o requerimento em que Domingos Agostini Veiga pede o desligamento do menor José Agostini Veiga, seu irmão. Presta informações a respeito.

N. 903 — Restitue o requerimento em que Paula Maria da Conceição pede o desligamento do menor Carlos de Oliveira, seu filho. Presta informações a respeito.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 905 — Leva ao conhecimento, conforme communicou o director do Patronato Agricola "Monção", que o senhor Thomaz da Silva Paranhos, economo almoxarife daquello estabelecimento, reassumiu, em data de 8 do corrente, o exercicio das funções do seu cargo, em virtude de ter terminado o gozo da licença em que se achava.

N. 906 — Em solução a seu officio n. 227, de 11 do corrente, restitue a caderneta de reservista do Sr. José Francisco da Silva, que acompanhou o requerimento do mesmo Sr. enviado a esta repartição por essa directoria geral, para ser informado e novamente encaminhado ao Sr. ministro, em officio n. 601, de 6 deste mez.

— Ao director do Curso Complementar de Pinheiro, anexo ao Posto Zootechnico Federal:

N. 907 — Communica que o director do Patronato Agricola "Lindolpho Coimbra", situado em Muzambinho, foi autorizado a transferir para esse Curso Complementar, 10 educandos que ali completaram a idade regulamentar.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 908 — Roga providencias sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional da importancia de 607\$500, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente do fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores no mez de janeiro proximo passado, de accordo com a inclusa factura.

— Ao Sr. director commercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 909 — Solicita providencias no sentido ser esta Directoria Geral informada em quanto importaram as passagens concedidas a Luiz Lopes de Assis em virtude da requisição da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, n. 106, de 17 do corrente mez, afim de serem assentadas nas despendidas na folha de pagamento

daquelle funcionario, na forma da lei, conforme determinação do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 910 — Encaminhando o requerimento em que o cirurgião dentista do Patronato Agricola Visconde da Graça, Paulo Gastal solicita renovação de contracto pelo tempo que S. Ex. determinar, informa que o contracto lavrado entre esta Directoria Geral e o requerente foi registrado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 1927, podendo ser portanto renovado para ter vigor a partir de 15 do mesmo mez deste anno, em vista de não constar nesta Directoria Geral cousa alguma em desabono do requerente.

N. 911 — Encaminha o requerimento em que o auxiliar agronomo do Patronato Agricola Wenceslão Braz Sydney Americo Pacca, solicita o pagamento, por exercicio findo, da importancia de réis 1:288\$000 de diarias a que fez jus nos mezes de outubro a dezembro de 1929.

Juntando, devidamente processada, a folha na importancia acima citada, informe que o peticionario fez jus ao que requer, como encarregado das obras do Patronato Agricola Pereira Lima não tendo sido requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento das referidas diarias, por falta de saldo na sub-consignação n. 25, Diarias, etc., Consignação Pessoal, da verba 3ª, art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 927 — Em additamento ao officio n. 506, de 3 do corrente, communica que, no Patronato Agricola Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco, foi tambem apostillado para o corrente anno, o contracto do vigia Antonio Manoel dos Santos, com o mesmo salario mensal de 120\$000, ficando, assim, o saldo das despesas de 1:320\$000, e não 2:760\$000, conforme a relação que acompanhou o citado officio.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 928 — Não tendo continuado com mestre de musica do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, o Sr. Elyseu Camargo, cujo contracto foi apostillado para o corrente exercicio, pede o director do alludido instituto, autorização para contractar para o citado logar, o Sr. Arthur Fonseca, com o mesmo salario mensal de 250\$000.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 931 — Communica que esta Directoria Geral impediu o desembarque do Chee Cheung Mon e Chee Tak, de nacionalidade chinesa, passageiros de 3ª classe do vapor "Wakasa Maru", entrado hoje neste porto, por não apresentarem os seus documentos com as formalidades exigidas pelo art. 2º do decreto numero 16.761, de 31 de dezembro de 1924, cumpindo ainda acrescentar que, apesar da falta dessa exigencia legal, a Policia Maritima appor o seu carimbo nos respectivos passaportes, permitindo, assim, o seu livre desembarque, em contradicção com o disposto no artigo e decreto acima citados, não obstante declaração expressa do consul brasileiro na lista dos passageiros.

Dia 21

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 932 — Remette o requerimento em que Antonio de Macedo pede ser effectivado no cargo de professor do Patronato Agricola "Barão de Lucena", no Estado de Pernambuco.

Como informação, declara que o peticionario foi nomeado para exercer, interinamente, o alludido cargo, por portaria de 4 de agosto de 1924, e é diplomado pela Escola Normal Official, do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 934 — Remette a 2ª via do conhecimento de serviços n. 53, empenhado na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc., rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 936 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviços n. 53, empenhado na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc., rubrica I — Material permanente — consignação "Material", da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 939 — Em solução a seu officio n. 332, de 15 de janeiro findo, communica que o Patronato Agricola "José Bonifacio", no Estado de São Paulo, em data de 7 do corrente, fez entrega ao commando da 2ª Região Militar, do seguinte armamento que alli estava em deposito:

271 fusis, sendo dous quebrados;
283 sabres, faltando uma bainha;
277 cartucheiras;
90 cintos;
61 fivellas;
138 porta-sabres.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 940 — Tendo o Sr. ministro determinado que o Sr. Georgino de Azevedo Paiva, funcionario do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", em Ouro Fino, se submettesse a inspecção de saude, conforme seu officio n. 117, de 24 de janeiro findo, e não havendo naquella localidade estabelecimento official para que pudesse ser cumprida aquella determinação, transmite o attestado medico, firmado por dous profissionais que, a juizo do Sr. ministro, poderá supprir aquella falta.

— Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 970 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 001 a 016, empenhados na sub-consignação n. 5 — Editaes, etc., telegrammas, etc. — Rubrica III — Diversas despesas — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Os referidos conhecimentos são tardiamente remetidos em vista de terem sido transmitidos ao Tribunal de Contas, por equivoque.

N. 971 — Remette as terceiras vias dos pedidos ns. 72 a 80, empenhados na sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 972 — Remette a terceira via do pedido n. 71, empenhado na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc. — rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 973 — Remette a terceira via da folha de pagamento do embarcador de colonos do serviço da Inspectoria de Imigração do Estado da Bahia, referente ao mez de dezembro do anno findo, e, bem assim, cópia authenticada do officio n. 988, communicando o ponto do inspector de Imigração, do interprete e do auxiliar-dactylographo da mesma inspectoria.

N. 974 — Remette o processo da concorrência publica realizada no dia 28 de janeiro ultimo, para o fornecimento das dependencias desta directoria geral, no corrente anno, dos artigos comprehendidos no grupo 3 "Camas", do Edital de 7 de janeiro ultimo, e, bem assim, a minuta do contracto a ser celebrado entre essa directoria geral e a firma G. Pereira Cardozo & Comp.

Fôrão cumpridas as formalidades do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, podendo ser aceitos os pregos apresentados pela referida firma por não se acharem elevados a mais de 10 % dos pregos correntes na praça.

N. 975 — Remette cópia do processo relativo ao inquerito administrativo procedido em 10 de dezembro ultimo, para apurar a responsabilidade pelo incendio da lancha Rio Branco, occorrido no dia 9 do mesmo mez, no porto de Clevelandia e bem assim a cópia do officio n. 1.481, de 30 do mesmo mez, da Inspectoria do Povoamento no Pará.

— Ao superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 976 — Pede informar em quanto importou a passagem de ida e volta desta Capital a Viosa, Minas Geraes, extrahida sob o n. 5 G. de 8 de janeiro ultimo, a favor de Renato Haas Bastos, afim de lhe ser descontada a importância em folha de pagamento, de accordo com a lei.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 977 — Remette a segunda via do pedido n. 71, empenhado na sub-consignação n. 1.º — Auto-familhões, etc. — Rubrica I. — Material permanente — Consignação — Material da verba 3.º, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 978 — Remette as segundas vias dos pedidos nos 72 a 80, empenhados na sub-consignação n. 2.º — Artigos, etc. — Rubrica II. — Material de consumo — Consignação — Material da verba 3.º, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao juiz de menores do Distrito Federal:

N. 981 — Em solução a seu officio n. 5.133, de 24 de dezembro ultimo, declara que o educando José de Oliveira, do Patronato Agrícola "José Bonifácio", conforme communicou o director desse Instituto, não tem de saúde e quanto ao seu adiantamento é ainda deficiente, tendo revelado sempre pessimo comportamento.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SUB-DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1930

Chicago Bridge & Iron Company — Lavre-se o termo de substituição dos senhores irregulares, de accordo com o parecer da secção.

Carl Holmbergersmek Verkstads A. B. e Moura Brasil & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

S. A. Industrias Reunidas F. Matrazzo (dous requerimentos), Marcilio Ferraresi, Aristoteles Bogado de Oliveira e Emilio Edgard Bokel, Jean Massuet, Schaible & Kanitz. — Lavre-se o termo.

Dr. Traugott Zeller. — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.

Suedick & Comp., The Bradford Dyer's Association, Limited, Sociedade Commercial Brasileira Importadora Li-Cruz, Festerburg & Comp. e Alberto Candido Alves. — Junta-se ao processo.

Romeu Ramos. — Declare quaes os productos que a marca deve proteger.

Binger Lundin. — Apresente novos relatórios de accordo com o parecer do Sr. professor Lohmann.

Castro, Silva & Comp. — Apresentem novas descrições e eliché da marca com exclusão da denominação "Farinha de mandioca finissima" (artigo 105, do regulamento).

André Theodoro Boelin. — Preliminarmente declare qual o producto para que deseje a marca.

B. Cortizo & Comp. — Apresentem novas descrições da marca na classe 50, letra j.

E. S. Twining & Company. — Apresente novas descrições da marca nas classes 23, 26, 29 e 39.

Max Jacobs. — Declare de que é feito o paliteiro.

Armstrong Cork Company. — Faça-se a apostilla á vista da informação.

Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz. — Preliminarmente, declare qual a marca e quaes os productos que a marca protege.

J. Ed. Murray. — Dê-se vista.

Alfredo Knorr e F. Pereira de Souza. — Não ha que deferir, á vista da informação.

A. Passos & Comp. — Preenham as formalidades legais.

— Chama-se a attenção da firma Compas & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no "Diario Official" de 28 de janeiro de 1930, para o pagamento da taxa.

— São convidados a comparecer nesta "Directoria Geral" para esclarecimentos José Schaechter, Ire Zuerlugin.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

— Chama-se a attenção da Espiral-Rolled Products Co., Inc. para o edital desta "Directoria Geral" publicado no "Diario Official" de 30 de outubro de 1929.

— Chama-se a attenção dos senhores Luiz Honorio & Comp. para o edital desta "Directoria Geral" publicado no "Diario Official" de 11 de dezembro de 1929.

— Chama-se a attenção dos senhores interessados para os editaes desta "Directoria Geral" publicados no "Diario Official" de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla, Carolina Chyla, Paulo Caldeira Brant e Maurino de Wijnel.

— Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta "Directoria Geral" sobre pagamento de taxas, publicado no "Diario Official" de 45 de fevereiro de 1930: Z. Vassero (2 pedidos); Vieira

& Comp. (2 pedidos), Guichard & Comp. (2 pedidos), M. A. Maresca (2 pedidos), Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limociro, Arthur d'Almeida, Agente Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Wernick & Comp., Irio Vignelli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais "Savi", Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga Bevet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Anaresco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo, Berg, Schlinkert & Comp.

Pedidos de registro de marcas: (Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Rodolpho Weil, marca "Cruzeiro" para a classe 8. — Renove-se o registro.

Standard Oil Company of Brasil, marca "Caloria", para a classe 37. — Renove-se o registro.

Garrat-Callahan Co. da marca "Magic", para a classe 1. — Indeferido pela possibilidade de confusão com a marca n. 18.274, desta capital.

Irmãos de Carli & Paganelli, da marca "Pharol" para a classe 42. — Indeferido por imitar parcialmente a marca n. 16.918, de Berna.

Julio Magno da Silva, da marca "Colley", para a classe 48. — Indeferido pela possibilidade de confusão com a marca n. 5.012, da Irlanda.

Thales Cesar Martins e José Carneiro Felipe, da marca "Gynhormon", para a classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 49.581, de Berna.

Octavio Filho, da marca "Lyette", para a classe 18. — Indeferido pela possibilidade de confusão com a marca n. 51.223, de Berna.

J. Aron & Company, Inc., da marca "Rio", para a classe 41. — Indeferido. Imita, parcialmente, a marca numero 25.343, desta capital.

João da Costa Martins, da marca "Café Olinda", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 27.115, desta capital.

José Bittencourt Machado, da marca "Palmo-Caleio", para a classe 3. — Registre-se.

Abilio de Lima e Silva, da marca "Phospho Agrário", para a classe 3. — Registre-se.

Companhia Calçado Bordinho, da marca "Continental", para a classe 36. — Registre-se.

Pires Fontoura & Comp., da marca "Atlante", para a classe 10. — Registre-se.

Leão Junior & Comp., da marca "Matte Leão", para a classe 41. — Registre-se, menos para peixe, por imitar, nessa parte, a marca n. 24.618, desta Capital.

A. Machado & Comp., da marca "Elektro", para a classe 8. — Indeferido. Imita, parcialmente, a marca n. 28.645, desta Capital.

Fabrica Santa Heloisa, da marca que consiste na representação de um cavallo, para a classe 23 (dous pedidos). — Indeferido. Imita as marcas n.ºs 3.443 e 11.297, respectivamente, de São Paulo e desta Capital.

N. A. Padula, da marca "Bala Miss", para a classe 41. — Indeferido por infração do art. 88, do regulamento.

(Additamento aos despachos do dia 20 de fevereiro de 1930)

Toquato Di Tella. Processo n.º 5.313-929. — Satisfaca a exigencia da ultima parte do parecer do consultor, dentro do prazo de 30 dias.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em freios a ar comprimido para a obtenção de um efeito variavel na applicação dos mesmos", para que pede privilegio Carl Holmbergs Mek. Verkstads A. B. (deposito n.º 8.102, de 22 de fevereiro de 1930):

1º aperfeiçoamento para o fim de obter diferentes valores de efeito maximo de applicação de freios correspondentes ao valor da diminuição de pressão no interior do encanamento da composição em freios de ar comprimido do tipo nos quaes todo ou parte do esforço de freiar é obtido esvasiando-se uma camara de freio (por exemplo, a camara de funcionamento em freios de ar de duas camaras), caracterizado pelo facto de que o dispositivo para esvasiar a dita camara é ligado a pelo menos um tanque fechado, dentro do qual se esvasia a camara de freio, de modo que o volume de tal tanque determina a pressão final que se obtém na camara de freio, e de ser combinado um dispositivo automatico accionador de valvula com o dispositivo de ligação entre a camara de freio e o dito tanque, sendo o dito dispositivo de valvula adaptado, quando o freio é solto, para ligar o dito dispositivo de ligação com a atmosfera, e adaptado, por meio da pressão de encanamento de composição, a ser transferido de maneira que seja interrompida a dita ligação com a atmosfera, quando a pressão no interior do encanamento da composição é diminuida afim de applicar os freios;

2º, aperfeiçoamento em freios a ar comprimido de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que além do dispositivo de valvula é igualmente combinado ao dispositivo de ligação entre a camara de freio e o tanque, sendo este ultimo dispositivo de valvula adaptado ou para estabelecer a dita ligação quando se interrompe a ligação com a atmosfera ou para ligar a a atmosfera;

3º, aperfeiçoamento em freios a ar comprimido de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de que o dispositivo para esvasiar a camara do freio é ligado a uma pluralidade de tanques, separados e fechados, e de que o dispositivo de valvula para estabelecer a ligação da mesma com a atmosfera é construido de tal maneira que os ditos tanques podem ser ligados a camara de freio independentemente um dos outros ou a varios delles simultaneamente;

4º, aperfeiçoamento em freios de ar comprimido de accordo com os pontos 1-3, caracterizado pelo facto de que a parte movel do dispositivo de valvula

para estabelecer a ligação do mesmo com a atmosfera é construida e actua conjuntamente com uma peça de assento correspondente, de tal maneira que a dita parte movel, com um movimento continuado na mesma direcção, liga primeiramente um dos tanques e dahi por diante os outros um a um, de modo a tomar uma posição no limite do movimento na qual o dispositivo de ligação é aberto á atmosfera e então o movimento da peça movel da valvula na direcção opposta interrompe primeiramente a ligação com a atmosfera e depois desliga um dos tanques um após outro na ordem inversa da ligação dos mesmos;

5º, aperfeiçoamento em freios de ar comprimido de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que a peça movel do dispositivo de valvula para estabelecer a ligação com a atmosfera, por meio de dispositivos de commando adequados e muito conhecidos, é ligada a uma peça montada no wagon a ser freiado de um modo a tomar uma posição de accordo com a carga variavel do wagon de maneira que o ajustamento do dito dispositivo de mola é automaticamente levado a effeito de accordo com a carga do wagon;

6º, aperfeiçoamento em freios de ar comprimido de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a posição da valvula accionadora automatica é commandada por meio de um embolo ou semelhante sujeito de um lado á pressão do encanamento da composição, sendo o outro lado do mesmo ligado a uma camara de commando de volume adequado, e de serem providos meios para equalizar as pressões nos lados oppostos do dito embolo quando o freio é solto, sendo provida uma mola de retorno para recolocar o embolo na posição de não funcionamento em taes condições;

7º, aperfeiçoamento em freios de ar comprimido para obter-se diferentes effeitos de freiar, substancialmente como foi descrito com referencia ao desenho anexo.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suecia, em 22 de fevereiro de 1929, sob n.º 796/29.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em cobertas fluctuantes", para que pediu privilegio a Chicago Bridge & Iron Company (deposito n.º 8.103, de 22 de fevereiro de 1930):

1º, uma coberta fluctuante, compreendendo: uma serie de pontões dotados de paredes superiores ou tampos, destacaveis; e meios para prender estas paredes aos respectivos pontões;

2º, a coberta accorde com o ponto 1º, em que os pontões se constituem de paredes lateraes que se alargam de baixo para cima, de forma que os mesmos pontões poderão ser encaixados uns nos outros desde que se lhes tirem as paredes superiores ou tampos;

3º, a coberta accorde com os pontos 1º ou 2º, tendo os meios precisos para ligar entre si um dado numero de pontões, para se formar assim uma coberta fluctuante de determinada area;

4º, a coberta accorde com qualquer dos pontos anteriores, em que os pontões tem flanges ou abas projectadas

para cima; e em que estas flanges ou abas se adaptam para serem collocadas lado a lado e, então, unidas e presas para manterem os pontões ligados uns com os outros;

5º, a coberta accorde com os pontos precedentes, em que a extremidade superior das paredes lateraes dos pontões e as paredes marginaes ou flanges que se projectam das paredes superiores, se acham mettidas em tubos fendidos ou "virolas" que ligam assim as citadas paredes superiores dos pontões e ligam tambem os pontões contiguos;

6º, a coberta segundo os pontos 3º, 4º ou 5º, compreendendo uns empanques para vedar os espaços existentes entre os pontões contiguos;

7º, a coberta segundo os pontos 5º ou 6º, em que tambem se dispõem empanques entre as flanges ou abas marginaes, das paredes superiores dos pontões, e as paredes lateraes dos mesmos pontões;

8º, a coberta segundo os pontos 5º, 6º ou 7º, em que se dispõe igualmente um empanque nos tubos fendidos ou "virolas";

9º, a coberta accorde com qualquer dos pontos antecedentes, em que os pontões se situam substancialmente em alinhamento horizontal, com os seus bordos superiores ligados para formarem a coberta, e com as suas paredes lateraes um tanto separadas afim de proporcionar entre ellas, e por baixo da coberta umas passagens para o gaz;

10, a coberta segundo o ponto 9º, em que as passagens ou canaes para o gaz se ligam entre si;

11, a coberta segundo os pontos 9º ou 10, tendo eventos, para o escapamento do gaz que vem das passagens ou canaes;

12, a coberta tratada nos pontos anteriores, em que cada pontão é provido de um escoramento interno; e em que este escoramento comprehende um bordo recto ou travessa, inferior, que se encosta á parede do fundo do mesmo pontão ou se liga com outra travessa ou bordo recto, superior, que se alinha verticalmente com a travessa inferior;

13, a coberta accorde com o ponto 12, em que o escoramento interno se dispõe substancialmente ao centro da parede do fundo dos pontões;

14, a coberta accorde com os pontos 12 ou 13, em que a travessa recta, superior, se encosta na parede superior dos pontões;

15, a coberta accorde com os pontos 12, 13 ou 14, em que o escoramento interno póde ser fabricado independentemente do pontão;

16, a coberta fluctuante compreendendo: uma cortina vedada contra o gaz, presa pela sua extremidade superior á coberta, e estendida para baixo; e uns meios proprios para comprimir flexivelmente a cortina para o lado de fóra;

17, a coberta segundo o ponto 16, compreendendo um dado numero de chapas de vedação que se dispõem por fóra da cortina; em que estas chapas estão em contacto com a parede lateral do tanque ou cisterna em que a coberta fluctua; e em que a cortina é comprimida de encontro ás citadas chapas de vedação;

18, a coberta accorde com o ponto 17, em que as chapas de vedação são presas por charneiras á coberta;

19, a coberta accorde com os pontos 17 ou 18, em que os bordos ou margens das chapas de vedação se sobrepõem;

20. a coberta segundo os pontos 16, 17, 18 ou 19, que comprehende um certo numero de chapas de carga, presas por charneiras á coberta e situadas atraz da cortina;

21. uma coberta fluctuante, tendo as suas partes construidas substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos appensos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar arroz", para a qual pediu privilegio Marcilio Ferraresi (deposito numero 8.104, de 22 de fevereiro de 1930):

1º, aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar arroz, os quaes consistem em ter o descascador a fórma de um prisma de varias faces, sendo assentada em uma dessas faces, longitudinalmente, uma lamina de aço, um de cujos bordos se projecta para fóra do bordo correspondente da lamina da face seguinte, de modo a prover a quina esbrugadora, que descasca os grãos de arroz, em cooperação com a lamina fixa em um lado da caixa do descascador, ao ser o dito prisma revolido;

2º, aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar arroz, os quaes consistem em serem o descascador e o brunidor montados numa armação, cuja secção transversal tem a fórma trapezoidal;

3º, as machinas de beneficiar arroz dotadas dos aperfeiçoamentos, substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um berço bobinado porta mata-borrão, para que pediram privilegio Aristoteles Bogado de Oliveira e Emilio Edgard Bokel (deposito n. 8.105, de 22 de fevereiro de 1930):

1º, um berço bobinado, porta mata-borrão, caracterizado, por duas bobinas, nas quaes se enrolará a tira de papel mata-borrão, a ser utilizada sobre a superficie propria do berço e que por um pequeno giro, por meio de uma chave propria, no eixo da bobina, inicialmente vazia, fará com que esta colha a porção do papel sujo, que será substituida por igual porção limpa vinda da bobina cheia;

2º, conforme a reivindicação acima, a porção suja do papel mata-borrão, no ir-se enrolar na bobina inicialmente vazia, o faz em sentido inverso de onde vem, isto para que a parte suja fique para dentro do novo enrolamento, de modo que ao trocar-se as bobinas de lugar, o papel seja novamente utilizado em todo o seu comprimento;

3º, conforme as reivindicações 1 e 2, faz uso de dois rolêtos, ou pequenos cylindros de madeira ou outro material apropriado, sobre os quaes o papel deslizará no sentido que se deseje para passar por dois rasgos existentes transversalmente nas cabeceiras da superficie do berço;

Este berço pode ser feito de material de qualidades diferentes, assim como de dimensões, para atender as diferenças de preço, porém, guardando sempre as qualidades que o distinguem.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO.

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Schaible & Kanitz, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.504, de 22 de dezembro de 1923):

Consiste em um rótulo oval, atravessado por uma faixa horizontal em que se lê, em caracteres grandes, a palavra característica e denominativa do producto a que se destina a marca "Takmar", vendo-se por cima, em letras menores, em uma faixa acompanhando interiormente a curva de cima, a palavra: "Industria", e em baixo, em uma faixa acompanhando interiormente a curva de baixo, a palavra: "Brasileira". Por fóra do rótulo lêem-se, em baixo, em caracteres pequenos, os dizeres: "Marca Registrada".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir meias e quaesquer outros artigos do vestuário, do seu commercio e industria, existentes e a existir na classe n. 36.

Descrição da marca para que pediram registro Moura Brasil & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.505, de 22 de dezembro de 1930):

Consiste em um rectângulo, dentro do qual se distingue o nome característico "Iodamina", escripto em linha horizontal, seguido dos seguintes dizeres, também em linhas horizontaes e sobrepostas: "Moura Brasil & Comp., rua Uruguayana n. 35 e Rio".

A marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Jean Massuet, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.506, de 22 de dezembro de 1930):

Consiste em uma guarnição composta de dois semicirculos e por duas semi-ovals, tendo interiormente e seguindo as suas linhas uma e outra ponteadas. Na semi-oval superior, do lado esquerdo e transversalmente estão escriptas em duas linhas, as palavras "Brilhantina Oleondulina", vendo-se do lado direito a cabeça de uma mulher, cuja nuca sahe para fóra da linha da semi-circumferencia, tendo o cabelo ondeado e cuja trança vem atravessar a parte superior da letra M, da palavra "Marcel", escripta em caracteres de fantasia. A seguir, occupando a semi-oval inferior estão escriptas, em quatro linhas, as seguintes palavras: "Especial para tintura e ondulação", sendo esta ultima palavra escripta em curva.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assignalar artigos da classe 48 do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.507, de 22 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Mimi" escripta em um typo de letra característico, sendo as letras superpostas em quatro ordens.

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve para distinguir perfumarias, artigos para toucador, preparados para dentes e para o cabelo e sabão

perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, da fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.508, de 22 de fevereiro de 1930):

Consiste na representação das syllabas "Mia e "Mi", escriptas em um typo de letra característico e em quatro ordens superpostas, havendo um traço horizontal entre as syllabas "Mia" e "Mi".

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve para distinguir perfumarias, artigos para toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, da fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 48.

(*) Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, "Circuito Nacional dos Exibidores", destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 16.454, de 14 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "Simplex", escripta de uma fórma característica, como se vê na etiqueta acima collada, tendo abaixo as letras "C. N. E."

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematographicos synchronizados, na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22-de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro?

N. 8.832 — Remettendo os documentos que comprovam a applicação dada á verba deste Conselho, durante o segundo semestre de 1929.

Ao Sr. conselheiro A. Andrade Botelho:

N. 8.829 — Solicitando a devolução dos processos ns. R 802 e R 821

N. 8.830 — Solicitando a devolução dos processos ns. R 803 e R 818.

Ao Sr. conselheiro Dr. Henrique Pinheiro de Vasconcellos:

N. 8.831 — Agradecendo a remessa de um exemplar do seu livro "Nomes ou titulos de jornaes com marcas de fabrica".

Dia 25

Officios:

Ao Sr. conselheiro Raul Ramos Villar:

N. 8.831 — Remettendo o processo n. CSCI R 843, com a cópia da marca n. 9, da Bahia, que solicitara.

— Ao Sr. Dr. Gregorio Peçigueiro do Amaral:

N. 8.832 — Accusando o recebimento de seu officio n. NGJ220, e responde.

— Ao Sr. conselheiro A. Andrade Botelho:

N. 8.833 — Solicitando a devolução dos processos ns. CSCI R 803, R 818 e P 842, em seu poder para relatar.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 22 de fevereiro de 1930

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 244 — Comunicando a recusa de registro, em 20 do corrente, á distribuição do credito de 9:600\$ ao Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento a Ambrosio Torres, contractado, para servir na qualidade de professor de educação physica da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida, uma vez que o termo de renovação do contracto só foi lavrado a 10 do dito mez de janeiro e o seu registro pelo Tribunal só teve logar a 27 desse mez, quando começou a sua vigencia.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 245 — Devolvendo os documentos relativos á despesa de 228\$, como pagamento a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos de objectos de expediente feito em 1929 a essa Secretaria de Estado.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 246 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a transferencia para o corrente exercicio do saldo apurado em 31 de dezembro do anno passado, do fundo especial creado pelo art. 51 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, escripturando-se como deposito o saldo na importancia de 409:480\$485, de accordo com o art. 41 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 247 — Comunicando que as distribuições á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, dos creditos de 2:400\$ e 1:000\$ á disposição do juiz da Primeira Vara Federal na secção daquelle Estado, já foram registradas pelo Tribunal, de accordo com os seus despachos proferidos em sessão de 31 de dezembro citado.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 248 — Comunicando ter o Tribunal, em 27 de janeiro, julgado legal a concessão de montepio a Haillon e Acyr, filhos do ex-carreiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Milton Vaz da Motta, e recusado registro á respectiva despesa por estar encerrado o exercicio de 1929.

N. 249 — Comunicando a recusa de registro, em 13 do corrente, ao pagamento de 435\$, por exercicios findos, á firma Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em julho de 1926 á então Colônia de Alienados no Engenho de Dentro, visto se achar classificada no exercicio de 1929, já encerrado.

N. 250 — Comunicando o registro dos creditos especiaes de 110:200\$000, ouro, e 43.624:457\$109, papel, para reforço de creditos orçamentarios do exercicio de 1929.

N. 251 — Comunicando a recusa de registro, em 10 do corrente, ao pa-

gamento da quantia de 868\$, por exercicios findos a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico de Pinheiro em 1922, por insufficiencia do saldo na sub-consignação por onde corria a mesma quando vigente o respectivo exercicio.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 252 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Paulo de Miranda Ribeiro, para servir na qualidade de naturalista-auxiliar da Secção de Zoologia do Museu Nacional.

N. 253 — Comunicando o registro do termo de renovação do contracto celebrado em 19 de julho do anno proximo findo, entre o Governo da União e o Sr. Mario Franco da Cruz, para servir na qualidade de auxiliar do Laboratorio de Botanica do Jardim Botânico.

N. 254 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Arthur Minoggio, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 255 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Adalberto Brandão da Cunha Barros, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de S. Clemente, nesta capital.

N. 256 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e João Gonçalves de Oliveira, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Santo Antonio da Columna, no Estado de Minas Geraes.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 257 — Comunicando a recusa de registro, em 13 do corrente, ao accordo celebrado entre o Governo Federal e a União Rural Paranaense, para a manutenção de registro genealogicos de animaes no Estado do Paraná, por não ter sido feita, perante o dito Tribunal, a prova da existencia legal da contractante, nos termos do art. 782 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 258 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional, da folha na importancia de 4:550\$, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 3:600\$ ao 3º escripturario deste Tribunal Luiz Gonzaga Castilho Carvalho e 950\$ ao Sr. presidente da Comissão Especial, auditor Dr. Francisco Thompson Flores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 22 de fevereiro de 1930

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 339, — Remettendo as provisões de quitação ns. 44 e 45, expedidas por este tribunal, em 22 do corrente mez, a favor de Hilario Augusto Dias, ex-thesoureiro da Alfandega de Victoria, nesse Estado, nos periodos de 1 de abril de 1891 a 2 de julho de 1898, e 6 de julho de 1898 a 6 de dezembro de 1910.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 340 — Solicitando providencias no sentido de ser incluída em folha a gratificação mensal de 200\$, a partir de 5 do corrente mez, que compete ao 2º escripturario deste tribunal, bacharel Djalma Monteiro de Faria, por ter sido nomeado, por portaria de 3 do mesmo mez, para o lugar de membro da Delegação no Ministerio da Marinha, em substituição ao 3º dito Antenor da Cruz Almeida, dispensado, por portaria de 1, também deste mez, e declarando que o selo da nomeação referida deverá ser cobrado de uma só vez, conforme solicitou o funcionario.

N. 341 — Comunicando que os primeiros escripturarios deste tribunal eng. José de Moraes e João Dias de Menezes, substituíram durante todo o corrente mez, respectivamente, o Sr. director secretario, bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, que se acha afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da Delegação do mesmo tribunal em Londres, e o Sr. director da Segunda Directoria, engenheiro Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, que se acha na comissão de presidente do curso de 1ª entrancia, que se realiza no dito tribunal.

N. 342 — Comunicando que o senhor ministro deste tribunal Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho esteve no exercicio da presidencia no periodo de 22 a 28 do corrente mez, por se achar em gozo de férias o Sr. ministro presidente, Dr. Pedro Teixeira Soares.

N. 343 — Remettendo a folha geral do pessoal deste tribunal referente ao presente mez.

N. 344 — Remettendo a folha dos serventes deste tribunal relativa ao presente mez.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 345 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 20:265, relativo á comprovação do adiantamento de réis 43:375\$, feito em 28 de dezembro de 1928, ao conservador e inspector de alumnos do "Aprendizado Agricola de Rio Branco, no Territorio do Acre, Waldemar Carneiro Martins, para despesas no 4º trimestre do mesmo anno, afim de ser organizada uma conta corrente de debito e credito do responsavel pelo adiantamento, recebido, na forma das instruções em vigor.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 346 — Comunicando o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. José Patrocínio Ribeiro, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, em Sabino Pessoa, no Estado do Espirito Santo.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 347 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria de Contabilidade desse Thesouro e o senhor Valentin F. Bouças, para o fim de levar a effecto o levantamento dos balanços da Primeira Pagadoria do mesmo Thesouro, com o emprego das machinas "Hollerith".

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 348 — Comunicando ter o tribunal ordenado a restituição da caução prestada por Mattos, Pragana & Comp., para garantia da execução da sua proposta, para fornecimento de moveis e outros artigos a este tribunal, durante o anno proximo findo, da quantia de réis 1:000\$000.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 349 — Agradecendo a remessa de mais quinze exemplares da tabella explicativa do orçamento da despesa desse ministerio, para o vigente exercicio.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 350 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 2, na importancia de 500\$, feito por estimativa, em nome dessa repartição, para attender a despesa de telegraphias a serem expedidos por este tribunal, no corrente anno, em objectivo de serviço publico.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 351 — Comunicando a recusa do registro, em 17 do corrente, ao adiantamento de 9.774\$500 ao chefe desse jardim, Sr. Eugenio Martins Vieira, para ocorrer a pequenas despesas eventuaes e de prompto pagamento, nos mezes de fevereiro, março e abril, do corrente anno, preliminarmente, por não constar da ordem de pagamento e estação pagadora.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 352 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 3, da importancia de 500\$, feito por estimativa, em nome dessa repartição, para attender, no corrente anno, a despesa de sellos do Correio, usados por este tribunal, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 353 — Remettendo o processo de tomada de contas do guarda-fios diarista da mesma repartição, Hildebrando Saturnino de Oliveira, encarregado, interino, da 1ª secção de linhas do 2º districto telegraphico do Estado do Rio Grande do Sul, afim de que seja antes do julgamento deste tribunal, apreciado por essa delegação.

— Ao Sr. director geral, interino da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 354 — Agradecendo a remessa de 30 exemplares das tabellas explicativas do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, encaminhados a esta directoria pelo officio n. 276, de 18 do corrente mez.

ante o presidente da mesma assistencia, Dr. José Thompson Motta, compareceu o senhor Fernand Van Calster, socio da tadora "Socobraz", e declarou que, para o fornecimento de guinchos ás obras do Hospital de Clinicas, assigna o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 2 de outubro de 1929 (pags. 20.150 e 20.151), rectificado pelo *Diario Official* do dia 12 do mesmo mez e anno (pag. 20.758) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e cujas propostas, bem como a respectiva acta de concorrência, foram publicadas, integralmente, no *Diario Official* de 1º de novembro de 1929 (pags. 22.074 e seguintes). Declarou, ainda, a referida sociedade, pelo seu representante legal que, assignando este contracto, se obriga a fazer o fornecimento de accordo com as condições do alludido edital de suas especificações, que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Commercial Brasileira Importadora "Socobraz" obriga-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor.

Segunda — A contractante obriga-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os artigos constantes de sua proposta aceita, seis (6) guinchos n. 26, do fabricante C. H. & E., accionado com motor electrico conveniente, pelo preço de 18.034\$000 (dezoito contos e trinta e quatro mil réis) cada guincho, incluídos os direitos alfandegarios. O material poderá ser regeitado na occasião da entrega; ou de sua conferencia, desde que não satisfaga nos seus menores detalhes ás especificações do edital de concorrência ou caso apresente qualquer avaria.

Terceira — O fornecimento será de seis (6) guinchos do typo já indicado, podendo, entretanto, a Assistencia Hospitalar adquirir menor quantidade, si assim entender.

Quarta — Este contracto, cuja minuta foi previamente approvada, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidade e multas em que incorrer a sociedade contractante, depositou, no Thezouro Nacional, em 18 do corrente, a caução de tres centos duzentos e quarenta e seis mil e duzentos réis (3.246\$200), representada por tres apolices da Divida Publica, no valor de um conto de réis cada uma, e o restante em moeda corrente (Conhecimento numero 547/11.118/526, do Thezouro Nacional). Essa caução só será restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de 108.264\$000, (cento e oito contos duzentos e quatro mil réis), foram devidamente empenhadas por conta do Pa-

trimonio da Assistencia Hospitalar, de que trata o art. 8º, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

Setima — O prazo para o fornecimento será de noventa dias para entrega dos guinchos, a partir da data em que forem encomendados pela Assistencia Hospitalar, encomenda essa que se tornará effectiva depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Os guinchos a que se refere o presente contracto serão entregues no local das obras do Hospital de Clinicas (Prolongamento da rua Turf Club), em seus depositos, convenientemente arrumados, onde fôr designado pelo encarregado do recebimento, conforme melhor recomendar a organização e economia dos serviços. E por estarem assim accordes, lavrou-se este contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, pelo representante da Sociedade Commercial Brasileira "Socobraz", e pelas testemunhas Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na Secretaria e que assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — José Thompson Motta. — Pela Sociedade Commercial Brasileira Importadora Fernand Van Calster. — Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa — Edmundo Barreto Pinto. (Sello, 218\$000).

Termo de contracto celebrado, entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de "machinas operatrizes", Grupo 9, durante o corrente anno de 1930, ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos vinte e um dias de fevereiro de mil novecentos e trinta, na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o senhor presidente da mesma Assistencia, doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. Dias Garcia & Comp., estabelecidos nesta cidade e declararam que, para o fornecimento de "machinas operatrizes", grupo 9, durante o anno de 1930, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta na conformidade do "Diario Official", de 11 de outubro de 1929 (pags. 20.693 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19 da lei n. 4.793, de 1924, e cujas propostas e acta de concorrência foram publicadas integralmente no "Diario Official" de 8 de dezembro de 1929 (pags. 24.763 e seguintes). Declararam ainda os senhores Dias Garcia & Comp. que, assignando este contracto, se obrigam a fazer o fornecimento de accordo com o alludido edital, que fica fazendo parte integrante deste contracto, bem como as suas especificações, observando mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Dias Garcia & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", se obrigam a fornecer á Assistencia Hospitalar as machinas constantes de sua proposta aceita para o grupo n. 9 (machinas operatrizes), pelos preços, neste estipulados, podendo as machinas ser rejeitadas na occasião do recebimento desde que não sa-

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Sociedade Commercial Brasileira Importadora — Socobraz — para o fornecimento de guinchos ás obras do Hospital de Clinicas, durante o anno de 1930.

Aos vinte e um dias de fevereiro de mil novecentos e trinta, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, per-

tisfaçam ás exigencias do edital ou de suas especificações.

Segunda — Os contractantes se obrigam a apresentar as contas com o sello proporcional, que deverá ser pago de accordo com a legislação que vigorar na data da apresentação das mesmas contas.

Terceira — Fica a Assistencia Hospitalar com o direito de adquirir quaisquer quantidades das machinas contractadas, podendo, ainda, deixar de fazer a aquisição de qualquer uma dellas, sem que caiba direito algum de reclamação por parte dos contractantes.

Quarta — Este contracto que foi definitivamente approved pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a importancia de duzentos mil réis (200\$000), em moeda corrente, conforme provaram com o conhecimento n. 538/518, de 17 (dezesete) deste mez. Essa caução só será restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as exigencias deste contracto.

Sexta — As despesas relativas ao fornecimento de que trata este contracto, na importancia de 5:367\$, correm por conta do patrimonio desta Assistencia, de que trata o artigo 8º, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Setima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf-Club), correndo as despesas de transporte por conta dos contractantes.

Relação dos artigos contractados: (14), Uma machina de furar electrica Thor n. UBL, preço, um conto trezentos e noventa mil réis (1:390\$); (12), uma machina de furar electrica Thor, UDK, preço, um conto novecentos e cincoenta mil réis (1:950\$); (13), uma machina de furar electrica Thorn UKR, preço, um conto duzentos e oitenta mil réis (1:280\$); (14), um rebolo "Carborundum" ou "Morton", de 14" x 1/2 x 1", preço, sessenta e cinco mil réis (65\$); Idem, idem de 10" x 1/2 x 1", trinta e seis mil réis (36\$); Idem, idem de 7" x 3/4 x 1", preço de um, vinte e cinco mil réis (25\$); (18), torno paralelo fixo para bancada com abertura de 8", preço de um, cento e quarenta e quatro mil réis (144\$); (20), torno "Record", de 1/4" a 3", conforme especificação do edital, preço de um, setenta e oito mil réis (78\$); (21), torno "Record" genuino n. 9.311/2, capacidade de 1/8" a 3 1/2", preço de um, sessenta e cinco mil réis (65\$); (22), um torno de aço forjado para ferreiro com haste até 100 kilos, preço de cada kilo, tres mil trezentos e quarenta réis (3\$340). Total: — 5:367\$000.

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este contracto que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo presidente da referida Assistencia, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na secre-

taria e que assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — José Thompson Motta. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia. Testemunhas: Oscar Taves & Comp., Edmundo Barreto Pinto e Octacilio Francisco Pessoa. (Sello de 6\$000).

No contracto celebrado com Oscar Taves & Comp., para o fornecimento de torres ás obras do Hospital de Clinicas, e publicado no "Diario Official" de 22 do corrente (pag. 4.186), onde se lê "rectificado pelo "Diario Official" de 2 de outubro de 1929 (pags. 20.758), leia-se: "rectificado pelo "Diario Official", de 12 de outubro de 1929 (pags. 20.758) visto ter havido engano na publicação. No contracto foram tambem inutilizados 552\$, em sello.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e J. Mourão & Comp. Limitada, para execução de accrescimos e modificações no edificio onde se acha installado o Herbario do Jardim Botanico.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, director da Terceira Seção da mesma directoria geral, no impedimento do respectivo director geral senhor Mario Barbosa Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do paragraho quinto (5º) do artigo vinte e nove do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze e o senhor Joaquim Mourão, como representante da firma J. Mourão & Companhia Limitada, estabelecida á rua do Lavradio numero noventa e tres, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob numero noventa e tres mil quatrocentos e setenta e oito, accordaram em assignar o presente contracto para a execução de accrescimos e modificações no edificio onde se acha installado o Herbario do Jardim Botanico, tendo em vista o edital-convite publicado no *Diario Official* de vinte e tres do mez corrente, por ter sido preferida a sua proposta, apresentada na concorrência publica realizada em onze de fevereiro corrente; em virtude do edital publicado no *Diario Official* de vinte e quatro de janeiro ultimo e publicada na integra com as dos demais licitantes no referido *Diario* de treze de fevereiro corrente, de accordo com a minuta deste contracto previamente approved pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos das disposições constantes do numero vinte e dous, paragraho pri-

meiro do artigo dezoito do regulamento citado, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o resultado da concorrência publica acima mencionada, contracta com a firma J. Mourão & Companhia Limitada — daqui por deante denominada "a contractante" — a execução de accrescimos e modificações no edificio onde se acha installado o Herbario do Jardim Botanico.

Segunda — A contractante executará as obras de accordo com as plantas que se encontram no gabinete do engenheiro do ministerio e de conformidade com as especificações que se acham publicadas em seguida ao edital de concorrência e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — A contractante empregará nos serviços material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Quarta — Pelos serviços constantes do presente contracto perceberá a contractante a quantia de 208.372\$000 (duzentos e oito contos trescentos e setenta e dous mil réis), pagos em prestações mensaes, de accordo com as medições feitas pelo engenheiro do ministerio.

Quinta — Os serviços constantes do presente contracto serão executados dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro do presente contracto.

Sexta — Si a contractante não executar as obras no prazo estipulado na cláusula anterior, ser-lhe-á applicada a multa de cem mil réis (100\$000), por dia de excesso, até trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que a mesma tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

VII — No caso em que a contractante não inicie as obras dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perda da caução, que revertirá para os cofres publicos, não cabendo á contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Oitava — A despesa decorrente do presente contracto correrá por conta do artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753), de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba vigesima terceira — Obras — consignação Material — I. — Material permanente — Sub-consignação 1 — Construção de obras novas, etc., em cujo credito se acha empenhada na escripturação desta directoria geral, a necessaria importancia.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — A fiscalização deste contracto será feita pelo engenheiro do ministerio, cabendo á contractante exe-

cutar e cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo mesmo.

Decima primeira — Para garantia da boa execução das obras a que se refere o presente contracto, fica depositada no Thesouro Nacional a quantia de quinze centos de reis, (15:000\$000), feita como caução para garantia da proposta apresentada, conforme consta do conhecimento do mesmo Thesouro numero quatrocentos e oitenta e sete (487), de 10 de fevereiro corrente. Este depósito só será restituído depois de dous mezes da terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

Decima segunda — O foro federal desta capital, onde a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para dirimir todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes do presente contracto.

Decima terceira — A contractante pagou o sello proporcional na importancia de 418\$000 (quatrocentos e dezoito mil reis). E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas: Celio Negreiros de Barros e Lauro Chaves Ferreira e por mim Achilles Coutinho da Silva Rocha, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Legl.* — *J. Mourão & Companhia Limitada.* — *Celio Negreiros de Barros.* — *Lauro Chaves Ferreira.* — *Achilles Coutinho da Silva Rocha.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 418\$000. Confere a cópia, *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, estiveram hontem, em conferencia com o Sr. doutor Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; Dr. Lyra Castro, ministro da Agricul-

tura, Industria e Commercio, e doutor Guilherme da Silveira, director-presidente do Banco do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na cerimonia do juramento a bandeira pelos novos reservistas navaes, pelo senhor capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe de seu Estado Maior.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, os cumprimentos que S. Ex. lhe mandou levar pela passagem do seu anniversario natalicio; o Sr. deputado Manoel Satyro, para agradecer a S. Ex. a sua recente nomeação para o cargo, em commissão, de administrador dos Correios de Santos; e o Sr. José Armando Luis de Azevedo, contador da Casa da Moeda, a sua nomeação para o cargo de chefe de secção da Caixa de Amortização, onde, assumindo o seu cargo, entrou no exercicio interino de inspector da mesma repartição.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo seu ajudante de ordens, capitão Mario Perdigão, ao senhor general Nicolau Antonio da Silva, que soffreu um accidente de automovel.

— Esteve hontem, no Palacio do Catete o Sr. Alfredo Dolabella Portella, afim de agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de pezaes que S. Ex. lhe enviou por motivo do fallecimento do seu irmão, o Sr. Dr. Moacyr Portella.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

“Itapé”, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 e com porte duplo até as 11 horas.

“Itaquatiá”, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife e Cabedello, recebendo im-

pressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6 horas.

“Madrid”, para Bahia e Madeira (via Lisboa), recebendo impresso até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 6 e com porte duplo e para o exterior da Republica até as 7 horas.

Amanhã:

“Antonio Delfino”, para Bahia, Tennessee e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até as 6 hoars, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 6 e com porte duplo e para o exterior da Republica até as 7 horas.

“American Legion”, para Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 8 e com porte duplo e para o exterior da Republica até as 9 horas.

“Araraquara”, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 26, cartas para o interior da Republica até as 4 e com porte duplo até as 5 horas.

“Commandante Alcideo”, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Expedirá, tambem malas pelos seguintes aviões:

No dia 1 de março:

Avião da C.G.A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Macaé, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 18 horas do dia 28, objectos para registrar até as 16 e cartas para o interior e para o exterior da Republica até as 18 horas.

Avião da C.G.A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até as 18 horas, objectos para registrar até as 16 e cartas para o interior e para o exterior da Republica até as 18 horas, tudo do dia 28 do corrente.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera, da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Ex: 21 de fevereiro de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 21 ás 18 horas do dia 22

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite e elevada de dia. Ventos normaes com predominancia dos do sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a léste onde será instavel com chuvas. Temperatura estavel á noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel, passando a bom com nebulosidade em São Paulo. Bom do Paraná e Santa Catharina e instavel sujeito a chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul. Temperatura elevada. Ventos de suéste a nordeste-frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 20 ás 15 horas do dia 21

O tempo foi instavel entre 15 e 18 horas e assim se conservou á noite e durante a dia de sexta-feira até ás 15 horas, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador, tendo havido chuvas á noite e de manhã. A temperatura manteve-se estavel. As medias das temperaturas extremas verificados nos Postos do Districto Federal foram: maxima 29.1 e minima 21.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.7 e minima 22.0 respectivamente ás 14 horas e 10 minutos e 8 horas. Os ventos foram variaveis tendo havido, porém, periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 21 de fevereiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	758.3	—	24.0	—	SE	2	9b	—	Mo	31.0	23.0	3.0	Io	B	Io
Atém (X).....	59.2	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	28.0	22.0	35.0	Mo	Mot	Mo
Luiz (X).....	—	—	25.0	—	NE	2	5b	—	Mo	29.0	22.0	85.9	Mo	Mo	I
Barra do Corda (X).....	58.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	Bnd	31.0	23.0	1.0	B	Io	E
Arajahú (X).....	58.5	—	23.0	—	S	2	9b	—	I	32.0	16.0	0.0	B	Mch	E
Cherezinha (X).....	59.4	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Portaleza (X).....	58.5	—	29.0	—	C	0	2b	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Pixeramobim (X).....	59.8	—	28.0	—	EE	2	5b	—	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Boiral (X).....	58.3	—	26.0	—	CC	0	9b	—	I	31.0	24.0	14.0	Mo	Mo	I
Guatú.....	757.5	—	28.0	—	C	0	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	59.6	—	29.0	—	SE	2	5b	Chão	B	31.0	25.0	0.0	E	B	B
Parahyba (X).....	56.0	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	31.0	24.0	5.0	B	B	Io
Pampina Grande (X).....	58.5	—	25.0	—	E	5	9b	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	I
Recife (X).....	60.8	—	28.0	—	E	2	5a	Chão	B	29.0	—	1.0	I	B	Io
Resqueira (X).....	56.1	—	24.0	—	SE	5	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	I
Goyanna (X).....	59.1	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	31.0	19.0	0.0	B	B	E
Jaranhuns (X).....	61.5	—	23.0	—	E	2	5b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha.....	58.6	-1.1	27.0	0.0	E	2	5a	Vagas	Bx	29.0	25.0	1.0	B	E	Io
Maceió (X).....	59.2	—	29.0	—	E	2	5b	Chão	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X).....	61.7	—	27.0	—	SE	2	2a	—	B	36.0	32.0	0.0	B	B	E
Collegio (X).....	—	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	27.0	—	NE	2	5b	—	I	—	21.0	0.0	B	I	I
Aracaju (X).....	60.2	—	28.0	—	E	5	2a	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propria (X).....	60.3	—	29.0	—	N	5	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
Ondina (São Salvador) (X).....	59.9	—	28.0	—	N	2	5b	P. Vags.	I	35.0	21.0	0.0	I	I	I
Barra do Rio Grande (X).....	59.7	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	24.0	3.0	Io	I	I
Caetité (X).....	61.3	—	21.0	—	NE	2	5a	—	B	30.0	20.0	60.0	Motv	Io	Io
Ilhéos (X).....	60.6	—	25.0	—	NE	2	5a	Vagas	I	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Porto Seguro.....	60.5	0.5	26.0	2.0	NE	2	9b	Tranq.	I	27.0	22.0	35.0	Mo	MoT	Mo
Bello Horizonte (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27.0	22.0	10.0	A	A	Ao
Januaria (X).....	58.0	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	24.0	Mo	I	I
Theophilo Ottoni.....	58.1	1.4	23.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	20.0	—	I	I	I
São Lourenço.....	60.3	—	22.0	—	C	0	2a	—	B	29.0	13.0	0.0	I	I	B
Cambuquira (X).....	59.7	—	21.0	—	SE	2	5a	—	B	—	15.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....	60.3	—	21.0	—	SW	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....	61.5	—	19.0	—	NE	2	5a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Rio de Fôra.....	60.4	1.8	21.0	-1.0	S	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	760.7	0.0	23.0	0.0	C	0	9b	—	I	—	22.0	37.0	A	Io	Ao2
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	56.8	—	26.0	—	NE	2	—	—	—	32.0	24.0	1.0	I	Io	I
Corumbá (X).....	56.6	—	28.0	—	SE	2	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana (X).....	56.6	—	25.0	—	N	2	9b	—	I	35.0	32.0	0.0	B	I	I
Mato Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria (X).....	60.6	—	27.0	—	NE	2	9b	P. Vagas	I	27.0	22.0	0.0	I	I	I
S. do Itapemirim.....	62.9	—	25.0	0.0	C	0	5a	—	B	28.0	20.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 21 de fevereiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.0	1.9	23.0	-2.0	NW	2	9b	P. vgs.	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Campos (X).....	60.4	—	24.0	—	C	0	9a	—	B	31.0	21.0	1.0	B	B	A
Parahyba do Sul.....	59.7	2.9	19.0	0.0	C	0	2a	—	B	26.0	13.0	1.0	B	B	B
Friburgo.....	61.8	3.6	19.0	-2.0	C	0	9e	—	I	23.0	17.0	6.0	B	B	B
Petropolis.....	60.2	1.5	23.0	3.0	C	0	—	—	I	31.0	19.0	0.0	B	B	I
Rezende.....	60.9	1.6	20.0	1.0	C	0	5b	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	60.6	1.9	27.0	1.0	W	2	9b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	—	—	25.0	0.0	SW	2	5b	Chão.	B	20.0	18.0	18.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	60.0	0.5	23.0	3.0	E	2	5b	—	I	25.0	16.0	0.0	I	I	I
São Paulo.....	61.3	1.1	26.0	3.0	C	0	5a	Tranq.	B	28.0	20.0	13.0	Ao	Ao	I
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	61.4	0.3	24.0	1.0	SE	2	2a	—	B	29.0	13.0	0.0	I	I	B
Campinas.....	60.3	-0.1	22.0	1.0	SE	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Curitiba (X).....	62.9	—	16.0	—	C	0	2b	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	Bnd
Paranaguá.....	61.2	0.0	23.0	-1.0	SW	5	2b	Tranq.	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Guarapuava(X).....	62.9	—	19.0	—	E	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....	61.7	—	18.0	—	NE	2	5a	—	B	27.0	13.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	62.1	0.3	24.0	1.0	C	0	9a	Tranq.	B	27.0	20.0	0.0	A	B	I
Lages (X).....	61.6	—	17.0	—	NE	2	2b	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco(X).....	62.1	—	21.0	—	S	2	5a	Chão	B	28.0	20.0	0.0	I	I	B
Porto Alegre.....	60.2	-1.8	23.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
Uruguayana.....	59.7	-0.5	24.0	-1.0	C	0	5b	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga(X).....	59.0	—	25.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria(X).....	60.2	—	19.0	—	E	2	9b	—	MoT	29.0	17.0	68.0	I	Mo	MoT
Montevideo.....	60.3	-0.5	20.0	0.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.0	-1.6	17.0	-5.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo, etc., com 13°.0.

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú com 35°.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) neve seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (A)valho; (A) aguaceiro; (G) geada; (H) halo solar; (L) halo lunar; (CS) corôa solar; (CL) corôa lunar; (AI) arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Devido à falta dos despachos telegraphicos usuaes, não é feita a synopse da presente zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas e hoje às 9 horas apresentava-se bom, salvo em alguns pontos, do E. de Minas, onde era perturbado, sendo que com chuviscos em Pirapora e Ouro Preto. A temperatura manteve-se estável. Predominaram ventos de norte, com rajadas frescas em Lavras e Muzambinho, tendo reinado calmaria no E. do Rio. Não é feita a synopse de Matto Grosso devido à deficiência dos despachos telegraphicos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no E. do Rio Grande do Sul e instavel com chuvas fracas esparsas no E. de S. Paulo. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estável. Sopraram ventos do sul a leste com fraca intensidade, excepto em Avaré e Passo Fundo, onde sopraram com rajadas frescas. Não é elaborada a synopse do Paraná e Santa Catharina, devido à deficiência do serviço telegraphico.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	—	28.6	30.2	30.0	—	28.4	30.0	29.2	28.4	—	—
Minima.....	—	—	20.8	21.6	22.0	—	20.6	21.4	20.9	21.2	—	—
Chuva.....	—	—	1.6	2.0	—	—	0.6	0.0	4.2	6.4	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema	1.30	-0.30	Pirapóra.....	1.24	-0.27
Jacarehy	0.97	-0.15	São Francisco	2.38	0.26
Caçapava	1.91	0.12	Januária (X).....	—	—
Pindamonhangaba.....	1.96	0.06	Carinhonha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	2.00	-0.05	Rio Branco	1.98	-0.07
Rezende.....	1.10	-0.08	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirahy	2.26	-0.16	Remanso (X).....	—	—
Anta	2.20	-0.30	Joazeiro	3.08	-0.12
Porto Novo do Cunha	1.60	-0.20	Cabrobó (X).....	—	—
S. Fidelis (X).....	—	—	Piranhas.....	6.52	0.01
Campos.....	8.00	-0.32	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajahy Assú — Dia 21:			Bacia Amazonica — Dia 20:		
Pouso Redondo (X).....	—	—	Rio Branco.....	15.65	0.21
Rio do Sul (X).....	—	—	São Philippe	10.40	0.16
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Itacoatiara	4.08	0.08
Indayal (X).....	—	—	Parintins	4.72	0.03
Timbó (X).....	—	—	Obidos	4.29	0.93
Blumenau (X).....	—	—	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar (X).....	—	—	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Altamira (X).....	22.97	—
			Manãos	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Baixando em Guararema, Jacarehy e entre Guaratinguetá e Porto Novo do Cunha: subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 21 — Subindo em S. Francisco, Piranhas e Traipu; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 21 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia amazonica — Dia 20 — Baixando em Cruzeiro do Sul e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N 6	NNW 5	N 7	E 3	—	—	—	—	1.700 ms.	
Porto Seguro (XX)....	9.30										
Victoria (X).....	9.30										
Campos	9.30	C 0	C 0	WSW 4	W 3	WNW 2	WNW 6	—	—	3.300 ms.	
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro	13.30	S 5	SE 2	SE 3	SE 4	NW 3	WNW 6	—	—	3.750 ms.	
Santos	9.30	SSE 1	SE 2	ESE 3	NE 3	N 4	NNW 6	NNW 4	NW 4	5.250 ms*	
Curityba.....(X)....	9.30										
Florianopolis(X).....	9.30										
Pórtó Alegre (XX)....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris.....	\$344	\$350
Sobre Italia.....	—	\$464
Sobre Allemanha.....	—	2\$121
Sobre Portugal.....	\$400	\$403
Sobre Belgica (papel).....	—	\$252
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$252
Sobre Hespanha.....	—	1\$137
Sobre Suissa.....	—	1\$735
Sobre Suecia.....	—	2\$419
Sobre Noruega.....	—	2\$410
Sobre Dinamarca.....	—	2\$413
Sobre Chile.....	—	1\$120
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$266
Sobre Nova-York.....	8\$370	8\$911
Sobre Montevideo.....	—	8\$067
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$431
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$594
Sobre Japão (Yen).....	—	4\$430
Sobre Rumania.....	—	\$037
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$276

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	4\$567
Escudos.....	\$405
Liras (papel).....	\$475
Franco (papel).....	\$360

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	7330000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	720\$000
Apolices diversas emissões de 1:000, 5 %, port.....	697\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	972\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	151\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 1.550).....	167\$500
Apolices Emprestimo Municipal de 8%, port. (Decreto n. 1.933).....	193\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (Decreto n. 2.093).....	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.339).....	167\$500
Apolices da Prefeitura de Bello Horizonte de 200\$, 6 %, nom.....	144\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	732\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	98\$000
Companhia Centros Pastoris do Brasil.....	30\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	69\$000
Companhia America Fabril.....	130\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	130\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	249\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	250\$000
Companhia Brasil Industrial.....	262\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Mageense.....	120\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial.....	143\$000
Debentures da Companhia Industrial Santa Fé.....	201\$000

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, approvando a proposta do corretor Horacio Aguiar, resolveu nomear o Sr. Pedro Rodrigues Bastos adjunto do mesmo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico

UNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 25 de fevereiro de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Pregão de abertura					
Pregão de fechamento					
Fevereiro.....	16\$600	15\$950	16\$700	16\$000	—
Março.....	15\$700	15\$250	15\$700	15\$250	—
Abril.....	15\$700	14\$950	15\$600	15\$000	—
Maio.....	15\$600	14\$750	15\$400	14\$775	—
Junho.....	15\$100	14\$750	15\$100	14\$600	—
Julho.....	15\$100	14\$600	15\$100	S/Comp.	—
Vendas.....	1.000 saccas				1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Prego do typo 7, 23\$800 por arroba
Mercado estavel.
Vendas 5.929 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café

	Saccas
Entradas.....	13.608
Sahidas.....	11.321
Consumo local.....	500
Existencia.....	329.397

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3.....	27\$000
Typo 4.....	26\$200
Typo 5.....	25\$400
Typo 6.....	24\$600
Typo 7.....	23\$800
Typo 8.....	22\$800

Assucar

	Saccas
Entradas.....	21.366
Sahidas.....	14.495
Existencia.....	314.226

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal.....	30\$000 a 32\$000
C. amarello.....	25\$000 a 27\$000
Mascavinho.....	25\$000 a 27\$000
Mascavo.....	23\$000 a 25\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	437
Sahidas.....	559
Existencia.....	5.144

Mercado inalterado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó.....	39\$000
Typo 3.....	37\$500
Typo 4.....	37\$500
Fibra média — Seridó.....	37\$000
Typo 3.....	34\$000
Typo 5.....	34\$000
Fibra média — Ceará.....	36\$000
Typo 3.....	33\$000
Typo 5.....	33\$000
Fibra curta — Mattas.....	35\$000
Typo 3.....	32\$000
Typo 5.....	32\$000
Fibra curta — Paulista.....	35\$000
Typo 3.....	32\$000
Typo 5.....	32\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA
Sendo:

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
25 de fevereiro de 1930	775:394\$640	173:471\$619	601:923\$021	792:244\$883	1.394:167\$901
25 de fevereiro de 1929	589:909\$360	304:921\$853	284:984\$507	1.392:591\$803	1.677:376\$310
Diferença em 1930...	185:485\$280	131:453\$234	316:938\$514	600:346\$920	283:108\$106
Receita do mez:					
De 1 a 25 de fevereiro de 1930	9.519:580\$769	4.035:125\$126	5.434:455\$643	18.428:416\$150	23.912:872\$093
De 1 a 25 de fevereiro de 1929	11.758:801\$470	5.367:509\$178	6.391:292\$292	24.513:414\$115	30.904:706\$707
Diferença para menos	2.239:220\$701	1.332:384\$052	906:836\$649	6.084:997\$965	6.991:831\$614
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1930	24.711:280\$698	10.219:817\$766	11.491:432\$932	26.674:014\$747	61.165:477\$679
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1929	27.421:998\$478	12.569:101\$387	14.852:897\$091	57.403:086\$034	72.255:983\$123
Diferença para menos em 1930	2.710:717\$780	2.349:253\$621	361:464\$159	10.729:041\$287	11.090:505\$446

(*) A conversão de mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recbedoria do Distrito Federal

Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1930	13.376:014\$293
Em 25 de fevereiro de 1930	1.096:527\$812
Em igual periodo de 1929	14.472:512\$105
Diferença em 1930...	15.248:193\$603
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1930	29.994:446\$057
Em igual periodo de 1929	32.287:294\$920
Diferença em 1930...	2.292:848\$863

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral faço publico que, nesta secção, serão recebidas no dia 7 de março, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, das repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 9 — Material e objectos de electricidade (2ª concorrência). 10 —

Objectos de expediente (2ª concorrência) e 17 — Accessorios de automovel (2ª concorrência), de conformidade com as condições estabelecidas no edital de 13 do corrente, publicado a fls. 3.445 e seguintes, do *Diario Official* de 14 do mesmo mez.

Primeira secção de Expediente e Contabilidade, 19 de fevereiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director da secção.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director presidente da Congregação deste Collegio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a referida congregação foi convocada para o dia 28 do corrente, ás 12 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Eleger as comissões auxiliares do director, no corrente anno, e homologar as nomeações das mesas examinadoras na proxima segunda época.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 25 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, 2ª ÉPOCA, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUMNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 6 de março, estarão abertas inscrições para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral, complementares de arithmetica, geometria, algebra e trigonometria; para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura, e bem assim, para os exames em 2ª época.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestados de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano); a escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, ficam isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscrições para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres, antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente apresentar seus requerimentos no citado prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 17 de fevereiro de 1930. — *Nelson Henrique Baptista*, pelo secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 3.865 do *Diario Official* de 10 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de fevereiro de 1930. — Pelo thesourario, *Florianio Vianita*, amanuense.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES (SEGUNDA ÉPOCA)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos se acha aberta, na secretaria deste instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada á razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1930. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONVINDANDO O ESCRIPTURARIO JOSE JOAQUIM OSORIO A REASSUMIR O EXERCICIO DO SEU CARGO

De ordem do Sr. director geral, fica por este edital, convidado o escriptuario deste Departamento, José Joaquim Osorio, a reassumir, dentro do prazo de trinta dias, o exercicio do seu cargo, sob pena de ficar incurso na sancção do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secção de Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario, pelo secretario geral.

Assistencia a Psychopathas**COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa da Colonia de Psychopathas (homens) publicado no *Diario Official* de 12 do corrente á pagina 3.274.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscripção para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina n. 4.224 e seguintes, do *Diario Official* do dia 22 do corrente mez.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 25 de fevereiro de 1930. — O secretario, Rodolpho Casimiro do Couto.

Casa de Detenção

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Vide edital publicado á pagina 4.077, do *Diario Official* de 21 do corrente.

Policia do Districto Federal

Concurrença administrativa ou permanente para a compra de material necessario á Policia Civil do Districto Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o corrente anno.

Vide edital publicado á pagina 4.079, do *Diario Official* de 21 de fevereiro,

Policia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia e de accordo com o Artigo 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 1, 2, 3 e 4 de março vindouro, por occasião dos folguedos carnavalescos, das 15 horas em diante e á proporção que as circumstancias determinarem, se observe o seguinte:

BONDS**Companhia Jardim Botânico:**

Os bonds desta companhia nos dias 1, 2 e 3, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico ou Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 4, a volta será feita no largo da Lapa ou no largo da Gloria.

Companhias São Christovão e Villa Izabel:

Nos dias 1, 2 e 3 os bonds das linhas Muda, Tijuca e Alto da Boa Vista, voltarão da praça Tiradentes.

Os de São Luiz Durão farão ponto na praça Mauá.

No dia 4, todos os bonds farão ponto na praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com excepção, porém, dos das linhas São Januario, Cajú, Penha e Cascadura, que farão o trajecto em ambos os sentidos — "Via Cães do Porto", voltando da praça Mauá pela rua Saccadura Cabral.

Companhia Carris Urbanos:

Os bonds desta companhia, das linhas Lapa-Barcas e Estrada de Ferro, que se destinarem á Lapa, nos dias 1, 2 e 3, farão o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda e Corpo de Bombeiros, avenidas Gomes Freire e Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro) e largo de S. Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, daí seguindo aos seus destinos.

No dia 4, os bonds procedentes da rua Riachuelo e avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua até attingir a rua do Lavradio, de onde voltarão aos seus destinos.

Os bonds das linhas Praça da Bandeira-Lapa, rua Aguiar e outros do mesmo itinerario que trafegarem pela avenida Mem de Sá, voltarão da praça dos Governadores pela avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, daí seguindo pela praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda aos seus destinos.

Os bonds da linha Praça 11, farão ponto terminal na circular proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá ou pela rua Riachuelo.

Os bonds das linhas Praia Formosa, America e Praia das Palmeiras, no dia 4 farão as suas manobras de retorno na praça Christiano Ottoni e os das linhas Praia Formosa, Saude, irão somente á praça Mauá de onde voltarão aos seus destinos.

Auto-Omnibus:

Nos dias 1, 2, 3 e 4, durante as horas que se realizar o curso de automoveis na avenida Rio Branco e avenida Beira Mar, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios: Os auto omnibus da linha Leopoldina-Club Naval farão o

trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, Sant'Anna, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, daí voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona Norte (Tijuca, Villa Izabel, etc.), farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell e Senado, avenidas Gomes Freire e Thomé de Souza, ruas da Constituição, Nuncio e Marechal Floriano, praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedra, Marquez de Sapucahy e avenida do Mangue, daí seguindo aos seus destinos.

Os da zona sul farão o trajecto, na vinda, para a cidade, pela Praia de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tucuman, praias do Flamengo e do Russell, largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, ruas da Gloria, Cattete, Marquez de Abrantes, Praia de Botafogo, daí seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido qualquer desses vehiculos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente prohibido qualquer um dos vehiculos acima permanecer nos pontos terminaes mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

Corso nas avenidas Rio Branco e Beira Mar

Por occasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 1, 2, 3 e 4.

No dia 1, o corso terá inicio ás 21 horas, e no dia 4, só será permittido até ás 13 horas.

No dia 3, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permittido o corso até as 21 horas, sujeitando-se ainda os que nelle tomarem parte a outras determinações que forem julgadas uteis para facilitar o transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o corso ser restabelecido.

No dia 4, depois das 18 horas, ficará a avenida Rio Branco, destinada, exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacua-la precisamente ás 18 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, poderá ser restabelecido o corso.

Os vehiculos que vierem de Botafogo e Copacabana, para tomar parte no corso, entrarão, pela avenida Beira Mar.

Os que vierem de Laranjeiras e Cattete entrarão por qualquer rua, de acesso á avenida Beira Mar, obedecendo á respectiva mão de direcção.

Os que vierem das ruas Condé da Bomfim e São Francisco Xavier trafegarão

garão pelas ruas Haddock Lobo, Estacio de Sá, Frei Caneca, avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, por onde entrarão na avenida Beira Mar. obedecendo, igualmente, a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Villa Isabel e São Christovão trafegarão pela rua Mariz e Barros, avenida do Mangue, rua Visconde de Itaboraí, praça da Republica, ruas Marechal Floriano e Acre até a praça Maná, por onde entrarão na avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem a praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no curso por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no curso, nenhum vehiculó poderá estacionar.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Inhaúma e Ouvidor, nos dias de carnaval, das 17 horas em diante, enquanto alli fór intenso o movimento. Entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção: em duas filas, nas ruas 7 de Setembro e Assembléa, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, tendo escobamento pelas ruas 1º de Março, Misericordia, praça de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas Bethencourt da Silva e São José, no trecho comprehendido entre a avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio.

Não terão entrada no curso vehiculós de tracção animal.

Todo vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos para pagamento da multa prevista no decreto municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem mais que a tabella permittida pela policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos para satisfazerem o pagamento das multas em que incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido cortar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos o uso de fogos de bengala.

Outrosim, faço publico que os clubs, ranchos e cordões carnavalescos deverão obedecer em seus itinerarios ás designações de — "Mão" e "Contra-mão" duas ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 4, a rua Uruguayana dará mão do largo da Carioca para a rua Marechal Floriano e a avenida Passos dará mão da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes.

Tabella de preços para automoveis

Fica estabelecida, exclusivamente para os corços carnavalescos, dos dias 1, 2, 3 e 4 do mez de março vindouro, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel..... 30\$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora.. 26\$000
Primeira Delegacia Auxiliar, em 21 de fevereiro de 1930. — Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã:

Alcides Neves de Carvalho, Angelina Cortes de Gouveia, Severino Augusto, Abias Octavio Vieira, Antonio Augusto Quintão, Bianco Salvatore, Januario Pinheiro Alves, Horacio Corrêa, Manoel Antunes da Silva e Arnaldo Henrique dos Santos.

Prova pratica:

Heitor Bittencourt da Silveira, Paulino Paschoal Perrota.

Prova regulamentar:

Joaquim de Moura.

Turma suplementar:

José Emilio Silva, Joaquim Ribeiro de Castro, Octavio Cruz, José Gonçalves, André Dantas.

Chamada para o dia 26 do corrente ás 9 horas da manhã:

Dionisio Camponella, Francisco de Carvalho Nobre Filho, João Pinto Rebello Pestana, Hugo de Abreu, Floriano Ribeiro Maia, José Fernandes, Porphyrio Alberto Reis, Antonio Amadeu, Manoel Amaro do Nascimento e Americo José Leite Pereira.

Prova pratica:

Aristides Silva e Romualdo Cruz Barreto.

Prova regulamentar:

João Manoel Capela.

Turma suplementar:

Virgilio Borges, Antonio Gomes da Silva, Antonio Augusto do Cabo e Joaquim Gregorio Tavares.

Resultado dos exames effectuados no dia 25 do corrente:

Approvedos — Edgardo Medina, Ernesto Prieto de Paula, Urbano Groba Blanco, Francisco Luiz Duarte, Arlindo Borges da Silva, Alberto Neves Moraes, Waldemar Ignacio Lourenço, Alberto Alvares Pimenta, Moacyr Max, José Ribamar Teixeira Leite, Manoel Borges da Costa, Joaquim Corrêa e Ricardo Mariño.

Reprovados: 7.

Inspectoria de Vehiculos em 25 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 8 de fevereiro de 1930

Omnibus:

N. 59, Light and Power, art. 79 — Proprietario.

N. 60, Light and Power, art. 79 — Proprietario.

N. 190, Empresa Nacional Auto-Viação Ltda., art. 248 L — Proprietario.

N. 201, Empresa Nacional Auto-Viação Ltda., art. 248 L — Proprietario.

N. 296, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

Carga:

N. 1.694, João R. dos Santos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.836, Alberto Botelho, art. 81 — Motorista.

N. 2.917, Companhia Brasileira Estradas Modernas, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.698, Vinhas-Fernandes & Comp., art. 79 — Proprietario.

N. 3.856, Manoel B. da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.903, J. Andrade Mello, art. 79 — Proprietario.

N. 4.080, Manoel Bornéo, art. 160 — Motorista.

N. 4.127, José Antonio Roque, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.614, Wenceslau M. Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.021, Industrial H. Exp. & Comp., art. 79 — Proprietario.

N. 5.032, Companhia Hanseatica, artigo 248 E — Proprietario.

Experiencia:

N. 68, Amorim G. Almeida, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 125, David Ferreira Fonseca, artigo 144 — Proprietario.

N. 247, Raymundo Caffaro, art. 248 E — Proprietario.

N. 314, José de Oliveira Motta, artigo 248 L — Proprietario.

N. 546, Antonio Carneiro Mendonça, art. 85 — Proprietario.

N. 563, Antonio Pereira A. Freire, art. 92 — Proprietario.

N. 567, José R. Aquino Junior, artigo 248 L — Proprietario.

N. 604, Dr. Agenor R. de Gomes, artigo 248 E — Proprietario.

N. 817, Manoel M. Pires Ferrão, artigo 248 L — Motorista.

N. 932, Sylvio Chichigola, art. 144 — Proprietario.

N. 987, Manoel B. Pereira de Castro, art. 248 E — Proprietario.

N. 1.157, Delphim R. Braga, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.225, Augusto T. Cunha Soares, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.234, Vicente Moreira, art. 87 — Motorista.

N. 1.276, Roberto S. Vasconcellos, art. 79 — Proprietario.

N. 1.285, Dr. Jurandyr P. Ferreira, art. 102 — Proprietario.

N. 1.285, Dr. Jurandyr Pires Ferreira, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.306, Manoel Gespe Landeira, artigo 102 — Proprietario.

N. 1.344, Dr. Nilrondo Couto, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.715, Francisco Fernandes Alvarez, art. 144 — Proprietario.

N. 1.957, Ismael Cosme Faria, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.004, Antonio Martins, art. 248 E — Motorista.

N. 2.137, Carlos Fernandes Pereira, art. 248 L — Proprietário.
N. 2.198, Antonio Meirelles, art. 248 E — Motorista.

Carga:

N. 2.242, David Land & Comp., art. 102 — Proprietário.

Passageiro:

N. 2.437, René Teixeira, art. 92 — Proprietário.
N. 2.453, Aureliano R. Costa, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.637, Luciano Augusto, artigo 248 E — Motorista.
N. 2.802, Nestor A. Queiroz, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.818, Raul da Silva Fidalgo, artigo 248 E — Motorista.
N. 2.905, José dos Santos Azevedo, art. 248 E — Proprietário.
N. 2.914, Antonio dos Santos, artigo 248 E — Motorista.
N. 3.038, Victor Fernandes Aionso, art. 144 — Proprietário.
N. 3.295, Dr. Pedro Rangel Junior, art. 248 L — Proprietário.
N. 3.318, Pio Sá Carvalho Azevedo, arts. 102, 257 e 79 — Proprietário.

Carga:

N. 3.351, Antonio da Silva, art. 102 — Motorista.

Passageiro:

N. 3.516, Antonio Augusto Heitor, artigo 79 — Motorista.
N. 3.717, Victor Manoel Muller, artigo 248 L — Proprietário.
N. 3.802, Alvaro M. Catharino, artigo 92 — Proprietário.
N. 3.913, Victorino A. Borges, artigo 102 — Proprietário.
N. 4.008, Albino A. Martins, artigo 92 — Motorista.
N. 4.035, Evaristo A. da Cunha, artigo 87 — Motorista.
N. 4.069, Guilherme Gonçalves, artigo 248 E — Proprietário.

Carga:

N. 4.118, José Corrêa, art. 81 — Motorista.

Passageiro:

N. 4.393, Antonio M. da Silva, artigo 102 — Motorista.
N. 4.623, Dr. Mario M. Mello, artigo 248 E — Proprietário.
N. 4.787, J. Andrade Mello, art. 144 — Proprietário.
N. 5.049, David Serrador, arts. 79 e 81 — Proprietário.
N. 5.182, Arthur do Valle Cabral, artigo 102 — Proprietário.
N. 5.320, José Damasceno S. Araujo, art. 248 E — Proprietário.
N. 5.322, Anthero S. Rocha, art. 81 — Motorista.

N. 5.356, Sylvio D'Orsi, art. 248 E — Proprietário.
N. 5.463, Mello Sobrinho & Comp., art. 248 E — Proprietário.
N. 5.483, Hugo A. de Aguiar, artigo 248 L — Proprietário.
N. 5.550, Joaquim P. Rios, art. 92 — Proprietário.
N. 5.917, Camillo Gorga, art. 389, § 1º — Proprietário.
N. 6.235, Eugenio Seabra Silva, artigo 79 — Motorista.
N. 6.475, F. Coimbra & Comp. Ltda., art. 79 — Proprietário.
N. 6.490, Aracy F. Vargas, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.542, Martinho J. Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.628, Manoel M. do Carmo, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.669, Cezar da Rosa, arts. 144 e 79 — Proprietário.

N. 6.720, Octacilio B. Maciel, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.794, Dr. Francisco A. Pires Albuquerque, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.865, Studebaker do Brazil S. A., art. 248 E — Proprietário.

N. 6.959, Studebaker do Brazil S. A., art. 92 — Proprietário.

N. 6.967, Dr. Dario F. da Silva, artigo 92 — Proprietário.

N. 7.139, Deospole do Nascimento, art. 248 L — Motorista.

N. 7.414, Mario Garcia, art. 144 — Motorista.

N. 7.566, Arthur S. Peralta, artigo 248 E — Proprietário.

N. 7.684, José Alves Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 7.758, Bernarbé Baptista, artigo 248 E — Motorista.

N. 7.847, Dr. Arnaldo Moraes, artigo 144 — Proprietário.

N. 8.012, Lincoln Castello Branco, art. 144 — Proprietário.

N. 8.146, Julio Dias Ferreira, artigos 144 e 159 — Motorista.

N. 8.168, Bernardino T. Motta, artigo 248 E — Motorista.

N. 8.252, José Maria C. Pinto, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.371, Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.394, Dalmiro Fernandez, artigo 79 — Proprietário.

N. 8.492, José Bento R. Dantas, artigo 92 — Proprietário.

N. 8.594, Cte. Jorge Cally, art. 248 E — Proprietário.

N. 8.622, Manoel F. Cardoso, artigo 248 L — Proprietário.

N. 8.709, Carl H. Hedgvin, art. 144 — Proprietário.

N. 8.717, Manoel D. Azevedo, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.853, Cezar Marcos, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.870, Julio da Silva Duarte, artigo 79 — Proprietário.

N. 9.057, Waldemar Dall'Orto, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.199, Commandante Fernando Cockrane, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.215, Milton D. de Menezes, artigo 144 — Motorista.

N. 9.241, Adelino L. Fonseca, artigo 144 — Motorista.

N. 9.255, Manoel Oliveira Moreira, arts. 82 e 81 — Proprietário.

N. 9.456, Arnaldo B. Santos, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.537, Frederico C. Almeida, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.695, Flodoardo G. Maia, artigos 144 e 79 — Proprietário.

N. 9.734, coronel Francisco Andrade Mello, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.795, Rodrigo Octavio G. Menezes, art. 102 — Proprietário.

N. 9.796, Joaquim Alves, art. 79 — Motorista.

N. 9.957, Jayme Oliveira, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.971, Dr. Maximo Gomes de Paiva, art. 102 — Proprietário.

N. 10.107, Dr. Alvaro J. Jorge, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.372, Armando A. Rocha, artigos 257 e 248 L — Proprietário.

N. 10.867, Zacharias E. Sattamini, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.970, Manoel Francisco Regra, arts. 82 e 81 — Motorista.

N. 10.989, Ottino & Comp. Ltda., artigo 79 — Proprietário.

N. 11.019, Ruy Barbosa, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.067, Joaquim de Jesus Villar, art. 248 L — Motorista.

N. 11.418, Antonio Goulart, art. 144 — Proprietário.

N. 13.562, Arnaldo Gross, art. 248 L — Proprietário.

N. 13.592, Manoel Vaz, art. 102 — Proprietário.

N. 13.755, Ferdinando Borla, artigo 102 — Proprietário.

N. 13.875, Dr. Alvaro Teixeira Mello, art. 248 E — Proprietário.

N. 13.889, Benjamin F. Graça, artigo 248 L — Proprietário.

N. 13.916, Edmundo Barbosa, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.925, João Pedro Vaz, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.013, Silverio M. Miranda, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 9**Omnibus:**

N. 31, Light and Power, art. 144 — Proprietário.

N. 40, Light and Power, art. 144 — Proprietário.

N. 59, Light and Power, art. 144 — Proprietário.

N. 96, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.

N. 104, Light and Power, art. 144 — Proprietário.

N. 108, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.

N. 171, Vição Imperio Ltda., artigo 248 L — Proprietário.

N. 212, Empresa Nacional Auto Vição Ltda., art. 248 L — Proprietário.

N. 262, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietário.

N. 322, Dr. Laudelino Freire, art. 144 — Proprietário.

N. 328, Empresa Nacional Auto Vição, art. 144 — Proprietário.

N. 334, Light and Power, art. 144 — Proprietário.

N. 347, Rio Vição S. A., art. 144 — Proprietário.

N. 350, Smith Andrade Ltda., artigo 248 L — Proprietário.

Carga:

N. 4.092, João Horsa, art. 144 — Proprietário.

N. 4.804, Mestre & Blatgé, art. 79 — Proprietário.

Motocycleta:

N. 37, Joaquim Ferreira da Silva, artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 47, Dr. Alfredo M. Gomes Filho, art. 144 — Proprietário.

N. 152, Angelo Dias Leite, art. 144 — Proprietário.

N. 270, Dr. Guilherme Weneheisek, art. 248 L — Proprietário.

N. 431, José Baptista de Oliveira, artigo 144 — Motorista.

N. 732, José Duarte Reis, art. 81 — Proprietário.

N. 831, Anglo Mexican Petroleum Limited, art. 144 — Proprietário.

N. 1.110, Joaquim Simões Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.158, José Gomes da Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 1.336, Empresa Nacional Petro-leum, art. 248 E — Proprietário.

N. 1.521, Annibal Teixeira, art. 98 — Proprietário.

N. 1.844, José Ednaldo Mendes, art. 144 — Motorista.

N. 1.987, Antonio Leal Filho, artigo 159 — Motorista.

N. 2.352, Alberto Joaquim Cardoso, art. 248 L — Motorista.

N. 2.527, Evaristo da Cunha, art. 144 — Motorista.

N. 2.755, Cyrillo F. Nave, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.859, Antenor Monteiro, art. 248 L — Motorista.

N. 3.303, Antonio Santos Marcos, artigo 144 — Proprietário.

N. 3.383, Charles L. Ebert, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.429, Joaquim F. Araujo, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.469, Theotônio Silva Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.612, Baptista & Irmãos, art. 144 — Proprietário.

N. 3.855, José de Souza Braga, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.016, Manoel P. Botelho, artigo 144 — Motorista.

N. 4.290, Benjamin da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 4.303, José Augusto Monteirô, artigo 159 — Proprietário.

N. 4.316, José Alves M. Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 4.326, Manoel V. Motta, art. 248 L — Motorista.

N. 4.409, Charles Allen Barton, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.513, Silva Pereira & Almeida, art. 144 — Motorista.

N. 4.531, Joaquim Sapta, art. 159 — Motorista.

N. 4.547, José Ferreira Torres, artigo 144 — Motorista.

N. 4.731, Companhia Transportes, art. 144 — Proprietário.

N. 4.787, J. Andrade Mello, art. 144 — Proprietário.

N. 4.808, Antonio A. Santos, art. 144 — Motorista.

N. 4.809, René e Olga Hernandez, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.850, Manuel Teixeira, art. 144 — Motorista.

N. 4.944, Julio Nogueira Costa, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.953, Albino Ferreira Mello, artigo 144 — Proprietário.

N. 5.225, João Baptista Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 5.630, José Antonio Moreira, artigo 248 L — Proprietário.

N. 5.725, Henrique Conteville, artigo 248 L — Proprietário.

N. 5.845, Fernando P. Almeida, artigo 159 — Proprietário.

N. 5.990, Antonio L. Lyrio, art. 102 — Motorista.

N. 5.991, Joaquim Rodrigues, artigo 144 — Motorista.

N. 5.996, Decio R. Ferreira, art. 144 — Proprietário.

N. 6.044, Julio A. Sobrinho, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.195, Adriano Teixeira, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.297, A. P. Fonseca, art. 88 — Proprietário.

N. 6.359, Adhemar M. Lima, artigo 81 — Proprietário.

N. 6.368, Alberto S. Sampaio, artigo 144 — Proprietário.

N. 6.377, Alfredo Albuquerque, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.632, Armando F. Salomão, artigo 144 — Motorista.

N. 6.689, Adriano Cardoso, art. 114 — Motorista.

N. 6.882, Dr. Oswaldo Boaventura, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.961, Luiz Pinto de Rezende, artigo 144 — Motorista.

N. 6.997, D. Alerin & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.388, Gabriel Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 7.400, A. Ferraz & Castro, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.493, Viriato Nunes da Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.547, Alvaro Faria Corrêa, artigo 144 — Proprietário.

N. 7.816, Manoel M. Rodrigues, artigo 144 — Motorista.

N. 8.618, Francisco Pereira Sebastião, art. 144 — Motorista.

N. 8.644, Victor Lemos, art. 144 — Proprietário.

N. 8.730, Antonio Izidro Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.779, Gaudencio L. Cruz, artigo 248 E — Motorista.

N. 8.814, Antonio Francisco Castro, art. 248 E — Proprietário.

N. 8.983, Adriano L. G. de Souza, art. 144 — Proprietário.

N. 9.065, Dr. Ernesto C. Paranhos, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.198, Adelino A. Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.252, Rogerio P. Caldeira, artigo 144 — Motorista.

N. 9.264, Edmundo Fortes, artigo 248 E — Proprietário.

N. 9.280, Alberto Augusto de Souza, art. 144 — Proprietário.

N. 9.569, Christovão R. Silva, artigo 102 — Proprietário.

N. 9.653, João M. Soares, art. 144 — Motorista.

N. 10.049, Dr. Arthur Bernardes Filho, art. 144 — Proprietário.

N. 10.157, Manoel A. G. Rios, artigo 102 — Proprietário.

N. 10.198, Fernando B. M. Santos, art. 144 — Proprietário.

N. 10.339, Otto de Souza Marques, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.360, F. Coimbra & Comp. Limitada, art. 88 — Proprietário.

N. 10.498, Roland Médale, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.658, S. A. Lancia do Brasil, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.014, Arthur Ferreira Dias, artigo 144 — Motorista.

N. 11.054, D. Silva & Irmão, art. 144 — Proprietário.

N. 11.067, Joaquim Jesus Villar, artigo 144 — Motorista.

N. 11.198, Elgard B. G. Vianna, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.259, Dr. Armando Aguiar, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.279, José M. Rabello, art. 144 — Proprietário.

N. 11.421, Eduardo A. Martins, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.437, Ford Motor C. E. Inc., art. 248 L — Proprietário.

N. 11.520, Dr. Carlos P. Mello, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.558, Dr. Ayres Vasconcellos, art. 102 — Proprietário.

N. 11.676, Sylvio Freire, art. 102 — Proprietário.

N. 11.716, Germano Magalhães, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.841, Manoel M. Mesquita, artigo 248 L — Proprietário.

N. 13.019, Eugênio R. Maia, art. 144 — Motorista.

N. 13.544, Manoel Lopes Oliveira, artigo 144 — Motorista.

N. 13.605, Angelo Bevilacqua, art. 144 — Proprietário.

N. 13.681, Annibal C. da Silva, artigos 159 e 144 — Proprietário.

N. 13.683, Dr. Antonio Coutinho, artigo 249 L — Proprietário.

N. 13.736, Canuto Moreira, artigo 248 E — Proprietário.

N. 13.801, Lila Campos, art. 102 — Proprietário.

N. 13.868, Armando T. Pinto, artigo 81 — Proprietário.

N. 13.925, João Pedro Vaz, art. 144 — Proprietário.

N. 14.057, Eugenio F. Barbosa, artigo 144 — Motorista.

N. 14.070, Manoel C. Silva, art. 144 — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 25 de fevereiro de 1930. — O inspetor, Armando Bernardes.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diário Oficial* de 26 do corrente mês, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercício, dos artigos ali consignados, referentes ao 3º grupo, pelo que se chama a atenção de quem interessar nos fornecimentos. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, a avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até ás 13 horas de 28 do corrente, inscripção de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragrafos, dos artigos abaixo discriminados, necessários ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercício.

As relações de preços devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, sendo a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional.

3º grupo — 4ª serie — Ferragens em geral.

Hypometro de 20 m/m, um.
Registro de derivação de 3/4, um.
Registro de passagem de 3/4, um.
Registro de passagem de 1/2, um.
Registro de passagem de 1", um.

Registro de passagem de 1 1/2 um.
 Registro de passagem de 2 1/2 um.
 Registro de passagem de 3/8 um.
 Registro de passagem de 1 1/4 um.
 Caixa automática de louça completa.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a

cujas classes pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem deverão entregar na Intendencia Geral, até 18 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou

titulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessárias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Corpo de Bombeiros

EXERCÍCIO DE 1930

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que na Casa da Ordem desta corporação serão recebidas, no dia 17 de março proximo vindouro, propostas para o fornecimento de material electrico para installação de caixas avisadoras de incendio, telephones, bem como ferramentas e aparelhos para serviço de incendio, conforme discriminação abaixo, mediante as seguintes

Condições

1ª — Os artigos serão de qualidade superior, satisfazendo cabalmente aos fins a que lhes são destinados.

2ª — As propostas deverão trazer preços para todos os artigos incluídos nesta concorrência, e deverão ser entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechadas e lacradas, com indicação da firma.

3ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, datadas e assignadas, a primeira via sellada, sendo nellas especificados, sem aceresimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos, como maximo, da base constante deste edital.

4ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 10 de março proximo vindouro, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida Junta.

5ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Assistencia, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 11 de março proximo vindouro, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolice ao portador, da divida publica, letra do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

7ª — Lavrar-se-ha opportunamente na secretaria deste Corpo um contracto obrigando-se, então, os fornecedores ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral.

8ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 17 de março proximo vindouro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando proposta para o fornecimento.

9ª — Antes de qualquer decisão ás propostas serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

10ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total, ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta Assistencia fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para apresentação da proposta.

11ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 14 de março. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver

feito o deposito no Thesouro Nacional, e não exhibir nesta Assistencia o documento comprobatório da caução feita, não assignando, portanto, o respectivo termo de inscripção, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

12ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer pedidos de fornecimento dentro do prazo de 30 dias, que seguirão ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido; si a demora for de 15 dias, se applicará a multa de 25 % do valor do pedido; provada a inferior qualidade do artigo, serão os artigos immediatamente adquiridos na praça, correndo por conta do contractante o excesso das despesas que possa haver.

13ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse a satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

14ª — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata assista o direito a nenhuma reclamação sobre qualquer titulo invocada.

15ª — Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata em globo ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16ª — O fornecimento correrá por conta do "Fundo Especial" — Art. 51 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, obrigando-se o fornecedor ou fornecedores, caso haja necessidade de maior quantidade, a manter os preços do contracto.

17ª — Serão rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagem não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade será marcada nova concorrência para decidir a quem cabe o desempate. Si os preços ainda forem iguaes ou si os concorrentes não quiserem apresentar nova proposta, será procedido á sorte, só para apurar a qual dos concorrentes serão adjudicados os artigos.

20ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cações feitas para garantia de contracto, ficando nesse caso obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar a sello proporcional, segundado a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material, em 25 de fevereiro de 1930. — *Marceliano Ferreira Guimarães*, capitão director do material, interino.

Relação do capital para inscripção na presente concorrência, com indicação da percentagem destinada ao deposito para garantia de proposta.

Numero do grupo e denominação — Capital, art. 51 lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 — 5 % do capital (4ª condição)

14. Materiaes de electricidade, etc. 43:493\$000, 2:159\$650

15. Ferramentas, aparelhos, etc., para serviço de incendio. 17:266\$000, 863\$300

GRUPO N. 14

Materiaes de electricidade, etc.

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Quantidade	Preço maximo
1.	Apparellhos telephonicos automaticos, "Siemens", um.....	10	240\$000	
2.	Cordões c/2 metros com 4 fios para micro telephone de mesa telephonica, um...	5	18\$000	
3.	Cordões com 2 metros com 3 fios para pino de ligação de mesa telephonica, um.....	20	15\$000	
4.	Condensadores pequenos de 2 M. F., para avisadores, um.....	15	12\$000	
5.	Condensadores de 2 M. F., dos maiores, para telephones "Siemens", um.....	15	14\$000	
6.	Condensadores de 2 M. F., preto p/mesa telephonica "Siemens", um.....	15	15\$000	
7.	Carvão granulado para transmissão de telephones "Siemens", kilo.....	1	400\$000	
8.	Fio coberto de seda para bobina, com div. grossuras, kilo.....	5	300\$000	
9.	Fio coberto de seda p/bobina de resistencia, com diversas grossuras, igual a amostra, kilo.....	5	350\$000	
10.	Fio simples flexivel, igual á amostra, metro.....	100	\$600	
11.	Fuzíveis de vidro de 3 ampéres, iguaes á amostra, um.....	100	3\$000	
12.	Fuzíveis de 3 ampéres para bateria, igual á amostra, um.....	100	3\$000	
13.	Grupos de placas para acumuladores dos apparelhos, um.....	200	85\$000	
14.	Lampadas de 24 volts para mesa telephonica "Siemens", uma.....	100	10\$000	
15.	Lampadas de 40 volts para quadro de luz "Siemens", uma.....	30	12\$000	
16.	Lampadas de 30 volts para quadro de luz "Siemens", uma.....	30	11\$000	
17.	Lampadas de 20 volts "Siemens" para apparelho Morse, uma.....	30	8\$000	
18.	Lampadas Bubo para Tungar G. E., 5 ampéres, uma.....	12	100\$000	
19.	Micro telephones "Siemens", um.....	4	120\$000	
20.	Placas de carvão para transmissão de telephones "Siemens", uma.....	100	8\$000	
21.	Pino de ligação, preto-vermelho, para mesa telephonica, um.....	20	15\$000	
22.	Para-raios de vacuo, um.....	100	20\$000	
23.	Pharoles iguaes á amostra, um.....	48	200\$000	
24.	Pilhas secas para lanterna electrica "Eveready", uma.....	50	12\$000	
25.	Supporte para fuzíveis, igual á amostra, um.....	100	5\$000	
26.	Tungar G. E. 5 ampéres, completo, um.....	6	900\$000	
27.	Vidros concavos para pharoles, iguaes á amostra, um.....	86	25\$000	

GRUPO N. 15

Ferramentas, apparelhos, etc. para serviço de incendio

Numero de ordem	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço maximo
1.	Apparellho de registro, igual á amostra, um.....	10	900\$000	
2.	Baldes de lona, igual á amostra, um.....	150	29\$000	
3.	Croques, igual á amostra, um.....	10	9\$000	
4.	Gadinho inglez, igual á amostra, um.....	50	9\$000	
5.	Malhos, igual á amostra, kilo.....	45	2\$800	
6.	Machadinhas encabadas, com capa de couro, igual á amostra, uma.....	50	65\$000	

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 14 de fevereiro de 1930, pagina n. 3.482, e rectificação no *Diario Official* do 15 do mesmo mez, pagina n. 3.622, que diz respeito á concurrencia publica para o fornecimento, em 1930, de 50.000 pares de calçado.

Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, (D. F. 1.), em 25 de fevereiro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 25 de fevereiro do corrente anno, para execução de obras no dique fluctuante "Affonso Penna".

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 25 de fevereiro de 1930. — Mario Rebello Mendonça, secretario.

The Brazilian Coal Company, Limited, estabelecida nesta praça, com escriptorio á praça Mauá n. 7, 10º andar, e estaleiros e officinas de construcções navaes na Ilha dos Ferreiros, propõem-se a executar as obras que carece o dique fluctuante "Affonso Penna", descriptas no edital de concurrencia de 6 de fevereiro de 1930, e publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez e anno, pela importancia de mil cento e trinta contos (1.130.000\$) e no prazo de duzentos e quarenta (240) dias uteis.

A proponente declara que sua residencia legal e fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e do que consta no edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração da The Brazilian Coal Company, Limited, W. W. Robertson, gerente.

A S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituida, com sede nesta praça, á praia do Caju ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, declara que a sua residencia legal é acima indicada, bem como o fóro geral é o desta Capital, propõe executar no dique fluctuante "Affonso Penna", todas as obras consignadas no referido edital no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias uteis e pelo preço de 1.168.000\$000 (mil cento e sessenta e oito contos de réis).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Pela S. A. de Construcções Navaes, J. L. da Silva Gomes, director-gerente.

Estaleiros Fluminense, Limitada, com sede á rua Barão do Amazonas n. 29, Niteroy, e escriptorio á Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, sala 4, propõem executar as obras de raspagem, limpeza e pintura do dique fluctuante "Affonso Penna", de que trata o respectivo edital de concurrencia de 6 de janeiro do corrente anno, pelo preço de 1.201.320\$ (mil duzentos e um contos trescentos e vinte mil réis), no prazo de duzentos e trinta (230) dias uteis.

Declaram que a sua residencia legal, bem como o fóro geral é nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929 e mais as que são contidas no edital de concurrencia a que acima se refere.

Nestes termos, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Estaleiros Fluminense, Limitada.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente, médico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8\$900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a-hem de seus direitos, convenientemente instruídas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — *Raul Jeolús*, 3º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, intima-se o segundo marinheiro da Divisão do Material Fluctuante Tertuliano Sobral, a comparecer a este Arsenal de Marinha, no prazo de oito dias, a contar de hoje, afim de responder a inquerito administrativo, sob pena de revelia. Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1930. — *João Bonifacio de Carvalho*. — Capitão de corveta, encarregado do inquerito.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

(PARA PROVIMENTO DA NONA CADEIRA — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA)

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 12 do Regimento Interno, pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, isto é, até o dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, se acha aberta a inscripção para os candidatos ao cargo de lente da nona cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia — da 4ª Secção desta escola, de que trata o art. 42 do Regulamento.

Todo aquelle que se julgar nas condições de concorrer, deverá apresentar o seu requerimento devidamente sellado, dentro do referido prazo; os trabalhos, titulos e documentos com que justificam a sua pretensão, tudo devidamente sellado, bem como certificado de vacinação, attestado medico com firma reconhecida, de que não soffrem de molestia contagiosa, certidão de idade, prova de serviço militar ou de isenção do mesmo e folha corrida, caso já não desempenhem função publica.

Rio, 12 de fevereiro de 1930. — *Doutor Artidonio Pamplona*, director.

Aprendizado Agricola de Barbacena

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director deste Aprendizado, fica adiado para 28 do corrente o termo do prazo de inscripção para a concorrência administrativa que se deveria realizar nesta repartição em 26 deste mez, conforme edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro de 1930,

ficando por sua vez adiada para as 12 horas do dia 6 de março proximo futuro, o recebimento das propostas.

Aprendizado Agricola de Barbacena, 21 de fevereiro de 1930. — O escripturario, *Albertino de A. Cesar*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria (*)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 5.000 EXEMPLARES DO "MAPPA ECONOMICO DO BRASIL", ELABORADO POR ESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 449, de 17 de fevereiro do corrente anno, e aviso circular n. 2.512, de 28 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 17 de março proximo vindouro, serão recebidas, na secretaria desta Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas para impressão e fornecimento de 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil", organizado por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta Directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

I — Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mappa, deverão solicitar na secretaria desta Directoria, até á vespera da concorrência guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de réis um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem. O proponente que for preferido na concorrência, deverá fazer novo deposito no Thesouro Nacional dentro de cinco (5) dias, da data do edital de chamada para esse fim publicado, na importancia de um conto de réis (1:000\$000), para garantia do contracto e do fornecimento que lhe couber.

Essas cauções só serão restituídas mediante assentimento do Tribunal de Contas, na fórmula da legislação em vigor, só podendo ellas ser levantadas depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

II — Os proponentes apresentarão preço por exemplar do mappa, comprehendendo o fornecimento do papel e respectiva impressão, a qual será feita a (6) seis cores, no formato 1m,12x1m,30, conforme o original, em papel branco, assetinado, de primeira qualidade, AA., de 60 kilos.

III — O prazo para conclusão e entrega dos 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil" será de trinta (30) dias e improrogavel, contados da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita para garantia do fornecimento, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

IV — Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designa-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

dos, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envolvero separado apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito da caução de um conto de réis (1:000\$000), a que se refere a clausula primeira.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e attestados de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

VI — As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismo e por extenso por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da comissão de concorrência.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim se houver algum que, embora julgado inidoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração, por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo que recorrer dessa decisão para o ministro poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas serem encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será, por edital publicado no "Diario Official", determinada a hora da abertura das propostas.

VIII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

IX — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra no "Diario Official", antes de qualquer solução.

X — A concorrência versará sobre o preço para impressão e fornecimento de 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil", organizado por este serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente si assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XI — O proponente preferido que dentro de 5 dias uteis, contados do edital de chamada feita no "Diario Official", não se apresentar para assignatura do contracto respectivo, perderá as cauções feitas para esta concorrência que serão recolhidas aos cofres publicos federaes.

XII — Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega dos 5.000 exemplares do "Map-

pa Economico do Brasil", que lhes forem encomendados, dentro do prazo estipulado na clausula III, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIII — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 22 de fevereiro de 1930. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA PRATICA DOS CANDIDATOS MEDICOS AO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO

Os seguintes candidatos deverão effectuar amanhã, 26 do corrente, ás 13 horas, no Hospital Central do Exercito a prova pratica.

Turma effectiva

2º tenente pharmaceutico Dr. Paulo de Oliveira Ribeiro.

Dr. Mario de Quintanilha Braga.
Dr. Joel da Silva Oliveira.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1930. — Dr. João Affonso de Souza Ferreira, tenente-coronel, commandante, presidente da comissão examinadora.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide edital publicado á pagina numero 4.085, do *Diario Official* de 21 de fevereiro.

Enfermaria-Hospital de Tres Corações

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide edital publicado á pagina numero 3.773, do *Diario Official* de 18 de fevereiro.

Segundo Regimento de Infantaria COMMISSAO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO DURANTE 1930

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, tendo em

vista o que preceitua o artigo 8º letra a do Regulamento para o Rancho da Tropa, combinado com o artigo 738 § 2º do Regulamento para a execução do Código de Contabilidade Publica da União, e ainda de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra numero 700, de 31 de agosto de 1929, faço saber a quem este interessar que se acha aberta no Serviço de Aproveitamento desta unidade a inscrição para a apresentação de propostas destinadas á aquisição dos residuos do rancho durante o corrente anno.

Os proponentes deverão comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, dentro de 15 dias uteis, a contar da ultima publicação deste no *Diario Official*, das 8 ás 15 horas, afim de se inscreverem, mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Rancho e a comprovação de sua idoneidade com a apresentação dos documentos que a comprovem (artigo 741 do Código citado), declarando se se sujeitam ao preço base estipulado pela referida Comissão.

Quartel na Villa Militar, 21 de fevereiro de 1930. — *Pedro Gomes da Silva*, 2º tenente-contador, secretario.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISAO DE INFANTARIA QUARTA BRIGADA DE INFANTARIA

ENFERMARIA HOSPITAL DE LORENA — LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO

Concurrenca permanente

De ordem do Sr. 1º tenente medico doutor Hugo Leal Dias, chefe da Enfermaria Hospital de Lorena, faço saber aos interessados que até o dia 9 do mez de março, ás 14 horas, acha-se aberta nesta enfermaria a inscrição mediante requerimento endereçado áquella autoridade, para o fornecimento no anno de 1930, do seguinte: Luz, conservação e reparação das instalações e aquisição deapparehos de iluminação; aquisição de moveis e utensilios; aquisição de artigos de expediente; aquisição de roupa; abastecimento de agua e asseio e aquisição de material de penso, serviço de radiologia e physiotherapia.

Deverão os interessados annexar em duas vias a relação dos preços por unidade e declarar que se sujeitam ao estabelecido no artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Na thesouraria da E. H., diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações que precisarem.

Enfermaria Hospital de Lorena, 22 de fevereiro de 1930. — *Leobaldo Rodrigues de Carvalho*, 2º tenente pharmaceutico, thesoureiro.

Quarta Brigada de Infantaria

ENFERMARIA HOSPITAL DE LORENA — LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. 1º tenente medico, doutor Hugo Leal Dias, chefe desta E. H., faço publico aos interessados que se acha aberta na Thesouraria da mesma, até o dia 9 do mez de março, a inscrição para o fornecimento durante o anno de mil novecentos e trinta (1930), de dietas ás praças baixas. Os interessados deverão dirigir ao Sr. 1º tenente medico, chefe desta E. H., até o dia 9 de março do corrente, ás 13 horas, requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento de suas idoneidades e uma indicação do preço de cada dieta.

2ª — Os documentos de idoneidade devem constar de: a) carta de negociante matriculado; b) contracto social; c) recibo que indique haver pago o ultimo imposto de industrias e profissões; d) recibo de imposto sobre a renda de 1929; e) documento que indique ser negociante dos artigos que compõem as dietas a fornecer; f) recibo que prove haver caucionado na thesouraria da E. H., a quantia de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente.

3ª — Os interessados deverão declarar si se sujeitam ao preceituado no artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

4ª — Os requerimentos acompanhados dos demais papéis, deverão ser entregues na thesouraria, sendo as indicações das dietas a fornecer em duas vias, sem rasuras, emenda ou entrelinhas, organizados em papel timbrados da firma.

Na thesouraria da E. H., diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações que precisarem.

Enfermaria Hospital de Lorena, Estado de São Paulo, 22 de fevereiro de 1930. — *Leobaldo Rodrigues de Carvalho*, 2º tenente pharmaceutico, thesoureiro.

Primeira Companhia Ferroviaria

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 2

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração da Primeira Companhia Ferroviaria e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, de 16 de dezembro findo, faço publico a quem interessar, que a contar desta data até ás 10 horas do dia 21 de março vindouro, se acha aberta nesta unidade, inscrição para fornecimento dos artigos constantes das relações que se seguem:

Instruções para inscrição e condições de fornecimento
a) instruções para inscrição

1ª — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração da

Primeira Companhia Ferroviaria, devidamente sellado, declarando inteira subordinação ás condições do presente edital e ao Código e Regulamento de Contabilidade Publica, acompanhado de todos os documentos comprobatórios da propria idoneidade, como sejam: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1928 e certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto com o Ministerio da Guerra.

2ª — Os interessados apresentarão no dia 12 de março vindouro, em envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a propria proposta em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, na ordem em que se acham relacionados neste edital, com os preços em algarismos e por extenso,

em moeda corrente nacional; das unidades constantes da relação.

3ª — Como condição prévia a aceitação do requerimento de inscrição, os interessados, ressalvadas as exceções abaixo, depositarão no cofre do Conselho de Administração desta unidade a quantia de (500\$000), quinhentos mil réis, em dinheiro, ou título da dívida pública, caução provisória essa que será substituída depois da apuração das propostas, por uma caução definitiva correspondente aos 10 % de fornecimento aproximado em quatro mezes, não se admitindo, entretanto, caução inferior a duzentos mil réis (200\$000).

4ª — Os concorrentes que se inscreverem para fornecimento apenas dos grupos I, II, VIII, IX, X e XX, serão dispensados da caução.

5ª — A caução provisória citada no n. 3, será restituída aos concorrentes aos quaes for recusada inscrição por indoneos. Ficarão, entretanto, obrigados a caução definitiva, como garantia do registro, os proprios concorrentes aos quaes nenhum fornecimento for adjudicado.

6ª — Julgada a idoneidade dos concorrentes dentro de cinco dias da apresentação do requerimento pedindo inscrição, será esta ordenada si as condições de idoneidade tiverem sido preenchidas. As propostas serão abertas no dia 26 de março ás 10 1/2 horas, na presença dos interessados que se apresentarem, sendo por estes rubricadas, e posteriormente feita a apuração dos preços obtidos, os quaes serão publicados no *Diário Official* sob a fórma de quadro comparativo.

7ª — A partir da data da abertura das propostas, no dia 26 de março vindouro, ficam os concorrentes obrigados ao fornecimento dos artigos pelos preços inscriptos.

b) condições do fornecimento

8ª — O fornecimento caberá ao proponente que apresentar o menor preço, isoladamente para cada artigo, cabendo a preferencia ao fornecedor nacional em caso de igualdade de condições. Sendo essa absolutamente em pregos e proponentes, caberá o fornecimento ao fornecedor que offerecer maior redução aos preços primitivos, e, em caso de nova igualdade, um sorteio dará solução final.

Paragrapho unico — A redução de preços de que trata este artigo será proposta na fórma disposta no n. 2, das instruções para inscrições, uma vez notificados os interessados, por escripto, da existencia do empate. Na sessão da abertura, de taes propostas, que será publicada, terá logar o sorteio, si for o caso.

9ª — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro (4) mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro si até 15 dias antes da terminação do mesmo prazo o negociante não apresentar proposta de alteração de preços, em requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração desta unidade.

10 — Terminado o prazo acima de quatro (4) mezes e successivamente, na terminação de cada periodo de quatro (4) mezes, serão admittidas propostas de novos concorrentes, que tenham requerido inscrição no periodo anterior ou de concorrentes já inscriptos para artigos para os quaes não tenham requerido inscrição no periodo anterior. Essas propostas deverão ser feitas de conformidade com o que estabelecem os numeros 1 e 2 das "Instruções para a inscrição", sendo aceitas por esta unidade até 15 (quinze) dias antes do inicio do periodo de quatro mezes no qual deseja o proponente fornecer.

11 — Em caso algum pôde um concorrente deixar de fornecer um artigo que tenha inscripto e pelo preço da inscrição, — seja este ou não o menor dos inscriptos, sob pena de ser o mesmo artigo adquirido em outro negociante inscripto — ou não, no caso de todos os inscriptos se recusarem a fornecer o artigo — pagando o negociante que recusar o fornecimento a diferença de preços, e sendo-lhe pela terceira vez riscado o nome em todos os registros desta unidade e proposta a declaração da não idoneidade ao Sr. ministro da Guerra, nos termos do art. 741, § 1º, do Regulamento de Contabilidade Publica, devendo todo fornecimento ser feito nos prazos a que se refere o numero seguinte:

12 — Pedidos e prazos — O fornecimento dos artigos far-se-ha mediante pedido do almoxarife desta unidade, nos termos do art. 236 do Regulamento Geral de Contabilidade

Publica, contendo: a verba, a consignação e sub-consignação do orçamento por onde deve correr a despesa, o nome do fornecedor; a quantidade, qualidade e preço do material; a importância total do pedido, em algarismos e por extenso; a declaração de ter sido a importância do pedido deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada. Taes pedidos serão assignados pelo almoxarife ou substituto legal e deverão conter a declaração de ter sido autorizado o fornecimento, feita pelo presidente ou fiscal do conselho. Para o fornecimento dos artigos constantes do presente edital, serão admittidos os prazos citados no fim de cada grupo, sendo os mesmos contados da data da entrega do pedido, de que será cobrado recibo em livro de protocollo especial.

13 — Especificações de qualidade — Os artigos a fornecer serão todos de primeira qualidade, excepto quando forem indicadas marcas especiaes, e estando todos de accordo com as amostras e especificações existentes nesta unidade.

14 — Os artigos que forem rejeitados por contrariarem as disposições do numero anterior, deverão ser substituidos por novos no prazo de vinte e quatro horas, sem excepção alguma para grupos ou materias diversos, sob pena de ser applicado o procedimento citado no n. 11, das presentes "instruções", sem obrigatoriedade, por parte desta unidade, de qualquer aviso prévio.

15 — O Governo, si houver justa causa, por despacho motivado, poderá annular a presente concorrência, no todo ou em parte, de accordo com o art. 740, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

16 — Para os artigos, cujo preço limite é indicado no presente edital, não serão permittidas inscrições de preços, si estes ultrapassarem os preços limites.

17 — Contas — As contas dos fornecimentos deverão ser enviadas a esta unidade até 30 dias após o fornecimento, isto é, dentro do proprio mez do fornecimento ou até o ultimo dia util do seguinte a esse. Taes contas serão mensaes, podendo cada conta abranger todos os pedidos do mez em questão pertencentes a uma só subconsignação do orçamento. A não apresentação de uma conta no prazo acima determinado importará em ser applicada ao fornecedor a multa de 10 % sobre o valor da conta, que será recolhida ao Thesouro Nacional.

18 — Pagamentos — As contas apresentadas serão pagas no mez seguinte áquelle em que se deu o fornecimento, ou no proprio mez do fornecimento, si forem disso notificados os fornecedores. As contas apresentadas no ultimo dia util do mez seguinte ao do fornecimento serão pagas nesse proprio dia.

19 — Exceptuar-se-hão ás disposições dos ns. 17 e 18 anteriores, os fornecimentos no mez de dezembro do corrente anno, cujas contas deverão ser apresentadas nesse proprio mez, sendo as mesmas pagas nesse mesmo mez.

20 — Por tres infracções das disposições do presente edital ficam os fornecedores sujeitos á exclusão do proprio nome dos registro desta unidade, podendo ser-lhes proposta a declaração de não idoneidade ao Exmo. Sr. ministro.

21 — Os pedidos de inscrição e respectivos documentos instructivos deverão ser entregues ao secretario do Conselho de Administração desta unidade, o qual, para outras informações, attenderá nos dias uteis, das 7 ás 11 horas, no quartel desta unidade, em Deodoro.

22 — A excepção dos grupos I, II, IX e XI todos os artigos constantes dos demais grupos deverão ser entregues no quartel desta unidade, em Deodoro, correndo o transporte por conta e risco do fornecedor.

GRUPO I

Artigos de electricidade

1. Abat-jour, branco de porcellana de 12", um.
2. Ditos de ferro esmaltado de 8", um.
3. Ditos de crystal com gomos, um.
4. Acido sulfurico para accumuladores, kilo.
5. Aranha de 2 1/4", uma.
6. Dita de 2 1/2", uma.
7. Dita de 3 1/4", uma.
8. Dita de 4", uma.
9. Botão de metal para campainha, um.
10. Botão de metal para embutir, um.
11. Botão de osso preto, um.
12. Botão de madeira para campainha, um.

13. Botão de madeira pendente para campainha, um.
14. Accumuladores de 2 volts, 100 ampères-hora e 10 ampères-carga, um.
15. Ditos de 6 volts e 21 ampères-hora, um.
16. Benjamin de duas luzes, um.
17. Ditos de tres luzes, um.
18. Blocos de madeira de 2", um.
19. Ditos de 4", um.
20. Ditos de 6", uma.
21. Ditos de 8", um.
22. Blocos de madeira de 10", um.
23. Ditos de 12", um.
24. Braçadeira para conductor, de chumbo, cent.
25. Bucha de ebonite para supporte, duzia.
26. Bucha de porcellana de 3/4" x 3/8", uma.
27. Braços de ferro, um.
28. Alicates isolados para 6.000 volts, de 8, um.
29. Caixa de ferro para um Switch, uma.
30. Dita para dous Switch, uma.
31. Dita para tres Switch, uma.
32. Dita para interruptor rotativo, uma.
33. Caixa de porcellana, typo americano, para duas derivações, uma.
34. Campainha de madeira, 3-110 volts, uma.
35. Dita de 2 1/2-110 volts, uma.
36. Dita de 4 1/2", typo chocalho, uma.
37. Campainha de madeira (cigarra), uma.
38. Campainha de 4", para 110 volts, uma.
39. Carvão Siemens de 1/2", um.
40. Chave de tres polos de 60 ampères, para fusíveis cartuchos, uma.
41. Chave monophasica, uma.
42. Chave triphasica, uma.
43. Chaterton americano, kilo.
44. Cleats com parafusos, par.
45. Conduit de 1/2", metro.
46. Idem, de 3/8", metro.
47. Idem, de 5/8", metro.
48. Idem, de 1", metro.
49. Box de 1/2", um.
50. Entrada de porcellana para linha, uma.
51. Fita isolante de panno, largura 3 1/4", peça.
52. Fita isolante de panno, peça.
53. Fita isolante de borracha, peça.
54. Fio nu n. 12, kilo.
55. Fio nu n. 14, kilo.
56. Dito n. 18, kilo.
57. Dito n. 20, kilo.
58. Fio para campainha, metro.
59. Fio flexivel duplo n. 10, metro.
60. Dito n. 12, metro.
61. Dito n. 14, metro.
62. Dito n. 16, metro.
63. Dito n. 18, metro.
64. Dito n. 20, metro.
65. Dito n. 22, metro.
66. Fio D. R. C. n. 12, metro.
67. Dito n. 14, metro.
68. Fio n. 16, para cleats, metro.
69. Fio n. 12, para tubo, metro.
70. Fio n. 14, para tubo, metro.
71. Fio n. 16, para tubo, metro.
72. Fio n. 10, para tubo, metro.
73. Fio n. 12, para tubo (cabo), metro.
74. Fio n. 8, para tubo (cabo), metro.
75. Fio n. 6, para tubo (cabo), metro.
76. Fio n. 4, para tubo (cabo), metro.
77. Fio de chumbo 2 x 20, metro.
78. Fio de chumbo 2 x 18, metro.
79. Dito 2 x 16, metro.
80. Dito 2 x 24, metro.
81. Dito 2 x 10, metro.
82. Dito 2 x 8, metro.
83. Dito 3 x 14, metro.
84. Dito 3 x 12, metro.
85. Dito 3 x 10, metro.
86. Fio Wather n. 8, kilo, (tres capas).
87. Dito n. 10, duas capas, kilo.
88. Fio Wather prof. n. 12, tres capas, kilo.
89. Dito n. 14, tres capas, kilo.
90. Dito n. 16, tres capas, kilo.
91. Dito n. 12, duas capas, kilo.
92. Dito n. 14, duas capas, kilo.
93. Dito n. 18, tres capas, kilo.
94. Fio electrico para interior, n. 8, metro.
95. Dito n. 10, metro.
96. Dito n. 12, metro.
97. Dito n. 14, metro.
98. Dito n. 15, metro.
99. Fusíveis rolhas de 10 a 30 ampères, um.
100. Fusíveis cartuchos de 10 a 30 ampères, um.
101. Idem de 40 a 60 ampères, um.
102. Idem, de 60 a 100 ampères, um.
103. Idem de 100 a 150 ampères, um.
104. Idem de 150 a 200 ampères, um.
105. Idem, S. P. platinados de 15 a 30 ampères, um.
106. Idem, F. P. platinados de 5 a 40 ampères, um.
107. Garras para supporte, duzia.
108. Grampo isolado, pacote, um.
109. Interruptor typo inglez, dourado, um.
110. Idem, idem, nickelado, um.
111. Interruptor de imbutir, completo, um.
112. Dito rotativo, um.
113. Dito, rotativo, de tres secções, um.
114. Interruptores rotativos de uma secção, um.
115. Dito, duas secções, com marca, um.
116. Dito de tres secções, com marca, um.
117. Interruptor duplo para quadro, um.
118. Interruptor pendente, um.
119. Interruptor para tempo, um.
120. Interruptor rotativo de 2 a 5 ampères, um.
121. Interruptor com espelho, um.
122. Isoladores de porcellana, com haste recta, de duas porcas um.
123. Ditos com haste curva, com rosca para madeira, um.
124. Isolador de porcellana para caixa de transformador alta tensão (de 3 a 5.000 volts), um.
125. Isoladores para luz até 220 volts, um.
126. Ditos até 2.200 volts, um.
127. Ditos até 15.000 volts, um.
128. Isoladores para postes telegraphicos, de vidro, com haste curva, um.
129. Ditos de louça, com haste curva, um.
130. Lampadas Edison de 50 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
131. Ditas de 32 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
132. Ditas de 25 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
133. Ditas de 100 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
134. Ditas de 300 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
135. Lampadas de outras marcas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, de 32 velas, uma.
136. Ditas de 50 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
137. Ditas de 100 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
138. Ditas de 300 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
139. Lampadas "Pilot", uma.
140. Pega para mesa, uma.
141. Pegas grandes para accumuladores, uma.
142. Pegas pequenas para accumuladores, uma.
143. Pegas para campainha (madeira), uma.
144. Ditas de osso, uma.
145. Ditas feittio mulata, metal dourado, uma.
146. Braço de ferro para poste, com braçadeira para duas linhas, um.
147. Ditos com braçadeira para quatro linhas, um.
148. Laminas para fusíveis, uma.
149. Interruptor para corrente de alta tensão, um.
150. Papel e papelão isolante, qualquer grossura, kilo.
151. Pilhas seccas Columbia ou Red-Seal, uma.
152. Ditas Siemens-Brothers, uma.
153. Receptaculo para tempo, com globo, sem lampada, um.
154. Receptaculo curvo, um.
155. Roseta para forro, uma.
156. Supportes americanos com chave, um.
157. Ditos sem chave, um.
158. Ditos com corrente, um.
159. Supporte de porcellana completo, um.
160. Tubo flexivel, 1/2 "K", um.
161. Dito de 5/8", um.
162. Dito de 3/4", um.
163. Ditos de 3/8", um.
164. Tubo de latão, de 3/8", uma vara.
165. Dito de 1/2", vara.
166. Dito de 5/8", vara.
167. Dito de 3/4", vara.
168. Tubo de latão de 3/8" (quadrado, cada vara com 3m,60), vara.
169. Dito de 1/2", vara.
170. Dito de 5/8", vara.
171. Dito de 3/4", vara.
172. Dito de 1", vara.
173. Tomada de rolha, uma.

174. Dita de porcellana branca para parede, uma.
175. Dita de embutir, para assoalho, uma.
176. Dita de embutir para assoalho, tipo americano, com pino, uma.
177. Dita, tipo Dainon, completa, uma.
178. Dita de embutir para parede, uma.
179. Tomada para tempo, uma.
180. Transformador para campainha de 14 x 110, um.
181. Dito de 6-8-14 x 110, um.
182. Tulipa lavrada clara, uma.
183. Dita riscada clara, uma.
184. Dita riscada fosca, uma.
185. Dita lavrada opaca, uma.
186. Dita talhada fosca, uma.
187. Dita riscada fosca-setim, uma.
188. Dita lisa fosca-setim, uma.
189. Dials para condensadores, um.
190. Verniz de cor para pintar lampadas, litro.
191. Verniz isolante "Compound", litro.

GRUPO II

Expediente e material de ensino

1. Barbante fino, novelo pequeno, um.
2. Dito grosso, novelo pequeno, um.
3. Borracha para machina, Faber, uma.
4. Dita com pincel, uma.
5. Alfinetes, caixa.
6. Ajustes de fardamento, talões de 100 folhas duplas, um.
7. Balancetes, milheiros, um.
8. Canetas de madeira, uma.
9. Colchetes para papeis (grampos), grossa.
10. Colchetes O. K., grossa.
11. Caderno para escripta, methodo Garnier, um.
12. Borracha Venus para desenho, uma.
13. Carimbos de borracha de certificados, de concorrência, um.
14. Ditos de certificados de recebimento, um.
15. Ditos de "pago", um.
16. Ditos de algarismos para marcação de roupa, um.
17. Ditos com sinete para inutilização de estampilha, tipo "Correio", um.
18. Ditos rotativos de borracha, com sinete e data.
19. Ditos rotativos metallicos, com sinete e data.
20. Ditos rotativos de borracha, com tres algarismos de 8 m/m, um.
21. Ditos rotativos metallicos, com tres algarismos de 8 m/m, um.
22. Carimbo de protocolo, um.
23. Carimbo de borracha com o sinete da Companhia, um.
24. Cadernetas de alinhamento de 6m,10 x 0m,20, com 59 folhas, uma.
25. Ditas de nivelamento, uma.
26. Ditas de resumo, uma.
27. Ditas de secções transversaes, uma.
28. Ditas de locação, uma.
29. Cartilha do povo, uma.
30. Arithmetica de Souza Lobo, uma.
31. Contos moraes e civicos do Brasil, por Carlos Góes, um.
32. Cesta de vime para papeis, uma.
33. Borracha Ruby Faber 112, duzia.
34. Exercicios para redacção, por Leonor Pousadas, um.
35. Enveloppes timbrados para officios, com 0m,15 x 0m,40, milheiro.
36. Cadernos pautados de 32 paginas, um.
37. Enveloppes timbrados para officio, de 0m,13 x 0m,24, milheiro.
38. Enveloppes timbrados para memorandum, milheiro.
39. Esponja para quadro negro, uma.
40. Encadernação de Boletins do Exercito, um.
41. Dita de minutas de officios, uma.
42. Dita de Boletins Regimentaes, um.
43. Enveloppes para vencimentos de officiaes, cento.
44. Fichas de identificação, cento.
45. Folhas individuais impressas, cento.
46. Fita preta para machina Underwood, uma.
47. Dita bicolor para machina Underwood, uma.
48. Folhas impressas para vencimentos de officiaes, cento.
49. Ditas para consignações de officiaes, cento.
50. Ditas para alterações de officiaes, cento.
51. Guias de soccorrimto impressas, cento.

52. Goma, arabica, litro.
53. Giz branco, caixa.
54. Giz de cor, caixa.
55. Geometria pratica, por Olavo Freire.
56. Grammatica portugueza de Maximino Maciel, curso elementar, uma.
57. Lapis preto Faber n. 2, duzia.
58. Lapis bicolor Faber, duzia.
59. Lapis de pedra, duzia.
60. Lousas, tamanho medio, uma.
61. Livro para alterações, um.
62. Livro, formato almasso, com 150 folhas, um.
62. Livro formato almasso, com 200 folhas, um.
63. Dito com 250 folhas, um.
64. Dito com 300 folhas, um.
65. Ditos com 150 folhas, numeradas, um.
66. Ditos com 200 folhas, numeradas, um.
67. Ditos com 250 folhas, numeradas, um.
68. Ditos com 300 folhas, numeradas, um.
69. Livros com 0m,44 x 0m,28, com 200 folhas, um.
70. Ditos com 300 folhas, um.
71. Ditos revestidos de couro, com 250 folhas, um.
72. Memorandum timbrado, blocos de 100 folhas, um.
73. Mão pequena de metal, para segurar papeis, uma.
74. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um.
75. Papel almasso pautado, resma.
76. Papel almasso, liso, resma.
77. Papel Hollanda de 0m,26 x 0m,38, resma.
78. Dito de 0m,35 x 0m,58, resma.
79. Papel para machina, milheiro.
80. Pernoites, milheiro.
81. Papel mata-borrão, folha.
82. Papel carbono, caixa.
83. Penna Mallat 12, caixa.
84. Papel millimetrado, Carl Scheicher & Schult, peça.
85. Papel tela, peça de 10 metros.
86. Papel Canson de primeira qualidade, peça de 1m,50 de altura, uma.
87. Papel ferro-prussiato Ingles Norton Gregory, peça.
88. Ditos de outras marcas, em canudo metallico, rolo.
89. Percevejos de metal, caixa.
90. Pastas almasso Perry, com lombada de aço, uma.
91. Pasta almasso, uma.
92. Pennas para desenho, caixa.
93. Pasta Soennecken, n. 967, uma.
94. Papel para officio, milheiro.
95. Tinta preta Sardinha, litro.
96. Tinta carmin, litro.
97. Tinta para carimbo de borracha, vidro de 100 grammas.
98. Dita para carimbo metallico, vidro de 100 grammas, um.
99. Tinta Nankin, vidro de 100 grammas, um.
100. Tinta carmin para desenho, vidro de 100 grammas, um.
101. Talão de 100 folhas tamanho almasso (0m,32 x 0m,24), um.
102. Talão de 100 folhas de 0m,48 x 0m,35, um.
103. Talão de 0m,50 x 0m,29, folha picotada, para pedidos, 100 folhas, um.
104. Talão impresso para telegramma, um.
105. Tinta para marcar roupa, vidro de 30 grammas.
106. Vidro para marcar roupa com carimbo metallico, com 30 grammas, um.
107. Vales de rações de etapas, cento.
108. Vale de rações de forragem, cento.

GRUPO III

Combustiveis, lubrificantes e accessorios

III OABUS

1. Acetato de methyl, kilo.
2. Aluminio em pó, kilo.
3. Alcool benzilico, litro.
4. Algodão em pasta para lustrador.
5. Anilina em pó de primeira, kilo.
6. Amiantho em pó, kilo.
7. Amiantho em corda, kilo.
8. Benzina rectificada, litro.
9. Acetato de sodio, kilo.
10. Acetona, kilo.

11. Acido oxalico, kilo.
12. Acido picrico, kilo.
13. Acido sulfurico para accumulador, kilo.
14. Ammonia, kilo.
15. Arsenico do commercio, kilo.
16. Alcool methylico, litro.
17. Alvaide, kilo.
18. Alcool de 40°, litro.
19. Agua-raz, litro.
20. Borax, kilo.
21. Breu claro, kilo.
22. Cloreto de ammonio, para pilha, kilo.
23. Idem, para soldas, kilo.
24. Idem, para galvanisações, kilo.
25. Chloreto de calcio fundido, kilo.
26. Acido sulfurico de 56° B. kmo
27. Acido nitrico, kilo.
28. Acido muriatico, kilo.
29. Benzina, litro.
30. Balistehnico, lata de 100 grammas, uma.
31. Antioxydo, kilo.
32. Carbureto de calcio para solda oxygenea, conforme amostra, tambor de 50 kilos, um.
33. Carbureto de calcio para solda, lata de quatro ou cinco kilos, kilo.
34. Desincrustantes para caldeira de açção chimica (typo I), kilo.
35. Ditos de açção mechanica (typo II), kilo.
36. Estopa de 1ª qualidade, de cor, kilo.
37. Estopa de lã, kilo.
38. Estopa branca, fina, kilo.
39. Estopa alvejada, kilo.
40. Estopa de cor de 1ª qualidade, em fardos, kilo.
41. Dita de lã, em fardos, kilo.
42. Ferro-cyanureto de potassio, kilo.
43. Ferrieyanureto de potassio (vermelho), vidros de 100 grammas, um.
44. Gazolina em tambores de 200 litros, litro.
45. Gesso de estuque, kilo.
46. Graxa do Rio Grande, kilo.
47. Idem americana, kilo.
48. Kaol, lata de um litro, uma.
49. Productos similares ao kaol, com marca, lata de um litro, uma.
50. Kerozene, litro.
51. Giz em pedra, caixa.
52. Gomma laca especial, kilo.
53. Lixa esmeril ns. 0, 00, 000, 1/2, 1, 1 1/2 e 2, folhas cento, um.
54. Idem Davies ns. 0, 1, 1 1/2, 2, F e FF, folhas cento, um.
55. Lixa para madeira, folhas, duzia, uma.
56. Ocre, kilo.
57. Oleo para carros, litro.
58. Oleo para cylindro de vapor saturado, typo I, litro.
59. Oleo para cylindro de vapor saturado, typo II, litro.
60. Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo I, litro.
61. Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo II, litro.
62. Oleo para machina, typo I, litro.
63. Oleo para machina, typo II, litro.
64. Oleo para motor electrico, litro.
65. Oleo Ford, litro.
66. Oleo medio para Ford, litro.
67. Oleo de mamona purificado, litro.
68. Oleo combustivel, litro.
69. Oleo de linhaça, kilo.
70. Oleo de peixe, litro.
71. Oleo Many-Use, lata de 100 grammas, uma.
72. Oleo de colza, litro.
73. Parafina, kilo.
74. Plombagina, kilo.
75. Pós leves, kilo.
76. Prussiato de potassio, kilo.
77. Seccante Castilho, pacote de 100 grammas, um.
78. Seccante Castilho, kilo.
79. Soda caustica, kilo.
80. Sulfato de cobre, kilo.
81. Tinta kakelina, kilo.
82. Tinta a prova de fogo, kilo.
83. Tinta incombustivel, kilo.

84. Verde composto, kilo.
85. Verde nativo, kilo.
86. Vermelho, kilo.
87. Vieux-chêne, litro.
88. Zarcão, kilo.
89. Oxygenio a uma atmosphera, metro cubico.
90. Purificador de acetyleno, kilo.
91. Acetyleno em botijões, kilo, (sem o botijão).
92. Cola para madeira, kilo.
93. Verniz Betuvia, litro.
94. Liquido removedor de tintas e vernizes, litro.

Prazos para fornecimento dos artigos dos grupos I, II e III:

Grupo I: 48 horas.

Grupo II: Para talões, carimbos e impressos em geral, 15 dias.

Para os demais artigos: 48 horas.

Grupo III:

- a) Oleos; 5 dias (cinco);
- b) Gazolina; 4 dias (quatro);
- c) Outros artigos; 3 dias (tres).

GRUPO IV

Metaes e materia prima diversa para officinas

1. Aluminio em barra para fundição, kilo.
2. Aço extra rapido, para ferramentas, "Jonas & Colver" e "A. Balfour", chato, de 1/2" x 1", kilo.
3. Idem idem de 3/4 x 1/2", kilo.
4. Idem idem de 1 1/2" x 1", kilo.
5. Aço em vergalhões de 3/4" a 1 1/2", kilo.
6. Dito de 3/8" a 3/4", kilo.
7. Dito de 1/4" a 3/8", kilo.
8. Aço em barra de 1 1/4" x 1" a 1 1/2" x 2", kilo.
9. Dito de 1/2" x 2" a 1" x 3", kilo.
10. Aço em barra de 1/8" x 1/2" a 1 1/4" x 2", kilo.
11. Arame de aço, kilo.
12. Aço em chapa de 1/16" a 1/8", kilo.
13. Dito de 1/8" a 5/8", kilo.
14. Idem de 5/8" a 1 1/4", kilo.
15. Aço especial (doce, conforme especificação) perfilada, kilo.
16. Aço especial para estaes, kilo.
17. Aço em barra para molas, de 5/16" x 2" a 3/8" x 3", kilo.
18. Antimonio em barras para fundição, kilo.
19. Arsenico do commercio, kilo.
20. Aluminio em vergalhões para solda, kilo.
21. Bronze para fundição, ordinario, kilo.
22. Idem idem phosphoroso, kilo.
23. Bronze ordinario em tarugos, para fundição, kilo.
24. Bronze em vergalhões para solda, kilo.
25. Bronze em tarugos de 2" a 3 1/2", kilo.
26. Chumbo em barras, kilo.
27. Chumbo em lençol de 1/16" a 1/8", kilo.
28. Dito de 1/8" a 1/4", kilo.
29. Dito de 1/4" a 3/8", kilo.
30. Cobre em pó para pintura, kilo.
31. Cobre em barra para fundição, kilo.
32. Cobre em chapas de 1/16" a 1/8", kilo.
33. Ditos de 1/8" a 1/4", kilo.
34. Ditos de 1/4" a 3/8", kilo.
35. Estaes de aço de 1/2" a 3/4", em vergalhões, kilo.
36. Ditos de cobre, em vergalhões de 1/2" a 3/4", kilo.
37. Ditos de latão, de 1/2" a 3/4", em vergalhões, kilo.
38. Estaes acabados de aço, de 1/2" a 3/4", kilo.
39. Estanho em verguinhas, kilo.
40. Dito marca "Carneiro", kilo.
41. Estanho phosphoroso, kilo.
42. Cobre em chapa de 1/2" para calhas, kilo.
43. Eixos rectos de aço especial para locomotivas e carros até 3 1/2" de diametro, kilo.
44. Ditos de 3 1/2" a 5 1/2", kilo.
45. Estaes acabados de cobre de 1/2" a 3/4", kilo.
46. Ditos de latão, de 1/2" a 3/4", kilo.
47. Ferro gusa para fundição, kilo.
48. Ferro miúdo para fundição de succata, ferro fundido, kilo.

49. Ferro em vergalhões de $1\frac{1}{4}$ " x $3\frac{3}{8}$ ", kilo.
50. Idem idem de $\frac{3}{8}$ " a $\frac{3}{4}$ ", kilo.
51. Idem idem de $\frac{3}{4}$ " a $1\frac{1}{2}$ ", kilo.
52. Arame de ferro, kilo.
53. Ferro em barra de $\frac{1}{4}$ " x 1 " a $\frac{1}{2}$ " x 2 ", kilo.
54. Idem idem de $\frac{1}{2}$ " x 2 " a 1 " x 3 ", kilo.
55. Ferro em barra de $1\frac{1}{8}$ " x 1 " a $1\frac{1}{4}$ " x 2 ", kilo.
56. Ferro fundido em vergalhões para solda oxygenia, kilo.
57. Ferro fundido em pó para solda, kilo.
58. Ferro batido em vergalhões para solda, kilo.
59. Ferro galvanizado em folhas de 12 ", para calhas, kilo.
60. Ferro galvanizado em folhas para coberturas, kilo.
61. Ferro galvanizado em chapas de $1\frac{1}{4}$ " a $3\frac{1}{16}$ ", kilo.
62. Dito de $1\frac{1}{64}$ " a $1\frac{1}{16}$ ", kilo.
63. Ferro laminado, (preto) em chapas de ns. 22 a 18, kilo.
64. Idem idem de ns. 18 a 12, kilo.
65. Folha de Flandres, kilo.
66. Bronze em tarugos, kilo.
67. Esmeril em pó ns. 0, 00, $1\frac{1}{2}$ ", kilo.
68. Fio de amiantho de $1\frac{1}{8}$ ", kilo.
69. Gachetas para juntas, kilo.
70. Latão em chapas de $1\frac{1}{16}$ " a $1\frac{1}{4}$ ", kilo.
71. Idem de $1\frac{1}{4}$ " a $3\frac{3}{8}$ ", kilo.
72. Latão em vergalhões de $1\frac{1}{4}$ " a $3\frac{3}{8}$ ", kilo.
73. Latão para fundição, kilo.
74. Latão para tarugos até 2 " (ordinario), kilo.
75. Idem, idem de 2 " a $3\frac{1}{2}$ ", kilo.
76. Latão em vergalhões para solda, kilo.
77. Metal patente, tipo I, kilo.
78. Idem tipo II, kilo.
79. Idem tipo III, kilo.
80. Idem marca XXXX, kilo.
81. Idem marca "Syracusa", kilo.
82. Papelão de amiantho de $1\frac{1}{8}$ ", kilo.
83. Idem de $3\frac{1}{16}$ ", kilo.
84. Idem de $1\frac{1}{16}$ ", kilo.
85. Idem de $1\frac{1}{4}$ ", kilo.
86. Papelão vermelho, de $1\frac{1}{16}$ ", kilo.
87. Idem de $1\frac{1}{8}$ ", kilo.
88. Idem de $3\frac{1}{16}$ ", kilo.
89. Idem de $1\frac{1}{4}$ ", kilo.
90. Idem de $5\frac{1}{16}$ ", kilo.
91. Idem de $3\frac{3}{8}$ ", kilo.
92. Borracha com lona para juntas, kilo.
93. Solda de estanho, kilo.
94. Solda forte, kilo.
95. Solda especial para fios, kilo.
96. Trincal, kilo.
97. Zinco em folhas onduladas para coberturas, pé.
98. Zinco em barra, kilo.
99. Chapas corrugadas para cobertura, de vagons, de ferro puro, galvanizadas, de 0m,65 de largura, n. 10, pé de comprimento, um.
100. Ditas n. 11, pé.
101. Ditas n. 12, pé.
102. Ditas n. 13, pé.
103. Ditas n. 14, pé.
104. Ditas n. 15, pé.
105. Ditas n. 16, pé.
106. Ditas n. 17, pé.
107. Ditas n. 18, pé.
108. Ditas n. 19, pé.
109. Ditas n. 20, pé.
110. Ditas n. 21, pé.
111. Ditas n. 21, pé.
112. Ditas n. 22, pé.
113. Ditas n. 23, pé.
114. Ditas n. 24, pé.
115. Ditas n. 25, pé.
116. Ditas n. 26, pé.
117. Ditas n. 27, pé.
118. Ditas n. 28, pé.
119. Ditas n. 29, pé.
120. Ditas n. 30, pé.
5. Idem de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
6. Arruelas para parafusos, kilo.
7. Brocas americanas, de $1\frac{1}{8}$ " a $5\frac{1}{32}$ ", uma.
8. Idem, idem de $3\frac{1}{16}$ " a $1\frac{1}{4}$ ", uma.
9. Idem, idem, de $1\frac{1}{4}$ " a $3\frac{3}{8}$ ", uma.
10. Idem, idem, de $7\frac{1}{16}$ ", uma.
11. Idem, idem de $3\frac{3}{8}$ ", uma.
12. Idem, idem de $1\frac{1}{2}$ ", uma.
13. Idem, idem de $9\frac{1}{16}$ ", uma.
14. Idem, idem de $5\frac{1}{8}$ ", uma.
15. Idem, idem de $11\frac{1}{16}$ ", uma.
16. Idem, idem de $3\frac{1}{4}$ ", uma.
17. Idem, idem de $7\frac{1}{8}$ ", uma.
18. Idem, idem de 1 ", uma.
19. Idem, idem para catraca, de $3\frac{3}{8}$ ", uma.
20. Idem, idem de $7\frac{1}{16}$ ", uma.
21. Idem, idem, idem, de $1\frac{1}{2}$ ", uma.
22. Idem, idem, idem, de $9\frac{1}{16}$ ", uma.
23. Idem, idem, idem, de $5\frac{1}{8}$ ", uma.
24. Idem, idem, idem, de $11\frac{1}{16}$ ", uma.
25. Idem, idem, idem, de $3\frac{1}{4}$ ", uma.
26. Idem, idem, idem, de $7\frac{1}{8}$ ", kilo.
27. Brochas sortidas para pintar, uma.
28. Idem para caiação, uma.
29. Compasso de volta, de 4 ", um.
30. Idem anterior de 4 ", um.
31. Idem de centro, de 4 ", um.
32. Idem de ponta, de 4 ", um.
33. Chave inglesa de 18 cms., uma.
34. Chaves de fenda sortidas, de 15 a 30 centímetros, uma.
35. Cadinhos para fundição, para 40 kg. de metal, um.
36. Chaleira de cobre para 2 litros, uma.
37. Chapas para emendas de correia A, uma.
38. Idem para correia B, uma.
39. Idem para correia C, uma.
40. Idem para correia D, uma.
41. Idem para correia E, uma.
42. Dobradiças de ferro de 2 ", para fusos, par.
43. Idem, idem de 3 ", par.
44. Idem de latão de 3 ", par.
45. Esquadro americano de 8 ", um.
46. Escova de aço de $1\frac{3}{4}$ ", para tubo, uma.
47. Furador para correia, de $1\frac{1}{8}$ " a $3\frac{3}{8}$ ", um.
48. Folha de serra de 12 ", duzia.
49. Idem de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
50. Goivas sortidas para carpinteiro, uma.
51. Gofveta com seis ferros, jogo.
52. Lima murça paralela, de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
53. Idem, idem de 12 ", uma.
54. Idem, idem de 10 ", uma.
55. Idem, idem de 8 ", par.
56. Idem, idem de 6 ", uma.
57. Idem, idem de 4 ", uma.
58. Limas paralelas bastardas de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
59. Idem, idem, idem de 12 ", uma.
60. Idem, idem, idem de 10 ", uma.
61. Idem, idem, idem de 8 ", uma.
62. Idem, idem, idem de 6 ", uma.
63. Idem, idem, idem de 4 ", uma.
64. Idem meia canna murça de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
65. Idem, idem, idem de 12 ", uma.
66. Idem, idem, idem de 10 ", uma.
67. Idem, idem, idem de 8 ", uma.
68. Idem, idem, idem de 6 ", uma.
69. Idem, idem, idem de 4 ", uma.
70. Idem, idem, idem de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
71. Idem, idem, idem de $1\frac{1}{4}$ ", uma.
72. Idem, idem, idem de 8 ", uma.
73. Idem de tres quinas murça de 10 ", uma.
74. Idem, idem, idem de 6 ", uma.
75. Idem, idem, idem de 4 ", uma.
76. Idem, idem, idem de 12 ", uma.
77. Idem, idem, idem de 8 ", uma.
78. Idem, idem, idem de 6 ", uma.
79. Idem, idem, idem de 4 ", uma.
80. Idem bastardinhas de 6 ", paralelas, uma.
81. Idem paralelas bastardinhas de 4 ", uma.
82. Limas facas de 6 ", duzia.
83. Idem, idem de 4 ", duzia.
84. Limas lanceteiras de 6 ", duzia.
85. Idem, idem de 4 ", duzia.
86. Limatão bastardo redondo de $1\frac{1}{8}$ ", um.
87. Limatão redondo bastardo de $5\frac{1}{16}$ ", um.
88. Idem, idem, idem de $1\frac{1}{4}$ ", um.
89. Idem, idem, idem de $3\frac{1}{16}$ ", um.
90. Idem, idem, idem de $3\frac{3}{8}$ ", um.
91. Idem, idem, idem de $1\frac{1}{2}$ ", um.
92. Idem, idem, idem de $9\frac{1}{16}$ ", um.
93. Idem, idem, idem de $5\frac{1}{8}$ ", um.
94. Idem, idem, idem de $11\frac{1}{16}$ ", um.

Prazo para fornecimento — Os artigos constantes do grupo V, deverão ser fornecidos a esta unidade, no seu quartel em Deodoro, em 4 (quatro) dias.

GRUPO VI

Ferramentas, utensilios e material diverso para officinas

1. Almotolia de cobre, de um litro, uma.
2. Idem, idem, de meio litro, um.
3. Idem idem, de cem grammas, uma.
4. Armazém de serra de 12 ", uma.

94. Idem, idem, idem de $11\frac{1}{16}$ ", um.

95. Idem, idem, idem de 3/4", um.
96. Idem quadrados bastardos de 1/8", um.
97. Idem, idem, idem de 3/16", um.
98. Idem, idem, idem de 1/4", um.
99. Idem, idem, idem de 5/16", um.
100. Idem, idem, idem de 3/8", um.
101. Idem, idem, idem de 7/16", um.
102. Idem, idem, idem de 1/2", um.
103. Idem, idem, idem de 9/16", um.
104. Idem, idem, idem de 5/8", um.
105. Limações redondos murcos de 1/8", um.
106. Idem, idem, idem de 3/16", um.
107. Idem, idem, idem de 1/4", um.
108. Idem, idem, idem de 5/16", um.
109. Idem, idem, idem de 3/8", um.
110. Idem, idem, idem de 7/16", um.
111. Idem, idem, idem de 1/2", um.
112. Idem, idem, idem de 9/16", um.
113. Idem, idem, idem de 5/8", um.
114. Idem, idem, idem de 1 1/16", um.
115. Idem, idem, idem de 3/4", um.
116. Idem quadrados murcos de 1/8", um.
117. Idem, idem, idem de 3/16", um.
118. Idem, idem, idem de 1/4", um.
119. Idem, idem, idem de 5/16", um.
120. Idem, idem, idem de 7/16", um.
121. Idem, idem, idem de 1/2", um.
122. Idem, idem, idem de 9/16", um.
123. Idem, idem, idem de 5/8", um.
124. Idem, idem, idem de 3/4", um.
125. Grampos para emendas de correia, conforme amostra, caixa.
126. Martello para carpinteiro, com garras, de 600 grammas, um.
127. Idem para caldeireiro, de bola, de 1 1/2 kilo, um.
128. Malho para ferreiro de 6 kilos, um.
129. Martello pneumatico para rebitar, um.
130. Machos para parafusos de 3/16", jogo.
131. Idem de 1/4", jogo.
132. Idem de 5/16", jogo.
133. Idem de 3/8", jogo.
134. Idem de 7/16", jogo.
135. Idem de 1/2", jogo.
136. Idem de 9/16", jogo.
137. Idem de 5/8", jogo.
138. Mancaes de esferas de 1 3/4", um.
139. Machos para encanamentos de 1/8", jogo.
140. Idem de 1/4", jogo.
141. Idem de 3/8", jogo.
142. Idem de 3/16", jogo.
143. Idem de 5/16", jogo.
144. Idem de 7/16", jogo.
145. Idem de 1/2", jogo.
146. Idem de 9/16", jogo.
147. Idem de 5/8", jogo.
148. Idem de 1 1/16", jogo.
149. Idem de 3/4", jogo.
150. Idem de 13/16", jogo.
151. Idem de 7/8", jogo.
152. Idem de 15/16", jogo.
153. Idem de 1", jogo.
154. Idem de 1 1/4", jogo.
155. Idem de 1 1/2", jogo.
156. Idem de 1 1/8", jogo.
157. Idem de 1 3/8", jogo.
158. Idem de 1 5/8", jogo.
159. Idem de 1 3/4", jogo.
160. Idem de 1 7/8", jogo.
161. Idem de 2", jogo.
162. Martello com garras para carpinteiro, de 300 grammas, um.
163. Idem de bola para caldeireiro, de 1 kilo, um.
164. Nivel de bolha de ar para mechanico, um.
165. Pedra esmeril de 12 x 1 3/4", uma.
166. Idem de 10" x 5/8", uma.
167. Pedra de rebolo de 12" x 2", uma.
168. Pedras sortidas de afiar ferramentas, uma.
169. Pinceis chatos de ns. 12 a 16, um.
170. Prensa para banco de carpinteiro, uma.
171. Tubo de vidro, para caldeira, de 3/8" x 5 1/2", um.
172. Idem de 1/2" x 35", um.
173. Idem de cobre de 1 1/2", kilo.
174. Torcida de lampeão de 10", uma.
175. Torneira para quartola de oleo, uma.
176. Tornos de mesa de 1", um.
177. Tornos de bancada de 2", um.
178. Idem de 4", um.

180. Idem de 5", um.
181. Tarrachas "Duplex" de 1/16" a 1/8", jogo.
182. Idem de 1/8" a 1/4", jogo.
183. Idem de 1/4" a 3/8", jogo.
184. Idem de 3/8" a 1/2", jogo.
185. Idem de 1/2" a 5/8", jogo.
186. Idem de 5/8" a 3/4", jogo.
187. Idem de 3/4" a 1", jogo.
188. Rebôlo de carpinteiro, de 15" x 2 3/4", um.
189. Trinchas de cabelo n. 17, duzia.
190. Idem n. 18, duzia.
191. Lamina de serra circular de 12" x 1/16", uma.

Observações — Diversos materiais dos grupos V e VI tem as dimensões indicadas entre dous limites: — para cada artigo considerarse-ha incluída a maior dimensão e excluída a menor, si esta já constar como maior em outro artigo. Assim, tarrachas "Duplex" de 1/4 a 3/8", entender-se-ha como 1/4" exclusive e 3/8" inclusive. Entretanto, para as tarrachas de 1/16" a 1/8", serão incluídas no artigo essas duas dimensões extremas, visto que 1/16" não consta do outro artigo. Da mesma forma para brocas americanas, chapas de ferro, etc.

Prazo para fornecimento dos artigos do grupo VI — Todos os artigos do grupo VI deverão ser entregues no quartel desta unidade no prazo de quatro dias (4).

GRUPO VII

Materiaes para vias ferreas

1. Cabos para picaretas, duzia.
2. Cabos para pás, duzia.
3. Cabos para enxadas, duzia.
4. Cabos para marretas e malhos, duzia.
5. Enxadas Jacaré de 3 libras, uma.
6. Ditas de 4 libras, uma.
7. Ditas de 3 libras e 1/2, uma.
8. Ditas de 4 libras e 1/2, uma.
9. Ditas de 5 libras, uma.
10. Enxadaes, um.
11. Enxó de entalhar (da Ribeira), ma.
12. Marretas para pregação, de 3 kilos, uma.
13. Pregos para vias ferreas, de 3/8" x 3", kilo.
14. Idem, de 3 1/2" x 3/8", kilo.
15. Idem de 3" x 1/2", kilo.
16. Idem de 3 1/2" x 1/2", kilo.
17. Pregos para vias ferreas de 4 1/2" x 1/2", kilo.
18. Parafusos com porca, de 4" x 3/8", kilo.
19. Idem para talas (cabeça ovalada), de 2" x 1/2", com porca, kilo.
20. Parafusos com porca, para talas (cabeça ovalada), de 2" x 3/8", kilo.
21. Idem, idem, idem de 4 1/2" e 1/2", kilo.
22. Picaretas de ponta e corte, uma.
23. Picaretas socca, uma.
24. Pás de bico, uma.
25. Pedra britada, tipo I, metro cubico, preço limite, metro cubico, a 35\$000.
26. Idem, idem, tipo II, metro cubico, preço limite, metro cubico, a 35\$000.
27. Idem, tipo III, metro cubico, preço limite, metro cubico, a 35\$000.
28. Trados Greaves de 1/2", um.
29. Ditos Greaves de 5/8", um.
30. Ditos de outras marcas, de 1/2", um.
31. Ditos de outras marcas, de 5/8", um.
32. Nivel de bolha, metallico, com tres niveis, com capa metallica, um.

GRUPO VIII

Artigos de sapateiro e corrieiro.

1. Atanados, letra A, um.
2. Cera preta para sapateiro, duzia.
3. Cera virgem, kilo.
4. Carneira, uma.
5. Colla da Bahia, kilo.
6. Colla da Bahemia, kilo.
7. Colla Soberana, para couro, lata de 1 kilo.
8. Fio bom para corrieiro, kilo.
9. Fio commum, pacote.

10. Pregos ponta de Paris, para sapateiro, de tres tamanhos, pacote de 100 grammas, um.
11. Idem, idem, idem pacote de 1 kilo, um.
12. Tachas para chulhar, para sapateiro, pacote de 50 grammas, um.
13. Ditas, pacote de 200 grammas, um.
14. Ditas de ferro, pacote de 50 grammas, um.
15. Ditas amarellas, pacote de 50 grammas, um.
16. Ditas amarellas, pacote de 100 grammas, um.
17. Sola para sapateiro, kilo.
18. Sola engraxada, kilo.
19. Tinta preta para sapateiro, garrafa.
20. Graxa preta, lata grande, uma.
21. Graxa amarella, lata grande, uma.
22. Verniz preto Royal, galão.
23. Idem Japonéz, lata de 1 litro, uma.
24. Sovellas, duzia.

GRUPO IX

Remonte de calçado

1. Meia sola em par de borzeguins, uma.
2. Dita em borzeguins de campanha, uma.
3. Sola inteira, em par de borzeguins pretos, uma.
4. Dita em par de borzeguins de campanha, uma.
5. Saltos, par.

Prazos para os grupos VII, VIII e IX.

a) Grupo VII:

Pedra britada, 15 dias.

Outros artigos, 4 dias.

b) Grupo VIII: 4 dias.

c) Grupo IX: 5 dias.

GRUPO X

Material de alojamento

1. Colchões de capim com fazenda "Sonho", com 1m,80 x 0m,70, um.
- Prazo: 7 dias.

GRUPO XI

Materiaes diversos

1. Cera Royal, lata de 1 kilo, uma.
2. Palha de aço de encerar, kilo.
3. Creolina, lata.
4. Productos similares a creolina, lata.
5. Sapolio Radium, um.
6. Sapolio de outras marcas, um.
7. Sabão especial, kilo.
8. Vassouras de piassava, grandes, duzia.
9. Ditas pequenas, uma.
10. Escovões de pelo para varrer assoalho, um.
11. Rodo de borracha, um.
12. Vassoura grande, de vasculhar, uma.
13. Espanadores de pennas, um.
14. Potassa, kilo.

Prazo para fornecimento dos artigos do grupo XI: 4 dias.

Quartel em Deodoro, 22 de fevereiro de 1930 — João de Saldanha da Gama, 2º tenente secretario archivista.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRICTO
"INHAUMA"

Séde: rua Elias da Silva, 21

Edital de alistamento militar

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar desta Junta de Alistamento, faz saber, na ausencia do respectivo presidente, que, durante a semana hoje finda, foram alistados para o serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo todo aquelle que tenha alguma reclamação a fa-

zer contra a inclusão de seu nome nesse alistamento, apresental-a, até 30 de abril, na séde desta junta e depois, até 15 de julho, á Junta de Revisão e Sorteio Militar que funciona á avenida Pedro II. E para que chegue ao conhecimento de todos, vac este edital, com aquella relação, publicado no *Diario Official* por tres vezes consecutivas, sendo que a precitada relação se acha affixada na porta principal do edificio onde funciona esta junta.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Na ausencia do presidente, major Alipio Pereira da Costa, delegado militar.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO,
INHAUMA

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 17 a 22 de fevereiro corrente:

Classe de 1909

Numero de ordem — Nomes e filiação

978. Armenio, filho de José Marcos Antonio Sobrinho.
979. Euclydes, filho de Deocleciano Pereira Dias.
980. Graciano da Silva, filho de Antenor Netto Neves.
981. João, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.
982. Job, filho de Eugenio Paulo da Cunha.
983. Manoel, filho de Idalina Nunes de Oliveira.
984. Paulo, filho de Antonio José Gomes.
985. Sebastião, filho de Carmindo Guimarães.
986. Ataliba Gomes Machado.
987. Evaristo dos Anjos.
988. Manoel Vidal de Oliveira.
989. Mario Guedes Tavaras.

Classe de 1908

990. Alvaro Antonio de Abreu.
991. Arlindo Mendonça.
992. Djalma Ferreira Dias.
993. José Ferreira da Costa.
994. Juventino de Miranda.
995. Manoel, filho de Aristides de Miranda Chaves.
996. Manoel Bardoço Filho.
997. Manoel Custodio da Silva Filho.
998. Milton Tavares de Lima.
999. Roberto, filho de Julio Augusto Figueira.

Classe de 1907

- 1.000. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões.
- 1.001. Alvaro, filho de João da Silva.
- 1.002. Alvaro, filho de Alvaro Vieira de Siqueira.
- 1.003. Americo, filho de José Maria Monteiro.
- 1.004. Antonio, filho de Martinho Linhares Tinoco.
- 1.005. Ary, filho de Delphino Antonio da Costa.
- 1.006. Armádo, filho de Justino de Oliveira Vasques.
- 1.007. Arthur Bomfim, filho de Irineu Bomfim.
- 1.008. Augusto, filho de João Bogo.
- 1.009. Augusto, filho de Augusto Ferreira Barbosa.
- 1.010. Augusto, filho de Manoel da Silva Leal.
- 1.011. Benjamin, filho de Alfredo de Magalhães Vanconcellos.
- 1.012. Cid, filho de Luiz Martins Pinheiro.
- 1.013. Claudionor, filho de Olivio Pereira de Carvalho.
- 1.014. Carlos Affonso, filho de José Siqueira.
- 1.015. Cornelio Fernandes.
- 1.016. Alfredo, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
- 1.017. Domingos, filho de Domingos Antonio Guimarães.
- 1.018. Edgard, filho de Ignacio José da Costa.
- 1.019. Elpidio Reine de Barros.
- 1.020. Euclydes, filho de João Bento da Rocha.
- 1.021. Euclydes, filho de Rufino Luvás Pinto.
- 1.022. Flavio, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
- 1.023. Flavio, filho de Elpidio Gudes Goulart.
- 1.024. Francisco, filho de Domingos José de Carvalho.
- 1.025. Francisco, filho de Benedito de Almeida Rabello.
- 1.026. Francisco, filho de Maria Natividade.
- 1.027. Germano, filho de Lino Campello.
- 1.028. Henrique, filho de Manoel Pinto Carneiro.
- 1.029. Hercilio, filho de Lupercio Alves Moreira.
- 1.030. Ivo, filho de Ismael Vieira Fontes.
- 1.031. Jacy, filho de Joaquim Fernandes Faria Machado.
- 1.032. João, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
- 1.033. João, filho de João Garcia da Silva.
- 1.034. João, filho de Pedro Lourenço dos Santos.
- 1.035. João, filho de Manoel José Cordeiro de Araujo.

- 1.036. João, filho de João Coelho da Cunha.
- 1.037. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
- 1.038. José, filho de José Maria Borges.
- 1.039. José, filho de José Joaquim Ferreira.
- 1.040. José, filho de José da Costa Moraes.
- 1.041. José, filho de José Joaquim Pereira.
- 1.042. Julio, filho de José Figueredo Ignacio.
- 1.043. Magno, filho de Francisco Xavier Viegas.
- 1.044. Manoel, filho de Luiza Amorim.
- 1.045. Manoel, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
- 1.046. Manoel, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho.
- 1.047. Mario Ramos de Oliveira, filho de Manoel Ramos de Oliveira.
- 1.048. Maurity, filho de Manoel Moreira da Silva.
- 1.049. Natalicio, filho de Manoel Felipe de Santa Rosa.
- 1.050. Nelson, filho de Cezar Pereira de Paiva.
- 1.051. Norberto, filho de Rosa Lopes Anjo.
- 1.052. Oscar, filho de José Correia Lourenço Filho.
- 1.053. Oscarino, filho de Maria dos Santos Araujo.
- 1.054. Oswaldo, filho de Maria Benta da Piedade.
- 1.055. Placido, filho de Placido Teixeira.
- 1.056. Plinio, filho de Pedro Pereira Rangel.
- 1.057. Rito, filho de Bento José de Araujo.
- 1.058. Roque, filho de José Espirito.
- 1.059. Ruben, filho de Augustó Carlos Laco.
- 1.060. Sebastião, filho de Nagib Miguel Roman.
- 1.061. Sylvio, filho de Romeu Cruz Pereira.
- 1.062. Urbano Ruy Villar.
- 1.063. Waldemar, filho de Vicente José de Souza.
- 1.064. Waldemar, filho de Manoel Pereira.
- 1.065. Wig, filho de Cosme Jeremias de Souza.
- 1.066. Zeferino, filho de Elpidio de Souza Cunha.

Classe de 1903

- 1.067. Alvaro Antonio Simões.

Classe de 1900

- 1.068. Oscar Mauricio Oliveira.

Classe de 1898

- 1.069. Adhemar Maciel Rodrigues.
- 1.070. Odilon do Nascimento.

Classe de 1895

- 1.071. Mauricio Ferreira Durão.

Classe de 1893

- 1.072. Bazileu Ismael Magalhães.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Na falta de secretario, o delegado militar, major *Alipio Pereira da Costa*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE AJUSTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO
— (GAMBÔA)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, no periodo de 10 a 15 de fevereiro.

Classe de 1900

1. Olmario Mercadente, filho de José Eduardo Mercadente.

Classe de 1902

1. Sebastião Pereira Andrade, filho de Joaquim de Souza Andrade e Alzira Pereira Andrade.

Classe de 1904

1. Manoel Araujo, filho de Esmeralda Moutinho Araujo e Aurelio Lemós Araujo.

Classe de 1907

1. Antonio Manoel da Silva, filho de Antonio da Silva e Maria Gonçalves Santos.
2. Armando Ribeiro Marques, filho de Joaquina Rodrigues Marques e Armando Ribeiro Marques.

3. Arnold de Paiva Mattos, filho de Alice da Silva Paiva Mattos e Jacintho Paiva Mattos.
4. Alfredo Ximenes Arnal, filho de Carmen Arnal Melchias e João Ximenes Spínosa.
5. Armando Sobreiro, filho de João Antonio Sobreiro e Joaquina M. Silveira.
6. Appolinario Teixeira, filho de Braulio Teixeira e Iracema Teixeira.
7. Antonio dos Santos Carvalho, filho de João Felicidade Coelho e Julia Monteiro Coelho.
8. Antonio Gonçalves de Carvalho, filho de Aleixo Gonzalez e Reduzinda de Carvalho.
9. Antonio Soares da Silva, filho de Guilherme Soares dos Santos e Maria Pereira da Silva.
10. Alberto Soares Leite, filho de Mathilde de Carvalho Leite e Adão Soares Leite.
12. Antonio Telles Vasques, filho de Juan Telles e Encarnação Vasques.
13. Adhemar do Valle Oliveira, filho de José do Valle Oliveira e Emilia Correa da Rocha.
14. Alabr Almeida Soares, filho de Manoel Alves Soares e Marciana de Almeida Soares.
15. Armindo Pinho, filho de Francisco Varella e Maria Claudina.
16. Antonio Magalhães, filho de Salvador Magalhães Barbosa e Palmyra Maria Alcantara.
17. Arlindo Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Elisa da Costa.
18. Alberto Anaruma, filho de Rosa Tufane de Anaruma.
19. Alcides de Oliveira, filho de Balleina Luiza de Oliveira e Octavio Oliveira.
20. Armando Augusto Sacramento, filho de Vicente Febrônio do Sacramento e Castorina Augusta do Sacramento.
21. Alvaro Azevedo Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves e Josephina Azevedo Gonçalves.
22. Alvares Coimbra de Sá, filho de José Maria de Sá e Georgina Coimbra de Sá.
23. Albertino Martins Gomes, filho de Gabriel Martins Gomes dos Anjos.
24. Armindo dos Santos Guita, filho de Manoel dos Santos Guita e Maria da Conceição da Ajuda.
25. Alvaro José Coutinho, filho de Elvira Faria Coutinho e Manoel José Coutinho.
26. Angelo Marques, filho de Emilia Rosa Coelho.
27. Americo Maria do Espirito Santo, filho de Antonia Maria do Espirito Santo.
28. Alvaro Souza Maciel, filho de Antonio Gomes Maciel e Francisca Souza Maciel.
29. Arnaldo Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira e Anna Jesus Moreira.
30. Alexandre Rocha Porto, filho de Thereza da Costa Oliveira e Alexandre da Rocha Porto.
31. Amandio Augusto Pinto, filho de Virginio Augusto Pinto e Emilia Adelia Rodrigues.
32. Aurelino da Silva Faria, filho de Francisco da Silva Faria e Cassinda Natalia Faria.
33. Angelo André Trintas, filho de João André Trintas e Maria Piedade.
34. Brasil da Silva Pereira, filho de Manoel da Silva Pereira e Ernesta de Castro Pereira.
35. Bonifacio Francisco Saleoga, filho de Joaquim Francisco Saleoga e Maria Augusta Ferreira.
36. Carlos Pereira Christo, filho de Rosalina Pereira de Christo e Antonio Pereira de Christo.
37. Carlos Antonio Duarte, filho de Honorata Alves Almeida e Carlos Antonio Duarte.
38. Claudionor Pereira dos Santos, filho de Cornelio Pereira dos Santos e Dulciana M. de Penna.
39. Claudionor Botelho, filho de Maria Guilhermina e Antonio Botelho.

40. David Duran Santos, filho de Lucrecio Duran Santos e Anna Victorina dos Santos.
41. Durval Vieira Fernandes, filho de José Pedro Fernandes e Luiza Vieira Fernandes.
42. Duman da Rocha Passos, filho de João Moreira Passos e Leonor de Rocha Passos.
43. Durval Alexandre Almeida, filho de José Alexandre de Almeida e Carmen Maria Almeida.
44. Domingos Nunes, filho de Francisco Teixeira Nunes e Manoel Nunes.
45. Ernesto da Silva Ferreira, filho de Alvaro Ferreira e Elvira da Silva Ferreira.
46. Emilio Rodrigues Borges, filho de José Rodrigues Borges e Thereza Fernandes de Freitas.
47. Euclides Pereira Mendonça, filho de Miguel Pereira de Mendonça e Olivia Pimenta de Mendonça.
48. Edgard Ferreira Dias, filho de Amelia Rosa Dias e Augusto Ferreira Dias.
49. Euclides Tavares da Silva, filho de Anna Tavares Pereira.
50. Edmund Rodrigues Veiga, filho de Franklin Coelho Veiga e João Rodrigues Veiga.
51. Euclides Moreira, filho de Camilla Moreira de Jesus.
52. Felicissimo José dos Santos, filho de David José dos Santos e Jeny da Costa Santos.
53. Francisco Freitas Brazão, filho de Francisco Freitas Brazão e Elisa da Costa Brazão.
54. Francisco de Assis, filho de Ramon Peres André e Maria Azevedo Moreno.
55. Francisco Domingos da Silva, filho de João Domingos da Silva e Etelvina Dutra da Silva.
56. Gabriel Caetano Ribeiro, filho de Brasilina Caetana de Araujo e João Damazio Ribeiro.
57. Gaspar Marones da Cruz, filho de Frederico Marques da Cruz e Joaquina Maria da Cruz.
58. Gustavo Alves da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva e Laura Luiza da Silva.
59. Hugo Teixeira Lopes, filho de Joaquim Lopes e Maria Teixeira Lopes.
60. Henrique Rebello Martins, filho de Rosalina Rebello Martins e Manoel Moreira Martins.
61. Henrique Pereira de Souza, filho de Manoel Pereira de Souza e Maria Rosa Fernandes.
62. Herabto Mello Guimarães, filho de Antonio dos Santos Guimarães e Maria das Dores Mello Guimarães.
63. Irineu Borges de Menezes, filho de Frederico Borges Menezes e Salustiana Gomes de Oliveira.
64. José Amancio Valladão, filho de Francisco Garcia Valladão e Brasilina Amancio Valladão.
65. Jorge Lopes de Vasconcellos, filho de Luiz Lopes de Vasconcellos e Maria Isabel S. Vasconcellos.
66. José Paulo da Silva, filho de Maria do Rosario e Manoel da Silva.
67. Jayme Eduino Bartholdo, filho de Thereza de Souza Bartholdo e Luiz Bartholdo.
68. Jordanes da Silva Carvalho, filho de Maria Vargas de Carvalho e Manoel da Silva Carvalho.
69. Jayme Teixeira de Queiroz, filho de Alexandrina Maria de Lima.
70. Joaquim Ribas Garcia, filho de João Ribas Garcia e Carolina Ribas.
71. João da Cunha, filho de Maria Germania da Cunha e Joaquim da Cunha.
72. José Gonçalves Pereira, filho de Caetano Gonçalves e Laura Gonçalves Pereira.
73. José Martins Campos, filho de Agostinho Marino Pinheiro Campos e Anesia Marino Campos.
74. João Baptista Barreira, filho de Felicissima Adelaide e P. Jesus Barreira.
75. Jonas Fernandes Teixeira, filho de João Fernandes Teixeira e Maria Amelia Teixeira.
76. José Gomes, filho de Maximiano Augusto e Amelia Moura Ferreira.
77. Jorge dos Prazeres Chaves, filho de Bernardino da Silva Chaves e Maria dos Prazeres Chaves.
78. João Lopes, filho de Manoel Lopes e Maria dos Lopes dos Santos.
79. José Rosa da Silva, filho de José Bento da Rosa e Maria Candida da Silva.
80. José Francisco Martins, filho de Francisco Martins Castilho e Cecilia Pavão Martins.
81. João Ramos da Costa, filho de Rufina Candida da Costa e João Vieira da Costa.
82. Janiro da Silva Ramos, filho de Leonor Isabel da Motta Ramos e Joaquim da Silva Ramos.
83. José Amorim, filho de Gregorio Amorim e Raphaela Andreia.
84. Jorge Soares de Miranda, filho de Isaltina Soares de Miranda e Manoel Jorge de Miranda.
85. Jayme Viegas, filho de Carlos Viegas Vaz e Antonia Maria da Conceição.
86. José Roque de Almeida Cruz, filho de Manoel Marques da Cruz e Graciana Rosa Teixeira.
86. João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Adelaide de Jesus Vieira.
87. João Rodrigues de Costa, filho de Joanna Vianna Rodrigues da Costa e Augusta Rodrigues da Costa.
88. Justiniano Vicente Ferreirinha, filho de Maria das Dores Ferreira e Francisco Vicente Ferreirinha.
89. João Moraes de Salles, filho de João Moraes de Salles e Julia Mendes da Silva.
90. Jerson Nunes Souza Mendes, filho de Julieta Nunes de Souza Mendes e José Mendes.
91. José Antonio Bastos, filho de Antonio Neves Gonçalves e Ludovina de Castro Mendes.
92. Jorge Villar, filho de Angelo Villar Grego e Catharina Antonio Leopoldo Gergo.
93. Jorge Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva e Emilia Claro Coutinho.
94. João Ferreira, filho de João Ferreira e Emilia Jesus das Neves.
95. Kepler de Castro Neves, filho de Fabiola Castro Neves e José de Castro Neves Filho.
96. Luiz Dias Coelho, filho de Francisco Dias Coelho e Maria Jacyntha Coelho.
97. Luiz Joaquim Trindade, filho de José Joaquim Trindade e Maria Affonso da Trindade.
98. Luciano Soares Mendonça, filho de Romeu Mendonça Valverde e Maria Mendonça Soares.
99. Luiz Develly, filho de Julio Develly e Anna Ernestina Maria Esteves.
100. Leonardo Carrasco, filho de José Carrasco e Bernarda Carrilho.
101. Luiz Lopes de Oliveira, filho de Maria Almeida e João Lopes Oliveira.
102. Luiz de Souza, filho de Maria Joaquina de Souza e Luiz José de Souza.
103. Lourenço Gersen, filho de Joanna Alves.
104. Laudelino Vianna da Silva, filho de João Vianna da Silva e Erondina Corinta de Souza.
105. Luciano Teixeira, filho de Justa Martins e Augusto Teixeira.
106. Marcel Cavalheiro Raposo, filho de Angelo Cavalheiro Vidal e Isabel Munhoz Raposo.
107. Miguel Maciel dos Santos, filho de Jovita Santos Maciel e Cassiano Maciel.
108. Manoel da Costa Maia, filho de Rita Pereira de Jesus e Francisco Costa Maia.
109. Mauricio Nascimento Portella, filho de Saleina Maria de Jesus.
110. Manoel Thiago de Souza Barbosa, filho de Anna Melchides Barbosa e Manoel Thiago de Souza.

111. Mario Castro Meirelles, filho de Idalina Chaves Meirelles e João Ribeiro Castro.
112. Mario José da Silva, filho de Americo José da Silva e Thereza de Jesus Ehrard da Silva.
113. Manoel Pereira Machado, filho de Manoel Ferreira Machado e Melvina Baptista Machado.
114. Manoel Teixeira Lima dos Santos, filho de Eulalia Rosa da Silva Santos e Joaquim Teixeira Lima dos Santos.
115. Nelson da Rocha Soutello, filho de Raul da Rocha Soutello e Anna Ramalho Soutello.
116. Nicanor Pinto de Andrade, filho de José Pinto de Andrade e Maria da Conceição.
117. Newton Adão de Oliveira, filho de Alberto Jacques de Oliveira e Miguelina Ramos de Oliveira.
118. Nestor Augusto Botelho, filho de Antonio Augusto Botelho e Marina Silveira Botelho.
119. Nelson Corrêa de Mello, filho de Marianno Corrêa de Mello e Anna Carmen de Mello.
120. Oswaldo Nunes Paixão, filho de Clotilde Maria da Araujo.
121. Oswaldo Barbosa da Silva, filho de João Barbosa da Silveira Pires e Maria Meirelles Pires.
122. Orlando dos Santos Barbosa, filho de Laurindo dos Santos Barbosa e Alcinda Conceição Costa.
123. Oswaldo França e Silva, filho de Maria Barbosa da Silva.
124. Otho Pereira da Fonseca, filho de Adgemiro Pereira da Fonseca e Djanira Fonseca.
125. Pedro José de Miranda, filho de Eleuterio José de Miranda e Cypriana Maria Barbosa.
126. Pedro Gerpe.
127. Pedro José de Freitas, filho de Virgilio José de Freitas e Amalia Mathilde de Freitas.
128. Pedro Duarte Martins, filho de José Duarte Martins e Deolinda de Jesus Martins.
129. Palmiro Joaquim Dias, filho de Eduardo Joaquim Dias e Adelaide de Almeida Dias.
130. Raphael Gonçalves Salles Sobrinho, filho de Percilli Gonçalves de Salles e Deolinda Carlota de Salles.
131. Renato Ferreira da Cunha, filho de Alvaro Ferreira da Cunha e Adelina Rodrigues da Cunha.
132. Raul Teixeira Cauthé, filho de Alfredo Teixeira Cauthé e Castorina Peixoto Cauthé.
133. Rubem Antonio Fernandes, filho de Arthur Antonio Fernandes e Laura Maria Fernandes.
134. Raphael Delgado, filho de Antonio Delgado e Conceição Gracia.
135. Sebastião Fernandes Pereira, filho de José. Fernando Pereira e Libania do Carmo Pereira.
136. Saturnino José dos Santos, filho de Saturnino José dos Santos e Maria Magdalena Padim dos Santos.
137. Sebastião da Cunha, filho de Levindo da Cunha e Margarida Gloria Ventura.
138. Sebastião Armando Bezaldouek, filho de João Bezaldouek e Antonia Salles Torres.
139. Sebastião Soares de Oliveira, filho de Donata Santos e Josino Soares de Oliveira.
140. Vicente Delgado Concheta, filho de João Antonio Delgado e Arazelli Concheta.
141. Venancio Pereira, filho de Custodia de Jesus e José Pereira Balthazar.
142. Waldemiro José Coelho, filho de Ethilde Gomes de Lima.
143. Waldemiro Andrade Monnes, filho de Maria Andrade de Jesus.
144. Waldemiro Silva Machado, filho de Domingos Borge Machado e Carolina da Silva Machado.
145. Waldemar Freire de Andrade, filho de Violinda Hypolita de Andrade e João Freire de Andrade.
146. Waldemiro José dos Santos, filho de João Victor dos Santos e Maria José dos Santos.

Classe de 1908

1. João José Dias, filho de Antonio José Dias e Laura Ribeiro da Costa.

2. José, filho de José Luiz de França.

Rio de Janeiro. — (Assinatura ilegível), presidente. — Capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (RUA MACHADO COELHO N. 34)

Relação nominal dos indivíduos alistados no período de 10 a 15 de fevereiro de 1930:

Classe de 1909

Reginaldo, filho de Reginaldo José de Campos.
 Nourival, filho de Avelina Maria Pereira.
 Ary, filho de Antonio Vaz Diniz.
 Antonio, filho de Adriano Ferreira.
 Leonel, filho de João Pereira de Mattos.
 Nirceu, filho de Manoel Augusto dos Santos.
 Joaquim, filho de Joaquim Correia de Almeida.
 Jacy, filho de Benedicto de Oliveira.
 Sebastião, filho de Eugenio Leite.
 Octacilio, filho de Pedro Ramos de Alcantara.
 Guaracy, filho de Anezio Muniz do Amaral.
 Moacyr, filho de Augusto Cezar Machado.
 Manoel, filho de Agostinho Trindade da Fonseca.
 Heitor, filho do coronel Lino Americo do Brasil Moraes.
 José de Jesus, filho de Mathilde Araujo Ceia.
 João, filho de Luciano dos Santos Lima.
 Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 Ernesto, filho de Vicente Raymundo.
 Liborio de Araujo e Silva, filho de Anna de Jesus e Silva.
 Francisco, filho de Francisco Manoel.

Classe de 1908

José, filho de Manoel da Silva Oliveira.
 José Luiz Arbori, filho de Antonelli Arbori.
 José, filho de João Gonçalves Serpa.
 José Antonio Allô, filho de Raphael Allô.
 José, filho de José Ferreira Garcia.
 José, filho de Domingos José Ferreira.
 José, filho de Manoel da Costa Arieira.
 Jorge, filho de Elias Alves de Souza.
 Lauro, filho de Evaristo Romero de Araujo.
 Luiz, filho de Antonio Boileux.
 Manoel, filho de Geraldina Lopes Guimarães.
 Manoel, filho de Affonso Pereira de Souza.
 Manoel, filho de Maria Pereira.
 Manoel, filho de Eugenio Varone.
 Manoel, filho de Francisco Borges.
 Manoel, filho de Manoel da Silveira Gomes.
 Manoel Carvalho do Nascimento, filho de Damazio José de Carvalho.
 Marcos, filho de Alexandrino Francisco de Paula.
 Mario, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 Mario, filho de Eugenio Jacques Mascarenhas Silveira.
 Mario, filho de José Elias Ignacio de Oliveira.
 Maro, filho de José Francisco Mendes.
 Miguel Gil, filho de Salvador Gil.
 Moacyr, filho de Antonio Correia de Castro.
 Nabor Pereira Campos, filho de Firmino Nazareth Campos.
 Nelson, filho de José Alves Marques.
 Nestor, filho de Victorino de Mendonça Arraes.
 Nercio, filho de Eduardo da Cruz.
 Octavio, filho de Angelo Esteves.
 Olavo, filho de Dario Paes Leme de Castro.
 Oswaldo, filho de Custodio Felcissimo da Cunha.
 Pedro, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Pedro Dias Pinheiro, filho de Dolores Dias Pinheiro.
 Raoul Louis François Jacquemin de Fouvriere, filho de Zepherin Louis Jacquemin.
 Romulo, filho de Porphirio Candido Ribeiro.
 Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
 Roque, filho de João Pereira Cardote Junior.
 Sebastião, filho de João do Carmo e Silva.

Sebastião, filho de Tancredo José Pacheco.
 Sylmar, filho de Luiz Ferreira.
 Sylvestre, filho de Sylvestre Rodrigues Travassos da Costa.

Thomaz Antonio Liotte, filho de Nicolau Liotte.
 Victorino, filho de Victorino Coelho dos Santos.
 Waldemar, filho de José Rodrigues Gonçalves.
 Walsisio, filho de Florentino Ribeiro da Silva.
 Alberto, filho de Antonio Teixeira Bastos.
 Salvador Mario Biscardi, filho de Francisco Biscardi.
 José, filho de José Martins Valladão.
 Claudionor, filho de Florencio Felix de Almeida França.
 Washington, filho de Andifaz Climaco de Araujo Mello.
 Gilberto, filho de Alberto Joaquim Eriz.
 Erothides, filho de José Quirino do Nascimento Junior.
 Heitor, filho de José Joaquim de Paiva.
 José, filho de José Machado Dutra.
 Elomi, filho de Pio Pereira de Souza.
 Ramiro Antunes, filho de José Custodio Antunes.
 Gentil, filho de Henrique Nepomuceno Dourado.
 Waldemiro, filho de Domingos Moreira da Silva.
 Manoel, filho de Arthur Fernandes Bastos.
 Miguel, filho de Bonifacio Mendes.
 Severino, filho de Estandislaui Alves Cardoso.
 Oswaldo, filho de José Azevedo de Oliveira Campos.
 Natal, filho de Antonio Iorio.
 José, filho de Randolpho Soares Leitão.
 Oldemar, filho de Ovidio Vieira Valentim.
 Manoel, filho de Alexandre Rodrigues Barbeita.
 Maximino, filho de Antonio Rodrigues Lourenço.
 Juventino, filho de Marcos Evangelista de Miranda.

Classe de 1900

Aguinaldo Augusto da Silva, filho de Candido Augusto da Silva.
 Alipio Silva Vianna, filho de Bento da Silva Vianna.
 Arthur Moreira, filho de Joaquim Moreira.
 Aymoré Ubirajára Cerri, filho de Augusto Ubirajára Cerri.
 David Faria de Souza, filho de Francisco José Faria de Souza.

Domingos Victor Jardim, filho de Pedro.
 Euclides de Lima Braga, filho de João de Lima Braga.
 Eugenio José Coutinho, filho de Edgard José Coutinho.
 Etelvino Sant'Anna, filho de Marcolino Sant'Anna.

Classe de 1899

Oscar da Fonseca Sampaio, filho de Francisco da Fonseca Sampaio.
 Raymundo Porciuncula Moraes, filha de José Alipio de Moraes.
 Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, 18 de fevereiro de 1930. — *Chrisanto Freire de Basto*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Sede à Praça da Republica n. 139

Edital de relação dos cidadãos alistados de 17 a 22 do corrente mez.

O Dr. Nelson Ramréro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 17 a 23 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Emilio Rivera, filho de Geronymo Vello Rivera.

Classe de 1908

Amaro, filho de João Baptista de Almeida Vasconcellos.
 Carmelo Ribeiro Vasconcellos, filho de Gervasio Ribeiro Vasconcellos.
 Sebastião de Amorim Bezerra, filho de Jeronymo de Amorim Bezerra.

Classe de 1907

Juvelino Roale Antunes, filho de Juvenal José Antunes.
 Pedro Leite, filho de Hernani Leite.

Classe de 1906

João Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva.
 Oswaldo Rodrigues Montes, filho de Leopoldo Rodrigues Montes.

José Pires Costa, filho de Genoveva Costa.
 Norival Fesches Gambôa, filho de Manoel Joaquim Gambôa.

Raymundo Nonato Ribeiro da Silva, filho de Candido José da Silva.

Edgard Cardoso de Azevedo, filho de Satyro Cardoso de Azevedo.

Classe de 1905

Edmundo Fernandes Martins, filho de José Fernandes Martins.
 Isaac Lopes, filho de Francisco Xavier Lopes.

Classe de 1904

Oscar de Almeida Duarte, filho de José de Almeida Duarte.
 José do Carmo Castello Branco, filho de Paulo do Carmo.
 Isaias Benedicto de Oliveira, filho de João Benedicto de Oliveira.

João Ferreira de Aquino, filho de João Ferreira.
 Levy Maciel Levy, filho de Mucio Soeula Maciel Levy.
 Simplicio Ayres de França, filho de Antonio Ayres de França.

Adalberto Wilke, filho de José Gustavo Wilke.

Classe de 1903

Honorio de Faria, filho de José de Faria Mariz.
 Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello.
 Galdino Felix Góes, filho de Antonio Joaquim Felix Góes.
 Armando Vianna Guimarães, filho de Manoel Crespo Guimarães.

Manoel dos Anjos Pereira, filho de Alexandre Pereira.
 João Martins, filho de José Martins.
 José dos Santos Silva, filho de Manoel Santos Silva.
 Horacio Augusto Pires Cid, filho de Joaquim Augusto Pires Cid.

Pedro da Fontoura Perdigão, filho de Carlos Perdigão Junior.
 Paulo Bevilacqua, filho de Silvio Bevilacqua.

Classe de 1901

Carlos Eugenio Carvalho, filho de Alfredo Carlos Magalhães Carvalho.

Nelson Souza Pinto, filho de Fidelis José de Souza Pinto.
 Manoel Souza Spinola, filho de João de Souza Spinola.
 Mathias Silverio de Jesus Filho, filho de Mathias Silverio de Jesus.

Classe de 1900

Januario Rodrigues dos Santos, filho de Vitalina Sinhasta dos Santos.

José Lopes Cezar, filho de José Cesarino da Silva.
 Alacrinio de Souza, filho de Anacleto José de Souza.

Jayme Marques de Oliveira, filho de Aristides Marques de Oliveira.

Classe de 1899

José Vicente Fontes, filho de Manoel Bento Fontes.

Classe de 1898

João Brandão, filho de Benedicto Brandão.
 Adelino Pinto Moreira, filho de Joaquim Pinto Moreira.

Classe de 1897

Alvaro Monteiro da Motta, filho de Francisco Monteiro da Motta.

Classe de 1896

Manoel Rodrigues Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira.

Albano Zacharias, filho de João Zacharias.

Paulo Regis de Almeida, filho de João Regis de Almeida.

Amadeu Santoro, filho de João Santoro.

Almano Alves da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa.

Henrique da Silva Guimarães, filho de Polentino Pereira Guimarães.

Francisco Alexandre Netto, filho de Alexandre Leonar

Classe de 1894

Francisco Olegario Silva, filho de Olegario José da Silva.

Classe de 1893

Luiz Dias Pereira da Silva, filho de Francisco Dias Pereira da Silva.

André José Ferreira, filho de Affonso José Ferreira.

Classe de 1891

Pedro Lombardi, filho de Francisco Lombardi.

Domingos de Azevedo Britto, filho de Jacintho de Azevedo Britto.

Classe de 1890

José de Souza Leite, filho de Sebastião de Souza Leite.

Classe de 1889

Oscar de Araujo Lima, filho de Luiz de Araujo Lima.

Classe de 1888

Caetano José de Souza Junior, filho de Caetano José de Souza.

Alberto Ferreira das Neves, filho de Dario Ferreira das Neves.

Classe de 1886

Leonidas Pinheiro, filho de Sebastião Villas Bôas Pinheiro.
Ernesto Rodrigues da Costa, filho de Eugenio Rodrigues da Costa.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Nelson Romero*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados, por esta junta, de 11 de Janeiro a 22 de fevereiro do corrente anno.

Classe de 1908

Adelino, filho de Margarida Moreira da Silva.

Adhemar, filho de Henrique da Silva.

Agenor, filho de Antonio Dias de Moraes.

Agostinho, filho de Manoel da Costa Figueiredo.

Alberto, filho de Antonio Damiao.

Alberto, filho de João Guilherme Machado.

Albino, filho de José Joaquim Buzelin.
Alexandre, filho de Albino de Loureiro Silva.
Alexandre Fausta, filho de Firmo Alves de Souza Junior.
Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Gama.
Alfredo, filho de Alfredo Vidal.
Alfredo, filho de Francisco José Rodrigues.
Alipio, filho de José Manoel Agenda.
Alonso, filho de Alonsô Niemeyer.
Alvaro, filho de Alvaro Pereira de Azevedo.
Alvaro, filho de Perpetua Rosa.
Alvaro, filho de Roque Lamenza.
Americo, filho de José Gomes Moreira.
Aniceto, filho de Agenor Rodrigues.
Antenor, filho de Christina Lopes Leite.
Antonio, filho de Alfredo Figueiredo.
Antonio, filho de Alzira Teixeira Pinto.
Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio, filho de Cesar Augusto Cordeiro.
Antonio, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
Antonio, filho de Manoel Paiva da Silveira.
Antonio, filho de Maria de Oliveira.
Appolinario, filho de Appolinario Figueiredo.
Archimedes, filho de Antonio Felix Cardoso.
Aristides, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
Aristotelino, filho de João Paiva de Salles.
Armando, filho de Antonio de Mattos Ribeiro.
Armando, filho de Francisco Joaquim Nogueira.
Armando, filho de Gabriella Esmeralda da Silva.
Arthur, filho de Affonso Ribeiro da Costa.
Ary, filho de Arthur de Souza Lima.
Ary, filho de Guilherme Pereira Pinto.
Augusto, filho de João B. de Jesus Bernardes.
Bem-hur, filho de Assonigo de Sarandy Raposo.
Benjamin José, filho de Vicenzio Domadio.
Bernardo, filho de Jeronymo dos Santos Arcos.
Cantilio, filho de José Gomes de Andrade.
Carlos, filho de Alberto Ramos Franco.
Carlos, filho de Antonio Diniz.
Carlos, filho de Antonio Lopes da Silva.
Carlos, filho de Carlos Mendes Couto.
Carlos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
Carlos, filho de Julio Rodrigues de Azevedo.
Carlos, filho de Manoel Domingues.
Carlos, filho de Pedro Balbino Leal.
Carlos, filho de Prospero Perez Laferente.
Carlos, filho de Rufino Furtado de Mendonça.
Celestino, filho de Manoel Joaquim Pereira.
Claudionor, filho de Balduino M. de Cerqueira.
Claudio, filho de Mario Gusmão Brito.
Claudio, filho de Salvador Hajas Moreno.
Clerio, Lourenço de Miranda.
Cosme, filho de Manoel G. Marinho Bastos.
Dagoberto, filho de Bruno Francisco Martins.
Damião, filho de Manoel Gonçalves M. Bastos.
Daniel, filho de Daniel Antunes Garcia.
Decio, filho de Oldemar Amaral Murlinho.
Djalma, filho de Maria Hercilia da Silveira.
Domingos, filho de Maria da Conceição de Jesus.
Edmundo, filho de Maria José da Conceição.
Edmundo, filho de Marcellino Gomes de Andrade.
Emmanuel, filho de Ezequiel Caetano Dias.
Enydio, filho de Nicolau Infante.
Ernesto Armindo, filho de Maria da Gloria.
Euclides, filho de Francisco Motta.
Eunicio, filho de Balbina Fernandes da Silva.
Evaristo, filho de Antonio Paueri.
Evilaso, filho de Domingos Pereira Guimarães.
Fausto, filho de Narciso da Silva.
Ferdinando, filho de Domingos de Oliveira e Silva.
Fernando, filho de Antonio Fernandes Pinto.
Fernando, filho de Fernando Sant'Anna Pinto.
Fernando, filho de Ignacio Vaz Parada.
Fernando, filho de João Baptista.
Flasius, filho de João Nepomuceno da Costa.
Francisco Flavio, filho de Francisco Tito Fontoura.
Francisco de Paula, filho de Emilio Pereira de Faria.
Francisco Pedro, filho de Francisco de Salles Pinto.
Francisco, filho de Gilles Joseph Piron.
Gilberto, filho de Armando de Mattos Correa.
Gilberto, filho de Lindolpho Ramos da Silva.
Godofredo, filho de Guilherme da Rocha Filho.
Guadalupé, filho de Brasil José de Oliveira.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1930. — Dr. *Emygdio Cabral*, presidente, como representante do Prefeito.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Francisco Murinho, fiador do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza Neves Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 74\$419, alcançada verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao período de 24 de maio a 31 de julho de 1918, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 4 de outubro de 1918, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o thesoureiro da administração dos Correios de Santa Catharina, Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua senhora D. Ambrosia Alves Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de Rs. 103:555\$612, alcançada verificado no processo de tomada de contas ao alludido thesoureiro, relativo ao período de 6 de março de 1924 a 10 de junho de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 20 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Na forma do que preceitua o artigo 553 do Codigó de Contabilidade Publica, faço saber a todos os que este virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta Sub-directoria, se acha aberto um inquerito para a descoberta do paradeiro do processo referente ao pagamento da importância de 4:000\$, devida ao Dr. Leandro Antonio da Silva, processo esse originado do aviso n. 6.517, de 22 de dezembro de 1923, do Ministerio da Agricultura, extraviado na Directoria de Contabilidade Publica, e solicito que quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo processo sejam enviados a esta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, para as devidas providencias.

Sub-Directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 20 de fevereiro de 1930. — O sub-director, Jacob Cavalcanti.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protollado sob n. 50.353, de 1929, pela Companhia Fabricadora de Papel, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os

effeitos da restricção prevista nos § 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de março de 1911 e no sentido de serem registrados o cartão e o papel para todos os fins, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como tambem podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionais. E para constar foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos, durante 30 dias a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — O secretario, Luiz Machado.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a mesma secretaria, quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protollado sob n. 50.352, de 1929, pela Fabrica Engenho Novo, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados o cartão e o papel para todos os fins, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como tambem podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionais. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos durante (30) trinta dias a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — O secretario, Luiz Machado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

Districto Federal — 1930:

Ex-officio 1.345, Azevedo — Dionas de Souza, rua Camerino n. 71.

G 693, Bacellar — Henrique Sampaio Huei, praia de Botafogo n. 192.

A 2.854, Baldessarini — Francisco de Paula, rua do Rosario n. 159, 1º andar, sala 1.

A 2.222, Banco Portuguez do Brasil, rua da Candelaria n. 24.

A 989, Barbosa — Francisca Gomes Mendes, rua Dr. João Ricardo n. 68 — S. Christovão.

Ex-officio 1.495 — R 81, Barros — Antonio de Castro, rua Senhor dos Passos n. 8.

Ex-officio 1.709 — R 74, Barros — Gastão Affonso de Mesquita, praia de Botafogo n. 402, casa 4.

A 2.501, Baruch — Joseph, rua Salvador Correa n. 68.

A 1.755, Botelho — Anna de Andrade, rua D. Marianna n. 213.

A 1.387, Botelho — Antonio de Andrade, rua 1º de Março n. 125, 1º andar. O 106, Bozzano — Mario, rua Haddock Lobo n. 30.

B 1.893, Brandão — Augusto Belo, rua Ibituruna n. 94.

B 689, Braz — Manoel Antonio, rua da America n. 173.

I 13, Britto — Augusto, rua Urbano Duarte n. 7 — Tatu.

B 284, Bruno — Imilde, largo da Lapa n. 28.

Ex-officio 2.607 — R 126, Campes — Roberto, Companhia Brasileira de Portos.

A 1.295, Ferrez — Luciano, rua Joaquim Murinho n. 177.

A 1.715, Figueiredo — Justino Antonio de, rua Capitão Felix n. 14.

E 350, Fontenelle — Milton Paranhos, rua Guarehy n. 14.

A 250, Ffagoso — Bernardo, rua Allan Kardec n. 26 — Engenho Novo.

A 949, Freitas — Thomaz Aquino de, rua D. Maria n. 84 — Aldeia Campista.

A 341, Gabaglia — Carlos de Barros Raja (Dr.), rua General Polydoro numero 161 — Botafogo.

A 1.072, Gama — Luiz Henrique Nogueira da, rua Raul Pompeia n. 152.

A 685, Ganneskov — Mogens, rua Conde de Bonfim n. III, casa 6.

A 3.125, A 3.126, Giardini — E., rua Senador Euzebio n. 48.

A 964, Girardin — Eugenio, avenida Epitacio Pessoa n. 4.

A 332, Mello — Augusto Camisão de, avenida Amaro Cavalcanti n. 147.

P 475, Mendes — Frutuoso, rua Parda Mallet n. 7 — Engenho Velho.

B 512, Menezes — Manoel Lourenço, rua Victor Dumas n. 81 — Santa Cruz.

A 910, Meruzzi — João, rua do Rosario n. 132.

A 530, Monte — Edmundo de Almeida, rua Ferreira Vianna n. 29.

A 331, Monteiro — Thereza de Souza Franco, rua da Piedade n. 19.

Districto Federal — 1929:

Ex-officio n. 97, Azevedo & Pinto, rua General Caldwell n. 76.

Ex-officio 1.180, Baltar — Joaquim Ferreira dos Santos, rua Vargem Pequena de Jacarépagua sem numero.

L. 1.875, Baptista — Ariston Assis, avenida Passos n. 25, 1º.

X 494, Baptista — João Manoel, rua dos Ourives n. 109, 1º.

Q 892, Barbosa — Beatriz Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 258.

Ex-officio 1.403, Barrasch — Jonhann, rua Monteiro Rego n. 58.

L. 3.214, Barreto — Joaquim Dias Mattos, rua Senador José Bonifacio numero 291.

Q. 2.070, Barros — Darke Azevedo, rua do Ouvidor n. 171.

R. 1.264, Barros — Joanna Paula Monteiro de, rua Marquez de Olinda numero 68.

R. 3.242, Basilio — José Cardoso, rua Marquez de Sapucahy n. 88.

N. 1.513, Bastos — Manoel de Magalhães, rua Visconde de Niteroy n. 72.

Ex-officio 9.889, Behar — Behor, rua do Nuncio n. 90.

M. 1.714, Bello — Antonio Augusto da Costa, avenida Rio Branco n. 105.

T. 1.048, Botelho — Alberto, rua Aristides Caire n. 211.

F. 1.047, Botelho — Amadeu, rua Aristides Caire n. 212.

N. 3.972, Bouças — Delphim Pereira de Azevedo, rua Elias da Silva numero 289 — Quintino Bocayuva.
 X. 1.420, Bouças — José, rua da Alfandega n. 173, sobrado.
 S. 67, Braga — Antonio Joaquim Ferreira, rua Marquez de S. Vicente numero 29.
 Q. 566, Braga — Luiz Rabello, rua Jorge Rudge n. 12.
 N. 3.407, Braga Junior — José de Araujo, rua do Riachuelo n. 92.
 Ex-officio 1.512, Brandão — Americo L. rua Francisco Octaviano n. 32.
 Ex-officio 1.147 — Z. 732, Brandão — João Clemente, rua Anna Nery numero 366.
 N. 1.741, Brandão — João Teixeira, rua Dr. José Hygino n. 210.
 Ex-officio 2.192 — Z. 792, Brant — José C., rua do Passeio n. 2, 8º andar.
 Ex-officio 1.154, Brito — João Baptista de, rua 8 n. 3 — Marechal Hermes.
 L. 5.712, Brown — Fred C., rua Paysandu, n. 155.
 U. 2.144, Brum — José, rua Hilario de Gouvêa n. 80 — Copacabana.
 Ex-officio:
 9.570, C. A. Baptista & Comp., largo do Rosario n. 32, 1º.
 U. 648, Caetano — Jayme, rua Belizario Penna n. 371 A.
 L. 1.461, Caldeira — Joaquim Martins, avenida Suburbana n. 2.538.
 L. 3.736, Campello — Manoel Pinto, rua da America n. 194.
 M. 672, Campos — Joaquim Pereira, rua dos Ourives n. 127.
 L. 3.291, Campos — Manoel Gomes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 226.
 U. 2.458, Fiorencio — Eugenio, rua Marechal Floriano n. 193.
 U. 2.457, Fiorencio — José, rua Marechal Floriano n. 193.
 V. 2.456, Fiorencio Junior — Antonio, rua Marechal Floriano n. 193.
 Q. 1.370, Fleiuss — Henrique, rua Hapirú n. 391.
 Q. 3.868, Fonseca — Augusto Tito da, travessa Hermengarda n. 19.
 L. 2.697, Fonseca — Maria da Silva, rua 1º de Março n. 133, 1º andar.
 R. 2.624, Forrester — José Antonio da Silva, rua Pedro de Carvalho numero 56, Meyer.
 L. 5.067, Furtuna Junior — Manoel Lopes, rua da Quitanda n. 199.
 P. 931, Fraga — Clementino da Rocha (Dr.), rua Barão de Icarahy n. 18.
 T. 350, França — Cornelio Augusto, rua Ennes Filho n. 80.
 N. 3.939, França Filho — José Joaquim de, rua Maria Amalia n. 47.
 R. 2.416, Franco — Afranio de Mello, rua Copacabana n. 1.126.
 N. 1.684, Freitas — Joaquim Martin de, rua Cosme Velho n. 18.
 U. 3.012, Freitas — Tertuliano Augusto Teixeira de, rua Miguel de Frias n. 67, Nitheroy.
 N. 5.567, Gabriel — Jorge, rua da Alfandega n. 361.
 Ex-off. 99, Gaspar Silva & Companhia, rua da Alfandega n. 82.
 N. 2.577, Geisler — Guilherme, rua da Alfandega n. 101.
 T. 413, Gitahy — Gastão de Mello C., rua Piahy n. 108/A, Estação de Todos os Santos.
 V. 1.253, Glette — Martha, rua General Camara n. 308, sobrado.
 N. 2.306, Glette — Oscar H., rua da Quitanda n. 131.

L. 2.480, Goddard — Arthur P., rua Theophilo Ottoni n. 44.
 N. 142, Knight — Henry, rua de São Bento n. 17, 1º andar.
 F. 730, Knireh — João, rua Aristides Lobo n. 136/8.
 Q. 1.638, Kohn — David, rua da Quitanda n. 153, 2º andar.
 T. 1.650, Kung — Robert, rua Buenos Aires n. 9.
 U. 2.365, Lage — José Maria, rua Senador Pompeu n. 175, sobrado.
 Q. 1.737, Land — Horacio Washington de Albuquerque, rua Republica do Perú n. 33.
 U. 2.587, Leal — Henrique Pereira, Alfandega do Rio de Janeiro.
 S. 318, Leal Junior — Francisco Eugenio, rua General Camara n. 87.
 L. 3.884, Leite — Frederico Rebello, Senado Federal.
 T. 139, Leite — Germano Rodrigues, rua da Alfandega n. 110.
 L. 2.977, Leite — José Augusto Teixeira, avenida Rio Branco n. 138.
 U. 2.380, Leite — Levy Pereira, rua São Francisco Xavier n. 731.
 N. 4.653, Leite — Manoel da Costa, rua do Chichorro n. 23.
 X. 1.752, Lemos — Sebastião, rua José do Patrocínio n. 40.
 L. 212, Lemos Junior — João Pereira de, avenida Vieira Souto n. 104.
 Q. 3.409, Lima — Angelo Moreira da Costa (Dr.), rua Maris e Barros numero 145.
 M. 1.412, Lima — Edgard de Oliveira (Dr.), rua do Ouvidor n. 74, 2º andar.
 Q. 3.908, Lima — João das Virgens (Dr.), rua Junqueira n. 12.
 Z. 324, Lima — José Benevenuto de, Escola Veterinaria do Exército.
 L. 2.122, Lima — Roberto Moreira da Costa, Directoria Geral de Fazenda da Marinha.
 Q. 658, Lins — Adolpho, rua Visconde de Nitheroy n. 46, Madureira.
 R. 618, Lobo — Thomaz Alexandre de Oliveira, rua S. Pedro n. 74.
 Distrito Federal — 1929
 P. 165, Lopes — Manoel Albino, rua da Alfandega n. 118.
 P. 163, Lopes — Raul Antonio, rua da Alfandega n. 118.
 T. 93, Lopes — William de Araujo, rua D. Zulmira n. 34.
 N. 255, Luiz — Manoel Benedicto, avenida Vinte e Oito de Setembro numero 13.
 Q. 3.886, Lyrio — Olyntho Peixoto, rua do Riachuelo n. 330.
 R. 3.480, Macedo — João Domingues, travessa das Partilhas n. 55.
 L. 5.070, Machado — Joaquim Dias, rua da Quitanda n. 199.
 Q. 1.604, Machado — Leonel de Souza, rua Visconde de Nitheroy n. 46.
 R. 3.401, Machado — Luiz Antonio, rua do Rosario n. 110.
 L. 3.060, Magalhães — Antonio de, rua XI ns. 98/100 (Mercado Municipal).
 Q. 3.209, Magalhães — Antonio Bastos de, avenida Barão de Teffé ns. 26/40.
 T. 1.534, Maior — Joaquim Cunha Sotio, rua Sete de Setembro ns. 69-71.
 L. 4.697, Maksoud — José Pedro, rua da Alfandega n. 336.
 L. 936, Malheiro — José Alberto da Silva, rua Frei Caneca n. 122.
 U. 2.926, Malheiros — Manoel Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 857.
 T. 1.142, Marcus Voloch & Comp., rua do Cattete ns. 78-80.

T. 1.581, Marinho — Pedro Miralles, rua Buenos Aires n. 99.
 N. 2.922, Marques — Antonio Corrêa, rua de São José n. 7.
 T. 1.626, Martinez — Manoel Rama, praça Tiradentes n. 35.
 R. 3.382, Martins — Abilio dos Santos, rua do Rosario n. 110.
 X. 869, Martins — Domingos Manoel Araujo, rua General Camara n. 329.
 V. 912, Martins — Emilio, rua do Ouvidor n. 18, 2º.
 L. 4.338, Martins — Horacio Augusto, rua da Gambôa n. 1.
 L. 840, Martins — João da Rocha, rua Cornelio n. 42.
 R. 1.033, Medeiros — Camilla Neves de, rua Curuzú n. 19 (São Christovão).
 N. 491, Medeiros — Norberto de, rua da Alfandega n. 140.
 L. 4.132, Meirelles — Joaquim Candido S. de, rua Buenos Aires n. 137, sobrado.
 U. 2.293, Mello — José Marinho Motta, rua Colina n. 64.
 N. 3.500, Mello — Maria José Heggen-dorn de, rua Menna Barreto n. 171 (Botafogo).
 U. 347, Mello — Pedro S. Bandeira de, rua Natal n. 34 (Botafogo).
 N. 3.499, Mello — Placido Modesto Martins de, rua Menna Barreto n. 171 (Botafogo).
 U. 3.019, Mendes — Alberto Torres, rua dos Andradas n. 68.
 S. 338, Mendonça — Antonio, rua Olivia Maia n. 15.
 Q. 3.417, Mendonça Junior — Manoel Curvello de, rua Viuva Lacerda numero 21.
 R. 3.479, Mesquita — José Fernandes, ladeira do Barroso n. 3.
 N. 5.291, Meyill — Augusto Hor, praça Mauá n. 10.
 Q. 3.414, Miranda — Julio Sylvio de, rua General Canabarro n. 317.
 T. 1.873, Moacyr — Primitivo, rua Almirante Tamandaré n. 77 (Flamengo).
 Q. 2.719, Monassa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 172.
 G. 3.125, Moneró — Francisco, rua Constante Ramos n. 14 (Copacabana).
 L. 2.567, Monte — Carlos Perdigão da Silva, rua Senador Dantas n. 87.
 G. 2.122, Monteiro — Antonio Mendes, rua Senador Antonio Carlos n. 368.
 Ex-officio 523 — Z. 281, Monteiro — Carlos Bastos, rua de Santa Clara n. 133 (Copacabana).
 S. 33, Moraes — Durval Borges de, rua Raul Pompeia n. 16.
 X. 1.074, Morat — Maria del Carmen Nolle Terre, rua Senador Vergueiro numero 64.
 Q. 3.120, Moreira — Carlos, rua Bella de São n. 89.
 R. 3.883, Moreira — Joaquim, rua General Pedra n. 28.
 M. 641, Moreira — José Ipanema, rua Buenos Aires n. 44, 3º andar.
 Ex-officio 22, A. D. Carvalho & Companhia, rua da Carioca ns. 78-80.
 Ex-officio 29, A. Lage & Comp., rua do Theatro n. 19.
 R. 1.503, Abramoff, Bernardo, rua São Luiz Gonzaga ns. 100-102.
 Q. 1.769, Acciaiole — Luiz Augusto, travessa Boa Vista n. 23.
 M. 1.444, Aguiar — Francisco Martins de, rua Pedro Alves n. 283.
 G. 1.506, Albuquerque — Josephina Soares dos Santos Cavalcanti-de, aveni-

da Rio Branco n. 69-77, 5º andar, sala n. 14.

T. 2.188, Albuquerque — Maria Emilia Cavalcanti de, rua Dias Ferreira numero 148, Gaveá.

L. 858, Almeida — José Marques, rua Mariz e Barros n. 176.

Ex-officio n. 58, Almeida — Seraphim d', avenida Amaro Cavalcanti numero 649.

S. 786, Almeida — Valentim de Paiva, rua Bella de São João n. 102.

U. 2.917, Amoedo — Evaristo Campos, rua Senador Antonio Carlos n. 389.

N. 3.189, Andrade — Manoel Almeida, rua Barão do Bom Retiro n. 101.

L. 716 — Andrade — Porfíria Corrêa de, rua das Laranjeiras n. 58.

Ex-officio 78, Annibal & Machado, rua Luiz de Camões n. 112.

U. 1.467, Annibal Peixoto & Comp., rua Uruguayana n. 43.

Ex-officio 299, Antonio da Silva & Sá, rua Menezes Vieira n. 133.

R. 819, Aquino — João de, rua Condessa Belmonte n. 47, Engenho Novo.

N. 3.737 — Aragão — Francisco (Dr), rua do Rezende n. 48, loja.

Ex-officio, Araujo — Orlinda Francisca de, rua Archias Cordeiro n. 254.

G. 2.650, Argollo — Quodvultdeus de Freire, rua Buenos Aires n. 114.

Ex-officio, Augusto Fernandes de Aguiar & Comp., rua General Caldwell n. 105.

B. 1.055, F. L. Barbosa & Comp., rua 13 de Maio n. 11-A.

Q 554, Faceiro — Alarico de Andrade, rua Theodoro da Silva n. 255, Villa Izabel.

R. 440, Faria — Bernardino Vieira de, rua Saccadura Cabral n. 731.

N. 1.258, Faria — João Pinto de, rua Elias da Silva n. 135.

R. 3.837, Faria — Jorge Elvino de, rua Tenente Costa n. 192.

N. 3.868, Fernandes — José Christovão, rua Conde de Bom Fim n. 735.

R. 4.195, Fernandes — Luiz Antonio, rua Dr. Luiz Teixeira n. 35.

L. 1.379, Ferrão — José Pedroso Monteiro, rua Buenos Aires n. 24.

U. 2.652, Ferreira — Amadeu Antonio, rua dos Ourives n. 132.

G. 1.149, Ferreira — Antonio Carneiro, rua da Misericórdia n. 93.

T. 489, Ferreira — Joaquim Anatoles da Silva, rua Visconde de Santa Isabel n. 39.

R. 3.443, Ferreira — Waldemiro Gomes, rua General Dionisio n. 47.

B. 1.142, Alberto Martins & Comp., rua Sete de Setembro n. 133, sobrado.

Ex-officio R. 134, 1.600, Albino Gonçalves & Comp., rua Salvador Corrêa n. 50.

E. 224, Alvares — Miguel, rua Mariz e Barros n. 129.

W 304, Andrade — Maria Luiza, praça Guataparã n. 10, Praia Vermelha.

Ex-officio 292 R. 27, Antonio Fernandes & José Antunes, rua do Livramento n. 78.

Ex-officio 298 R. 29, Antonio da Silva Maia & Faria, rua Maranhão n. 1.

A 933, Araujo — Francisca Regallo, Hotel Victoria, Cattete.

Ex-officio 1.096 G. 3, Araujo — Yrany Baggi de, rua Julio de Castilhos numero 61, casa 4.

A. 2.226, Arruda — Ageu Francisco, rua dos Araujos n. 78.

Ex-officio 866 R. 174, Audi — Abdalla, praça 3 de Maio n. 9, Campo Grande.

Ex-officio 1.299 R. 7, Avellar — Chrisantho Gomes de, praia Formosa — Cargas.

E. 291, Fernandes — Custódio (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 839.

B. 730, Ferreira — Albertina Rodrigues, rua Uranos n. 96-A.

A. 841, Ferreira — Lafayette Martins, rua do Ouvidor n. 149.

H. 135, Ferreira & Salvador, rua Senador Antonio Carlos n. 410.

A. 506, Ferreira — Thomé Luiz, rua Senador Pompeu n. 14.

B. 365, Ferreira — Virginia Rosa, rua Colombia n. 23-A.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Divida activa de 1929

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica as certidões de divida do Imposto sobre a Renda, exercicio de 1928, que deixaram de pagar no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

6.094, Aguiar — Fausto d', rua Gonçalves Dias n. 5.

6.979, Albernaz — L. A., rua Ypiranga n. 38.

6.095, Albuquerque — José J. Pires de C., Escola Militar.

6.096, Alcantara — Gregorio Pedro de, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.097, Almeida — Francisco de, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.098, Almeida — Francisco Isidoro, rua Antonio Salema n. 54.

6.099, Almeida — Joaquim Ignacio de, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.925, Alves — J. P. C., avenida Rio Branco n. 52.

6.100, Alves — Jandyra, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.101, Alves — Odorico, rua da Carioca n. 50.

6.102, Amaral — Eduardo Gurgel do, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.103, Amaral — Godofredo, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.104, Amaral — João S. do, rua 4 de Novembro n. 59, Ramos.

6.105, Amaral — Joaquim Tavares da Silva, rua da Alfandega n. 315, sobrado.

6.106, Amarante — Sebastião Guaracy do, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.107, Ambrosio — Antonio, Alto da Serra.

6.108, Andrade — Eteocles de Souza, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.109, Andrade — Gregorio Rodrigues de, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.110, Andrade — Jacob Amancio de, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.111, Andrade — José Pedro da Silva, Directoria Geral dos Correios.

6.112, Andrade — José Venutti de, Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

6.113, Andrade — Lafayette Francisco Bonifacio de, 4ª Divisão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.114, Antunes — Francisco Paulo, avenida Gomes Freire n. 103.

6.115, Araujo — Antonio Torres de, 4ª Divisão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.116, Araujo — Carlos de, 4ª Divisão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.117, Araujo — Fernando Fonseca de, Escola Militar.

6.118, Araujo — Gastão Figueira de, 4ª Divisão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.119, Ascenção — Hernani, rua Antonio Salema n. 17.

6.120, Alkaw — Claude Lesbe, rua Gonçalves Dias n. 26.

6.121, Atalava — Duarte de, avenida Atlantica n. 374.

6.122, Avila — João Martins, 4ª Divisão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.123, Avila — José da Silveira, 4ª Divisão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.124, Azamor — Alberto M, rua Senhor dos Passos n. 19.

6.128, Babanh — Carl, rua Monteiro Rego n. 46, Cordovil.

6.129, Bacco — João, rua da Passagem n. 78.

6.905, Baginski — J., rua Voluntarios da Patria n. 305.

6.130, Bahiano — Rodolpho, rua Serra do Matheus sem numero.

6.131, Baião — Octavio Garcia, Escola Militar.

6.132, Baldochi — Duilio, rua Paulo de Araujo n. 18, fundos.

6.133, Balthazar — Julio, praia Ribeiro n. 67.

6.134, Bandeira — Henrique Assis, rua Silveira Martins n. 153.

6.135, Baptista — Luiz A., rua do Rosario n. 69, 2º andar.

6.136, Baptista — Miguel Teixeira, Ministerio da Viação e Obras Publicas.

6.137, Baptista — Salathiel Carlos, 4ª Divisão — E. F. C. B.

6.138, Baptista — Waldemar Ribeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 216.

6.139, Baragiola — Mario, avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar.

6.140, Barana — Alexandre, 4ª Divisão — E. F. C. B.

6.091, Barbosa — A. M. J., avenida Rio Branco n. 117.

6.141, Barbosa — Adjar, rua Carlos Sampaio n. 10.

6.142, Barbosa — Antonio Corrêa, E. F. C. do Brasil.

6.143, Barbosa — Arthur, rua Mariz e Barros n. 243.

6.144, Barbosa — Calixto José, 4ª Divisão, E. F. C. B.

6.145, Barbosa — Irides, rua Conde de Bomfim n. 231.

6.146, Barbosa — João Ferreira, 4ª Divisão, E. F. C. B.

6.147, Barbosa — Luiz Teixeira, E. F. C. do Brasil.

- 6.148, Barbosa — Manoel Guimarães, praça Tiradentes n. 5.
 6.149, Barbosa — Oscar de Azevedo, rua Sobral n. 13.
 6.150, Barcellos — Virgílio, rua Visconde de Inhaúma n. 59.
 6.151, Barcellos — Waldemiro, rua Pedro de Carvalho n. 81, casa III.
 6.152, Barkey — J. S., Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
 6.153, Barranjar — J., avenida Rio Branco n. 41.
 6.152, Barreto — Alcebiades Dracon, Escola Militar.
 6.153, Barreto — Arriel Leite Menna, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar.
 6.154, Barros — Antonio, Praia Formosa (cargas).
 6.155, Barros — Antonio B. de, rua Conde de Bomfim n. 765.
 6.156, Barros — Benedicto Eudoxio de, rua Paysandú n. 163, casa IV.
 6.157, Barros — Domingos Rodrigues de, rua Graça n. 10.
 6.158, Barros — Maria de Lourdes Monteiro de, E. F. C. do Brasil.
 6.159, Barros — Pedro Borges de, rua Porto da Barra n. 87.
 6.160, Barroso — Ivan Ferreira, rua dos Artistas n. 45.
 6.161, Barroso — Jair, rua do Catete n. 247, casa VI.
 6.162, Barthold — Nalter, rua Saccadura Cabral n. 333.
 6.163, Bastos — Alfredo da Silva, rua Buenos Aires n. 77.
 6.164, Bastos — Arlindo R., rua Barata Ribeiro n. 283.
 6.165, Bastos — Augusto de Oliveira, E. F. C. do Brasil.
 6.166, Bastos — Manoel Antonio da Silva, Banco Nacional Ultramarino.
 6.167, Bastos — Octacílio, Escola Militar.
 6.168, Bastos — Orlando, rua do Rezende n. 142.
 6.169, Bastos — Pedro Leite, rua Aurea n. 96.
 6.170, Bastos — Sylvion Sayão Caldeira, 6º Batalhão de Infantaria.
 6.171, Batalha — Zacharias, ladeira do Prata n. 11.
 6.172, Bauer — Hans, rua Itapirú n. 289.
 6.173, Bauerfeldt — Lucílio Ribeiro, rua S. Bento n. 26.
 6.174, Bayer — Kurt, rua Raul Soares sem numero.
 6.175, Bayona — Ricardo, ladeira da Gloria n. 145.
 6.176, Behiano — Affonso Alves, rua Copacabana n. 62.
 6.177, Becker — Bernh., Banco Brasileiro Alemão.
 6.178, Becker — Raul, rua Barão de Petropolis n. 125.
 6.175, Becquet — G., avenida Rio Branco n. 117.
 6.179, Belchior — Sylvio Pelico, rua S. Pedro n. 166.
 6.180, Belém — Adolpho, E. F. C. do Brasil.
 6.181, Belfort — Raul, rua Maria Antonia n. 47.
 6.182, Bell — James Mc. Kim, rua Francisco Octaviano n. 159.
 6.183, Bellow — William S., rua Senador Furtado n. 62.
 6.184, Benevides — Alcibiades Bayma, rua Clarice Indio do Brasil.
 6.185, Benger — Arnold, rua dos Ourives n. 125.
 6.186, Bennetti — Maria José Lourenço Silva, travessa Alvim n. 22.
 6.187, Bennighaus — Max, rua do Riachuelo n. 166.
 6.188, Benthley — Edith, rua Bella Vista n. 32.
 6.189, Bento — Nestor Santos, rua Municipal n. 8.
 6.190, Berardinelli — Felício, rua da Gloria n. 36 (Leopoldina Railway).
 6.191, Berenguei — Manoel Torrier, rua do Mattoso n. 177.
 6.192, Berford — Bernardino Pereira de Carvalho, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.193, Berino — João Francisco, 2º Batalhão de Infantaria.
 6.194, Bernardes — Julio, travessa das Partilhas n. 39.
 6.195, Bernardes — Pedro Loureiro, rua General Canabarro n. 36, casa 4.
 6.196, Bertling — Leo, rua Menna Barreto n. 72.
 6.197, Bevilacqua — Praxedes, Escola Militar.
 6.199, Biolchini — José, Imprensa Nacional.
 6.200, Blosca — Fernando Lavaquiel, Intendencia da Guerra.
 6.201, Bittencourt — Ayrton, rua Araujo Penna n. 18.
 6.262, Bittencourt — C., Caixa Postal n. 252.
 6.202, Bittencourt — Salathiel, rua da Alfandega n. 109.
 6.203, Bittencourt Filho — Virgilio Tourinho, Escola Militar.
 6.204, Bjoru — Peter, rua Haddock Lobo n. 417.
 6.915, Blaaw — J. F., avenida Rio Branco n. 41.
 6.205, Blankenstein — Carlos, rua Sá Freire n. 53.
 6.206, Blohn — Friedrich, rua da Alfandega n. 42.
 6.207, Blum — Eugène, rua da Quitanda n. 54.
 6.208, Bockel — Francisco José, rua Barão do Bananal n. 46.
 6.209, Boehmer — Max, Banco Brasileiro Alemão.
 6.211, Bonifacio — Isalino, rua Pedro I n. 37.
 6.210, Bohu — Richard, rua do Passeio n. 62.
 6.212, Booth — Maud M., rua Conde de Baependy n. 17.
 6.213, Borba — Gastão d'Orleans, rua da Liberdade n. 240.
 6.214, Borges — Alexandre Dutra, rua Dr. José Bonifacio n. 145.
 6.215, Borges — Arnaldo Alves, Directoria Geral dos Correios.
 6.216, Borges — Francisco Ribeiro, rua do Catete n. 291.
 6.217, Borges — Joaquim Abilio, rua Campos Salles n. 19.
 6.218, Borges — Manoel Candido, rua São Pedro n. 296.
 6.219, Borges — Manoel Crisostomo, rua de São José n. 37, sobrado.
 6.220, Borges — Manoel Vieira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.221, Borrego — Bento Alves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.222, Botelho — Francisco, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 6.223, Botelho — Jacy, rua Dr. Leal n. 42.
 6.224, Bottari — Archimedes, Ministerio da Viação e Obras Publicas.
 6.225, Bradbury — John, rua da Quitanda n. 106.
 6.226, Braga — Alvaro, rua Coronel Miranda n. 91.
 6.227, Braga — Antenor Augusto da Silva, 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
 6.228, Braga — Bento Egydio da Silva, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.
 6.264, Braga — C. D. Hildebrando, rua Conde de Irajá n. 144.
 6.229, Braga — Catharina Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 791.
 6.230, Braga — Octávio Pereira, rua Professor Gabizo n. 164, casa 9.
 6.231, Braga — Sigismundo, rua Marquez de Caxias n. 249.
 6.232, Branco — Clemente Castello, largo da Lapa n. 53.
 6.233, Branco — José Maria de Mello Castello, E. F. Central do Brasil.
 6.234, Brandão — Aureliano de Campos, rua Francisco Octaviano n. 5.
 6.923, Brandão — J. L., Avenida Rio Branco n. 52.
 6.235, Brandão — José Carlos de Maia, Escola Militar.
 6.236, Brandão — Laudelino, 4ª Divisão, E. F. Central do Brasil.
 6.237, Brandão — Mario de Mendonça, Sub-directoria de Contabilidade.
 6.238, Braz — Manoel Gonçalves, rua Visconde de Itana n. 307.
 6.239, Brasil — João Bastos, Batalhão de Infantaria.
 6.240, Brasil Filho — Hildebrando Pompeu de Souza, Ministério da Viação e Obras Publicas.
 6.241, Brantim — Antenor Monteiro, rua Republica do Peru n. 53.
 6.242, Bressane — Julia, rua Sorocaba n. 165.
 6.243, Brito — Daniel, rua Carvalho Alvim n. 45.
 6.244, Brito — Delfim Fontes de Faria, rua da Quitanda n. 163.
 6.245, Brito — Floriano Corrêa de, Internato Pedro II.
 6.246, Brito — João Baptista, E. F. Central do Brasil.
 6.247, Brito — João Paulo da Cruz, Companhia Docas de Santos.
 6.248, Brito — José Angelo Vieira de, Sub-directoria de Contabilidade.
 6.249, Brito — José P., Avenida Central n. 159.
 6.250, Brito — Veneranda da Cruz, Companhia Docas de Santos.
 6.251, Brito — Waldemar da Cunha, 4ª Divisão, E. F. Central do Brasil.
 6.252, Brock — Louis, Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
 6.253, Bronkardt — Antonio, rua Sampaio Vianna n. 64.
 6.254, Brown — Hugo C., Banco do Brasil.
 7.350, Brown — O. J. W., rua da Alfandega n. 48.
 6.255, Bruno — Pedro de Souza, rua Bomfim n. 59.
 6.256, Bruwer — Arnold, rua Conde de Lage n. 21.
 6.257, Bueno — Julio, Quarta Divisão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.258, Bueno — Lucilio (Dr.), avenida Rio Branco ns. 39/41, 5º andar.
 6.259, Bundschuh — Carlos, Estrada Nova da Pavuna n. 176.
 6.260, Burke — Ervin, rua Santo Amaro n. 162.
 6.261, Burlier — Waleriano, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.571, Buttery — E., rua General Camara n. 33, 4º andar.
 6.274, Cabral — Constança Queiroz de, rua Aqueducto n. 54.
 6.275, Cabral — João Henrique, Estrada de Ferro Central do Brasil, Quarta Divisão.
 6.276, Cabral — Maria Jaymot, rua do Carmo n. 39.
 6.277, Cabral — Mario, Estrada de Ferro Central do Brasil, Quinta Divisão.

- 6.278, Cabral — Nuno Nunes, estrada da Capenha n. 401.
- 6.279, Caetano Junior — Manoel, Companhia Brasileira de Construção São Bento.
- 6.280, Cahens — Eduardo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.281, Cal — Ramon, rua do Ouvidor n. 26, 1º andar.
- 6.282, Callat — João Vieira, rua Carolina Santos n. 48.
- 6.282, Calazans — Delphim José de, Terceiro Batalhão de Infantaria.
- 6.600, Calazans — F., avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
- 6.283, Caldas — Luiz, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.284, Caldas — Manoel Pedrosa de Araújo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.980, Caldwell — L. A., rua São Pedro n. 118, 1º andar.
- 6.285, Calixto — Luiz, rua Guimarães Junior n. 88.
- 6.911, Caltrino — J., rua Guanabara n. 76.
- 6.286, Calvet — Raul, rua Conde do Bomfim n. 100.
- 6.287, Camara — João M., rua Real Grandeza n. 212.
- 6.288, Camara — Joaquim José da, Arsenal de Marinha.
- 6.289, Camargo — Cristiano Affonso, 6º Batalhão de Infantaria.
- 6.535, Camargo — D., caixa postal n. 252.
- 6.290, Camargo — José Cesário de, 5º Batalhão de Infantaria.
- 6.291, Camargo — Lamartine, 5º Batalhão de Infantaria.
- 6.292, Camargo — Leoncio, rua Collo Latino n. 12.
- 6.293, Camargo — Ulysses de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.294, Campello — Urbano, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
- 6.295, Campos — Adalberto de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.296, Campos — Antenor Pedro de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.297, Campos — Duarte da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.298, Campos — Jayme, rua Assis Bueno n. 25.
- 6.299, Campos — Laudelino Telles de Oliveira, 2º Batalhão de Infantaria.
- 6.300, Campos — Leoncio, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.301, Campos — Miguel Eugenio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.302, Campos — Moysés Antonio, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
- 6.303, Campos Filho — Antonio Mendes, Companhia America Fabril.
- 6.304, Campos Junior — José Joaquim da Costa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.305, Cance — John Mc., avenida Henrique Valladares n. 135.
- 6.306, Cancellia — Eurico, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.
- 6.307, Carlude — Pedro Domingues, rua Conselheiro Autran n. 24, casa I.
- 6.308, Caparica — Raul da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.309, Capuzzo — Italo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.089, Cardoso — A. Duarte, avenida Rio Branco n. 52.
- 6.312, Cardoso — Antonio de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.313, Cardoso — Augusto Carlos, rua Silva Jardim n. 169.
- 6.314, Cardoso — Chrisostomo, rua do Ouvidor n. 14.
- 6.315, Cardoso — Fernando Pereira, 5º Batalhão de Infantaria.
- 6.316, Cardoso — João Moreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.317, Cardoso — Jucundino, rua do Cattete n. 52.
- 6.318, Cardoso Julio, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
- 6.319, Cardoso — Theodorico Teixeira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.320, Cardoso — Waldemar, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.
- 6.310, Carelli — Braz, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.314, Carena — Giovanni, rua São José n. 63, 2º andar.
- 6.324, Carlos — Ignacio, (Companhia Nacional Navegação Costeira).
- 6.322, Carmo — Arthur Coelho do, Rua Ypiranga n. 11.
- 6.323, Carmo — João Baptista F. do, (Companhia Nacional Navegação Costeira).
- 6.324, Carneiro — Americo Vespucio Mario, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.325, Carneiro — Francisco, rua São Pedro n. 36.
- 6.326, Carneiro — Herculano, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.327, Carneiro — Joaquim Pinto, rua da Lapa n. 40.
- 6.328, Carneiro — José, rua Theophilo Ottoni n. 3.
- 6.329, Carneiro — José Dias, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.330, Carneiro — Leoy, rua Senador Nabuco n. 73.
- 6.331, Carneiro — Lydio Januario, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.332, Carneiro — Manoel Oliveira, rua São Manoel n. 19.
- 6.333, Carneiro — Nicolau de Oliveira, (6º Batalhão de Infantaria).
- 6.334, Carneiro — Oscar Monteiro, rua 8 de Setembro n. 77.
- 6.335, Carneiro — Oswaldo, rua Mario de Alencar n. 15.
- 6.336, Carneiro — Paulo, rua Jardim Botanico n. 590.
- 6.337, Carneiro — Romeo Januario, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.338, Carneiro — Waldemar Nogueira, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.339, Carneiro Junior — Antonio Gonçalves, rua Itamaraty n. 22.
- 6.340, Carney — Franck, rua 7 de Setembro n. 42.
- 6.344, Caron — Mario, rua 15 de Novembro n. 9.
- 6.342, Carota — Vicente, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.343, Carqueja — Henrique Fuestes, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.344, Carrière — André, Becco do Rio n. 61, casa VIII.
- 6.345, Carrilho — Americo Cesar, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.346, Caruso — Domingos, rua do Lavradio n. 31.
- 6.347, Carvalheiro — Felicio, rua das Larangeiras (Hotel Metropole).
- 6.348, Carvalheiro — Leonidio da Silva, rua Araújo Penna n. 63.
- 6.349, Carvalho — Armando de Oliveira, rua Grajahu n. 75.
- 6.350, Carvalho — Arthur, (Companhia Nacional de Navegação Costeira).
- 6.351, Carvalho — Avelino de, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.352, Carvalho — Bento Barbosa de, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão).
- 6.353, Carvalho — Carlos P. R. de, (Caixa Postal 1.571).
- 6.354, Carvalho — Cicero, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 6.355, Carvalho — Christiano, rua General Camara n. 33.
- 6.356, Carvalho — Domingos, rua Aguiar n. 28.
- 6.357, Carvalho — Eddardo Carra-barro, Avenida Mem de Sá n. 2.
- 6.358, Carvalho — Gustavo Antonio de, rua Maranguape n. 43.
- 6.359, Carvalho — Heitor Nolasco de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.360, Carvalho — Heloisa Agra, rua 1º de Marco n. 141.
- 6.361, Carvalho — Ircy Neves de, rua José Domingos n. 26.
- 6.362, Carvalho — João Ferreira de, (Estrada de F. C. B., 1ª Divisão).
- 6.363, Carvalho — João Guimarães, Travessa Rio Grande do Norte n. 62, casa VIII.
- 6.363, Carvalho — João Nolasco de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.365, Carvalho — Joaquim de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.366, Carvalho — José Lagden de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.367, Carvalho — José da Silva, (Estrada de F. C. B., 4ª Divisão).
- 6.368, Carvalho — José Teixeira de, rua do Senado n. 218.
- 6.369, Carvalho — Manoel, rua São Pedro n. 3.
- 6.370, Carvalho — Manoel Soares de, (Arsenal de Marinha).
- 6.371, Carvalho — Maria Farne de Amodo, rua do Rosario n. 85.
- 6.372, Carvalho — Mario Clementino de, (Escola Militar).
- 6.373, Carvalho — Mario M., rua Dulee n. 38.
- 6.374, Carvalho — Nicodemos de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.375, Carvalho — Noemi Cotrim Moreira de, (Companhia Docas de Santos).
- 6.376, Carvalho — Orlando Guedes de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.377, Carvalho — Oresmano de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.378, Carvalho — Ovidio Lago de C., (Arsenal de Marinha).
- 7.511, Carvalho — R. B., Avenida Rio Branco n. 41.
- 6.379, Carvalho — Ruy de, rua Merin sem numero (Olaria).
- 6.380, Carvalho — Trajano F. de, rua da Carioca n. 50.
- 6.381, Carvalho Filho — Augusto Cotrim Moreira de, (Companhia Docas de Santos).
- 6.382, Carvalho Junior — Joaquim C., rua Theodoro da Silva n. 47.
- 7.090, Casado — M. B., (The British Bank of South America Ltd.).
- 6.383, Casal — João Gomes, rua General Camara n. 65.
- 6.384, Casolet — Manoel, rua Gustavo Sampaio n. 63.
- 6.406, Casseb — Jorge, rua Haddock Lobo n. 36.
- 7.392, Castanheira — P. Renault, rua Maria Amalia n. 46.
- 6.385, Castanho — Antonio, rua João de Deus n. 30.
- 6.386, Castilho — Sebastião Marques de, (Estrada de F. C. B.).
- 6.387, Castor — João Marques da Silva, (Estrada de F. C. B., 4ª Divisão).
- 6.388, Castro — Affonso de, rua do Ouvidor n. 87.
- 6.389, Castro — Alberto de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 5ª divisão.
- 6.390, Castro — Alvaro Pereira de, rua Theophilo Ottoni ns. 69/71.
- 6.391, Castro — Altivo de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.392, Castro — Antonio Teixeira de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 5ª divisão.

- 6.393, Castro — Arnobio de, rua São Pedro n. 37.
 6.394, Castro — Augusto José de (Dr.), rua Buenos Aires n. 30.
 6.395, Castro — Augusto de Souza, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.396, Castro — Benjamin Octaviano de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª divisão.
 6.397, Castro — Carlos Coelho de, rua do Rosario n. 80, 1.º andar.
 6.398, Castro — Chrispiniana Fernandes de, travessa da Soledade n. 12.
 6.399, Castro — Ernesto Franco de, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
 6.400, Castro — Francisco Ignacio, rua General Camara n. 257.
 6.401, Castro — Hernani R., rua Bella de São Luiz n. 63.
 6.402, Castro — Joaquim Henrique de, Estrada de F. C. B.
 6.403, Castro — José de, rua Corrêa Dutra n. 25.
 6.404, Castro — José de Oliveira, Estrada de F. C. B.
 6.405, Castro — Luiza Rosa Vieira de, rua do Ouvidor n. 55, 1.º andar.
 6.407, Castro — Maria N., avenida Mem de Sá n. 288, 1.º andar.
 6.408, Castro Junior — João, Candido Pereira de, 1.º Regimento de Artilharia Montada.
 6.402, Cathor — F. G., avenida Rio Branco n. 117.
 6.409, Cavalcã — Sylvio, rua da Lapa n. 31.
 6.410, Cavalcante — Alvaro, Brandão, Ilha do Vianna.
 6.411, Cavalcanti — Alberto Machado, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
 6.412, Cavalcanti — Alice de Barros, Companhia Docas de Santos.
 6.413, Cavalcanti — Antonio, rua da Lapa n. 36.
 6.414, Cavalcanti — Antonio Vieira, rua da Quitanda n. 111.
 6.415, Cavalcanti — Getúlio, rua do Rosario n. 142.
 6.416, Cazes — Raoul, rua Santa Clara n. 161.
 6.747, Cecil — G. F., avenida Rio Branco n. 41.
 6.417, Cerqueira — Tertuliano, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
 6.418, Chagas — Evandro Seraphim Lobo (Dr.), avenida Vieira Souto numero 230.
 6.419, Chaloub — Michel, rua da Alfândega n. 332.
 6.420, Charlinur — Ale., rua 1.º de Março n. 125, sobrado.
 6.421, Chaumet — Luiz, Bernardes, rua São Christovão n. 136.
 6.422, Chebante — José Teixeira, rua Visconde de Silva n. 113.
 6.423, Cherehi — Pedro Porciano Latsch, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.263, Chiles — C. C., rua da Alfândega n. 48.
 6.424, Chinititi — Eduardo, praia do Russell n. 141.
 6.425, Chipolina — Eduardo, rua da Carioca n. 57, 4.º andar.
 6.426, Chirello — Amadeu, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.912, Christie — J., praça Floriano n. 19, 3.º andar.
 6.427, Christophe — Luiz F. dos Santos, Tribunal de Contas.
 6.428, Chuseikhar — José, rua Visconde de Itapagipe n. 452.
 6.429, Cilealesi — Alfonso, rua Buarque n. 39.
 6.430, Cintra — Caio Coutinho, rua Uruguay n. 483.
 7.543, Clarke — R., rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 6.431, Claudulick — Bianchita, travessa Paraná n. 28.
 6.432, Coceto — Joaquim C. Guimarães N., rua Gonçalves Dias n. 31.
 6.433, Cocharelli — Felício, rua Gonçalves Dias n. 80, sobrado.
 6.434, Coelho — Albino Ferreira, rua do Catete n. 180.
 6.435, Coelho — Annibal Guilherme, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.436, Coelho — Antenor, rua da Assembléa n. 60.
 6.437, Coelho — Antonio Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil (4.ª Divisão).
 6.438, Coelho — Ary Meirelles, avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar.
 6.439, Coelho — Carlos, Estrada de Ferro Central do Brasil (4.ª Divisão).
 6.440, Coelho — Carlos Pinto, rua Buenos Aires n. 128.
 6.441, Coelho — Djalma Palli, Serviço Geographico Militar.
 6.442, Coelho — Duarte Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil (4.ª Divisão).
 6.443, Coelho — Fernando da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 58.
 6.444, Coelho — Gastão Faria, rua Desembargador Lima n. 271.
 6.445, Coelho — João Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.446, Coelho — Joaquim, avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar.
 6.447, Coelho — Joaquim Dias, avenida Amaro Cavalcanti n. 49.
 6.448, Coimbra — Jorge Fragozo, rua Antonio Salema n. 54.
 6.449, Cole — Edith, avenida Rio Branco n. 109, 4.º andar, sala 28.
 6.450, Collin — Eugenio, S. A. Usinas Chímicas Marinho.
 7.352, Colin — O. M., rua Copacabana n. 527.
 6.922, Colini — J. Kulik, rua do Ouvidor n. 123.
 6.451, Conde — Alfredo dos Santos, rua Uruguay n. 70.
 6.452, Conde — Joaquim, rua Uranos n. 136.
 6.453, Condessa da Silva, rua do Ouvidor n. 90, 1.º andar.
 6.454, Conseil — Eduardo, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª Divisão).
 6.455, Cordeiro — Amelia Nunes, avenida Rio Branco (Confeitaria Alvear).
 6.456, Cordeiro — Angelo, rua Proposito n. 53.
 6.457, Cordeiro — Manoel Rozendo, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª Divisão).
 6.458, Corrêa — Antonio João, rua Real Grandeza n. 60.
 6.459, Corrêa — Carlos de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 791, casa 2.
 6.460, Corrêa — Julio Emilio, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
 6.460, Corrêa — Jayme, rua Maranguape n. 52.
 6.461, Corrêa — Julio Emilio, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
 6.462, Corrêa — Waldemiro Pinto, rua Coronel Amarante n. 62.
 6.463, Cortez — Diogo Baeta (Dr.), rua do Mercado n. 24.
 6.464, Cossenza — Carmino Luiz, avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar.
 6.465, Costa, Abilio Carlos da, rua Lins Vasconcellos n. 205.
 6.466, Costa — Alberto Baptista da, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 5.ª Divisão).
 6.467, Costa — Alcebiades (Dr.), rua Duque de Caxias n. 6.
 6.468, Costa — Authero da, rua Miguel de Frias n. 189.
 6.469, Costa — Antonio Ignacio da, avenida Rio Branco n. 77, 4.º andar.
 6.470, Costa — Antonio José da, (3.ª Batalhão de Infantaria).
 6.471, Costa — Antonio Maria da, Estrada Velha da Tijuca n. 277.
 6.472, Costa — Antonio Pereira da, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª Divisão).
 6.773, Costa — Apolinario Borges da, avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar.
 6.474, Costa — Audomato Cabral da, (Intendencia da Guerra).
 6.475, Costa — Camillo Augusto de Medeiros, largo do Rio Comprido n. 10.
 6.476, Costa — Eduardo Francisco, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª Divisão).
 6.477, Costa — Euclides Carvalho, rua Monte Alegre n. 209.
 6.478, Costa — Gaspar da, rua Evaristo da Veiga n. 67.
 6.479, Costa — Guilhermino de Jesus, rua Gregorio Neves n. 33, casa 9.
 6.480, Costa, João de Alberto, (Ministerio da Viagem e Obras Publicas).
 6.481, Costa — João Avelino da, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª Divisão).
 6.482, Costa — João Ferreira da, rua Frei Caneca n. 59.
 6.483, Costa — João Santos da Fonseca, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
 6.484, Costa — Joaquim Monteiro, (Estrada de Ferro Central do Brasil).
 6.485, Costa — Jobin José da, praia do Flamengo n. 140.
 6.486, Costa — José Borges da, travessa Carlos Sá n. 11.
 6.487, Costa — José J., rua Petrocchino n. 72, casa 1.
 6.488, Costa — José Marques da, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.ª Divisão).
 6.489, Costa — Luiz, rua Navarro n. 121.
 6.490, Costa — Luiz José da, avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar.
 6.491, Costa — Luzia Ferreira Pereira da, rua Conde de Bomfim n. 268.
 6.492, Costa — Manoel Ignacio da, avenida Rio Branco n. 77, 4.º andar.
 6.493, Costa — Manoel Vicente da, rua Carlos Sampaio n. 72.
 6.494, Costa — Mario, rua 24 de Maio n. 581 A.
 6.495, Costa — Octavio, (Ministerio da Viagem e Obras Publicas).
 6.496, Costa — Octavio Mariath, (Collegio Militar).
 6.497, Costa — Oscar, praia do Flamengo n. 84.
 7.390, Costa — P. N., Caixa Postal n. 252.
 6.498, Costa — Wolfgang Moreira da, avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar.
 6.087, Costa Filho — A., rua Frei Caneca ns. 35 a 39.
 6.499, Castello — William Edmund, rua Buenos Ayres n. 165.
 6.500, Cousins — Hilliard Arthur, rua Buenos Ayres n. 165.
 6.501, Coutinho — Domingos, rua da Gloria n. 36 (Leopoldina Railway).
 6.502, Coutinho — Ferrando (Dr.), rua do Rezende n. 154.
 6.503, Coutinho — João Rangel da Silva, rua Evaristo da Veiga n. 22, 2.º andar.
 6.504, Coutinho, José de Araújo, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
 6.505, Couto — Apio Torquato Fernandes, rua Copacabana n. 1.118.
 6.506, Couto — João Baptista, rua Rezende n. 154.
 6.507, Couto — João O., Estrada do Anil sem numero (Jacarépaguá).
 6.508, Cramel — Edgar, ladreira do Russell n. 68.

- 6.509, Cravo — José Euclides, (3º Regimento de Infantaria).
 6.510, Cresot — Antonio, rua Gustavo Sampaio n. 63.
 6.511, Christofaro — Sylvio, rua Evaristo da Veiga n. 128.
 6.512, Croci — Alfredo, avenida Rio Branco ns. 69 a 77.
 7.542, Croker — R. C., rua Castro Alves n. 123.
 6.513, Cruz — Albina Rosa da Silva, rua Saccadura Cabral n. 137.
 6.514, Cruz — Alfredo, (Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão).
 6.515, Cruz — Altino, avenida Rio Branco n. 114, 1º andar.
 6.516, Cruz — Anthero Lemos da, rua do Riachuelo n. 355.
 6.517, Cruz — João Boaventura (Dr.), (Escola Polytechnica).
 6.518, Cruz — Luiz Alfredo Fróes da, avenida Rio Branco ns. 110/112.
 6.519, Cruz — Rubem, rua São Pedro n. 148, 1º andar.
 6.520, Cunha — Armenio Lobo da, rua Uruguayana n. 78.
 6.521, Cunha — Carlos da, avenida Venezuela n. 124.
 6.522, Cunha — Carlos R. da, avenida Mem de Sá n. 51.
 6.523, Cunha — Elias Monteiro da, Escola Militar.
 6.524, Cunha — Francisco, rua Saccadura Cabral n. 281.
 6.525, Cunha — Luiz Gonçalves, rua André Cavalcanti n. 24.
 6.526, Cunha — Mario Luiz Ignacio da, rua São Clemente n. 112.
 6.527, Cunha — Zoroastro, Contadoria do Corpo de Bombeiros.
 6.528, Cunha Filho — Constantino P., avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 6.529, Curti — José de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.530, Curtin — Tomothy J., rua Joaquim Nabuco n. 103.
 6.531, Cussats — Antonio Pasqualino de, Regimento de Cavallaria.
 6.532, Custodio — José, Estrada de Ferro Central do Brasil, Quarta Divisão.
 6.533, Cuzmans — Antonio, rua do Senado n. 72.
 6.538 — Damm — Wolfgang, travessa do Ouvidor n. 28, 2º.
 6.539 — Daniel — Serafim, rua Tymbiras n. 39-A.
 6.088, Dany — A., avenida Rio Branco n. 409.
 6.540, Dantas — Fernando Augusto, rua Real randeza n. 200.
 6.541, Dantas — Manoel Luiz de Vargas, Intendencia da Guerra.
 6.542, Dautel — André, rua da Alfandega n. 11.
 6.543, Deirin — Eduardo, rua General Camara n. 112.
 6.544, Delhort — Paul, avenida Venezuela n. 124.
 6.545, Depeaux — Edmond, rua da Alfandega n. 11.
 6.546, Despery — Carlos, rua Itapiru n. 358.
 6.548, Diamand — Selma, rua Miguel de Paiva n. 86.
 6.549, Diamantaras — Vlasius D., avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 6.550, Dias — Abilio Antonio, 6º Batalhão de Infantaria.
 6.551, Dias — Adriano Alves, rua Henriqueta n. 74.
 6.552, Dias — Agostinho Martins de Oliveira, Sub-Directoria do Trafego.
 6.553, Dias — Bernardino Bastos (fallecido), rua Sete de Setembro n. 213.
 6.554, Dias — Eugenio M., rua Silva Rabello 92.
 6.555, Dias — Janari, Avenida Vieira Souto 122.
 6.556, Dias — Joaquim Ferreira, rua Conselheiro Josino 13.
 6.557, Dias — Oswaldo dos Santos, Escola Militar.
 6.558, Dias — Tito Livio, rua Carmo Netto 240, casa 6.
 7.091, Dienst — M., rua Sete de Setembro 207.
 6.559, Diniz — Francisco, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.560, Diniz — Joaquim Pereira, Av. Rio Branco 46, 5º andar.
 6.561, Docca — Emilio Fernandes de Souza, Intendencia da Guerra.
 6.562, Domingues — Carlos (Dr.), rua Senhor de Mattosinhos 141-A.
 6.563, Doros — José Constantino das 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.564, Doria — Orlando de Menezes, Escola Militar.
 6.749, Dornsfeld — G. H., rua da Quitanda 145.
 6.565, Dourado — Henrique de Mello e Castro, rua Senhor de Mattosinhos n. 143.
 6.566, Drummond — José Custodio de Carvalho, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.567, Drumond — Nelson Bazin, rua Barata Ribeiro 672.
 6.547, Dtsi Filho — Leonidas (Dr.), Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.568, Duarte — José, S. A. Manufatura Nacional de Porcellanas.
 6.981, Duarte — L., Avenida Rio Branco 41.
 6.569, Duscheln — Victor, rua da Quitanda 145.
 6.570, Dusendschon — Oscar.
 7.545, Dusil — R., Av. Rio Branco numero 52.
 6.583, Edmundo — Luiz, Correio da Manhã.
 6.537, Edwards — D. P., Caixa Postal 252.
 6.584, Ehrecke — Karl August, rua da Alfandega 42.
 6.585, Eullimson — Ernst, rua do Rezende 31.
 6.586, Einvens — Josef, rua da Alfandega 42.
 6.587, Elab — Cesar, largo de S. Francisco ns. 24/26.
 6.588, Elias — João, rua Republica do Peru 18.
 6.589, Ellena — Carlos, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.590, Elliot — George, Leopoldina Railway.
 6.591, Emil — John, rua Costa Bastos 105.
 6.265, Engelen — C. F., rua Borges Figueiredo 120 B.
 6.592, Erthemdit — Otto, rua General Caldwell 49.
 6.593, Esper — Fred, rua do Ouvidor numero 63.
 6.594, Esperança — Heitor, Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.595, Espindola — José Maria, rua Campos Passageiros.
 6.596, Espinola — Manoel Constantino, Hotel Bragança.
 6.597, Espirito Santo — Ambrosio José do, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.269, Esteves — C. L., Avenida Rio Branco 52.
 6.598, Esteves — Manoel, rua General Pedra 394.
 6.577, Fagusin — E. Gleseller, rua do Bispo n. 17.
 6.272, Faria — C. Senra, rua Barbosa n. 76.
 6.574, Faria — E., Caixa Postal n. 41.
 6.614, Faria — José Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 91.
 6.612, Faria — José Rodrigues, rua dos Arcos n. 16.
 6.613, Faria — Malaquias G., rua do Lavradio n. 160.
 6.614, Faria — Manoel, avenida Salvador de Sá n. 189, sobrado.
 6.615, Faria — Manoel Alves de, rua Dionysio n. 33.
 6.616, Faria — Manoel de Souza, rua Monte Alegre n. 75.
 6.617, Faria — Maria Sanches Ferreira, rua 1º de Março n. 46.
 6.618, Faria — Orlando Lopes de, Estrada de F. C. do Brasil.
 6.607, Faites — Eneás, de Carvalho, 1º Regimento de Infantaria.
 6.608, Falcato — Jayme Pereira, Estrada de F. C. do Brasil.
 6.609, Faletti — Dorgival, rua do Riachuelo n. 130.
 6.610, Fänffimar — Adolpho, rua Silveira Martins n. 26.
 6.930, Fava — J. da Silva, avenida Rio Branco n. 37.
 6.619, Fawcett — Gilberto, Serviço Geologico e Mineralogico.
 6.620, Feiffly — Angelita de Siqueira, Companhia Docas de Santos.
 6.621, Feil — Theodoro, rua Almirante Alexandrino n. 976.
 6.622, Feital — Ludgero (Dr.), rua da Alfandega n. 48, 6º andar.
 6.623, Feilomann — Sophie, rua Machado de Assis n. 26.
 6.624, Felisi — Ascanio Pesaro, ladeira do Senado n. 10.
 6.625, Feller — Nicolas, avenida Venezuela n. 124.
 7.548, Fenton — R. N. C., avenida Rio Branco n. 41.
 6.626, Ferber — João de Almeida, Estrada de F. C. do Brasil.
 6.627, Fernandes — Alfredo, rua Voluntarios da Patria n. 147.
 6.628, Fernandes — Antonio Ignacio, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 6.629, Fernandes — Bento, rua Barroso n. 105.
 6.575, Fernandes — E., Caixa Postal n. 252.
 6.630, Fernandes — Francisco, rua 7 de Setembro n. 25.
 6.750, Fernandez — G. H., rua Evaristo da Veiga n. 134.
 6.631, Fernandes — Horacio Gomes, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 6.632, Fernandes — José Candido, rua Barão de Mesquita n. 117, casa II.
 6.633, Fernandes — José Gomes, Escola Militar.
 6.634, Fernandes — Laura Dias, rua Visconde de Itabora n. 329.
 6.635, Fernandes — Leopoldo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.636, Fernandes — Manoel, rua Dr. Ferreira Lopes n. 152.
 6.637, Fernandes — Octavio, rua Carlos de Carvalho n. 28.
 6.638, Fernandes — Silvino, ladeira Senador Dantas n. 9.
 6.639, Fernando — Raphael Miralles, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.640, Ferrão — Hierulano, rua Miguel de Frias n. 58-C/3.
 6.641, Ferraz — Antonio Caetano, Ministerio da Viacao e Obras Publicas.

6.642, Ferraz — Attila, rua Victor Melles n. 47.
6.643, Ferraz — Camillo, da Costa, rua do Catete n. 150.
6.644, Ferraz — Manoel, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.645, Ferreira — Abel Martins, rua Bella de S. João n. 387.
6.646, Ferreira — Alberto B. G., rua da Alfandega n. 109.
6.647, Ferreira — Alfredo, 1ª Região Militar.
6.648, Ferreira — Alípio, José, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.649, Ferreira — Alvaro Becco, do Carmo n. 16.
6.650, Ferreira — Alvaro, praça 15 de Novembro n. 5.
6.651, Ferreira — Americo Vespucio, rua Professo Gabizo n. 152.
6.652, Ferreira — Antonio Alves, rua Uruguayana n. 389.
6.653, Ferreira — Antonio P., rua S. Clemente n. 260-CXX.
6.654, Ferreira — Augusto Martins, largo da Lapa n. 53.
6.655, Ferreira — Carlota Gonçalves, rua da Alfandega n. 105.
6.656, Ferreira — Eduardo Ciriaco, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.657, Ferreira — Eugénia Gomes D'Orvil, Companhia Docas de Santos.
6.658, Ferreira — Eugénio Alves, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.659, Ferreira — Eurico Chaves, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
6.660, Ferreira — Felício A., rua D. Emma n. 2.
6.661, Ferreira — Genesio, rua Luiz Pacheco n. 59.
6.662, Ferreira — Helena de Moraes Pires, rua General Camara n. 49 — 2º andar.
6.663, Ferreira — Israes, avenida Rio Branco n. 16-loja.
6.664, Ferreira — João, rua Riachuelo n. 139.
6.665, Ferreira — João Emilia Lobão, rua 7 de Setembro n. 82.
6.666, Ferreira — José, rua Carlos Carvalho n. 48.
6.667, Ferreira — José, rua S. Pedro n. 180.
6.668, Ferreira — José, Quarta Divisão da E. F. C. Brasil.
6.669, Ferreira — José Antonio, E. F. C. do Brasil.
6.671, Ferreira — José Luiz, rua Dr. Ferreira Pontes n. 152.
N. 6.670, Ferreira — José Lopes, E. F. C. do Brasil.
6.672, Ferreira — Jurandyr Pires, E. F. C. do Brasil.
6.673, Ferreira — Manoelita Gomes, Avenida Rio Branco n. 43, 4º andar.
6.674, Ferreira — Marcellino Gomes, E. F. C. do Brasil.
6.675, Ferreira — Maria Benedicta, rua José Hygino n. 144.
6.676, Ferreira — Mario, rua Real Grandeza n. 53.
6.677, Ferreira — Mario de Andrade, rua da Universidade n. 62.
6.678, Ferreira — Pedro Barreto Alves, Ministerio Viacao e Obras Publicas.
6.679, Ferreira — Rubens M., rua da Quitanda n. 141.
6.680, Ferreira — Waldomiro, rua D. Manoel n. 61.

6.681, Ferreira Sobrinho — José Lopes, E. F. C. do Brasil.
6.682, Ferro — João, ladeira Senador Dantas n. 6.
6.683, Ferri — Paulo Vasques, rua dos Invalidos n. 4.
6.684, Ferroni — Paschoal, rua da Cascata n. 51.
6.685, Ficher — Henrique, rua Candido Benicio n. 392.
6.687, Figliolia — Clemente Stanislaw, Cont. do C. de Bombeiros.
6.686, Figueira — Elito Leal, rua Francisco de Castro n. 13.
6.688, Figueira — Francisco Pinto, Quarta Divisão da E. F. C. do Brasil.
6.689, Figueira — Manoel Fernandes, Quinta Divisão E. F. C. do Brasil.
6.690, Figueira — Moacyr, rua São Francisco Xavier n. 469.
6.691, Figueiredo — Alfredo Napoleão de, Sub. Dict. de Contabilidade.
6.692, Figueiredo — Antonio, rua Primeiro de Março n. 4.
6.693, Figueiredo — Antonio C. B., rua Cardoso Marinho n. 90-A, 3º.
6.694, Figueiredo — Antonio José, rua Marechal Rangel n. 391.
6.695, Figueiredo — Antonio Pereira de, Arsenal de Marinha.
6.696, Figueiredo — Arnaldo Paes de, E. F. C. do Brasil.
6.697, Figueiredo — Gentil E., rua S. Luiz Gonzaga n. 243.
6.698, Figueiredo — Heloisa Godoy de, Cia. Docas de Santos.
6.699, Figueiredo — Manoel, rua S. Paulo n. 76.
N. 6.700, Figueiredo — Manoel Simões de, rua Julio Ribeiro n. 66.
6.701, Figueiredo — Waldemar dos Passos, Recbedoria do Districto Federal.
6.702, Filgueiras — Emilia Rosa, travessa do Comercio n. 19.
6.703, Filgueiras — Ricardo, travessa do Paço n. 34.
6.704, Finlay — Ethel Emily, Companhia Docas de Santos.
6.705, Fischer — Werner, rua S. Pedro n. 122, 2º andar.
7.393, Fitzpatrick — P. W., rua da Alfandega n. 48, 6º andar.
6.706, Flores — Claudionor, praça 15 de Novembro n. 5.
6.707, Fonseca — Antonio Eulalio Monteiro da, Estação Barão de Mauá.
6.708, Fonseca — Ismenia Rodrigues da, rua Dr. José Hygino n. 115.
6.709, Fonseca — Joaquim Antonio da, E. F. C. do Brasil.
6.710, Fonseca — Manoel Dias, Companhia Docas de Santos.
6.711, Fontes — José L., rua Proposito n. 19.
6.712, Fontes — Ricardo, rua das Magnolias n. 20.
6.713, Fontoura — João Guedes de, Escola Viacao Militar.
6.714, Forma — José Maria Victor, rua Assembléa (Pardella & Comp.).
6.715, Foster — Jessie, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
6.716, Fouquet — André, rua Santo Amaro n. 75.
6.717, Fragalet — Antonio, avenida Rio Branco n. 151, 3º andar.
6.718, Frago — João — Dutra, rua Viuva Claudio n. 506.
6.720, Franca — B. rua da Quitanda n. 145.
6.719, Franca — Francisco, rua Toneleros, n. 282.

6.720, Franca — José Ribeiro, Mercad. do Municipal ns. 81/5.
6.721, Franco — Ademar de Mello, Inspectoria F. de Navegação.
6.722, Franco — Oswaldo A. G., rua Canto da Cruz n. 39.
6.723, Franco Junior — Alfredo, Estrada Real de Santa Cruz n. 502.
6.724, Fredemberg — Herman, rua Coronel Silva Telles n. 12.
6.725, Freire — Dermeval da Silva, Sub. Dir. do Trafego.
6.726, Freire — João, rua Fernandes Magalhães n. 142.
6.727, Freire — José Tibureio do Sá, E. F. C. do Brasil.
6.728, Freire — Luiz, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
6.729, Freitas — Antonio Machado de, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
6.730, Freitas — Bernardino Manoel de, E. F. C. do Brasil.
6.731, Freitas — Diocleciano Bernardino de, E. F. C. do Brasil.
6.732, Freitas — Francisco Leite de, rua S. Pedro n. 34.
6.907, Freitas — J. C., avenida Rio Branco n. 41.
6.733, Freitas — Jayme Ribeiro de, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.
6.734, Freitas — Lupercio de, Companhia Docas de Santos.
6.735, Freitas — Mario Accacio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.736, Freitas — Othilia de (menor), Companhia Docas de Santos.
6.737, Freitas — Ramiro Joaquim de, rua Carlos Gomes n. 133.
6.738, Freitas Junior — Joaquim de, Quinta Divisão (Estrada de Ferro Central do Brasil).
6.739, Frey — Hugo, rua Nicolau de Souza Queiroz n. 6.
6.740, Friese — Hans, rua Saccadura Cabral n. 333.
6.742, Funck, Barco B. Allemão.
6.741, Funch — Emil, rua Tavares Bastos n. 153.
6.743, Furtado — Antonio Soares, rua Voluntarios da Patria n. 190.
6.758, G. Junior — Manoel Antunes de Castro, Intendencia da Guerra.
6.759, Galeão — Affonso A., rua Delgado de Carvalho n. 80.
6.576, Galeão — E., rua do Ouvidor n. 123.
6.761, Gallup — Elias, rua Almirante Gonçalves n. 19.
6.762, Galvão — Antonio Barbosa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.763, Galvão — Manoel Ribeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.764, Gamain — Horace, rua do Catete n. 247.
6.765, Garcia — Carlos da Gama, The-souro Nacional.
6.766, Garcia — Francisco Rocha, rua Uruguayana n. 27.
6.767, Garcia — José Marques de Amorim, Ministerio da Viacao e Obras Publicas.
6.768, Garcia — Manoel Valentim, avenida Rio Branco n. 51.
6.769, Garcia — Toribio da Rosa, praia Comprida n. 9, Paqueta.
6.770, Gaspar — Abel, rua do Ouvidor n. 123.
6.771, Gaspar — Manoel, rua Torres Homem n. 300.
6.772, Gavinho — Claudio Pestana, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.773, Geier — Otto, rua Ypiranga n. 13.
6.774, Geiling — Carlos, rua Itapiru n. 83.

6.775, Gepp — Amabel M., rua 1° de Março n. 118.
 6.776, Gill — John, rua das Laranjeiras n. 318.
 6.778, Gillis — Mr. Lester, rua São Salvador n. 45.
 6.779, Giorgetti — José, Avenida Rio Branco n. 109, 5° andar.
 6.780, Girardin — Carlos, rua Sarapuí n. 17.
 6.781, Giz — Antonio Augusto, travessa Coronel Agostinho n. 48, casa 2.
 6.578, Glavano — E., rua da Prainha n. 93.
 6.782, Gloria — Maria da, rua 7 de Setembro n. 13, 1° andar.
 6.783, Godinho — Amélia Corrêa Leite de, Companhia Docas de Santos.
 6.784, Godinho — Firmo A., avenida Rio Branco n. 9, 1° andar.
 6.785, Goere — Serge, rua Buenos Aires n. 290.
 6.786, Gomes — Alfredo Pereira, rua Frei Caneca n. 59.
 6.787, Gomes — Antonio, rua São Christovão n. 552.
 6.788, Gomes — Chrispiniano da Silva, Sub-Directoria do Tráfego.
 6.789, Gomes — Edmundo, rua dos Arcos n. 27.
 6.790, Gomes — Fernando Lobo, rua Sylvio Romero n. 25.
 6.791, Gomes — Francisco, rua Mariz e Barros n. 137.
 6.792, Gomes — Guilherme Proença, rua Cachamby n. 21 (Meyer).
 6.793, Gomes — Iramaia, rua Delphim n. 58.
 6.927, Gomes — J. R., avenida Rio Branco n. 52.
 6.794, Gomes — Joaquim, rua Rio Comprido n. 122.
 6.795, Gomes — Joaquim Luiz, rua da Alfandega n. 53.
 6.796, Gomes — Joaquim da Silva, rua Dr. Silva Gomes n. 77.
 6.797, Gomes — Joaquim Tavares, rua do Ouvidor n. 24, 2° andar.
 6.798, Gomes — José, rua Almirante Mariath n. 19.
 6.799, Gomes — José Nogueira, avenida Rio Branco n. 9, 1° andar.
 6.800, Gomes — José Pereira, Ministério da Marinha.
 6.801, Gomes — Manoel, Ministério da Marinha.
 6.802, Gomes — Silvestre Martins, avenida Rio Branco n. 46, 5° andar.
 6.803, Gomes — Sylvia, rua Balthazar Lisboa n. 35.
 6.804, Gomes Júnior — Antonio, E. F. C. do Brasil, 5° divisão.
 6.805, Gonçalves, E. F. C. do Brasil.
 6.806, Gonçalves — Alcindo, rua 7 de Setembro n. 207.
 6.807, Gonçalves — Altino, E. F. C. do Brasil, 4° divisão.
 6.808, Gonçalves — Antonio Emilio, E. F. C. do Brasil, 4° divisão.
 6.810, Gonçalves — Atilio, rua Parahyba n. 11.
 6.809, Gonçalves — Aurelio, rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25.
 6.811, Gonçalves — Emilio, rua da Conceição n. 132.
 6.814, Gonçalves — Gentil Pereira, Contadoria da Polícia Militar.
 6.812, Gonçalves — João, rua General Silva Telles n. 51.
 6.813, Gonçalves — José, rua Senador Euzébio n. 170, casa IX.
 6.815, Gonçalves — José Honorato, E. F. C. do Brasil.
 6.777, Gonçalves — José Maria, rua General Camara ns. 116 e 118.

6.816, Gonçalves — José Victor, rua General Camara n. 16.
 6.817, Gonçalves — Manoel Luiz, E. F. C. do Brasil.
 6.818, Gonçalves — Pedro, rua Visconde de Itaboraí n. 52.
 6.819, Gonçalves — Sebastião José E. F. C. do Brasil, 5° Divisão.
 6.820, Gonzalez — Victorio, rua Gustavo Sampaio n. 63.
 6.821, Gordilho — Maria Luiza Moniz, Companhia Docas de Santos.
 6.822, Gordilho Filho — Antonio, Companhia Docas de Santos.
 6.823, Gorsline Junior — Edgar B., rua Quatro de Setembro n. 38.
 6.824, Goulart — Odilon, rua Tavares Bastos n. 21.
 6.825, Goulart Junior — José Raymundo, E. F. C. do Brasil.
 6.826, Gouveia — Henrique, rua Silva Guimarães n. 45.
 6.827, Gouvêa — Isaltro, rua Gonçalves Dias n. 80, sobrado.
 6.828, Gouvêa — José, rua Navarra n. 215 A.
 6.829, Graça — Manoel, rua do Catete n. 239.
 6.830, Graça — Victor F., rua Theophilo Ottoni n. 63.
 6.831, Graell — Francisco Xavier, rua Uruguayana n. 84.
 6.832, Graf — Rosa, travessa Umbelina n. 23.
 6.833, Gregorio — Porfirio José, E. F. C. do Brasil.
 6.834, Gremaud — Oscar, rua S. José n. 67.
 6.835, Gresco — Oyama, rua Cardoso de Almeida n. 72.
 6.836, Grion — Francellino Francisco, Companhia Docas de Santos.
 6.837, Groccia — Francisco, rua Bento Lisboa n. 70 A.
 6.838, Gualter — Januario, rua João Romariz, Ramos.
 6.839, Guarella — Duarte, rua dos Invalidos n. 171.
 6.840, Gudin — Mauricio (Dr.), rua S. José n. 46, 1° andar.
 6.841, Guedes — Armando, rua Affonso Penna n. 134.
 6.842, Guedes — Fernando, rua Pedro Americo n. 55, sobrado.
 6.843, Guedes — José Antonio, rua Pau Ferro n. 178.
 6.844, Guerra — Antonio, rua Luiz de Camões n. 22.
 6.908, Guerra — J. C., rua das Laranjeiras n. 141.
 6.917, Guerra — J. Gaspar, rua Dr. Gerardo n. 80.
 6.845, Guerra — Oswaldo, becco das Cancellas n. 10, 2°.
 6.846, Guezec — Gustavo Le, rua do Passeio n. 50.
 6.847, Guillon — Georges François, Avenida Rio Branco n. 77, 4° andar.
 6.984, Guilmour — E. T., rua Copacabana n. 60.
 6.848, Guimarães — Alfredo de Freitas, E. F. C. do Brasil, 4° Divisão.
 6.849, Guimarães — Alvaro, rua São Francisco Xavier n. 591, casa V.
 6.850, Guimarães — Amanda Sadoch, Avenida Vinte e Oito de Setembro numero 303.
 6.851, Guimarães — Antonio Mourão, rua João-Pinheiro n. 602.
 6.852, Guimarães — Antonio R., rua Real Grandeza n. 44.
 6.853, Guimarães — Arthur, rua Clovis Bevilacqua n. 54.
 6.854, Guimarães — Christovão Brocardo, rua João n. 24.
 6.855, Guimarães — Eumenes Peixoto, E. F. C. do Brasil, 5° Divisão.

6.918, Guimarães — J., rua Theophilo Ottoni n. 31, 1° andar.
 6.856, Guimarães — João Leite, rua Primeiro de Março n. 133, 1° andar.
 6.857, Guimarães — José da Silva, rua da Alfandega n. 72, sobrado.
 6.858, Guimarães — Lamartine M., rua Marechal Machado Bittencourt numero 126, casa II.
 6.859, Guimarães — Manoel da Cruz, rua Pedrinhas n. 63, Ilha do Governador.
 6.860, Guimarães — Rubens de Azevedo, Departamento de Pessoal da Guerra.
 6.861, Guimarães Filho — Alfredo Machado (Dr.), rua Buenos Aires n. 30.
 6.862, Guimarães Junior — José, rua Santa Luiza n. 109.
 6.863, Guizard — Felix, Companhia Docas de Santos.
 6.864, Guibne — Italo Pimenta, rua São Francisco Xavier n. 74.
 6.865, Gurgel — Gessildo, rua Salvador Corrêa n. 62.
 6.866, Gutierrez — Julio Valentim, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.870, Hamilton — Rachel, rua Doutor José Hygino n. 115.
 6.871, Hammes — João, rua Fonseca n. 129, Bangü.
 6.879, Hannequim — João Monte de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2° Divisão.
 7.351, Hanson — O. K., avenida Rio Branco n. 41.
 6.872, Harstein — Hans, rua Visconde de Inhaúma n. 60.
 6.873, Hayan — Nellie, avenida Rio Branco ns. 110/112.
 6.874, Haymann — Ernst, rua da Alfandega n. 42.
 6.875, Hebiker — Hans, avenida Marquez de Olinda n. 171.
 6.876, Helbron — Walter, rua do Bispo n. 111.
 6.877, Heinz — Hermann, rua Sete de Setembro n. 151.
 6.878, Hendel — Friedrich, rua General Camara n. 130.
 6.880, Henrique — Paulo de Freitas, rua da Quitanda n. 120.
 6.881, Henrique — Antonio, rua Theodoro da Silva n. 371.
 6.882 — Henriques — Gabriel, rua Tenente Manoel n. 24.
 6.883, Henriques — Zeferino Francisco, rua do Rosario n. 5.
 6.884, Hensen — Carlos, rua Elias da Silva n. 247.
 6.885, Herckert-Hermann, rua do Riachuelo n. 92.
 6.886, Hertenstein-Heh, rua da Alfandega n. 120.
 6.887, Heslop-John P., rua Silveira Martins n. 161.
 6.888, Hess-Mauricoi de Frontin (Dr.), Escola Polytechnica.
 6.889, Hilborn — Adolpho, rua Benjamin Constant n. 36.
 6.890, Hilding-Arné, rua Barroso numero 71.
 6.982, Hill — L. C., rua Goulart n. 11.
 6.891, Holbrook — Sidney, rua da Quitanda ns. 106/110.
 6.892, Homem — Nair S. S., rua Archias Cordeiro n. 190.
 6.893, Hoqq — Henry Miller, rua Gonçalves Dias n. 26.
 6.894, Hora — Arnaldo Morgado, Escola Militar.
 6.268, Horn — C., caixa postal n. 252.
 6.895, Horta Junior — José Castanho Rodrigues, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.896, Hunter — James, avenida Suburbana n. 1.124.
 6.898, Ignacio — Luiz, praça 15 de Novembro n. 5.
 6.899, Ingold — Roberto, rua S. Pedro n. 14.
 6.900, Innecco — Humberto, rua Visconde do Rio Branco n. 771.
 6.901, Ivor — Felipp S. Mac., rua Belizario Augusto n. 30.
 6.902, Izechsohn — Abrahão, rua da Quitanda n. 141.
 6.933, Jacome — Elisa Gonçalves, rua S. Bento n. 17.
 6.934, Jacques — João Masson, rua Voluntarios da Patria (Botafogo).
 6.935, Jaegher — Claire, rua do Passaio ns. 48/54.
 6.936, Janon — Luiz S., rua Conde de Bomfim n. 1.0
 6.937, Jansen — Victor, praça Tiradentes n. 77.
 6.938, Jansen — Wilhelm, rua General Camara n. 130.
 6.939, Jardim — Arthur Gomes, rua Dr. Gerardo n. 80.
 6.940, Jardim — Cicero, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.941, Jargow — Otto, ladeira do Ascurra n. 274.
 6.942, Jaffe — Guilherme, rua da Quitanda n. 24, 1º andar.
 6.943, Jacobsen — Waldemar, rua da Quitanda n. 45.
 6.944, Joest — Georg, rua Cassiano n. 67.
 6.945, Jones — Lewis John, avenida Rodrigues Alves n. 103.
 6.946, Jordão — Alexandrino Agra, rua 1º de Março n. 141.
 6.947, Jorge — Mario Pereira, rua Senador Euzébio n. 220.
 6.867, Jorgensen — H., ladeira da Gloria n. 115.
 6.948, Junior — José, praça 15 de Novembro n. 5.
 6.949, Jost — Ernst, rua Santa Alexandrina n. 141.
 6.950, Jucá — José Barbosa, becco do Rio n. 58.
 6.951, Jumbaba — Leopoldino da Costa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.952, Jung — Ademar, rua Visconde de Pirajá n. 258.
 6.953, Junqueira — João Lago Diniz, 3º Regimento de Infantaria.
 6.954, Kahl Junior — João, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.955, Kallut Cesar Iwanhoé Martins, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.956, Kanitz — Frederico, rua General Camara n. 21.
 6.957, Kauffmann — Arthur, rua Amaral n. 73.
 6.958, Kayat — Malaqui Nicolau José, avenida Paulo de Frontin n. 289.
 6.959, Kegel — Marianna, rua Carvalho Monteiro n. 195.
 6.960, Keirulf — Hans, rua Leite Leal n. 5.
 6.752, Kellmann — G., Metro Gold. Mayer do Brasil.
 6.964, Keller — João, rua Balthazar Lisboa n. 12.
 6.962, Kelly — Leonard, estrada do Corcovado n. 21.
 6.963, Kiefer — Pustav, rua Marechal Niemeyer n. 24-A.
 6.964, Kirchner — Adolpho, rua Barão do Bom Retiro n. 797.
 6.921, Kitching — J., rua Santa Luzia n. 97.

6.965, Kjar — Adolpho, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
 6.966, Klitgaard Povl, avenida Almirante Barroso n. 1.
 6.967, Klunkat — Hermann, rua da Quitanda n. 24.
 6.968, Knappe — Hans, rua Sete de Setembro n. 90.
 6.969, Koehlin — Emilie, rua General Canabarro n. 16.
 6.970, Koenig — Frederico, rua Barão do Bom Retiro n. 54.
 6.971, Kolhauset — Clemente da Silva, rua Acre n. 65, 4º andar.
 6.972, Kopke — Manoel, rua Alegria n. 145.
 6.267, Kramer — C. H., avenida Rio Branco n. 52.
 6.753, Krancher — G., rua 1º de Março n. 88.
 6.973, Kraunger — Alfons, rua Santo Amaro n. 200, casa 3.
 6.974, Krohnert — Walter H., avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 7.389, Krueger — P., Caixa Postal numero 252.
 6.975, Kruei — Riograndino, Quartel General do Exército.
 6.976, Kuja — Houck C., avenida Rio Branco n. 108.
 6.977, Kunzerdorff — Georg, rua da Carioca n. 38.
 6.978, Kuxhm — Carlos Paulo, rua Mariz e Barros n. 399.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

ARRECADAÇÃO NAS FONTES

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente aos rendimentos pagos pelos contribuintes abaixo relacionados e residentes fóra do paiz, de accordo com o art. 174 do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926:

Districto Federal

Austin — Thomaz B., rua dos Ourives n. 55, 2º andar.
 Banco do Brasil, rua 1º de Março.
 Banco do Brasil, rua 1º de Março.
 Banco Francez e Italiano para a America do Sul, rua da Alfandega n. 11.
 Baruch — Josephus, rua Salvador Corrêa n. 68.
 Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., rua 1º de Março n. 88.
 Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A., avenida Rio Branco ns. 69-77, 5º andar, sala 16.
 Companhia Radiotelegraphica Brasileira, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.
 Companhia Radiotelegraphica Brasileira, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.
 G. J. Tipaldy, rua 1º de Março n. 82, 3º andar.
 Grelle — Carlos, rua Corrêa de Sá n. 5.
 Guimarães — Jacintho, rua Jardim Botânico n. 147.
 Isnard — Julio Baptista, rua Salvador Corrêa n. 90.
 S. A. Longovica, avenida Rio Branco n. 25.
 W. H. T. Theunisse, rua do Riachuelo n. 92.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado

o prazo de dez dias, contados da data de 25 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 25 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Dolziel — Geny Henderson.
 Faria — Manoel.
 Ferreira — Eduardo.
 Lima — Francisco Peixoto de Abreu.
 Rolin — Marius.
 Santo — Manoel José do Espirito.
 Taveira — José.
 Taveira — Manoel Olympio.
 Taveira — Hylario.
 Taylor — Alfred G.
 Taylor — José Arthur.
 Tschormann — Johannes.
 Techer — Carlos.
 Teffé — Maria Mercêdes da Costa Pereira de.
 Teichholtz — David.
 Teixeira — Abilio.
 Teixeira — Adelino.
 Santos — José dos.
 Santos — José.
 Santos — José Agostinho dos.
 Santos — José Alvaro de Freitas.
 Santos — José Alves dos.
 Santos — José Maria dos.
 Santos — José Barbosa dos.
 Santos — José Mariano dos.
 Santos — José Marques dos.
 Silva — José Moreira da.
 Santos — José Pedro dos.
 Santos — José Rodrigues dos.
 Santos — Josephino Felício dos.
 Santos — Juvenal Aguiar.
 Santos — Lauro Pereira dos.
 Santos — Leonardo Soares dos.
 Santos — Lourenço da Silva.
 Silva — Emygdio José da.
 Silva & Irmão.
 Silva — Joaquim Augusto Paiva.
 Silva — Joaquim Borges da.
 Silva — José Francisco da.
 Silva — Luiz Rego Freitas.
 Silva — Manoel.
 Silva — Manoel Augusto da.
 Silva — Manoel Carvalho da.
 Silva — Manoel Fernandes da.
 Amaral — Lino Ventura.
 Amaral & Sant'Anna.
 Amarantes — Lopes.
 Amaro & Fonseca.
 Amorim — Carmen.
 Amorim Rocha & Comp.
 Angelo Neves & Comp. Limitada.
 Augerami — Vicente.
 Amicelo & Amaral.

Aniceto Ferreira & Pombo.
 Anjos & Calheiro.
 Annibal da Costa Pereira & Comp.
 Annibal Rodrigues & Virgilio Pinto.
 Antão — Francisco de Souza.
 Antelo — Manoel Moledo.
 Antonio de Almeida & Benjamin de Almeida.
 Antonio Barreiro & Joaquim Mariano Coelho.
 Antonio Carvalho & Antonio Coutinho.
 Antonio Garcia & Gonzalez.
 Antonio — João.
 Tadenai — Armando.
 Tancredo — Miguel.
 Tavares — Antonio.
 Tavares — Arnaldo Pinto.
 Tavares Cruz & Comp.

Tavares — Fernandes.
 Tavares — Irmão.
 Tavares — Mattoso.
 Taveira — José.
 Tee — Max.
 Teixeira — Alexandre.
 Teixeira — Antonio Gomes.
 Teixeira — Antonio Luiz.
 Teixeira — Antonio Rodrigues.
 Teixeira & Figueiredo.
 Teixeira — Francisco Antonio.
 Teixeira — Ignez de Sá.
 Teixeira — José Joaquim.
 Teixeira & Leite.
 Teixeira — Luthero de Carvalho.
 Teixeira & Monteiro.
 Teixeira & Ribeiro.
 Teixeira & Santos.

Teixeira & Silva.
 Teixeira Silva & Comp.
 Telford — Alexandre.
 Teutonio — Joaquim.
 Thomaz Cardoso & Comp.
 Thomaz — Gustavo.
 Thomaz — José Pinto.
 Thiago — Antonio Alexandre.
 Tinoco — Leonor Guimarães Rodrigues.
 Torres & Fernandes.
 Torres — Francisco Ferreira.
 Torres — Waldemar Faria.
 Tosta — João Machado.
 Tournillon — Luiz.
 Travassos — Agostinho Marques.
 Trindade & Gonçalves.
 Trindade — Maria da

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA MOEDA DURANTE O ANNO DE 1930

N. IX

De ordem do Sr. director desta repartição, e de accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 284 de 5 de dezembro de 1929, faço publico que no dia 7 de março do corrente anno, no gabinete do Sr. Dr. director desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material pertencentes ao grupo n. IV abaixo relacionados, materiaes estes que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias, depois da entrega d'os respectivos empenhos.

I. Os concorrentes deverão apresentar na thesouraria da Casa da Moeda a importancia de cinco contos de réis (5.000\$000).

II. Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concorrência, sem que assista o direito de qualquer indemnização.

GRUPO IV

Arestas de 3/4", kilo.

Arestas de 1", kilo.

Arestas de 1 1/2", kilo.

Agulhas de fundo largo, papel.

Betumadeiras de aço superior de 1", uma.

Betumadeiras de aço superior de 1 1/4", uma.

Betumadeiras de aço superior de 1 1/2", uma.

Betumadeiras de aço superior de 1 3/4", uma.

Betumadeiras de aço superior de 2", uma.

Betumadeiras de aço superior de 2 1/2", uma.

Betumadeiras de aço superior de 3", uma.

Betumadeiras de aço superior de 3 1/2", uma.

Betumadeiras de aço superior de 3 1/2", uma.

Betumadeiras de aço superior de 4", uma.

Betumadeiras de aço superior de 5", uma.

Betumadeiras de aço superior de 6", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1/32", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 3/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1/16", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 5/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 3/32", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 7/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1/8", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 9/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 5/32", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 11/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 3/16", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 13/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 7/32", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 15/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1/4", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 17/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 9/32", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 19/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 5/16", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 21/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 11/32", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 23/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 3/8", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 25/64", uma.

Brocas americanas, iguaes á amostra, de 13/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 27/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 7/16", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 29/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 15/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 31/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1/2", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 33/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 17/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 35/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 9/16", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 37/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 19/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 39/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 5/8", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 41/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 21/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 43/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 11/16", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 45/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 23/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 47/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 3/4", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 49/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 25/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 51/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 13/16", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 53/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 27/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 55/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 7/8", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 57/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 29/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 59/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 15/16", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 61/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 31/32", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 63/64", uma.
 Brocas americanas, iguaes á amostra, de 1", uma.
 Compasso triangular de aço de 3", um.
 Compasso triangular de aço de 6", um.
 Compasso triangular de aço de 10", um.
 Curvas de ferro galvanizado para água de 1 1/4", com re-
 acção de 1", uma.
 Dobradiças de ferro de junta com parafusos (preço de
 1/4" por par), par.
 Dobradiças de metal cruz de junta com parafuso (preço
 de 1/8", por par), par.
 Espatulas de aço de 3" (Universal), uma.
 Espatulas de aço de 4" (Universal), uma.
 Espatulas de aço de 6" (Universal), uma.
 Espatulas de aço de 8" (Universal), uma.
 Esmeril inglez, kilo.
 Fechadura de ferro para gaveta ou armario de 2 1/2 x 2"
 com chaves (duas), uma.
 Fechadura de metal para gaveta ou armario de 2 1/2 x 2"
 com duas chaves, uma.
 Joelho de ferro galvanizado de 1/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
 Grampos inviolaveis "Crack", cento.
 Mesa de Concurrência, 21 de fevereiro de 1930. — **L. M. J.**
 Passos Filho, presidente.
 Visto. — **H. Hermeto.**

Alfandega de NitheroyCONCURSO PARA GUARDAS DA POLÍCIA
ADUANEIRA*Prova escripta de Portuguez*

De ordem do Sr. presidente deste concurso, são convidados a comparecer quinta-feira, 27 do corrente, às 12 horas, ao edificio da Escola Normal de Nitheroy, á praça Padre Feijó, os candidatos abaixo mencionados, afim de se submeterem ao exame escripto de Portuguez. Outrosim, aviso, que os mesmos deverão fazer prova de identidade, pela exhibição da respectiva caderneta, ou, por outros quaesquer meios que sejam sufficientes para provar essa identidade.

1. Diomario Regis Paixão.
2. Edmar Fleury Pereira.
3. Joaquim Fonseca.
4. João Maurillo de Barros Borges.
5. João Nicolão de Andrade.
6. João Nick de Oliveira.
7. João Pires de Camargo Filho.
8. João Reis dos Santos.
9. João Reynaldo Silva.
10. João Ribas.
11. João Ribeiro de Souza.
12. Joaquim Nascimento.
13. Jomar de Castro.
14. Jorge de Oliveira Guimarães.
15. João de Freitas e Silva.
16. José Belisario Baptista Franco.
17. José da Rocha e Silva Pinto.
18. José de Barros Lima Filho.
19. José de Oliveira Bonfim.
20. José Dias.
21. José dos Santos Pereira.
22. José dos Santos Rodrigues.
23. José Duque Estrada.
24. José Fernandes Xavier.
25. José Fortes de Bustamante Sá.
26. José Francisco Pereira.
27. José Francisco Seabra.
28. José Gonçalves Costa.
29. José Joaquim da Cunha Junior.
30. José Montinho Moreira Roque.
31. José Narciso Mendes.
32. José Paulo Alves de Mesquita.
33. José Pinto dos Santos.
34. José Schneitz de Campos.
35. José Soares Silva.
36. Julio Augusto de Mello e Silva Filho.
37. Julio Ribeiro.
38. Julio Soares Machado.
39. Julio Antonio da Silva.
40. Justino Avellino Gomes.
41. Juvelino Roaz Antunes.
42. Kleber Jonéo Corrêa da Silva.
43. Lauro d'Eça Rangel.
44. Lauro Fontes.
45. Leopoldo José Gonçalves.
46. Leopoldino Rosa.
47. João Louguinho Nunes.
48. Lindolpho Aragonez de Faria.
49. Lourival Feliciano dos Santos.
50. Lourival Lessa de Vasconcellos.
51. Lourival Soares de Alcantara.
52. Luciano do Rego.
53. Lucidio Umbellino da Silva Filho.
54. Ludovico de Miranda Góes.
55. Luiz Alonso Gonçalves.
56. Luiz Brandão Junior.
57. Luiz Bakker Lustosa de Araújo.
58. Luiz de Barros.
59. Luiz de Souza Lisboa.
60. Luiz Tavares de Moraes.
61. Luiz Valentim.
62. Lyzandro Vianna.
63. Leonidio José Velloso.
64. Manoel Antonio de Oliveira.
65. Manoel Azevedo Alves da Nobrega.
66. Manoel Carlos Fonseca.

67. Maximiliano de Souza Marques.
68. Manoel Ferreira.
69. Manoel Freitas.
70. Manoel Juvenal do Amaral.
71. Manoel Lavenère Wanderley Santos.
72. Manoel Pereira da Costa.
73. Manoel Ribeiro da Fonseca.
74. Manoel Theodoro de Macedo Soares.
75. Manoel Vasco Moraes.
76. Marcellio do Rego Barros.
77. Mario Franco de Medeiros.
78. Mario Corrêa de Araújo.
79. Mario de Carvalhaes Pinheiro.
80. Mario Guimarães e Souza.
81. Mario Mendes da Costa.
82. Mario Pessoa da Costa.
83. Mario Torquato de Souza.
84. Matheus de Andrade Souza.
85. Mauro Waddington.
86. Miguel Masucci Filho.
87. Milton Sammartino.
88. Moacyr Góes Cardoso.
89. Moacyr Medina Coeli.
90. Moacyr Ribeiro dos Santos.
91. Mozart Azeredo.
92. Manoel de Paula Junior.
93. Manoel Gonzaga de Moura.
94. Nelson Borges Alexandre.
95. Nestor Cotrim e Silva.
96. Nelson da Costa Pinto.
97. Nelson de Oliveira Carvalho.
98. Nelson Harfield.
99. Nelson Mello dos Santos.
100. Nelson Novellino.
101. Nelson Rodarte Machado.
102. Nemesio Caetano Teixeira.
103. Nerval da Rocha Duarte.
104. Newton Joaquim da Silveira.
105. Newton Lemos Guerra.
106. Newton Fortes de Bustamante Sá.
107. Norival Paulino da Cruz.
108. Octacilio Castillo.
109. Octacilio de Moura.
110. Octavio Pereira Caldas.
111. Octavio Soares Pontes.
112. Octavio Vieira de Paiva.
113. Oldemar de Sant'Anna Mattor.
114. Orlando Martins Teixeira.
115. Oscar Cansanção.
116. Oscar Cardoso da Costa.
117. Oscar da Silva Vieira.
118. Oscar da Silveira Trindade.
119. Oséas Reis.
120. Osmar Lopes.
121. Oswaldo Carneiro Leão.
122. Oswaldo de Queiroz.
123. Oswaldo Gonçalves.
124. Oswaldo Linhares.
125. Oswaldo de Vallegas Monteiro.
126. Oswaldo Serra.
127. Othilio Marinho de Freitas.
128. Othon Rodopiano Gonçalves dos Santos.
129. Otlo Magalhães.
130. Ovidio Antonio dos Santos.
131. Orlando Victal.
132. Pacifico Monteiro de Alencar.
133. Patrocinio Marchi.
134. Paulo de Pontes.
135. Paulo Menescal Conde.
136. Paulo Oliveira.
137. Paulo Ramos Paz.
138. Pedro da Silva e Oliveira.
139. Pedro de Oliveira Miranda.
140. Pedro dos Santos.
141. Pedro Faustino Carlos.
142. Pedro Paulo de Souza Passos.
143. Pedro Pereira Baptista Sobrinho.
144. Pedro Velloso dos Santos.
145. Quirino Castro.
146. Raul Guarischi.
147. Raymundo Gomes da Costa.
148. Raymundo João Gomes dos Santos.
149. Raymundo Pereira e Souza.
150. Raymundo Vieira da Paixão.
151. Reginaldo Daltro.
152. Reynaldo Pestana.
153. Ricciotti Cataldo.
154. Rodrigo Andrade.
155. Rozendo da Silva.
156. Rubem Azevedo Lixa.
157. Rubem Ferreira dos Santos.
158. Rubens Moreira da Costa Lima.
159. Rubens Raymundo da Silva.
160. Ruy Taboada.
161. Raymundo Ferreira Caboclo.
162. Salvador Napoli.
163. Sebastião Pacheco Marques.
164. Sebastião Ribeiro de Freitas.
165. Sebastião Rogerio de Andrade.
166. Sergio da Silva Campos.
167. Silvino da Silva Ribeiro.
168. Sylvio de Freitas Guimarães.
169. Tancredo Albano da Costa.
170. Tasso Lopes.
171. Thomaz Gisbert.
172. Togo Galvão Barcellos.
173. Turido Pardo Ribeiro.
174. Ulysses Teixeira Ribas.
175. Waldelyrio Rodrigues Nunes.
176. Vicente Paulino Borges Silva.
177. Victalino Ferreira da Costa.
178. Victalino Pereira de Sá.
179. Viriato Severiano Gomes de Castro.
180. Waldemar Castro de Carvalho.
181. Waldemar Martins Corrêa.
182. João Ouvinha Lopes.
183. Walter José Palhares Ribeiro.
184. Washington Barbosa da Silva.
185. Wolmar Mattos Schlek.
186. Wolmen Joaquim Lima.
187. Zilio Machado Tosta.
188. Zophesamin Lima.
189. Walter Corlett Cardoso.

Alfandega de Nitheroy, 25 de fevereiro de 1930. — Arthur Berbert de Carvalho, secretario do concurso.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 16.

Navio inglez *Highland Warrior*, atracado em 12 de fevereiro de 1930:

1 caixa LD, n. 3.196, pesando 398 kilos, avariada.

1 dita, idem n. 3.596, pesando 371 kilos, idem.

1 dita, idem n. 3.194, pesando 397 kilos, idem.

1 dita, idem n. 3.597, pesando 354 kilos, idem.

1 dita, idem n. 3.595, pesando 351 kilos, idem.

1 dita, idem n. 3.594, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, idem n. 3.598, pesando 349 kilos, idem.

1 dita VMC, n. 1, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita T n. 19, avariada.

1 dita, idem n. 47, idem.

1 dita, idem n. 1:029, idem.

1 peça de ferro CAVO, n. 1, idem.

2 caixa, idem, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 7, idem.
 1 engradado, idem, n. 5, idem.
 1 dito Ministry of Foreign Affairs, n. 4, idem.
 Armazem n. 3.
 Navio brasileiro *Almirante Alexandrino*, atracado em 13 de fevereiro de 1930:
 1 caixa WFC, n. 2.212, pesando 64 kilos, repregada.
 2 ditos, idem, ns. 2.216 e 2.222, pesando 161 e 177 kilos, avariadas.
 1 fardo CFQ, n. 72.889, pesando 93 kilos, avariado.
 1 engradado KW n. 6, pesando 318 kilos, idem.
 7 saccos MESEX, diversos números, pesando 92, 85, 45 e 72 kilos, rotos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 65, 92, 53 e 77 idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 92, 88, 54 e 74 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4.
 Navio allemão *Sesostri*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:
 1 caixa TOURO, n. 5.815, pesando 79 kilos, repregada.
 1 dita TJ, n. 4.661, pesando 128 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.191, pesando 52 kilos, idem.
 1 engradado FLORENCIO n. 599, pesando 25 kilos avariado.
 20 caixas PH, sem numero, avariadas.
 Armazem n. 5.
 Navio allemão *Rio de Janeiro*, atracado em 2 de fevereiro de 1930:
 1 caixa HSC — Pernambuco n. 667, pesando 100 kilos, repregada.
 Armazem interno n. 7.
 Navio francez *Atsina*, atracado em 11 de fevereiro de 1930:
 1 caixa G — II — B — 269, n. 445, pesando 118, repregada.
 1 barrica R — 2.608, n. 13, pesando 217 kilos, idem.
 Armazem n. 8:
 Navio hollandez *Maaslande*, atracado em 12 de fevereiro de 1930:
 1 tambor BA n. 13.275, vasando.
 100 saccos RPC, rotos.
 Armazem n. 9.
 Navio nacional *Mandú*, atracado em 13 de fevereiro de 1930:
 3 pacotes R — 26.129, ns. 8, 376 e 314, pesando 8 kilos cada um, rotos.
 3 pacotes, idem, ns. 870, 23 e 376, pesando 5, 5 e 8 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 497, pesando 5 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 510, pesando 20 kilos, repregada.
 20 pacotes, idem, avariados.
 Armazem n. 17.
 Navio italiano *Martha Washington*, atracado em 12 de fevereiro de 1930:
 1 caixa BC, n. 8, pesando 153 kilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia: 13 de fevereiro de 1930:
 Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 13 de fevereiro de 1930:
 1 caixa, marca AEG C°. Sul Americana de Electricidade, numero 5.410, pesando 35 kilos. — Repregada.
 1 caixa, marca EMB, numero 1.421, pesando 30 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca FGEM, numero 99, pesando 91 kilos. — Idem.

1 caixa, marca FF, numero 42.140, pesando 19 kilos. — Avariada.
 1 caixa, marca JI, numero 42.144, pesando 19 kilos. — Idem.
 1 caixa de papelão, marca IBK, numero 6.203, pesando 7 kilos. — Rota.
 1 caixa, marca LIBERATO, numero 311, pesando 26 kilos. — Repregada.
 1 amarrado de caixas, marca LIBERATO, numero 452, pesando 38 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca MG, numero 4, pesando 445 kilos. — Avariada.
 1 caixa, marca MG, numero 1, pesando 370 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca Macan, numero AM 1.456, pesando 51 kilos. — Repregada.
 1 caixa, marca Nueva, numero 4, pesando 146 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca 475 YAE Nyrba, numero 1, pesando 46 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca P. J. C. Co., numero 16, pesando 35 kilos. — Idem.
 1 caixa, idem, numero 13, pesando 33 kilos. — Idem.
 1 caixa, idem, numero 46, pesando 30 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca RVC, numero 5, pesando 52 kilos. — Idem.
 1 caixa, idem, numero 6, pesando 20 kilos. — Avariada.
 1 caixa, idem, numero 4, pesando 48 kilos. — Repregada.
 1 caixa, idem, numero 1, pesando 50 kilos. — Idem.
 1 caixa, marca SSM C°. MTD, numero 131, pesando 10 kilos. — Avariada.
 Armazem externo A — Dia 13 de fevereiro de 1930:
 Navio italiano "Mar. Bianco", atracado em 10 de fevereiro de 1930:
 1 caixa, marca AC, pesando 18 kilos. — Repregada.
 1 caixa, marca SBC, pesando 33 kilos. — Repregada.
 1 caixa, marca FMC, pesando 19 kilos. — Repregada.
 1 caixa, marca C, pesando 35 kilos. — Repregada.
 1 caixa, marca Acherinto, pesando 37 kilos. — Repregada.
 Navio norueguez "Crux" — Atracado em 11 de fevereiro de 1930:
 (Retorno vindo pelo mesmo).
 1 caixa, marca 234, pesando 13 kilos. — Repregada.
 Armazem Externo C — Dia 13 de fevereiro de 1930:
 Vapor inglez "Highland Warrior", atracado em 12 de fevereiro de 1930:
 4 caixas, marca C—M—C, ns. 24, 22, 32 e 13, pesando 25, 25, 25 e 25 kilos, avariadas.
 4 ditos, idem, idem, ns. 16, 14, 23 e 17, pesando 24, 25, 33 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
 4 ditos, idem, idem, ns. 8, 6, 33 e 19, pesando 36, 35, 21 e 23 kilos, idem, idem.
 2 dias, idem, idem, ns. 19 e 11, pesando 32 e 22 kilos, idem, idem.
 4 ditos, idem, CRC ns. 21, 4, 13 e 34, pesando 11, 17, 23 e 14 kilos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem, ns. 49 e 48, pesando 25 e 25 kilos, avariadas.

1 caixa, idem MVC, pesando 46 kilos, repregada e avariada.
 4 caixas, idem L, pesando 51, 52, 42 e 50 kilos, repregadas e avariadas.
 1 caixa, idem, idem, pesando 47 kilos, repregada e avariada.
 4 caixas, idem EZG, ns. 66, 63, 63 e 60, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, PTC, pesando 57 e 34 kilos, idem, idem.
 2 ditos, idem TOV, pesando 34 e 33 kilos, idem, idem.
 2 ditos, idem PERVALHO, pesando 53 e 50 kilos, idem, idem.
 2 ditos, idem DYE, pesando 66, 65, 67 e 67 kilos, idem, idem.
 1 caixa, idem MVC, pesando 42 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, CXE, pesando 62 kilos, idem, idem.
 Armazem externo C — Dia 13 de fevereiro de 1930:
 Vapor italiano "Martha Washington" atracado em 12 de fevereiro de 1930:
 1 caixa, A. P., n. 4, pesando 61 kilos, avariada.
 1 dita, R. G., n. 32, pesando 64 kilos, idem.
 3 bordalezas, A. P., vasando.
 4 barricas, E. Z., idem.
 Armazem Externo C — Dia 13 de fevereiro de 1930:
 Vapor francez "Ceylan", atracado em 26 de janeiro de 1930:
 1 caixa, A. D., n. 150, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 13 de fevereiro de 1930:
 Navio "Alf", atracado em fevereiro de 1930:
 1 bobina, —4752—, n. 66, pesando 508 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 269, pesando 530 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 155, pesando 155 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33, pesando 507 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 71, pesando 500 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 247, pesando 525 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 247, pesando 525 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 303, pesando 515 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 322, pesando 520 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 461, pesando 545 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 435, pesando 502 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 313, pesando 532 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 376, pesando 545 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 366, pesando 540 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 488, pesando 500 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 473, pesando 510 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 469, pesando 527 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 40, pesando 482 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 24, pesando 500 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 508 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 34, pesando 510 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 474, pesando 392 kilos, idem.

1. Vapor "Alf", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 bobina, — 4752 —, n. 181, pesando 528 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 237, pesando 520 kilos, idem.

20 bobinas, — 9965 —, idem.

30 ditos, — 4752 —, idem.

Armazem n. 3, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio brasileiro "Almirante Alexandrino", atracado em 13 de fevereiro de 1930.

18 bobinas, CTC — 2.964, sem numero, avariadas.

1 caixa, CFC, n. 24, pesando 98 kilos, repregada.

1 dita, FBR, n. 555, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, Ministro da Agricultura, n. 1, pesando 30 kilos, idem.

1 pacote, HE — 1.276, n. 14, pesando 15 kilos, roto.

1 caixa, A — C — 59 C, n. 18, pesando 142 kilos, avariada.

1 tambor, NS, n. 4.906, pesando 62 kilos, vazando.

1 caixa, PGC, n. 696|2.970|1, pesando 62 kilos, repregada e avariada.

50 tambores, WP, sem numero, vazando.

Armazem interno 4, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio allemão "Sesostri", atracado em 10 de fevereiro de 1930.

1 caixa, TJ, n. 3.587, pesando 57 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.520, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 5.603, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 5, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio allemão "Albingia", atracado em 14 de fevereiro de 1930.

1 caixa, C — B — Siemens — R — J, n. 6.699, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita, C — B — Siemens — R — J, n. 3.444, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 4.510, pesando 11 kilos, idem.

Armazem interno 8, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio hollandez "Maasbaud", atracado em 12 de fevereiro de 1930.

1 caixa, CP&C, n. 6.928, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, Kosmos, n. 6.855|1, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, J — 345 — S, n. 129, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, J — 345 — S, n. 125, pesando 72 kilos, idem.

1 amarrado de sacco, RP&C, sem numero, pesando 4 kilos, com falta.

1 dito, RP&C, sem numero, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, RP&C, sem numero, pesando 3 kilos, idem.

1 sacco, RP&C, sem numero, pesando 800 grammas, idem.

1 caixa, C — B — Siemens — R — J, n. 46.157, pesando 23 kilos, repregada.

1 tambor, UNA, n. 223, vasando.

1 dito, UNA, n. 233, idem.

Armazem n. 9, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio nacional "Mandú", atracado em 13 de fevereiro de 1930.

1 caixa, R — 26.104, n. 15, pesando 149 kilos, repregada.

3 saccos, EPF, sem numeros, pesando 33, 41 e 39 kilos, rotos.

2 ditos, EPF, sem numeros, pesando 43 e 30 kilos, idem.

2 ditos, S&D — 27, sem numeros, pesando 28 e 44 kilos, idem.

2 ditos, S&D — 26, sem numeros, pesando 40 e 45 kilos, idem.

1 caixa, R — 26.158, n. 21, avariada.

3 ditas, idem, ns. 15, 22 e 23, idem.

100 amarrados, Hime, sem numero, idem.

10 amarrados de chapas, SAM, sem numeros, idem.

1 caixa, R — 26.158, n. 16, idem.

2 ditas, idem, ns. 17 e 18, idem.

2 ditas, idem, ns. 19 e 20, idem.

Armazem n. 18, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 13 de fevereiro de 1930.

1 caixa de papelão, AEG — Companhia Sul Americana de Electricidade, sem numero, pesando 13 kilos, rota.

1 caixa, FF, n. 42.147, pesando 19 kilos, avariada.

1 dita, IBM — LTR, n. 275, pesando 117 kilos, repregada.

1 caixa de papelão, IBK, n. 6.204, pesando 8 kilos, rota.

1 caixa, MG, n. 2, pesando 380 kilos, avariada.

1 dita, MG, n. 3, pesando 446 kilos, idem.

1 dita, MRM&C, n. 17, pesando 9 kilos, repregada.

1 caixa, MG, n. 5, pesando 364 kilos, avariada.

1 pacote, Oscar Braune, n. 2, pesando 9 kilos, roto.

1 caixa, S&B, n. 2, pesando 51 kilos, repregada.

Armazem externo A, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio nacional "Alexandrino de Alencar".

1 sacco, TGC, pesando 40 kilos, roto.

3 caixas, C — M — C, pesando 59, 60 e 58 kilos, repregadas.

2 ditas, CDC, pesando 18 e 17 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, PCC, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 18 kilos, idem.

Armazem externo A, dia 14 de fevereiro de 1930.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 10 de fevereiro de 1930.

3 caixas, Boas Rolhas, pesando 21, 16 e 20 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 18, 21 e 17 kilos, idem.

3 ditas, PERONI, pesando 35, 36 e 14 kilos, idem.

3 ditas, CONTI, pesando 40, 41 e 33 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de fevereiro de 1930 — Vapor inglez "Highland Warrin", atracado em 12 de fevereiro de 1930:

4 caixas, L, pesando 43, 35, 38 e 36 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 46 kilos, idem, idem.

4 ditas, C. X. E., pesando 60, 61, 63 e 59 kilos, idem, idem.

4 ditas, idem, pesando 68, 52, 67 e 68 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 68, 67 e 56 kilos, idem, idem.

4 ditas, Pervalho, pesando 39, 44, 46 e 32 kilos, idem, idem.

2 ditas, idem, pesando 65 e 52 kilos, idem, idem.

4 ditas, E. Z. G., pesando 59, 40, 66 e 29 kilos, idem, idem.

4 ditas, idem, pesando 58, 67, 64 e 65 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 63, 68 e 68 kilos, idem, idem.

1 dita, Ferreiras, pesando 44 kilos, idem, idem.

4 ditas, D. Y. F., pesando 61, 56, 63 e 59 kilos, idem, idem.

2 ditas, M. V. C., pesando 56 e 46 kilos, idem, idem.

3 ditas, T. O. V., pesando 34, 29 e 28 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 34, 34 e 34 kilos, idem, idem.

4 ditas, B. W. D., pesando 66, 66, 66 e 61 kilos, idem, idem.

1 dita, P. T. C., pesando 43 kilos, idem, idem.

3 ditas, S. R. C., 43, 62 e 29 kilos, idem, idem.

3 encapados (barris), V. F., vasando.

3 encapados, S. N. U., pesando 22, 22 e 22 kilos, rotos e avariados.

Armazem externo C — Dia 14 de fevereiro de 1930 — Vapor italiano "Martha Washington", atracado em 12 de fevereiro de 1930:

2 barricas, E. Z., vasando.

Armazem n. 3 — Dia 15 de fevereiro de 1930 — Navio brasileiro "Almirante Alexandrino", atracado em 13 de fevereiro de 1930:

6 empalhados, K. W., sem numero, avariados.

6 caixas, Casa Cruz, sem numero, idem.

3 ditas, S S C, idem, idem.

2 ditas, Casa Claudino, idem, idem.

4 saccos, C F D N, sem numero, pesando 30, 34, 32 e 36 kilos, rotos.

4 ditos, idem, idem, pesando 29, 39, 4 e 38, kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 28 kilos, idem.

20 amarrados (chapas), DIA, sem numero, avariados.

3 caixas, D E Z, ns. 3.305, 3.302 e 3.298, pesando 126, 112 e 136 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 3.307 e 3.295, pesando 101 e 90 kilos, repregadas.

2 ditas, F W, ns. 2.842 e 2.841, pesando 309 e 314 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 28.422 e 28.424, pesando 332 e 312 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 28.423 e 28.425, pesando 321 e 313 kilos, idem.

2 ditas, J R, ns. 928 e 929, pesando 165 e 252 kilos, idem.

2 engradados, K W, ns. 10 e 5, pesando 327 e 332 kilos, idem.

1 caixa, M E S E X, 7.153.224, n. 3, pesando 60 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 1, pesando 165 kilos, idem.

1 caixa, N S, n. 3.701, pesando 9 kilos, idem.

2 ditas, 1.106, L G, ns. 14 e 5, pesando 34 e 35 kilos, repregadas.

1 barrica, P G, n. 136, pesando 42 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 15 de fevereiro de 1930.

Navio allemão "Sisostri", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

15 bobinas marca A S C C 2012 sem numero — Avariadas.

15 ditas 20 — QW 48 idem — Idem.

24 ditas 1000 idem — Idem.

1 engradado FIORENCIO n. 599, pesando 25 kilos — Idem.

Armazem n. 6 — Dia 15 de fevereiro de 1930.

Navio sueco "Alf", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 sacco marca SLITE, pesando 31 kilos — Roto e avariado.

1 caixa, A E G, n. 3.021, pesando 22
quilos, repregada.

6 quintos, Mundial, yasando.

10 encapados de louça, F.
 10 envidraçados

20 ditos idem, MQ & CO - HCH, idem.
1 amarrado de picaretas, KD, sem numero, pesando 31 kilos, com falta.
3 ditos de louça, sem marca, sem numero, avariados.

6 barricas, CDJS - dous crescentes, idem.

Armazem n. 16 — Navio inglez "Vauban", atracado em 16 de fevereiro de 1930:

1 caixa, INDIO, n. 9.571, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, PARAIZO, n. 21.201, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, RC, n. 33.655, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, SSMC, n. 94, pesando 4 e meio kilos, idem.

1 dita, MTD - DGC, n. 1, avariada.

1 dita, ULTRA - Intermaco - 29.92, n. 1, idem.

4 amarrados de chapas, idem, idem.
2 chapas, idem, idem.

Armazem n. 16 — Navio francez "Belle Isle", atracado em 17 de fevereiro de 1930:

1 caixa, P.N., n. 263, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, RENY, n. 169, pesando 74 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio inglez "Arlanza", atracado em 15 de fevereiro de 1930:

1 caixa, ANC, n. 15, pesando 90 kilos, repregada.

Armazem externo C — Navio inglez "Arlanza", atracado em 15 de fevereiro de 1930:

4 caixas, Excelente, pesando 54, 54, 56 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditas, idem, pesando 47, 32, 53 e 62 kilos, idem idem.

4 ditas, idem, pesando 67, 63, 29 e 30 kilos, idem idem.

4 ditas, idem, pesando 23, 31, 56 e 53 kilos, idem idem.

4 ditas, idem, pesando 59, 41, 25 e 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, A.C. - Belle Horizonte - Minas, ns. 25 e 26, pesando 35 e 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 37, pesando 31 kilos, avariada.

2 ditas, L.F.C., ns. 12 e 18, pesando 29 e 26 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, (Z), pesando 53 e 49 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Navio inglez "Vauban", atracado em 15 de fevereiro de 1930:

2 caixas, P.L.C., ns. 340 e 481, pesando 37 e 37 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, S.B.C., n. 489, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

1 dita, N.A.S.C., pesando 19 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Navio francez "Belle Isle", atracado em 17 de fevereiro de 1930 (reforma pelo mesmo):

1 caixa, T.R.C., n. 6, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, P.B.C., n. 13, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dita, F., n. 287, pesando 64 kilos, idem idem.

Armazem n. 3 — Dia 18 de fevereiro de 1930:

Vapor brasileiro Belmonte Alexandrino, atracado em 13 de fevereiro de 1930:

2 saccos CFDN, sem numero, pesando 25 e 41 kilos, rotos.

2 saccos CFDN, sem numero, pesando 20 e 24 kilos, idem.

1 barrica PG, sem numero, pesando 30 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 18 de fevereiro de 1930:

Vapor inglez Tenbury, atracado em 17 de fevereiro de 1930:

7 barricas EK, avariadas.

100 saccos EIC, idem.

100 ditos GDB, idem.

100 ditos ICI, idem.

1 caixa, Lisboa, n. 39, pesando 243 kilos, repregada.

1 dita, GARCLA, n. 3.138, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 18 de fevereiro de 1930:

Vapor francez Kerguelen, atracado em 18 de fevereiro de 1930:

1 caixa AGVC, n. 4.331, pesando 269 kilos, avariada.

1 dita AC&C, n. 2.044, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita AB&C, n. 131, pesando 38 kilos, idem.

1 dita idem, n. 126, pesando 62 kilos, idem.

1 dita Legcy, n. 6.172, pesando 112 kilos, idem.

1 dita 52, n. 503, pesando 245 kilos, idem.

1 dita idem, n. 502, pesando 250 kilos, idem.

1 dita S&P — CC, n. 2.637, pesando 17 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2.633, n. 85, idem.

1 dita ENHA, n. 31, pesando 105 kilos, idem.

1 dita Ferreira Mattos, n. 144, pesando 24 kilos, idem.

1 dita S&P — CC, n. 2.580, pesando 25 kilos, avariada.

10 ditas AGC, avariada.

2 ditas ECC, ns. 27 e 29, idem.

5 ditas Escola de Aviação Militar, sem numero, idem.

3 ditas FGE 41.263, ns. 52/54, sem numero, idem.

2 bobinas OLC — Tel — 1.687, ns. 32 e 30, sem numero, idem.

13 ditas idem, sem numero, idem.

Armazem n. 6 — Dia 1 de fevereiro de 1930:

Vapor sueco Ali, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 barrica SLITE, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita idem, pesando 98 kilos, idem.

1 dita THEWICO, pesando 72 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 16 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 30 kilos, avariadas.

Armazem n. 3 — Dia 19 de fevereiro de 1930:

Vapor nacional Almirante Jaceguay, atracado em 19 de fevereiro de 1930:

2 saccos CCI, sem numero, pesando 33 e 40 kilos, rotos.

2 ditos idem, idem, pesando 20 e 34 kilos, idem.

2 ditos AAPC, idem, pesando 38 e 40 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 37 e 36 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 40 e 39 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 36 e 32 kilos, idem.

2 ditos MLS, idem, pesando 36 e 37 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Vapor nacional Ruy Barbosa, atracado em 31 de janeiro de 1930:

1 caixa, Hansa, n. 14.336, pesando 72 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Navio francez Ango, atracado em 19 de fevereiro de 1930:

1 barrica, Fiorenzio, n. 252, pesando 160 kilos, repregada.

1 caixa, R. M. C., n. 5.740, pesando 68 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Navio norueguez Bra-Kar, atracado em 17 de fevereiro de 1930:

1 caixa, Legation Royal de Damark, n. 36, pesando 34 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Navio inglez Tenbury, atracado em 17 de fevereiro de 1930:

1 amarrado de pás, KD, n. 220, pesando 26 kilos, avariados.

1 barrica, SAFL, n. 2, pesando 51 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Navio francez Kerguelen, atracado em 18 de fevereiro de 1930:

2 caixas, AG-VC, ns. 4.329 e 4.319, avariadas.

4 caixas, Escola de Aviação Militar do Ministerio da Guerra, n. 1.012, idem.

Armazem externo A — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Navio norueguez Bra-Kar, atracado em 17 de fevereiro de 1930:

1 caixa, F.I.C., pesando 55 kilos, repregada.

1 caixa, H-C, pesando 67 kilos, idem.

1 caixa, S. M. C., pesando 40 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 19 de fevereiro de 1930 — Navio francez Kerguelen, atracado em 18 de fevereiro de 1930:

1 caixa, CR ancora YC — ANA, numero 8.729, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, T.R.C., ns. 880.567 e 880.604, pesando 30 e 29 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 880.532, pesando 29 kilo, idem idem.

2 ditas, C.H.P., ns. 3 e 14, pesando 30 e 28 kilos, idem idem.

Armazem interno 4 — Dia 20 de fevereiro de 1930 — Navio inglez Holbein, atracado em 19 de fevereiro de 1930:

1 caixa, JLC, n. 1, pesando 132 kilos, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — O chefe, Theotonio de Almeida.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REUNIR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1930.

Senhores accionistas — De accordo com o disposto nos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação as contas e actos praticados durante o exercicio de 1929. Entre as operações realizadas cumpre salientar as da secção de penhores em que se verifica um sensivel augmento do stock, pois a nossa estatística accusava em 1 de janeiro de 1929, reis 4.205.914\$ em cofre, contra 4.903.274\$ em 31 de dezembro, sem contar nesta somma cerca de 200.000\$ que, por dependem de solicitação judicial, não foram alli computados.

Na secção bancaria, persistindo mais agravados os motivos que determinaram o retrahimento geral da praça, como do dominio publico, fomos forçados a

reduzir nossa carteira de descontos, como medida de justa prudência aconselhável em tais situações.

O resultado do balanço procedido permittiu, entretanto, que mantivessemos a taxa de dividendo annual á razão de 20 % no exercício de 1929. Cumprindo as disposições legais, deveis proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1930. Agradecendo muito penhorada a valiosa cooperação que tiveram nos nossos trabalhos os Srs. membros do conselho fiscal, cujo mandato está a terminar, a directoria permanece ao vosso inteiro dispôr para quaesquer esclarecimentos que porventura vierdes a carecer. — J. de Figueiredo Rocha. — S. F. Farrulla. — C. Monteiro de Queiroz.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo	
Mutuários	4.953:460\$500
Empréstimos sob caução	126:950\$000
Letras descontadas	918:740\$580
Devedores diversos	69:513\$300
Hypotheças	110:000\$000
Juros a receber	265:170\$500
Sede social	324:630\$000
Moveis & Utensilios	59:760\$150
Adjudicações	120:653\$000
Titulos publicos — c/ propria	38:675\$500
Valores depositados	303:900\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	129:652\$430
Em bancos	324:903\$290
Diversas contas	16:727\$000
	7.812:738\$250
Passivo	
Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção de penhores	500:000\$000
Fundo de reserva	439:101\$140
Fundo de amortização	59:150\$670
Lucros suspensos	756:637\$660
Titulos em garantia e deposito	353:900\$000
Commissão da directoria	65:176\$920
Quóta de fundador	10:862\$820
Dividendos não reclamados	200\$000
15º dividendo a distribuir	100:000\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	4.957:176\$400
A ordem	69:212\$140
Diversas contas	1:320\$500
	7.812:738\$250

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1929

Debito	
Juros e comissões no semestre	296:105\$8670
Despezas geraes	171:861\$790
Prejuizo em varias contas	97:370\$860
Fundo de reserva	21:725\$640
Commissões da directoria	65:176\$920
Quóta de fundador	10:862\$820
15º dividendo	100:000\$000
Lucros suspensos	19:491\$030
	782:594\$730
Credito	
Juros e comms. no semestre	716:080\$630
Menos:	
Retorno de juros balanceados em 31 de dezembro de 1928	217:506\$400
Juros a receber no 2º semestre de 1929	528:571\$230
	251:070\$500
	782:594\$730

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Mutuários	4.841:386\$500
Empréstimos sob caução	159:520\$000
Letras descontadas	733:275\$680
Devedores diversos	169:492\$520
Hypotheças	46:480\$000
Juros a receber	251:295\$200
Sede social	324:630\$000
Moveis & Utensilios	61:890\$250
Adjudicações	129:684\$500
Titulos publicos — c/ propria	35:000\$000
Valores depositados	352:600\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	226:779\$480
Em bancos	567:352\$000
Diversas contas	21:741\$240
	8.136:127\$370
Passivo	
Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção de penhores	500:000\$000
Fundo de reserva	463:620\$280
Fundo de amortização	67:245\$200
Lucros suspensos	791:492\$940
Titulos em garantia e deposito	402:600\$000

Comms. da directoria	73:557\$420
Quóta de fundador	12:259\$570
Dividendos não reclamados	450\$000
16º dividendo a distribuir	100:000\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.049:057\$540
A ordem	173:141\$710
Diversas contas	2:702\$710
	8.136:127\$370

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito	
Juros e comms. no semestre	303:583\$470
Despezas geraes	164:312\$120
Prejuizo em varias contas	79:124\$790
Fundo de reserva	24:519\$140
Comms. da directoria	73:557\$420
Quóta de fundador	12:259\$570
16º dividendo	100:000\$000
Lucros suspensos	34:855\$280
	792:211\$790
Credito	
Juros e comms. no semestre	796:187\$090
Menos:	
Retorno de juros balanceados em 30 de junho de 1929	254:020\$506
Juros a receber no primeiro semestre de 1930	542:166\$590
	250:045\$200
	792:211\$790

Juros e comms. no semestre	796:187\$090
Menos:	
Retorno de juros balanceados em 30 de junho de 1929	254:020\$506
Juros a receber no primeiro semestre de 1930	542:166\$590
	250:045\$200
	792:211\$790

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Mutuante", tendo examinado minuciosamente os livros de escripturação e documentos comprovantes relativos aos 1º e 2º semestres de 1929 e verificando a exactidão dos mesmos, são de parecer que sejam approvados os balanços, contas e actos da directoria durante o referido periodo. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — João Francisco da Silva. — José Muniz. — Albino de Moura Mesquita. (C-1:436 — 25-2-1930 — 160\$).

COMPANHIA GERAL DE HABITAÇÕES E TERRENOS

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em obediencia aos arts. 14 e 19 dos estatutos, que fixam para 31 de dezembro a época do balanço e o fim do anno social, e para 28 de fevereiro a assembleia geral ordinaria destinada a conhecer das contas annuaes da administração, e sobre ellas deliberar, vem esta directoria apresentar o relatório dos negocios da sociedade no periodo transcorrido desde sua organização e installação, já quasi no fim do primeiro semestre de 1929 até o final desse anno.

Sem embargo do curto periodo escoado, os trabalhos e realizações desta companhia tomaram um desenvolvimento pouco commum, já pela celeridade com que progrediram, já pelo vulto verificado.

Os serviços de abertura de ruas e da terraplenagem do leito destas foram immediatamente atacados, e com tal efficiencia, que se acham feitos numerosos arruamentos atravez de toda a largura da ilha, desde a Praia de Cocotá até a Praia do Dendê, passando pelos pontos culminantes e panorâmicos da mesma ilha, entre os quaes o destinado ao Hotel da Companhia.

Nas proximidades da Praia do Cocotá já foram assentados os meios fics de varias ruas, e também iniciada a respectiva arborização.

Proseguem, intensamente, os serviços de abertura e terraplenagem dos restantes arruamentos, de modo a permitir a immediata construção de casas em todos os lotes pelos quaes, em numero de alguns milhares, se divide a vasta area de terrenos da companhia, bem como o trafegamento das suas ruas por automoveis e omnibus.

O predio destinado ao escriptorio da companhia, na ilha do Governador, já se acha com a sua construcção e installações ultimadas, e prestando já excellentes serviços, não somente áquelle fim, como também aos innumerados visitantes que diariamente affluem ao "Jardim Carioca", para escolherem e comprarem lotes de terrenos.

A 20 do corrente mez foi lançada a pedra fundamental do grande "Hotel da Ilha", de propriedade desta companhia, e cuja construcção será immediatamente atacada, de modo a poder ser inaugurado até outubro deste anno, antes do verão proximo.

A companhia comprou e incorporou ás suas terras do "Jardim Carioca" mais duas areas de terrenos contiguos, do lado da Praia do Dendê, abrangendo regular trecho della, o qual vae ser transformado em praia balnearia, em situação mui proxima ao Hotel. Essas duas areas accrescidas ao patrimonio social representam cerca de 300.000 metros quadrados de terrenos quasi planos e contiguos ao mar.

O capital social foi augmentado para 1.000:000\$000, conforme deliberastes unanimemente em assembléa geral de 12 de novembro ultimo.

Esse augmento de capital foi logo integralmente realizado, como o fôra o capital inicial de 700:000\$000.

O patrimonio social se acha livre e desembaraçado de hypothecas e quaesquer outras responsabilidades. Não obstante o vulto e o extraordinario incremento das obras da companhia, sobretudo de abertura e terraplenagem dos arruamentos, não teve a companhia necessidade de lançar nenhum emprestimo por debentures ou fazer outros appellos ao credito de que gosa. A sua situação financeira, portanto, é de invejavel prosperidade.

Os lotes de terrenos vendidos, de junho a dezembro de 1929, já orçam em um valor de 1.600:807\$700. E' o que se vê do balanço social que se encontra á vossa disposição para o devido exame, e cujas verbas informam acerca dos demais detalhes concernentes á administração e situação financeira da sociedade.

Terminando, agradece a directoria a confiança que nella tendes depositado e assegura que continuará a dedicar todo o seu zelo, actividade e esforços em prol da crescente prosperidade da companhia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — *Milton de Souza Carvalho*, director-presidente. — *Vicente Ferreira da Ponte*, director-gerente. — *Henrique Gonçalves Ferreira*, director-fiscal.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Immoveis	472:186\$700
Moveis e utensilios	24:013\$600
Impostos do terreno	9:662\$700
Commissões	98:208\$350
Depositos	39\$000
Automoveis	30:187\$300
Sellos e estampilhas	1:721\$000
Construcções	57:073\$380
Titulos descontados	30:000\$000
Titulos diversos	5:000\$000
Notas promissórias	150\$000
Liquidação Henrique Gonçalves Ferreira	100:044\$000
Contractos vendas de terrenos	1.282:454\$150
Desapropriações	350\$000
Melhoramentos	26:886\$700
Caixa	802\$680
Contas correntes	239:102\$400
Engenharia	66:249\$100
Canalização de agua	1:730\$000
Arruamentos	114:609\$970
Semoventes	190\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Lucros e perdas	167:507\$870
	2.767:868\$900

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Terrenos vendidos	1.600:807\$700
Obrigações a pagar	97:061\$200
Emprestimos	30:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
	2.767:868\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Milton de Souza Carvalho*, director-presidente. — *Vicente Ferreira da Ponte*, director-gerente. — *Henrique Gonçalves Ferreira*, director-fiscal.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DE-

ZEMBRO DE 1929

de Eventuaes		612\$200
a Despezas de installação	11:376\$200	
a Impostos	3:291\$140	
a Publicações e propaganda	20:175\$700	
a Alugueis	10:557\$000	
a Juros e descontos	12:528\$350	
a Honorarios	70:507\$160	
a Despezas geraes	39:681\$520	
Saldo		167:507\$870
	168:120\$070	168:120\$070

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Milton de Souza Carvalho*, director-presidente. — *Vicente Ferreira da Ponte*, director-gerente. — *Henrique Gonçalves Ferreira*, director-fiscal.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado detidamente o inventario, balanço e contas da administração da Companhia Geral de Habitações e Terrenos, relativamente ao periodo decerrido desde o inicio de suas operações até 31 de dezembro de 1929, o qual constitue o primeiro anno social (incomplete), encontrou tudo em perfeita ordem e regularidade, pelo que entende merecerem aquellas peças a aprovação da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — O conselho fiscal: Dr. *Walter Lemos de Azevedo*. — *Antonio Porfirio Carneiro*. — *José Diogo V. de Siqueira*.

(C—1.418—25-2-30—Rs. 200\$000).

COMPANHIA INDUSTRIAL MATTOGROSSENSE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Balanço geral

Activo

Fazenda "Camapuan" — c/de terras	171:300\$000
Fazenda "Serrinha" — c/de terras	810:818\$000
Fazenda "Serrinha" — c/de gados	525:830\$000
Fazenda "Serrinha" — c/de bemfeitorias	240:000\$000
Fazenda "Serrinha" — c/de administração	13:225\$270

Lucros e perdas:

Prejuizo até 31 de dezembro de 1928	232:996\$240
Prejuizo em 31 de dezembro de 1929	116:724\$290
	349:720\$530
	2.110:893\$800

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Magalhães & Comp. — c/correntes	110:893\$800
	2.110:893\$800

A Directoria

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Mattogrossense, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela digna directoria, são de parecer se jám approvados.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1930. — *Gastão Carlos Neyes*. — *Mario Magalhães Corrêa*. — *Ricardo Rochfort*.
(C — 1.430 — 25-2-30 — 40\$000)

ANNUNCIOS

Banco dos Funcionarios Publicos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas possuidores de acções registradas no Banco, de accordo com a disposição constante do art. 48 dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede do Banco, á rua da Quitanda n. 7, ás 13 horas do dia 13 de março futuro, para apresentação do relatorio e das contas da administração, relativas ao anno de 1929, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, director-presidente.

(C-1.432-25-2-30-28\$-2 vezes)

Associação Beneficente dos Funcionarios Federaes

De ordem do Sr. Presidente, convido os senhores associados para a assembléa geral, ordinaria, que terá lugar no dia 28 do corrente, ás 17 horas, na sede, á rua Chile n. 15, sobrado.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Raul de Moraes Cahet*, secretario.

(C-1.443-25-2-30-6\$000)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143, 2º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que se realizará em 15 do mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da "Propac", á rua da Quitanda numero 143, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, parecer do conselho fiscal e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.441-25-2-30-36\$-3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60

Rio de Janeiro

Convidam-se os accionistas a se reunirem na rua Visconde de Inhauma numero 60, no dia 12 de Março, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do exercicio de 1929 e elegerem a directoria e o conselho fiscal, bem como os supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, F. G. Irwin*. — *F. A. Allen*, directores.

(C-1.434-25-2-30-30\$-3 vezes)

Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os socios quites a se reunirem em assembléa geral, na sede social, á rua Estacio de Sá n. 71, sobrado, ás 17 horas do dia 28 do corrente, para a tomada de contas, approvação do parecer do conselho fiscal, eleição deste e da directoria, relatorio do presidente e bens geraes.

Em 24 de fevereiro de 1930. — *Gilberto Neves de Oliveira*, 1º secretario.

(C-1.439-25-2-30-24\$-2 vezes)

Fiducia S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 27 de março, ás 17 horas, no escriptorio social, á rua Theophilo Ottoni n. 88, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatorio, balanço e contas relativos ao exercicio findo, bem como elegerem os membros do conselho fiscal, distribuir os cargos dos directores, e fixar as remunerações.

Todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 acham-se á disposição dos senhores accionistas, desde já, no referido local.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Hugo Zollikofer*, presidente.

(C-1.438-25-2-30-14\$000)

Reuter Barry S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março de 1930, ás 11 horas, na sede social, á rua de São Pedro n. 9, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1929, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.435-25-2-30-14\$000)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88, 1º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 88, 1º andar, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, do anno de 1929, e eleição do conselho fiscal e supplentes para 1930.

Ficam suspensas as transferencias de acções, desde hoje até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C-1.381-22-2-30-24\$-2 vezes)

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCOES
No escriptorio desta sociedade, á rua Santa Alexandrina n. 254, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *A gerencia*.

(C-1.431-25-2-30-10\$000)

Companhia Chimica "Merck" S. A.

PALMYRA — MINAS

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social da Companhia em Palmyra, Estado de Minas Geraes, em dia 15 de março proximo futuro, ás 15 horas, para approvação das contas do exercicio de 1929, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Palmyra, 27 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.425-25-2-30-10\$000)

Lloyd Sabaud (Brasil) S. A.

SEDE: RIO DE JANEIRO

FILIAL IN SAN PAULO E SANTOS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-1.425-25-2-30-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alves de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da comarca de Pirahy (Estado do Rio de Janeiro), venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, seis apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes á finada Maria Linhares Vieira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1930.

— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-1.426-25-2-30-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos do Districto Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de março, 20 acções do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio de Julio Jorge Hoff.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1930.

— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-1.427-25-2-30-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da comarca de Pirahy (Estado do Rio de Janeiro), venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, cinco apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao finado Silvino Frazão de Souza Brèves.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1930.

— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-1.428-25-2-30-10\$000)

A' Praça

José Chaloub, cidadão brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital, declara á praça e a quem interessar possa, que nada deve e que qualquer caso ou assumpto referente ao declarante deverá ser tratado com elle directamente ou com seu bastante procurador, devendo quaesquer communicações ser dirigidas para a rua da Alfandega n. 250, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930.
— José Chaloub.

Reconheço a firma de José Chaloub.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Carlos Montreuil, tabellião interino.

(C-1.378—22-2-30—12\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$ e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas, a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2 ^a -feira, dia 17	984
3 ^a -feira, dia 18	764
4 ^a -feira, dia 19	465
5 ^a -feira, dia 20	727
6 ^a -feira, dia 31	203
Sabbado, hoje, dia 22	424

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo. — Dr. Asterio de Campos.

Inscrivam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde, todos ganham e recebem seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Adjuncto Ferreira.
(C-1.423—25-2-30—25\$000)

S. A. Agencia Americana

AVENIDA RIO BRANCO N. 128, 3^a

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 147, ns. 1 a 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C-1.422—25-2-30—8\$000)

Companhia Editora Americana

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março vindouro, ás 14 horas, na sua sede, á rua Buenos Aires n. 103, para conhecerem do relatorio, balanço e contas da administração, attinentes ao exercicio financeiro de 1929, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros effectivos e suplentes deste, para o anno corrente.

A' disposição dos Srs. accionistas encontram-se, no escriptorio da companhia, sito é mesma rua e numero, os documentos de que cogita o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, em o seu art. 147.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. (C-1.415—25-2-30—14\$000)

Adalberto de Andrade

CASA DE PENHORES

Tendo liquidado a sua casa, sita á rua 7 de Setembro n. 227, desde janeiro de 1927, previne que vae levantar a sua fiança, na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será attendida, á rua 7 de Setembro n. 190, onde tem estado desde aquella data, ou á rua Had-dock Lobo n. 134, sua residente.

(C-1.453—15-2-30—54\$000—9 vezes)

LEI DA RECEITA para 1930 1\$500

FALLENCIAS (decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929) 1\$500

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional.

Declaração

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido os titulos numeros 2.998 e 2.999, letras E K D e E K E, emitidos pela Companhia Sul America Capitalização, pelo que já me dirigi á mesma companhia, solicitando segunda via, ficando o original nullo para todos os effectos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Joaquim Antunes de Oliveira.
(C-1.303—20-2-30—30\$—3 vezes)

Companhia Industrial Mattogrossense

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 27 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua 1^a de Março n. 51, afim de tomarem as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1929, bem como o parecer do conselho fiscal, e procederem, em seguida, á eleição da nova directoria, para o biennio de 1930/1931 e do conselho fiscal para 1930.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C-1.021—11-2-30—24\$000—3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria e pharmacia, á rua 1^a de Março ns. 14, 16 e 18, nesta cidade, communicam a quem possa interessar, que deixaram de fazer parte da sociedade, a contar de 31 de janeiro ultimo, os senhores Joaquim Aurelio da Costa e Delfin José de Araujo, retirando-se ambos na melhor harmonia, pagos e satisfeitos do seu capital e lucros e desonerados de toda e qualquer responsabilidade, tanto em relação ao activo como ao passivo da firma, assumindo-a os demais socios com os quaes a sociedade continúa, tudo de accôrdo com o distracto assignado naquella data e archivado na M. M. Junta Commercial, sob n. 116.559, em data de 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — Granado & Comp.
(C-1.335—21-2-30—42\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Casa Nicolson

Ficam convocados os accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27, ás 14 horas, na sede social, afim de deliberar sobre a conveniencia ou não do augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C-1.373—22-2-30—24\$—3 vezes)

Declaração

Manoel Pacheco da Rocha faz publico que se extraviou o recibo n. 323, da caução feita na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de agosto de 1922, na importancia de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), moeda corrente, afim de poder assignar um termo de responsabilidade, e extrahir certidão do dito recibo.
(C-1.372—22-2-30—24\$—3 vezes)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(política monetaria e organizações bancarias) 5\$000
A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C-1.302—20-2-30—30\$—3 vezes)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Em terceira e ultima convocação Convido todos os Srs. socios bemfeitores e effectivos (officiaes) a comparecerem á assembléa geral ordinaria, em terceira e ultima convocação, para os fins e effectos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1930. — O presidente, Sebastião Guizabel.
(C-1.399—22-2-30—20\$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.890, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$3000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.497, de 31 de outubro de 1923)	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Circumscripções judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
stitution of Brazil (Edição em Ingles)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Tesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$2000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Houre	\$30000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.661, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 11 de novembro de 1922)	\$500
Choreographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Linha analitico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 13.422, de 30 de setembro de 1929	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.293, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1830	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500

de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.478, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Regulamento da legislação sobre, por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Instruções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929)	1\$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em tombo da). Politica monetaria e organização bancaria.	5\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquadagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 47

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica o responsável pelo predio situado á rua Conde de Irajá, n. 158 intimado, de accordo com o artigo n. 1.091, do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, casa I a limpeza geral com pinturas e calações dos tectos, das salas e quarto e tambem da cozinha. Casa II — limpeza geral com pinturas e calações dos tectos, substituir manilha quebrada no pateo, em cumprimento ao disposto nos artigos ns. 1.080 e 1.090, do citado regulamento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, sob as penas da lei. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica o responsável pelo predio situado á rua Alvaro Ramos n. 76, intimado de accordo com o artigo n. 1.091, do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a fazer a limpeza geral, instalar quarto do aparelho sanitario do porão de accordo com o Regulamento sanitario vigente. Elevar a chaminé do fogão á altura regulamentar, limpar o porão e o quintal, removendo o lixo, collocar telas metallocas nas aberturas do porão, instalar caixa de gordura e canalizar convenientemente as aguas servidas, fazer emboços e rebocos necessarios e substituir madeiras estragadas, em cumprimento ao disposto no artigo n. 1.090, do citado regulamento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, sob as penas da lei. — Dr. A. Nogueira de Castro, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro corrente, a folhas 3.341, no qual figura a relação dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria do Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 13 de fevereiro de 1930.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente mez, assignado pelo almoxarife da estrada, sobre a reparação de uma locomotiva, typo "Ten Well", de simples adherencia, de numero 31, cuja realização da concorrência é a 6 do mez proximo, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da Comissão, de concurrencias.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, sobre matérias de consumo ordinario, a serem fornecidos a esta estrada no decorrer do exercicio de 1930, cuja realização da concorrência é a 28 deste mez, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E CARVÃO, NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas do dia 5 de março proximo futuro, propostas para fornecimento do material supracitado, de accordo com edital respectivo, publicado no *Diario Official*, numero 40, edição do dia 16 do corrente mez, a fls. 50 do supplemento. Deverão ser observadas, rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 25 de fevereiro de 1930. — Servindo de Sub-director, Augusto Duarte Ribeiro, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convindo o conferente desta estrada Severino de Barros Lustosa, cujo paradeiro é ignorado, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na ajudancia do 3º Districto, em Bello Horizonte, affirmar de depór no inquerito administrativo que, sob a presidência do Sr. Dr. Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, corre para apurar as responsabilidades que lhe são attribuidas, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não haja attendido ao convite, não só lhe ser suspenso o abono de que trata o artigo 153, do regulamento desta via-ferrea, como tambem, ser concluido o inquerito á sua revelia.

Convirá, que o interessado se apresente previamente á Sub-Directoria do Trafego, que lhe facultará os meios de transporte até aquella cidade. (Processo 255/177/30).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Pelo secretario, Raul Manso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 11 de março proximo, ás mesma horas, a realização da concorrência permanente numero 31, marcada para o dia 25 do corrente, ás 12 horas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de fevereiro de 1930. — Polybia Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 25, REALIZADA EM 11 DE

Número de ordem	Designação do material -- Unidade	N. 1		N. 2		N. 3	
		Hime & Comp.		James Magnus & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	
		A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	
1	Canos de cobre sem solda, com parede de 1/16":						
2	Diâmetro interno de 1/4"						
3	Diâmetro interno de 3/8"						
4	Diâmetro interno de 1/2"						
5	Ao preço médio por kilo.....	6\$380	—	—	5\$339	—	
6	Canos de cobre sem solda, com parede de 1/8":						
7	Diâmetro interno de 1 1/2"						
8	Diâmetro interno de 1 3/4"						
9	Ao preço médio por kilo.....	x 5\$120	—	—	5\$492	—	
10	Canos de latão, com parede de 1/16":						
11	Diâmetro interno de 5/16"						
12	Diâmetro interno de 9/16"						
13	Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	5.087	—	
14	Canos de ferro preto com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de 1/8", devendo ser fornecidos com aço de especificação 463 do Caderno de Encargos:						
15	De 1/2"						
16	De 3/4"						
17	Ao preço médio por kilo.....	x \$774	—	1\$065	—	—	
18	Canos de ferro preto com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de 3/16", devendo ser fornecidos com aço de especificação 458 do Caderno de Encargos:						
19	De 1"						
20	De 1 1/4"						
21	Ao preço médio por kilo.....	x \$720	—	\$821	—	—	
22	Curvas streets de ferro preto:						
23	De 1/4", uma.....	—	—	—	—	—	
24	De 3/8", uma.....	—	—	—	—	—	
25	De 1", uma.....	—	—	—	—	—	
26	De 1 1/4", uma.....	—	—	—	—	—	
27	De 2 1/4", uma.....	—	—	—	—	—	
28	Cotovellos de ferro preto:						
29	De 3/8", um.....	—	—	—	—	—	
30	De 1/2", um.....	—	—	—	—	—	
31	De 3/4", um.....	—	—	—	—	—	
32	De 1", um.....	—	—	—	—	—	
33	De 2", um.....	—	—	—	—	—	
34	De 2 1/2", um.....	—	—	—	—	—	
35	Porcas de junção completas, de ferro preto:						
36	De 1/4", uma.....	\$600	—	—	—	—	
37	De 3/8", uma.....	\$710	—	—	—	—	
38	De 1/2", uma.....	\$848	—	—	—	—	
39	De 3/4", uma.....	1\$060	—	—	—	—	
40	De 1", uma.....	1\$270	—	—	—	—	
41	De 1 1/4", uma.....	1\$590	—	—	—	—	
42	De 2", uma.....	3\$180	—	—	—	—	
43	De 2 1/4", uma.....	5\$700	—	—	—	—	
44	Canos de ferro galvanizado, com luvas, comprimento mínimo de 16 pés:						
45	De 1/2"						
46	De 3/4"						
47	De 1"						
48	De 1 1/4"						
49	De 2"						
50	De 3"						
51	De 5"						
52	Ao preço médio por kilo.....	x \$940	—	1\$034	1\$017	—	

Central do Brasil
DENCIA

FEVEREIRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

N. 4		N. 5	N. 6	N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultima
Fonseca, Almeida & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Soc. Com. Me. tallurgica «Socometa» S/A.	Brenno & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Ribeiro, Costa & Comp.
A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar
5\$390	—	x 5\$197	—	7\$200	5\$270	—	5\$280	—	—
5\$290	—	5\$197	—	5\$850	5\$180	—	5\$190	—	—
4\$770	—	5\$358	—	—	x 4\$670	—	4\$700	—	—
1\$330	—	1\$135	—	7\$95	—	—	1\$030	—	1\$030
7\$99	—	8\$49	—	7\$25	—	—	7\$79	—	8\$00
1\$220	—	2\$28	2\$59	—	x 1\$209	—	2\$210	—	2\$200
1\$380	—	1\$302	1\$346	—	x 1\$281	—	x 1\$280	—	1\$480
1\$710	—	1\$686	1\$820	—	1\$669	—	x 1\$660	—	1\$640
1\$040	—	1\$989	1\$210	—	1\$986	—	x 1\$960	—	1\$180
3\$700	—	3\$801	4\$330	—	3\$522	—	x 3\$430	—	1\$400
1\$200	—	2\$08	2\$38	—	x 1\$194	—	2\$00	—	—
1\$260	—	2\$66	1\$300	—	x 1\$246	—	2\$50	—	—
1\$370	—	1\$379	1\$430	—	1\$352	—	x 1\$350	—	—
1\$540	—	1\$510	1\$628	—	1\$511	—	x 1\$500	—	—
1\$490	—	1\$489	1\$730	—	1\$409	—	x 1\$370	—	—
2\$700	—	2\$699	3\$248	—	2\$640	—	x 2\$570	—	—
1\$600	—	1\$580	1\$690	—	x 1\$533	—	1\$570	—	2\$000
1\$740	—	1\$756	1\$866	—	1\$704	—	x 1\$690	—	1\$100
1\$890	—	1\$907	1\$040	—	1\$845	—	x 1\$830	—	1\$200
1\$120	—	1\$144	1\$300	—	1\$057	—	x 1\$030	—	1\$400
1\$340	—	1\$368	1\$560	—	1\$268	—	x 1\$240	—	1\$620
1\$790	—	1\$824	2\$080	—	1\$690	—	x 1\$650	—	1\$840
3\$350	—	3\$423	3\$900	—	3\$170	—	x 3\$090	—	6\$300
5\$900	—	x 5\$459	6\$930	—	5\$030	—	5\$480	—	—
—	—	9\$69	—	1\$220	1\$015	—	9\$85	—	1\$000

Ordem	Designação do Material - Unidade	Himer & Comp.		Carlos Conteyville & Comp.	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
38	Lavras de ferro galvanizado:				
39	De 2", uma.....	—	—	—	—
40	De 3", uma.....	—	—	—	—
41	Curvas Streets, de ferro galvanizado:				
42	De 1 1/2", uma.....	—	—	—	—
43	De 1", uma.....	—	—	—	—
44	Tês de ferro galvanizado:				
45	De 2" x 2" x 2", um.....	—	—	—	—
46	De 3" x 3" x 2", um.....	—	—	—	—
47	De 3" x 3" x 1", um.....	—	—	—	—
48	De 5" x 5" x 3", um.....	—	—	—	—
49	Joelhos de ferro galvanizado:				
50	De 2", um.....	—	—	—	—
51	De 3", um.....	—	—	—	—
52	De 5", um.....	—	—	—	—
53	Porcas de junção completos, de ferro galvanizado:				
54	De 1/2", uma.....	1\$120	—	—	—
55	De 3/4", uma.....	1\$390	—	—	—
56	De 1", uma.....	1\$580	—	—	—
57	De 1 1/4", uma.....	2\$240	—	—	—
58	De 2", uma.....	4\$210	—	—	—
59	De 3", uma.....	12\$700	—	—	—
60	Redução de ferro galvanizado:				
61	De 2" para 1 1/4", uma.....	—	—	—	—
62	De 3" para 2", uma.....	—	—	—	—
63	De 3" para 1", uma.....	—	—	—	—
64	De 5" para 3", uma.....	—	—	—	—
65	Tubo de ferro galvanizado, com luvas:				
66	De 1/2", kilo.....	—	—	—	—
67	De 3/8", kilo.....	—	—	—	—
68	Tê de ferro galvanizado, conforme amostra na Intendencia, para canos de diametro interno:				
69	De 0m,013 x 0m,013 (1/2" x 1/2"), um.....	—	—	—	—
70	De 0m,019 x 0m,019 (3/4" x 1/2"), um.....	—	—	—	—
71	De 0m,025 x 0m,019 (1" x 3/4"), um.....	—	—	—	—
72	De 0m,025 x 0m,025 (1" x 1"), um.....	—	—	—	—
73	De 0m,038 x 0m,033 (1 1/2" x 1 1/2"), um.....	—	—	—	—
74	De 0m,051 x 0m,051 (2" x 2"), um.....	—	—	—	—
75	De 0m,076 x 0m,076 (3" x 3"), um.....	—	—	—	—
76	De 0m,102 x 0m,102 (4" x 4"), um.....	—	—	—	—
77	Tubo para abastecimento, de ponta e bolsa, conforme C. E. 1, de:				
78	0m,20 (8"), kilo.....	—	—	(*) \$345	x 1\$088
79	0m,25 (10"), kilo.....	—	—	(*) \$345	x 1\$088
80	Canos de chumbo, para agua, conforme amostra na Intendencia, com diametro interno, de:				
81	0m,013 (1/2"), kilo.....	—	1\$395	—	1\$490
82	0m,019 (3/4"), kilo.....	—	1\$395	—	1\$490
83	0m,033 (1 1/2"), kilo.....	—	1\$395	—	1\$490
84	Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, conforme amostra na Int., com diametro interno, de:				
85	0m,013 (1/2"), kilo.....	x \$979	—	1\$065	—
86	0m,019 (3/4"), kilo.....	x \$855	—	\$963	—
87	0m,025 (1"), kilo.....	x \$827	—	\$903	—
88	0m,051 (2"), kilo.....	x \$873	—	\$958	—
89	0m,064 (2 1/2"), kilo.....	x \$859	—	1\$051	—
90	0m,076 (3"), kilo.....	x \$933	—	1\$019	—
91	0m,102 (4"), kilo.....	x \$967	—	1\$058	—
92	0m,127 (5"), kilo.....	x 1\$059	—	1\$158	—

N. 4		N. 5	N. 6	N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 último
Fonseca, Almeida & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Soc. Com. Metal- lurgica « Socome- ta » S. A.	Brenno & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Ribeiro Costa & Comp.
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar
1\$020	—	x 8\$44	1\$200	—	1\$000	—	9\$80	—	—
2\$710	—	x 2\$124	3\$200	—	2\$400	—	2\$650	—	—
4\$30	—	—	5\$10	—	3\$35	—	x 3\$33	—	3\$00
8\$20	—	—	1\$090	—	7\$90	—	x 7\$80	—	1\$230
x 2\$180	—	2\$910	2\$580	—	3\$650	—	2\$630	—	—
6\$300	—	6\$512	7\$450	—	6\$050	—	x 5\$900	—	—
6\$300	—	6\$512	7\$450	—	6\$050	—	x 5\$900	—	—
34\$900	—	x 32\$262	41\$290	—	33\$500	—	32\$650	—	—
1\$940	—	—	2\$290	—	1\$860	—	x 1\$820	—	—
5\$580	—	—	6\$590	—	5\$360	—	x 5\$220	—	—
30\$570	—	—	36\$130	—	29\$000	—	x 28\$600	—	—
1\$160	—	—	1\$370	—	x 1\$110	—	1\$200	—	1\$500
1\$450	—	—	1\$720	—	1\$390	—	x 1\$370	—	1\$680
1\$740	—	—	2\$060	—	1\$650	—	x 1\$640	—	1\$880
2\$330	—	—	2\$750	—	2\$200	—	x 2\$180	—	2\$370
4\$360	—	—	5\$160	—	x 3\$950	—	4\$050	—	5\$200
12\$600	—	—	14\$900	—	12\$000	—	12\$100	—	x 11\$600
1\$230	—	1\$330	1\$460	—	1\$190	—	x 1\$160	—	—
3\$170	—	3\$150	3\$750	—	3\$040	—	x 2\$970	—	—
3\$170	—	3\$150	3\$750	—	3\$040	—	x 2\$970	—	—
11\$640	—	11\$140	13\$760	—	11\$200	—	x 10\$900	—	—
1\$044	—	1\$135	—	1\$300	—	—	x 1\$008	—	1\$200
1\$170	—	1\$169	—	1\$300	—	—	x 1\$030	—	1\$300
3\$80	—	—	4\$50	—	x 3\$74	—	4\$00	—	—
5\$50	—	—	6\$60	—	x 5\$37	—	5\$40	—	—
7\$70	—	—	9\$10	—	x 7\$30	—	7\$35	—	—
7\$70	—	—	9\$10	—	x 7\$30	—	7\$35	—	—
1\$600	—	—	1\$890	—	1\$540	—	x 1\$500	—	—
x 2\$180	—	—	2\$580	—	2\$695	—	2\$650	—	—
6\$300	—	—	7\$450	—	6\$000	—	x 5\$900	—	—
11\$640	—	—	13\$760	—	11\$000	—	x 10\$900	—	—
1\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$489
1\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$489
—	1\$590	—	—	—	—	1\$490	—	1\$435	x 1\$300
—	1\$590	—	—	—	—	1\$490	—	1\$435	x 1\$300
—	1\$590	—	—	—	—	1\$490	—	1\$435	x 1\$300
1\$044	—	1\$040	—	1\$300	1\$050	—	1\$008	—	1\$034
9\$18	—	9\$14	—	1\$300	9\$22	—	8\$87	—	9\$14
8\$85	—	8\$89	—	1\$300	8\$90	—	8\$58	—	8\$82
9\$39	—	9\$34	—	1\$300	9\$42	—	9\$06	—	1\$020
1\$026	—	1\$026	—	1\$300	1\$032	—	9\$93	—	9\$90
9\$93	—	9\$98	—	1\$300	1\$002	—	9\$65	—	1\$030
1.036	—	1\$036	—	1\$300	1\$042	—	1\$002	—	1\$120
1.134	—	1\$148	—	1\$300	1\$140	—	1\$097	—	1\$120

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3	
		Hime & Comp.		James Magnus & Comp.		Carlos Comerioff & Comp.	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	
	Curva de ferro galvanizado com as respectivas luvas, conforme amostra na Intendencia, para canos de diametro interno, de:						
82	0 ^m ,013 (1/2"), uma.....	—	—	—	—	—	—
83	0 ^m ,019 (3/4"), uma.....	—	—	—	—	—	—
84	0 ^m ,025 (1"), uma.....	—	—	—	—	—	—
85	0 ^m ,051 (2"), uma.....	—	—	—	—	—	—
86	0 ^m ,102 (4"), uma.....	—	—	—	—	—	—
87	0 ^m ,127 (5"), uma.....	—	—	—	—	—	—
88	Curva de ferro galvanizado com as respectivas luvas, conforme amostra na Intendencia, para canos de diametro interno, de 0 ^m ,076 (3"), uma.....	—	—	—	—	—	—
	Diminuz de ferro galvanizado, conforme amostra na Intendencia, para canos de diametro interno, de:						
89	0 ^m ,019 x 0 ^m ,013 (3/4" x 1/2"), um.....	—	—	—	—	—	—
90	0 ^m ,025 x 0 ^m ,019 (1" x 3/4"), um.....	—	—	—	—	—	—
91	0 ^m ,076 x 0 ^m ,051 (3" x 2"), um.....	—	—	—	—	—	—
	Joelhos de ferro galvanizado para canos de diametro interno, de:						
92	0 ^m ,013 (1/2"), um.....	—	—	—	—	—	—
93	0 ^m ,019 (3/4"), um.....	—	—	—	—	—	—
94	0 ^m ,127 (5"), um.....	—	—	—	—	—	—
	Juncção de ferro galvanizado para canos de diametro interno, de:						
95	0 ^m ,013 (1/2"), uma.....	—	—	—	—	—	—
96	0 ^m ,076 (3"), uma.....	—	—	—	—	—	—
	Flange de ferro galvanizado, conforme amostra na Intendencia, para canos de diametro interno, de:						
97	0 ^m ,013 (1/2"), um.....	—	—	—	—	—	—
98	0 ^m ,019 (3/4"), um.....	—	—	—	—	—	—
99	0 ^m ,051 (2"), um.....	—	—	—	—	—	—
100	0 ^m ,076 (3"), um.....	—	—	—	—	—	—
101	0 ^m ,102 (4"), um.....	—	—	—	—	—	—
102	0 ^m ,127 (5"), um.....	—	—	—	—	—	—
	Registro conforme amostra na Intendencia de descarga, de ferro galvanizado, com tres boccas, para canos de diametro interno, de:						
103	0 ^m ,051 (2"), um.....	—	—	—	—	—	—
104	0 ^m ,034 (2 1/2"), um.....	—	—	—	—	—	—
105	0 ^m ,076 (3"), um.....	—	—	—	—	—	—
106	0 ^m ,102 (4"), um.....	—	—	—	—	—	—
107	0 ^m ,127 (5"), um.....	—	—	—	—	—	—
	Registro conforme amostra na Intendencia, de pressão, de latão, de diametro interno, de:						
108	0 ^m ,013 (1/2"), um.....	—	x 3,510	—	—	—	—
109	0 ^m ,019 (3/4"), um.....	—	5,600	—	—	—	—
	Registro conforme amostra na Intendencia, de passagem, de ferro galvanizado, para canos de diametro interno de:						
110	0 ^m ,013 (1/2"), um.....	—	—	—	—	—	—
111	0 ^m ,019 (3/4"), um.....	—	—	—	—	—	—
112	0 ^m ,127 (5"), um.....	—	—	—	—	—	—
	Registro conforme amostra na Intendencia, de passagem, de latão, de diametro interno, de:						
113	0 ^m ,013 (1/2"), um.....	—	x 3,845	—	—	—	—
114	0 ^m ,019 (3/4"), um.....	—	x 6,090	—	—	—	—
115	0 ^m ,025 (1"), um.....	—	x 8,775	—	—	—	—
	Ventosa de latão de:						
116	0 ^m ,038 (1 1/2"), uma.....	—	—	—	—	—	—
117	0 ^m ,051 (2"), uma.....	—	—	—	—	—	—
118	0 ^m ,064 (2 1/2"), uma.....	—	—	—	—	—	—
119	0 ^m ,076 (3"), uma.....	—	—	—	—	—	—
120	0 ^m ,102 (4"), uma.....	—	—	—	—	—	—

Observação — (*) Preço do material que não foi tomado em consideração, vi to existir similar na produção nacional. A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.
(x) preço menor.
Intendencia, 18 de fevereiro de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, ajudante de intendente.

N. 4		N. 5	N. 6	N. 7	N. 8		N. 9		N. 10
Fonseca, Almeida & Comp.		Mayrink Velga & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Soc. Com. Metallurgica «Socomet» S/A.	Brenno & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Ribeiro, Costa & Comp.
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar
\$700	—	\$733	\$830	—	\$670	—	x \$660	—	—
\$970	—	1\$000	1\$145	—	\$930	—	x \$20	—	—
1\$450	—	1\$386	1\$720	—	1\$400	—	x 1\$360	—	—
4\$540	—	4\$710	5\$370	—	4\$300	—	x 4\$250	—	—
23\$700	—	24\$000	28\$100	—	22\$800	—	x 22\$250	—	—
48\$300	—	x 44\$380	57\$100	—	47\$000	—	x 45\$800	—	—
12\$200	—	12\$718	14\$500	—	11\$800	—	x 11\$500	—	—
\$290	—	—	\$350	—	—	—	—	\$295	—
\$390	—	—	\$480	—	—	—	—	\$395	—
3\$170	—	—	3\$750	—	—	—	x 3\$000	—	—
\$340	—	—	\$400	—	\$325	—	x \$260	—	—
\$480	—	—	\$570	—	\$430	—	x \$330	—	—
30\$500	—	—	36\$100	—	29\$400	—	x 28\$700	—	—
x 1\$160	—	—	1\$370	—	—	—	x 1\$250	—	—
12\$600	—	—	14\$900	—	—	—	x 1\$420	—	—
\$680	—	\$680	\$800	—	x \$650	—	\$800	—	—
\$970	—	\$989	1\$145	—	x \$930	—	1\$100	—	—
2\$180	—	2\$450	2\$580	—	x 2\$100	—	2\$200	—	—
4\$360	—	4\$450	5\$160	—	x 4\$100	—	4\$300	—	—
6\$000	—	5\$889	7\$170	—	x 5\$650	—	5\$700	—	—
8\$200	—	7\$800	9\$700	—	x 7\$700	—	8\$500	—	—
x 29\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
x 42\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
x 60\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
x 152\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
x 293\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	3\$700	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 5\$370	—	—	—	—	—	—	—	—
5\$100	—	—	—	—	x \$485	—	3\$300	—	—
6\$000	—	—	—	—	x \$575	—	3\$800	—	—
181\$700	—	—	—	—	—	—	x 114\$800	—	—
—	4\$170	—	—	—	—	—	—	—	—
—	6\$490	—	—	—	—	—	—	—	—
—	9\$170	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 65\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 80\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 125\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 169\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 240\$000	—	—	—	—	—	—	—	—

Estrada de Ferro Central do Brasil,
INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 14, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE FERRAGISTAS — GRUPO V

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e ultimo
		Dias Garcia & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Fonseca, Almeida & Comp.	Bietino & Comp.	Middletown Car Company	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Isard & Comp.	James Magnus & Comp.
1	Sobresalentes para-freios Westinghouse, do (Fabricante Westinghouse).	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Bombas de ar, completas, Westinghouse, Cross Compound, de 8 1/2" X 120, uma.	—	4:437,500	4:497,500	—	x 3:681,500	5:080,000	—	—	4:119,500
3	Valvulas de ar, para bomba de ar de 8 1/2", peça 29.177, uma.	—	10,420	10,537	—	x 9,300	12,520	—	—	9,540
4	Valvulas de ar, para bomba de ar de 9 1/2" e 8 1/2", peça 24.396, uma.	—	8,080	5,975	—	5,700	7,100	—	—	5,570
5	Molas para bomba de ar de 8 1/2" X 120: bomba para pistão de alta pressão de vapor, para peça 79.600, uma.	—	4,350	4,278	—	4,500	5,850	—	—	4,870
6	Molas para pistão de baixa pressão de vapor, para bomba de ar de 8 1/2" X 120: peça 79.770, uma.	—	10,420	10,535	—	x 9,300	13,500	—	—	9,540
7	Molas para pistão de ar de baixa pressão, para bomba de ar de 8 1/2" X 120: peça 79.763, uma.	—	10,420	10,535	—	x 9,300	13,500	—	—	9,540
8	Molas para pistão de ar de alta pressão, para bomba de ar de 8 1/2" X 120: peça 80.113, uma.	—	10,420	10,535	—	x 9,300	13,500	—	—	9,540
9	Pistão completo para valvula de distribuição de bomba de ar de 8 1/2", peça 80.493, um.	—	18,125	18,323	—	x 158,300	198,000	—	—	177,000
10	Molas para valvula de distribuição de bomba de ar de 8 1/2": peça 80.453, uma.	—	2,900	2,877	—	3,500	3,330	—	—	2,750
11	Molas para valvula de distribuição de bomba de ar de 8 1/2": peça 80.457, uma.	—	2,900	2,877	—	3,500	3,330	—	—	2,750
12	Molas para valvula de distribuição de bomba de ar de 8 1/2": peça 80.461, uma.	—	2,900	2,877	—	3,500	3,330	—	—	2,750
13	Junta metálica, para cilindro de vapor, de bomba de 8 1/2", peça 11.227, uma.	—	26,350	25,645	—	22,500	28,900	—	—	13,250
14	Junta metálica, para cilindro de ar, de bomba de 8 1/2", peça 11.310, uma.	—	26,050	25,645	—	22,500	28,900	—	—	12,500
15	Agulha para bomba de ar, de 8 1/2", peça 20.103, uma.	—	3,473	3,420	—	x 29,700	38,000	—	—	33,200

Número de ordem	Designação do material - Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e ultimo
		Dias Garcia & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Fonseca, Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	Middletown Company	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Isard & Comp.	James Magnus & Comp.
19	Accessorios para bomba de ar, de 9 1/2":									
20	Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2", peça 1.929, uma.....		8350	8.540		73700	9330			33350
21	Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2", peça 1.930, uma.....		8380	8.540		73700	93800			33320
22	Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2", peça 1.931, uma.....		8380	8.540		73700	93800			33320
23	Pistões completos, para válvula automática, de bomba de ar de 9 1/2", peça 80.526, um.....		17370	17398		x 15300	20300			16350
24	Molas para pistões de bomba de ar, de 9 1/2":									
25	Peça 80.147, uma.....		4350	4347		4350	5350			4230
26	Peça 80.149, uma.....		4350	4247		4340	5350			4200
27	Peça 80.398, uma.....		4350	4247		4350	5350			4200
28	Peça 80.400, uma.....		4350	4247		4350	5350			4200
29	Pistão completo para bomba de 9 1/2", peça 80.224, um.....		127349	125380		x 105300	146300			131300
30	Triplice-valvula de ação rapida, tipo P-1:									
31	Triplice-valvula de ação rapida, peça 1.760, uma.....		304380	307300		x 247500	330300			297800
32	Molas elípticas, para triplice-valvula, peça 6.520, uma.....		5380	5567		14000	957			555
33	Valvulas de emergência, peça 1.735, uma.....		10420	103255		x 93300	115700			9940
34	Molas espirais para válvula de emergência, peça 1.745, uma.....		3348	3340		3700	5720			333
35	Raios para triplice-valvula, peça 1.751, um.....		3899	3853		13300	1320			3811
36	Molas de seguimento para triplice valvula:									
37	Peça 85.811, uma.....		4330	4273		4200	4590			43198
38	Peça 85.812, uma.....		4330	4273		4200	4590			43198
39	Peça 85.813, uma.....		4330	4273		4200	4590			43198
40	Peça 85.814, uma.....		4330	4273		4200	4590			43198
41	Triplice-valvulas para cilindro K-2, de 10":									
42	Triplice-valvula para cilindro, de 10", peça 30.790, uma.....		347350	341350		x 282300	389300			3313800
43	Porças de união, para triplice valvula, peças 1.749 e 1.750, uma.....		33470	1702		3300	2300			1333
44	Valvulas completas para descarga de ar, peça 2.416, uma.....		10342	103260		x 93300	13300			9940
45	Diafragmas de latão, para válvula de alimentação, peça 2.038, uma.....		2290	2385		3000	3350			332
46	Valvulas reguladoras, automaticas, duplas:									
47	Para cano de 1", peça 22.110, uma.....		347350	342390		x 282300	410300			3313800
48	Para cano de 1 1/4", peça 22.067, uma.....		416310	410300		x 342300	448300			3993500
49	Diafragmas para válvula de alimentação, peça 1.063, um.....		2290	2385		x 3000	3350			332
50	Manipuladores H-6, peça 18.462, um.....		434380	427300		x 360300	470300			413300
51	Manipuladores S-6, peça 15.326, um.....		200510	290350		x 216300	280300			247300

N.º de ordem	N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	N.º 6	N.º 7	N.º 8	N.º 9 e último
	Dias Garcia & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Fonseca, Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	Middletown Car Company	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Isnard & Comp.	James Magnus & Comp.
46		2,6870	280,300		230,400	316,000			x 212,850
47		1,09,370	310,405		279,900	400,000			272,500
48		254,472	253,420		x 240,300	324,000			245,800
49		225,000	225,386		211,500	290,000			x 198,800
50			129,000		x 76,100	114,000	122,000		
51		4,370	4,379		4,700	5,400			x 4,320
52		4800	5793		1,100	1,200			x 775
53	21,000	23,160	21,770		19,800	27,500			22,050
54		21,850	20,519		17,700	24,500			18,900
55		19,111	18,807		16,400	21,500			18,100
56	x 12,000	15,630	15,350		13,600	17,200			14,750
57		4,350	4,275		4,300	5,280			4,200
58		13,030	12,820		x 11,700	14,500			12,400
59		2,080	2,055		2,550	3,400			1,950
60		2,610	3,130		2,800	3,900			x 2,540
61		126,560	115,450		x 109,800	136,000			112,000
62		101,250	92,351		91,800	108,000			x 89,400
63		101,250	92,351		91,800	108,000			x 89,400
64		5,789,000	6,230,000		x 4,860,000	6,400,000			5,100,000
65		4,312,500	3,932,000		x 3,609,000	4,500,000			4,100,000
66		x 112,980	210,000	159,000		138,000			
67			x 1,200,000						
68	524,700	575,400	594,000	639,000		670,000			11
69	425,100	462,000	479,000	513,000		540,000			11

Designação do material — Unidade

Cylindros de freios:
 Cylindros de 8" x 12", completos, com reservatórios, peça 86.171, um.....
 Cylindros de 10" x 12", completos, com reservatórios, peça 83.242, um.....
 Cylindros de 10" x 12", para tender, peça 87.919, um.....
 Cylindros de 10" x 10", para locomotivas, com hastes de tubo, peça 87.919, um.....
 Triângulos de freios e acessórios:
 Triângulos tubulares; completos e montados, de acordo com o novo desenho (36/m.); os tubos devem ter parede de 1/4" e os contrapeços devem ser de acordo com o desenho 1.509, um.....
 Mangueiras de freios e acessórios:
 Bocal para mangueira de freio, peça 86.739, uma.....
 Bracadeiras galvanizadas para mangueiras de freio, peça 23.378, uma.....
 Diversos:
 Torneiras de 1 1/4" x 1 1/4", peça 2.092, uma.....
 Torneiras de 1" x 1", peça 2.135, uma.....
 Torneiras de 3/4", peça 2.233, uma.....
 Torneiras de 1/2", peça 15.213, uma.....
 Funhos para torneiras, peça 20.127, antiga, uma.....
 Torneiras de bronze, peça 1.887, uma.....
 Anzulos fletidos, peça 3.819, um.....
 Angulos fletidos, peça 3.788, um.....
 Manômetros para ar:
 Manômetros duplos de ar, para locomotivas, de 5", peça 23.334, um.....
 Manômetros duplos de ar, para locomotivas, de 3 1/2", peças 23.333, um.....
 Manômetros simples de ar, de 3 1/2", peça 41.775, um.....
 Triple-Valve Test Rack, completas, peça n. 83.322, uma.....
 Set hose Compiling Gauges, peça 85.238, uma.....
 Diversos materiais para locomotivas e carros:
 Manômetros para vapor com graduação até 400 libras, escala de graduação em libras, marca Ashcroft, um.....
 Manometro hydraulico, para 500 kgs. Cm/2, do fabricante Schifer e Budenberg Magdeburg Beckan, igual á amostra na 4.ª Divisão, um.....
 Válvulas de segurança completas de 300 libras, para vapor, de 3 1/2", do fabricante Muffer and Safety Company, completas, com alavancas:
 Abafadas, uma.....
 Abertas, uma.....

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 e ultimo
		Das Garcia & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Fonseca, Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	Middletown Car Company	Oscar Taves & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Isnard & Comp.	James, Martins & Comp.
70	Tela para queimar carvão: Tela própria para queimar carvão, em rolos de 1m, 20 de largura, ou lenções com o comprimento de 1m, 80, de accordo com o novo Cad. Enc. m/2....	—	317710	297700	—	—	—	267000 x	18,000	—
71	Chapas de ferro, galvanizadas, carregadas de accordo com a especificação 102 do novo Caderno de Encargos:									
72	Chapas de ferro, galvanizadas, corrugadas, para cobertura de vagões, de 2m, 59 de comprimento, de accordo com o desenho 1.538, da Loc., uma...	x 173140	—	257000	267200	217600	—	227000	—	18,300
73	Chapas de ferro, galvanizadas, corrugadas, para cobertura de vagões, de 2m, 65 de comprimento, de accordo com o desenho 1.538, da Loc., uma...	x 177690	—	267600	267900	227100	—	227800	—	18,580
74	Chapas de ferro, galvanizadas, corrugadas, para cobertura de vagões, de 3m, 00 de comprimento, de accordo com o desenho 1.523, da Loc., uma...	x 197950	—	297900	307500	247900	—	247000	—	21,300
	Chapas de ferro, galvanizadas, corrugadas, para cobertura de vagões, de 3m, 07 de comprimento, de accordo com o desenho 1.523, da Loc., uma...	x 207350	—	307700	317000	257100	—	247900	—	21,585

Observações:— Todo o material é de importação. A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação de concorrência.

Pré o menor.

Intendência, 20 de fevereiro de 1930, — Polvinha Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

Inspectoria Geral de Illuminação

Mappa dos preços constantes das propostas apresentadas para fornecimento, durante o anno de 1930, dos seguintes artigos: Grupo A — Materiaes para os automoveis e estadia dos mesmos em garagem; Grupo B — Drogas e outros materiaes necessarios aos laboratorios; Grupo C — Materiaes de expediente, de desenho, etc., de accordo com a concurrencia permanente de inscripção realizada em 21 de janeiro de 1930.

Artigos — Unidade	Isnard & Comp.	José Joaquim & Irmãos	Ferreira, Land & Comp.	Heracito & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Patacio & Trindade
Grupo A						
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 33×6,00, um	(x) 220\$700	277\$000	199\$800	224\$000	243\$000	
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 29×4,40, um	(x) 103\$900	149\$000	103\$000	103\$000	96\$000	
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 31×5,25, um	(x) 179\$700	256\$000	178\$800	200\$000	217\$000	
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 30×4, um		154\$000	107\$000	—	—	
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 30×4,50, um	(x) 107\$300	154\$000	105\$000	—	130\$000	
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 32×6,75, um	(x) 271\$900	353\$000	245\$500	283\$000	—	
Pneumatico balão de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 30×6,00, um	(x) 211\$700	275\$000	192\$000	220\$000	233\$000	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 33×6,00, uma	(x) 41\$000	59\$000	44\$000	47\$000	49\$000	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 29×4,40, uma	(x) 20\$000	29\$000	21\$400	23\$000	24\$000	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 31×5,25, uma	(x) 25\$700	37\$000	27\$700	29\$600	31\$000	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 30×4, uma		—	21\$000	23,000	—	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 30×4,50, uma	(x) 20\$000	29\$000	21\$500	23\$000	24\$000	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 32×6,75, uma	(x) 41\$000	59\$000	44\$000	47\$000	—	
Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da Inspectoria, 30×6,00, uma	(x) 36\$900	53\$000	39\$600	42\$000	44\$000	
Velas Titan, de rosca metrica de 1/2" e 7/8", uma	4\$200	5\$000	3\$900	5\$000	6\$500	
Velas Titan Champion, uma	3\$900	5\$000	3\$600	5\$000	6\$500	
Correia para ventilador de carro Ford, modelo moderno, uma	5\$200	9\$000	4\$600	—	3\$200	
Correia para ventilador de carro Buick, modelo moderno, uma	14\$900	—	9\$000	—	15\$000	
Vidro para lanterna pharol, um	—	3\$200	11\$000	6\$000	5\$500	
Lampada electrica para lanterna, 618 volts, uma	1\$300	1\$200	\$850	\$700	\$900	
Lampada para pharol, 32 velas, 618 volts, uma	2\$200	2\$000	1\$500	1\$600	2\$200	
Lampada de dous filamentos para carro Ford, uma	2\$300	4\$000	P.D. 1\$650	P.D. 1\$900	2\$400	
Panno de flanela, metro	2\$800	1\$800	3\$000	2\$200	6\$800	
Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata	—	16\$500	22\$000	19\$900	20\$000	
Liquido Texas para limpeza de carroserie, kilo	8\$300	13\$000	5\$550			

Artigos — Unidade	Isnard & Comp.	José Joaquim & Irmão	Ferreira Land & Comp.	Heracito & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Patache & Trindade
Verniz preto para capota, vidro.....	7\$900	5\$000	4\$000	—	7\$000	—
Graxa Pinto para capota, lata de cinco kilos, lata.....	33\$000	18\$000	34\$000	—	—	—
Graxa Texas em latas de cinco kilos, lata.....	11\$700	—	17\$000	14\$900	—	—
Chave de fenda, uma.....	—	3\$500	2\$000	—	3\$500	—
Alicate, um.....	—	2\$500	3\$000	—	3\$500	—
Vidro trazeiro para capota de carro Ford, um.....	19\$000	7\$000	16\$000	—	15\$000	—
Vidro trazeiro para capota de carro Buick, um.....	43\$000	10\$000	34\$000	—	95\$000	—
Chave de duas boccas, tamanhos sortidos, em-ogo de seis chaves, ogo.....	—	17\$000	9\$000	—	12\$000	—
Martello commum para serviço, um.....	—	4\$500	6\$000	—	5\$800	—
Espanador Imperator, um.....	—	14\$000	17\$000	16\$900	14\$800	—
Espana fina, uma.....	—	10\$000	8\$500	—	6\$500	—
Bateria de acumuladores de 100 ampères-hora, 613 volts, Varta, uma.....	149\$000	260\$000	124\$000	250\$000	138\$000	—
Bateria de acumuladores de 100 ampères-hora, 618 volts, Exide, uma.....	155\$000	250\$000	138\$000	230\$000	220\$000	—
Capacho de côco para carro Buick, um.....	83\$000	70\$000	67\$000	—	75\$000	—
Capacho de côco para carro Ford, um.....	60\$000	58\$000	41\$000	—	75\$000	—
Mobiloil A, lata de 18 litros, lata.....	53\$700	P. D. 48\$500	55\$000	49\$000	60\$500	64\$800
Mobiloil B, lata de 18 litros, lata.....	64\$900	50\$000	60\$000	56\$000	73\$000	78\$300
Mobiloil C, lata de 18 litros, lata.....	44\$000	58\$000	45\$000	45\$000	49\$500	53\$100
Mobiloil CC, lata de 18 litros, lata.....	46\$900	59\$000	41\$000	43\$000	52\$500	56\$300
Oled N. C. Atlantic, para carro Ford, lata de 18 litros, lata.....	—	38\$000	40\$000	21\$900	44\$500	—
Estopa alvejada de lã de primeira, kilo.....	4\$800	4\$500	5\$800	4\$050	4\$400	—
Estopa de côr, kilo.....	—	3\$200	4\$000	2\$300	2\$100	—
Aros para rodas de carro Ford, um.....	29\$000	20\$000	16\$000	14\$000	18\$500	—
Aros para rodas de carro Buick, um.....	55\$000	45\$000	48\$000	43\$000	72\$000	—
Rodas de arame para carro Ford, uma.....	—	70\$000	120\$000	—	75\$000	—
Rodas de arame para carro Buick, uma.....	—	320\$000	210\$000	—	410\$000	—
Sabão para tirar graxa das mãos, kilo.....	6\$900	2\$000	12\$000	—	3\$800	—
Capota de panno couro para carro Ford, à escolha da Inspectoria, inclusive com cortina e seu assentamento, uma.....	415\$000	290\$000	480\$000	210\$000	480\$000	—
Capota de panno couro para carro Buick, à escolha da Inspectoria, inclusive com cortina e seu assentamento, uma.....	673\$000	—	1:100\$000	490\$000	650\$000	—
Capa de lona americana para carro Ford, à escolha da Inspectoria, uma.....	145\$000	120\$000	145\$000	150\$000	280\$000	—
Capa de lona americana para carro Buick, à escolha da Inspectoria, uma.....	343\$000	450\$000	310\$000	430\$000	480\$000	—
Sapolio nacional, um.....	—	1\$800	3\$000	1\$800	1\$440	—
Camurça, uma.....	12\$900	14\$500	16\$000	—	11\$800	—
Vibrador para bobina Ford, um.....	—	5\$000	6\$000	—	2\$000	—
Bobina Ford, completa.....	—	30\$000	18\$000	—	32\$000	—
Distribuidor Ford, com roldana, um.....	10\$900	8\$000	18\$000	—	9\$000	—
Gazolina em latas de 18 litros, lata.....	—	22\$000	—	23\$000	—	—
Gazolina em litros nos pontos à escolha da Inspectoria, litro.....	1\$490	1\$940	—	1\$089	—	1\$965
Estadia com rigorosa limpeza e lavagem, uma.....	—	3\$333	—	6\$500	—	3\$300
Bomba systema pistola para lubrificação, uma.....	38\$000	30\$000	24\$000	—	60\$000	—
Estribo de aluminio, um.....	12\$000	10\$000	16\$000	—	12\$000	—
Chapa de aluminio, uma.....	17\$900	25\$000	23\$000	—	38\$000	—
Vidros lateraes, um.....	14\$900	11\$000	12\$000	—	58\$000	—
Lavagem de capa para carro Ford, uma.....	—	14\$000	—	15\$000	—	10\$000
Lavagem de capa para carro Buick, uma.....	—	P. D. 13\$000	—	P. D. 15\$000	—	P. D. 15\$000
Bobina para carro Buick, uma.....	—	60\$000	75\$000	—	140\$000	—
Cajados para carro Ford, um.....	10\$500	12\$000	9\$000	—	35\$000	—
Cajados para carro Buick, um.....	11\$000	30\$000	9\$000	—	75\$000	—
Buzina para automovel marca Spart, uma.....	37\$000	80\$000	40\$000	—	125\$000	—
Motor Ford, modelo A, um.....	—	2:350\$000	1:800\$000	1:978\$000	2:250\$000	—
Caixa de mudança Ford, modelo A, uma.....	—	380\$000	300\$000	—	438\$000	—
Diferencial Ford, modelo A, um.....	—	850\$000	700\$000	728\$000	880\$000	—
Concertos de cortinas para carro Ford.....	—	de 5\$ a 15\$	115\$000	—	65\$000	—
Concertos de cortinas para carro Buick.....	—	de 5\$ a 25\$	135\$000	—	120\$000	—
Concertos de pneus para carro Ford.....	—	20\$000	—	—	30\$000	—
Concertos de pneus para carro Buick.....	—	25\$000	—	—	45\$000	—
Kaol, lata.....	6\$000	5\$000	3\$500	—	35\$000	—
Vidros para parabrisas, um.....	—	55\$000	40\$000	—	1\$800	—
Escovas de raiz, uma.....	2\$000	2\$000	19\$000	—	4\$500	—
Escovas de cabelo, uma.....	16\$000	34\$000	25\$000	—	—	—
Lubrificação com lavagem, uma.....	55\$000	15\$000	—	—	—	21\$000

Artigos — Unidade	Isnard & Comp.	José Joaquim & irmão	Ferreira, Land & Comp.	Heraclito & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Palacio & Trindade
Feixo de mola para carro Buick, um.....	75\$000	60\$000	55\$000	—	185\$000	—
Feixo de mola para carro Ford, um.....	28\$000	35\$000	29\$000	—	45\$000	—
Esmerilhar valvulas.....	—	Ford 30\$000 Buick 35\$000	—	—	95\$000	—
Collocação de capas.....	—	1\$300	25\$000	—	20\$000	—
Macaco, um.....	33\$000	25\$000	24\$000	—	35\$000	—
Motolia para carro Ford, uma.....	—	5\$000	2\$900	—	3\$800	—
Motolia para carro Buick, uma.....	—	5\$000	2\$900	—	3\$800	—
Lanternas para carro Ford, uma.....	—	17\$500	29\$000	—	26\$000	—
Lanternas para carro Buick, uma.....	—	—	55\$000	—	96\$000	—
Pharol para carro Ford.....	—	43\$000	49\$000	—	107\$000	—
Pharol para carro Buick.....	—	160\$000	110\$000	—	145\$000	—
Parachoque, trazeiro, para carro Ford.....	90\$000	82\$000	110\$000	—	195\$000	—
Parachoque, trazeiro, para carro Buick.....	170\$000	180\$000	18\$000	—	220\$000	—
Chicote para Ford, moderno.....	14\$000	14\$000	12\$000	—	32\$000	—
Capas de panno couro, lateraes, para carro Ford, uma.....	—	20\$000	200\$000	—	200\$000	—
Capas de panno couro, lateraes, para carro Buick, uma.....	—	35\$000	450\$000	—	350\$000	—
Dynamos para carro Ford.....	—	220\$000	400\$000	—	168\$000	—
Dynamos para carro Buick.....	—	680\$000	1:100\$000	—	1:200\$000	—
Bomba de ar, uma.....	18\$000	15\$500	24\$000	—	18\$000	—
Lonas para freios, uma.....	—	50\$000	11\$000	—	75\$000	—
Almofadas para carro Ford, uma.....	—	90\$000	70\$000	—	125\$000	—
Almofadas para carro Buick, uma.....	—	270\$000	1:100\$000	—	580\$000	—
Radiador para carro Ford, um.....	—	250\$000	210\$000	—	265\$000	—
Radiador para carro Buick, um.....	—	650\$000	830\$000	—	1:200\$000	—
Bujão de roda de carro Ford, um.....	—	1\$500	3\$000	—	2\$500	—
Bujão de roda de carro Buick, um.....	—	5\$000	18\$000	—	75\$000	—
Bujão para radiador de carro Ford, um.....	—	8\$000	8\$000	—	5\$000	—
Bujão para radiador de carro Buick, um.....	—	12\$000	60\$000	—	38\$000	—
Sterps para rodas sobressalentes, um.....	—	P. D. 115\$000	P. D. 114\$000	—	—	—

Observações — (x) Os Srs. Isnard & Comp. propõem fornecer apenas pneumaticos e camaras de ar do fabricante Englebert,

Artigos — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.
Grupo B — Drogas e outros materiaes necessarios aos laboratorios				
Acido azotico puro, em vidros de 250 grammas, kilo.....	9\$000	14\$000	—	14\$000
Acido chlorydrico, em vidros de 250 grammas, kilo.....	13\$000	12\$000	—	14\$000
Acido pyrogallico, em vidros de 50 grammas, kilo.....	15\$700	100\$000	—	120\$000
Acetato de chumbo, em vidros de 250 grammas, kilo.....	8\$300	24\$000	18\$500	15\$000
Potassa caustica, em vidros de 250 grammas, kilo.....	16\$000	24\$000	22\$400	25\$000
Soda caustica, em vidros de 250 grammas, kilo.....	16\$000	24\$000	21\$000	25\$000
Alcool absoluto, em vidros de litro, litro.....	6\$000	5\$500	—	4\$500
Alcool de 40° em vidros de litro, litro.....	5\$000	—	—	2\$800
Amônia (sol. saturada) em vidros de 500 grammas, litro.....	8\$500	12\$300	10\$300	9\$000
Ether sulphurico, puro, em vidros de 250 grammas, litro.....	P. D. 4\$850	5\$500	—	4\$700
Benzina pura, em vidros de 500 grammas, litro.....	—	5\$000	—	4\$000
Chlorêto cuproso, solução em acido chlorydrico, em vidros de 500 grammas, kilo.....	—	—	—	95\$000
Acetato de amilo, kilo.....	39\$300	—	—	98\$000
Bromo puro, em vidros de 50 grammas, kilo.....	—	7\$000	—	140\$000
Vaselina pura, em latas de 200 grammas, kilo.....	—	26\$000	54\$000	9\$000
Chloroformio, em vidros de 100 grammas, kilo.....	39\$000	—	—	28\$000
Iodêto de potassio de Berthaud, em vidros de 25 grammas, kilo.....	—	—	—	210\$000
Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo.....	—	15\$000	—	3\$500
Perchlorêto de ferro (sol. concentrada), kilo.....	19\$000	42\$000	—	16\$000
Colloidio elastico, kilo.....	—	—	—	19\$000
Chlorydrato de ammonio, em pedra, kilo.....	—	—	—	24\$000
Carbonato de ammonio, kilo.....	7\$000	12\$000	12\$800	23\$000
Hyposulphito de sodio, em vidros de 250 grammas, kilo.....	19\$000	20\$000	10\$800	18\$000
Iodo metalloidico, em vidros de 109 grammas, kilo.....	220\$000	220\$000	304\$000	160\$000
Acido picrico, em vidros de 100 grammas, kilo.....	—	60\$000	—	75\$000
Algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas, (absorvente e esterilizado), kilo.....	—	23\$000	—	8\$000
Mercurius vivus em boiões de 500 grammas, kilo.....	63\$000	80\$000	49\$400	60\$000
Hydrometro, um.....	—	—	2\$500	700\$000
Bourettes de Hempel, um.....	29\$000	120\$000	44\$000	80\$000

Artigos — Unidade	Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Comp.
Pipetas de absorção, sortidas, uma.....	16\$000	—	—	40\$000
Tubos de borracha de 1/4" pollegada, (reforçado, proprio para gaz), metro.....	1\$800	4\$300	—	1\$800
Tubos de borracha de 3/8" pollegada (reforçado, proprio para gaz), metro.....	4\$000	4\$500	—	2\$000
Tubos de borracha de 1/2" pollegada (reforçado, proprio para gaz), metro.....	5\$300	6\$300	—	3\$500
Tubos de borracha de 3/4" pollegada (reforçado, proprio para gaz), metro.....	—	8\$000	—	3\$500
Tubos de borracha de 1" pollegada (reforçado, proprio para gaz), metro.....	—	—	—	8\$000
Tubos de borracha de 2" pollegadas (reforçado, proprio para gaz), metro.....	—	—	—	16\$000
Frascos de vidro, com torneiras, capacidade de 2.000 grammas, um.....	23\$000	—	35\$000	20\$000
Frascos de vidro, com torneiras, capacidade de 5.000 grammas, um.....	42\$500	32\$000	49\$000	—
Velas para filtro Pasteur, uma.....	6\$000	P. D. 3\$500	P. D. 3\$800	5\$000
Termômetros para 50° temperatura, divididos em decimos de grão, um.....	40\$000	25\$000	—	75\$000
Termômetros para diversas temperaturas, um.....	—	12\$000	8\$000	25\$000
Capsulas de porcellana sortidas:				
De 100 grammas, uma.....	1\$300	2\$000	1\$300	2\$000
De 200 grammas, uma.....	2\$000	3\$500	2\$500	2\$500
De 250 grammas, uma.....	2\$500	4\$000	2\$500	3\$500
De 300 grammas, uma.....	3\$300	5\$000	3\$500	3\$200
De 350 grammas, uma.....	4\$000	5\$500	4\$000	3\$500
De 400 grammas, uma.....	4\$700	6\$000	P. D. 3\$850	P. D. 3\$950
De 450 grammas, uma.....	5\$000	7\$000	—	4\$500
De 500 grammas, uma.....	5\$200	7\$500	4\$800	5\$000
De 550 grammas, uma.....	5\$800	8\$000	—	5\$500
De 600 grammas, uma.....	P. D. 5\$700	8\$500	—	P. D. 5\$900
De 650 grammas, uma.....	6\$100	9\$000	—	6\$500
De 700 grammas, uma.....	6\$300	9\$500	6\$500	7\$000
De 750 grammas, uma.....	6\$500	10\$000	—	7\$500
De 800 grammas, uma.....	7\$000	11\$000	—	8\$000
De 1.000 grammas, uma.....	8\$300	12\$000	8\$200	10\$500
De 1.125 grammas, uma.....	9\$300	13\$000	—	12\$000
De 1.250 grammas, uma.....	10\$300	14\$000	—	14\$000
De 1.500 grammas, uma.....	11\$300	15\$000	10\$200	15\$000
De 2.000 grammas, uma.....	13\$000	20\$000	12\$800	18\$000
Copos de vidro graduado até 30 grammas, um.....	2\$300	2\$500	1\$750	1\$700
Copos de vidro graduado até 60 grammas, um.....	2\$400	2\$800	2\$200	1\$800
Copos de vidro graduado até 90 grammas, um.....	—	3\$000	P. D. 2\$150	P. D. 1\$300
Copos de vidro graduado até 250 grammas, um.....	3\$100	3\$500	3\$000	3\$700
Copos de vidro graduado até 500 grammas, um.....	4\$500	4\$800	4\$300	5\$000
Copos de vidro graduado até 1.000 grammas, um.....	6\$200	5\$000	7\$500	7\$500
Provetes de pé graduados até 30 grammas, um.....	—	2\$500	1\$750	2\$000
Provetes de pé graduados a 60 grammas, um.....	—	3\$500	P. D. 2\$150	P. D. 2\$200
Provetes de pé graduado até 90 grammas, um.....	—	4\$000	2\$300	2\$500
Provetes de pé graduados até 120 grammas, um.....	—	4\$500	3\$000	3\$600
Provetes de pé graduados até 250 grammas, um.....	3\$000	5\$000	3\$300	4\$500
Provetes de pé graduados até 500 grammas, um.....	4\$300	8\$000	5\$700	6\$000
Provetes de pé graduados até 1.000 grammas, um.....	6\$500	12\$000	9\$000	8\$000
Funis de vidro de 500 grammas, com torneira, um.....	11\$000	—	10\$000	15\$000
Funis de vidro de 1.000 grammas, com torneira, um.....	12\$800	—	16\$000	18\$000
Funis de vidro de 125 grammas, um.....	1\$000	1\$500	1\$200	1\$400
Funis de vidro de 250 grammas, um.....	1\$300	2\$500	1\$500	1\$800
Funis de vidro de 500 grammas, um.....	1\$500	3\$000	2\$100	2\$300
Funis de vidro de 1.000 grammas, um.....	2\$300	4\$000	2\$500	3\$200
Tubos de vidro de diversos diâmetros, comprimento de um metro, cada um.....	—	1\$000	—	\$600
Vidros para reactivos, duzia.....	48\$000	31\$000	30\$000	9\$000
Rolhas de cortiça, sortidas, cento.....	4\$500	1\$500	2\$500	1\$200
Rolhas de borracha, sortidas, cento.....	60\$000	20\$000	—	—
Papel para filtro de Laurent, n. 2, pacote.....	3\$500	7\$000	5\$500	5\$000
Papel para filtro de Laurent, n. 3, pacote.....	4\$000	7\$500	5\$700	5\$500
Papel Turnesol, caixa.....	6\$000	4\$000	—	3\$800
Gral de porcellana de 1.000 grammas, um.....	11\$000	22\$000	25\$000	19\$000
Colheres de chifre, sortidas, uma.....	1\$300	—	2\$000	5\$000
Colheres de osso, sortidas, uma.....	1\$300	—	—	5\$000
Espatula de aço, sortidas, uma.....	3\$300	4\$000	4\$000	3\$500
Espatula de osso, sortidas, uma.....	3\$300	3\$000	2\$500	3\$500
Aventais de laboratório, um.....	—	5\$000	—	26\$000
Oxylithe em latas de meio kilo, kilo.....	—	35\$000	—	22\$000
Kaol em lata de 250 grammas, kilo.....	—	—	—	18\$000
Estopa para filtração, kilo.....	—	—	—	41\$000
Pannos para laboratório, duzia.....	—	48\$000	—	30\$000
Apparelhos para analyse completa, de gaz, de precisão, de Epimaco, um.....	—	—	—	450\$000

Grupo — C	J. R. de Oliveira & Comp.	J. Queiroz & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Marques Araújo & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.
Materiaes de expediente, de desenho, etc.						
Almofadas com tampa para carimbo de 0,15x0,9 uma.....	2\$630	2\$500	2\$700	3\$200	2\$450	3\$000
Alfinetes iguaes á amostra, caixa.....	1\$350	2\$300	1\$900	—	1\$400	2\$500
Blocks com impressos, sem pauta, modelos ns. 1 a 1 F, um.....	2\$000	2\$200	2\$600	2\$300	1\$300	2\$850
Idem commerciaes, com pauta, modelo n. 2, um.....	1\$450	3\$000	3\$000	2\$600	1\$350	2\$750
Idem reporter, com pauta, um.....	1\$450	1\$600	2\$000	1\$600	1\$350	1\$300
Idem de 1/4, com pauta, um.....	P. D. \$620	1\$000	—	1\$600	\$700	P. D. \$630
Idem em tiras com impressos, iguaes aos modelos ns. 3 a 3 E, um.....	1\$650	3\$100	3\$000	2\$500	1\$550	1\$590
Idem de papel quadriculado, um.....	1\$900	3\$200	—	—	2\$100	2\$000
Barbante fino, de côr, rolo, um.....	1\$400	1\$500	1\$300	—	1\$250	1\$500
Barbante pardo trançado grosso, rolo de 500 grammas, um.....	2\$700	3\$500	—	—	2\$800	2\$500
Borracha para lapis, n. 224, uma.....	1\$400	1\$500	1\$400	—	1\$290	1\$700
Idem com escova para machina n. 1.087, uma.....	1\$550	2\$000	1\$700	1\$300	1\$600	1\$980
Idem para machina n. 1.080, uma.....	\$830	2\$000	1\$100	1\$100	\$790	1\$000
Idem tinta n. 210, uma.....	P. D. 1\$200	1\$500	P. D. 1\$300	1\$500	1\$350	1\$500
Idem de miolo de pão, para desenho, uma.....	1\$300	1\$900	—	2\$100	1\$100	1\$200
Buvar de madeira, grande, um.....	2\$800	4\$000	3\$500	—	2\$900	3\$500
Bolétim de lampadas apagadas, modelo n. 5, mil.....	38\$500	42\$000	—	41\$000	37\$000	40\$000
Idem de instalação electrica, modelo n. 6, mil.....	66\$000	42\$000	—	90\$000	64\$000	70\$000
Idem de inspecção electrica, modelo n. 6 A, mil.....	57\$500	42\$000	—	55\$000	58\$000	85\$000
Idem de certificado de aferição, modelo numero 7, mil.....	64\$500	68\$000	—	50\$000	65\$000	40\$000
Idem de aferição em domicilio, modelo numero 8, mil.....	42\$500	44\$000	—	67\$000	41\$000	75\$000
Idem de medidores electricos rejeitados, modelo n. 9, mil.....	—	57\$000	—	40\$000	47\$000	45\$000
Idem de exame de material electrico, modelo n. 10, mil.....	31\$800	39\$500	—	53\$000	32\$000	42\$000
Idem de certificado de aferição de medidor de gaz, modelo n. 11, mil.....	31\$300	41\$000	—	35\$000	32\$000	38\$000
Idem de certificado de medidor em lab. (de elect.) modelo n. 12, mil.....	66\$000	P. D. 46\$000	—	P. D. 46\$300	62\$000	(um) \$700
Idem de certificado de aferição de medidor de gaz em domicilio, modelo n. 13, mil.....	30\$000	36\$000	—	49\$000	29\$000	55\$000
Idem de determinação de poder calorifico, modelo n. 15, mil.....	51\$500	58\$000	—	67\$000	52\$500	55\$000
Idem de analyse de gaz, modelo n. 16, mil.....	51\$500	58\$000	—	75\$400	52\$500	50\$000
Idem de aferição de electricidade com padrão no laboratorio, modelo n. 17, mil.....	—	68\$000	—	P. D. 43\$900	61\$000	P. D. 44\$000
Cartões marcados para o gabinete do inspector, modelo n. 17 A, cento.....	8\$200	17\$000	7\$000	14\$000	7\$900	3\$850
Canetas Faber, diversas, duzia.....	6\$600	7\$300	3\$800	6\$000	5\$400	9\$000
Idem Gillot, para desenho, uma.....	(duzia) 7\$00	\$800	—	—	\$650	—
Canivete Rodgers, com quatro folhas, um.....	18\$800	32\$000	—	—	19\$000	—
Idem Rodgers, com duas folhas, um.....	13\$200	30\$000	—	—	12\$500	—
Camphora, kilo.....	41\$600	45\$000	45\$000	—	42\$000	—
Carimbo de borracha, igual ao modelo, um.....	8\$200	10\$000	—	—	7\$500	7\$000
Idem de borracha, igual ao modelo, um.....	7\$900	12\$000	—	—	8\$500	7\$000
Idem de borracha, igual ao modelo, um.....	42\$500	12\$000	—	—	41\$000	60\$000
Idem de aço, igual ao modelo, um.....	129\$500	50\$000	—	—	135\$000	4\$000
Cesta para papel, uma.....	3\$300	4\$300	3\$800	4\$600	3\$100	—
Colchetes n. 1, caixa.....	\$780	1\$400	\$900	2\$000	\$850	1\$200
Idem n. 2, caixa.....	\$860	1\$800	1\$100	2\$100	\$950	1\$500
Idem n. 3, caixa.....	1\$000	2\$200	1\$200	2\$200	\$950	1\$800
Idem n. 5, caixa.....	1\$200	4\$000	1\$800	2\$600	1\$050	2\$100
Idem OK, caixa.....	2\$500	2\$500	2\$000	2\$700	2\$300	3\$000
Clips, caixa.....	1\$350	1\$400	—	2\$100	1\$450	1\$000
Compasso balaustre, Kern, um.....	29\$200	38\$000	—	—	28\$000	—
Conservação e concerto de machinas de escrever.....	—	140\$000	—	—	148\$000	—
Convite aos consumidores, modelo n. 18, mil.....	17\$800	23\$000	—	33\$000	18\$000	22\$000
Classificadores para papeis, um.....	2\$500	10\$000	7\$200	—	2\$000	3\$200
Copiadores de papel japonéz, igual ao modelo, um.....	25\$800	30\$000	30\$000	—	27\$000	19\$000
Idem de papel japonéz, com indice, um.....	29\$500	34\$000	32\$000	—	23\$000	21\$000

Artigos — Unidades	J. R. de Oliveira & Comp.	J. Queirós & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Marques Araújo & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.
Cadernetas de credito, igual ao modelo, uma	12,500	17,000	—	—	11,500	55,000
Diagrammas de registradores de pressão, iguaes ao mod., mil.	239,500	270,000	290,000	—	245,000	80,000
Duplo decimetro de marfim, um.	35,200	45,000	35,000	—	37,500	65,000
Duplo decimetro de madeira, um.	35,000	3,100	6,000	—	2,800	7,000
Estojo para desenho, Kern, um.	120,500	195,000	200,000	—	118,000	—
Enveloppes para officio, com impressos, iguaes aos modelos ns. 19 a 19—B, cento.	5,800	11,000	7,300	12,000	5,350	16,500
Enveloppes para fraudes, com impressos, igual ao mod. n. 20, cento.	4,600	6,450	5,000	7,000	4,400	6,000
Enveloppes com impressos, para cartões do gabinete, modelos ns. 21 a 21—E, cento.	5,400	20,000	8,000	7,000	5,600	5,500
Enveloppes grandes para o archivo, igual ao modelo, cento.	18,200	21,000	80,000	—	17,000	48,000
Esquadro de 45 e 60 graus, de madeira, um.	—	6,000	—	—	2,300	—
Esquadro de 45 e 60 graus, de cellulóide, um.	—	16,000	—	—	5,000	—
Espanjas para molhador, uma.	P D 2,800	4,000	P D 2,700	—	2,350	4,500
Espanadores de penna para o archivo, um.	9,400	12,000	7,000	—	9,800	—
Fitas para machina Underwood, uma.	5,300	7,000	5,000	6,500	5,200	6,000
Fitas para machina Remington, uma.	5,600	7,000	5,000	6,500	5,200	6,000
Fitas para machina Remington-Noiseless, uma.	5,400	7,000	7,500	—	5,500	—
Fitas para machina Royal, uma.	5,400	7,000	6,000	6,500	5,500	6,000
Furadores para papeis, um.	3,300	5,000	3,500	—	2,900	3,500
Folhas de pagamento, iguaes ao modelo n. 22, cento.	34,800	34,000	35,000	90,000	36,000	48,000
Folhas de pagamento dos conductores de automoveis, mod. n. 23, cento.	34,800	34,000	35,000	40,000	36,000	28,500
Folhas de pagamento do pessoal addido, modelo n. 23—A, cento.	34,800	34,000	35,000	40,000	33,000	28,500
Godets de porcelana, um.	2,600	6,000	—	—	2,400	4,000
Gomma arabica nacional, de 900 grammas, por vidro, um.	3,500	10,500	11,000	11,000	3,300	10,500
Gomma arabica ingleza, vidro grande, um.	—	6,000	6,000	—	5,200	8,000
Giz branco, caixa.	3,300	P D 2,800	P D 2,700	3,300	3,500	P D 2,900
Impressos para certidões em 1/2 folhas, mod. n. 23—B, resma.	28,300	35,000	35,000	35,000	29,500	34,000
Indicador de ruas, um.	7,800	8,000	—	—	8,500	—
Indices alphabeticos para o laboratorio de electricidade, igual ao modelo na Secretaria, um.	22,200	28,000	30,000	—	21,000	55,000
Indices alphabeticos para o registro de installações, igual ao modelo na Secretaria, um.	22,200	22,000	—	—	21,000	76,000
Indices alphabeticos iguaes ao modelo, um.	6,400	22,000	—	—	6,800	10,000
Lapis verde, Faber, grosso, duzia.	7,900	12,000	10,900	12,000	7,500	13,500
Lapis de cores para desenho, duzia.	8,900	14,000	11,500	—	9,500	13,000
Lapis pretos, n. 2, J. Faber, duzia.	3,500	3,900	3,400	3,500	3,300	3,700
Lapis bicolores n. 747, J. Faber, duzia.	11,400	12,000	11,000	—	12,500	16,500
Lapis Graphite, HH 2, duzia.	8,900	12,000	16,000	—	8,700	10,500
Lapis Stenographic, Pencilis, n. 596, duzia.	9,300	16,000	—	—	7,500	13,000
Lapis memorandum, duzia.	3,400	8,000	—	—	3,600	11,500
Lapis tinta Kosmos, A. Faber, duzia.	6,400	14,000	10,800	—	6,800	7,500
Lacre vermelho, n. 5, Maurin, caixa.	11,700	12,000	13,000	—	11,400	16,500
Livros em branco com pauta n. 6, um.	—	11,000	18,000	—	6,500	25,000
Livros de partes diarias dos fiscaes, igual ao mod. na Secretaria, um.	—	23,000	—	27,000	11,500	8,000
Livros de pontos igual ao modelo, um.	41,500	43,000	60,000	—	48,000	105,000
Livros para protocollo, igual ao modelo, um.	85,500	120,000	120,000	133,000	90,000	135,000
Livros para entrega de expediente, com mataborrão intercalado, um.	15,800	34,000	—	—	15,000	45,000
Livros com pauta, iguaes ao modelo, um.	5,400	8,000	—	—	5,600	20,000
Machina Climax, para aparar lapis, uma.	68,500	85,000	75,000	—	65,000	85,000
Mata-borrão em folhas grandes, de cores, grosso, cento.	—	58,000	70,000	57,000	49,500	80,000
Mata-borrão em tiras, para buvard, cento.	3,100	3,000	3,800	4,400	3,400	3,500
Memorandum com impressos, iguaes ao modelo n. 24, cento.	3,100	4,700	12,000	14,000	3,400	4,200
Memorandum com impressos, em cores, para serviço externo, modelo n. 25, meia casaca, um.	11,800	12,000	10,000	25,000	11,000	5,500
Memorial Fluminense, um.	6,800	7,000	—	—	7,500	7,000
Nankin em vidro, para desenho, um.	1,300	4,000	—	—	1,700	5,000
Nankin em pão, um.	65,000	2,500	—	—	5,000	—
Papel almasso, 7 kilogrammas, resma de 400 folhas, resma.	23,700	24,000	20,500	27,000	24,000	28,000

Artigos — Unidade	J. R. de Oliveira & Comp.	J. Queiroz & Comp.	Heitor, Ribeiro & Comp.	Marques, Araújo & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.
Papel almasso, oito kilogrammas, resma de 400 folhas, resma.....	26\$200	34\$000	23\$800	34\$000	25\$900	30\$000
Idem quadriculado, folhas grandes, resma de 400 folhas, resma.....	44\$600	30\$000	36\$000	—	46\$000	145\$000
Idem de linho sem pauta, para machina, resma de 400 folhas, igual á amostra, folhas inteiras, resma.....	22\$800	34\$000	24\$000	33\$000	24\$000	30\$000
Idem ferro-prussiato, peça.....	34\$500	60\$000	38\$000	—	32\$500	45\$000
Idem de linho sem pauta, com impresso, em meias folhas para officio, igual á amostra (800 folhas).....	24\$200	35\$000	34\$000	47\$000	23\$000	35\$000
Idem de linho sem pauta, com impresso, em folhas inteiras para officio, igual á amostra (400 folhas).....	25\$800	38\$000	32\$000	47\$000	28\$000	38\$000
Idem millimetrado vegetal, peça.....	20\$000	60\$000	18\$000	—	19\$000	45\$000
Idem para embrulho, folhas grandes, mão.....	3\$500	5\$000	4\$500	5\$300	3\$300	4\$500
Idem carbono, Pellikan, resma.....	caixa 11\$200	resma 16\$000	caixa 13\$800	—	caixa 10\$900	resma 17\$000
Idem carbono, folhas grandes, uma.....	\$780	2\$000	\$800	—	\$850	\$700
Idem de linho, folhas grandes, para mappa, resma de 400 folhas, resma.....	79\$500	120\$000	70\$000	—	90\$000	78\$000
Idem de linho, com pauta, para certidões, resma de 400 folhas, resma.....	31\$800	—	32\$000	44\$000	34\$000	42\$000
Idem impermeavel para copiador, folha.....	\$490	2\$000	1\$000	—	\$550	1\$000
Idem diplomata, com impressos, para gabinete (100x100), cento.....	—	15\$000	—	—	16\$000	16\$000
Idem diplomata, para cartas (100 x 100), cento.....	13\$800	—	18\$000	—	14\$000	12\$000
Panno-tela ingleza, Imperial, de 20 metros, peça.....	181\$000	250\$000	170\$000	—	175\$000	225\$000
Penna Mallat n. 10, caixa.....	5\$700	6\$500	5\$600	6\$100	5\$900	6\$200
Idem Mallat n. 12, caixa.....	5\$700	6\$900	5\$800	6\$200	5\$900	6\$500
Idem Leonard, n. 516, dourada, caixa.....	9\$200	11\$500	10\$300	9\$700	8\$900	10\$800
Idem Leonard, n. 511, de alluminio, caixa.....	7\$200	10\$000	8\$500	—	6\$900	8\$800
Idem Mitchell, J., caixa.....	6\$900	8\$000	7\$500	—	7\$500	8\$200
Penna Gillot, para desenho, n. 290, caixa.....	11\$800	16\$000	—	—	12\$000	14\$000
Penna John Htolhs, n. 908, douradas, caixa.....	P. D. 9\$500	12\$000	10\$500	—	P. D. 9\$300	11\$800
Pastas de couro para o serviço externo, tamanho almasso, uma.....	34\$800	60\$000	35\$000	—	36\$000	50\$000
Pastas de marroquim para mesa, uma.....	41\$500	50\$000	50\$000	—	45\$000	60\$000
Pasta de oleado n. 109, uma.....	14\$800	40\$000	40\$000	—	16\$000	30\$000
Peso de vidro, para mesa, um.....	4\$600	8\$000	4\$500	—	4\$400	8\$000
Partes de reclamações, com impressos, (Elect.) (côr azul), modelo n. 14, mil.....	35\$200	42\$000	—	41\$000	34\$000	48\$000
Partes de reclamações, com impressos, (gaz) (côr rosa), modelo 14-A, mil.....	34\$800	43\$000	—	41\$000	36\$000	48\$000
Regua para calcular, Faber, uma.....	38\$500	50\$000	—	—	37\$500	65\$000
Idem Tkenffel, de celluloides, 1 ^m , 25, uma.....	—	—	—	—	44\$000	—
Idem de borracha, Faber, 0 ^m , 60, uma.....	2\$900	10\$000	3\$600	—	3\$000	5\$500
Idem quinada, Faber, 0 ^m , 40, uma.....	4\$100	12\$000	—	—	3\$900	—
Idem T commum, uma.....	9\$200	16\$000	18\$000	—	8\$500	—
Raspadeiras Rodgers, uma.....	6\$500	10\$000	6\$500	—	6\$300	9\$000
Tinta para carimbo, Unic, vidro de 100 grammas, um.....	1\$300	4\$000	1\$400	—	1\$100	3\$000
Idem preta Sardinha, litro, um.....	5\$100	6\$800	6\$000	5\$700	5\$300	5\$700
Idem carmin Sardinha, litro, um.....	5\$700	7\$500	7\$000	—	5\$800	7\$600
Idem ingleza para cópia, litro, um.....	—	18\$000	16\$000	—	15\$000	17\$000
Idem Stephens, litro, um.....	13\$800	14\$000	11\$900	—	12\$000	14\$000
Idem verde, litro, um.....	6\$900	14\$000	10\$000	—	7\$500	8\$000
Idem, azul, vidro, um.....	2\$600	18\$000	5\$000	—	2\$100	3\$000
Tinteiro quadrado (vidro), um.....	3\$300	5\$000	4\$800	—	3\$100	4\$500
Idem para duas tintas (escrivaninha), um.....	15\$200	25\$000	20\$000	—	15\$500	25\$000
Tira-linhas Kern de tres pontas, um.....	22\$200	—	—	—	21\$000	—
Idem Casella, um.....	—	—	—	—	16\$000	—
Tesoura grande, Rodgers, uma.....	—	20\$000	20\$000	—	13\$800	18\$000
Tinta para desenho, de côr, em bisnagas, uma.....	—	—	—	—	2\$500	—
Tripla de centimetro de marfim, Casella, um.....	55\$500	—	—	—	54\$000	—
Talões para empenhos, iguaes ao modelo, um.....	17\$800	20\$000	20\$000	23\$000	19\$000	25\$000
Idem de communicações para installações, modelo n. 26, um.....	P. D. 3\$500	6\$800	6\$700	21\$000	P. D. 3\$350	4\$500
Titulos de aparelhadores, mod. 27, cento.....	3\$000	—	—	45\$000	2\$600	40\$000
Talões para registro de installações electricas, mod. n. 30, um.....	4\$000	7\$000	—	14\$000	3\$700	4\$500
Talões para registro de installações de gaz, mod. n. 30 A, um.....	4\$000	7\$000	—	14\$000	3\$700	4\$500

Artigos e unidade	J. R. de Oliveira & Comp.	J. Queiroz & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.	Marques Araujo & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.
Taxas para desenho, caixa.....	3\$100	6\$000	—	—	3\$100	3\$500
Rolo de fio de algodão, rolo.....	4\$300	7\$000	3\$800	—	4\$500	4\$000
Pasta para arquivo com mola, tamanho al- masso, uma.....	9\$100	16\$000	P. D. 7\$700	—	P. D. 8\$500	9\$000
Taboa comprehendores para papeis, uma..	6\$300	12\$000	6\$000	—	6\$500	7\$500
Pincel para copiador, um.....	4\$400	6\$000	5\$000	—	4\$500	4\$000
Caixa para agua para copiador, uma.....	12\$200	24\$000	—	—	9\$500	14\$000
Impressos (relações de contas), modelo nu- mero 28, resma.....	30\$000	35\$000	—	49\$000	29\$000	60\$000
Memorandum de electricidade, igual ao modelo n. 29 (talão de 100 folhas), um	3\$800	12\$000	—	6\$000	3\$900	4\$500
Cartões para registro de reclamações de gaz e electricidade modelos ns. 31 e 31 A, cento.....	6\$400	10\$000	—	15\$000	5\$300	12\$000
Impressos para parte diaria de estado da iluminação, modelo n. 32, resma.....	42\$500	40\$000	45\$000	65\$000	41\$000	90\$000
Impressos para relação das lampadas apa- gadas, modelo n. 33, resma.....	44\$500	44\$000	42\$000	40\$000	46\$000	70\$000
Jogos de pistolets, jogo.....	12\$200	—	—	—	11\$000	—
Machina para grampear papeis, uma.....	32\$500	60\$000	30\$000	—	31\$500	70\$000
Escovas para limpeza de machina de escre- ver, uma.....	3\$100	4\$000	2\$500	—	3\$400	4\$000
Oleo para machina, vidro.....	2\$300	3\$000	3\$000	—	3\$200	3\$000
Gomma arabica, em pedra, kilo.....	11\$800	9\$000	7\$000	—	12\$000	9\$000
Lapis Graphite Castelli, 3-B e 3-H, duzia...	13\$200	14\$000	15\$000	—	11\$400	14\$000

Observação — Os preços assignalados com as iniciais P. D. foram obtidos por desempate.

Inspectoria Geral de Iluminação, 14 de fevereiro de 1930.—O secretario, Trajano S. Pinto da Luz.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 25 de fevereiro do corrente anno, para a execução de obras no pavimento superior do edificio onde funciona a Directoria Geral de Fazenda.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 25 de fevereiro de 1930. — Mario Rebello Mendonça, secretario.

Campos & Fernandes, constructores, estabelecidos nesta Capital á avenida Salvador de Sá, 175, veem apresentar proposta para a execução de obras no pavimento superior do edificio onde funciona a Directoria Geral de Fazenda da Marinha, de accordo com as especificações exaradas em edital de concorrência datado de 6 de fevereiro do corrente anno e publicado no *Diario Official*, pela quantia de réis 98:580\$000 (noventa e oito contos quinhentos e oitenta mil réis), no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Os proponentes declaram que tem sua residencia legal e foro geral nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, ás do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina e tambem ás do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Campos & Fernandes.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorios á rua de São José n. 31, nesta cidade, onde tem

o foro geral, propõem executar as obras do pavimento superior do edificio da Directoria de Fazenda da Marinha, pela importancia de réis 112:225\$900 (cento e doze contos duzentos e vinte e cinco mil e novecentos réis) e no prazo de 90 dias.

Outrosim, declaram que se submettem inteiramente ás condições e especificações do respectivo edital de concorrência assim como ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e ás do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina.

Em envolvero á parte apresentam o orçamento especificado e detalhado das obras a serem executadas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Meanda Curty & Comp.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins, 88, propõem-se a executar diversas obras no pavimento superior do edificio em que funciona a Directoria Geral de Fazenda da Marinha, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concorrência insertos no *Diario Official*, pela importancia de réis, 115:332\$336 (cento e quinze contos, trescentos e trinta e dois mil trescentos e trinta e seis réis).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Silva Santos & Comp.

Proposta que fazem Kobler & Comp., constructores matriculados na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, estabelecidos á rua da Conceição n. 125, nesta Capital, para execução de obras no pavimento superior do edificio em que funciona a Directoria Geral de Fazenda da Marinha, de accordo com as especificações annexas, respeitando todas as clausulas e exigencias do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 7 de fevereiro deste anno, obedecendo a todos os preceitos da arte de hom serviço, pelo preço total de cento e trinta e um contos seiscentos e noventa mil e oitocentos e oitenta réis (Rs. 131:690\$880), tudo de accordo com o estabelecido no edital e dentro no prazo de noventa dias uteis, a contar do dia em que for ordenado o inicio das obras

Depois de registrado o contrato no Tribunal de Contas, os proponentes declararam se submeter à completa submissão aos termos do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *Kobler & Comp.*

Proposta que fazem J. Pinheiro, Irmão & Comp., construtores, estabelecidos nesta praça à rua Frei Caneca n.º 301 a 305, a Directoria Geral da Fazenda da Marinha, para execução de obras no pavimento superior do edificio em que funciona essa directoria:

Especificações das obras a serem feitas no pavimento superior do edificio da Directoria de Fazenda da Marinha:

1. Espicacar as paredes externas e cimalhas, investindo-as a pó de pedra de accordo com o resto do edificio, reformando a ornamentação existente, 680^m,00.
2. Pintura a óleo a quatro de mãos das paredes internas, emmassando-as previamente, 490^m,00.
3. Pintura a óleo a tres demãos nos tetos, abas, cimalhas e rodapés, 575^m,00.
4. Pintura a óleo a tres demãos nas esquadrias internas e portas de segurança, 360^m,00.
5. Construção completa de um compartimento sanitario em concreto armado, incluída a lage de cobertura, de accordo com o projecto, medindo 19^m,00, compreendendo uma caixa de agua, tambem de concreto armado, para 1.000, 19^m,00.
6. Esquadrias completas com ferragens, caixões e vidros, em cedro, com 0m,03 de espessura, nove vãos.
7. Revestimento de piso com ladrilho ceramico nacional oitavado, 16^m,00.
8. Revestimento das paredes internas a azulejo estrangeiro, de 0m,15 por 0m,5 até á altura das divisorias internas, compreendendo cimalhas e rodapés moldurados com calhas e cantos, 55^m,00.
9. Pintura geral do compartimento sanitario, sendo as paredes pela face interna, e as esquadrias á óleo a tres demãos, 46^m,00.
10. Instalação sanitaria feita pela Companhia City Improvements, incluindo canos de queda e ventilação.
11. Fornecer e assentar vasos sanitarios, cinco vasos.
12. Idem idem caixas automaticas, cinco caixas.
13. Idem idem dous lavatorios de louça de 18 pollegadas por 25 pollegadas, dous lavatorios.
14. Idem idem dous mictorios de louça, dous mictorios.
15. Idem idem uma pia n.º 2, com pedra marmore sobre consolos de ferro, uma pia.
16. Idem idem um fogão á gaz de dous queimadores, um fogão.
17. Fornecer e collocar 37 anteparas de madeira com duas portas, de accordo com as do Protocollo, 37 metros lineares.
18. Fornecer e collocar sete lances de balcão de peroba de Campos e cedro lustrado, medindo 1m,10 de altura por 0m,70 de largura com tres ordens de prateleiras horizontaes, divididas nas montantes sobre a largura, com portas de correr, na parte inferior, com fechaduras Gorges, portas com balaustre de madeira, iguaes ás do pavimento terreo, 90 metros.

19. Retirar todas as anteparas, excepto as do Protocollo.

20. Fornecer e collocar quatro filtros com as canalizações, incluindo esgoto, quatro filtros.

21. Raspar, afagar e emmassar os soalhos, 100^m,00.

22. Caixilhos de ferro-xadrez com vidro martellado, com cinco demãos de pintura a óleo, sendo a primeira de zarcão 2, para as duas claraboias, 40^m,00.

Instalação electrica:

23. Instalação de uma rede, sobre cleats, no forro e embutida nas paredes, para 26 focos de luz servidos por 12 interruptores locados, de accordo com a planta.

24. Instalação de uma rede com 28 tomadas de corrente para ventiladores, embutida nas paredes e uma outra de 12 tomadas para enceradeiras, aspiradores, etc., locadas de accordo com a planta.

25. Instalação de um circuito de campainhas de chamada com 20 botões e respectivo quadro, e de uma campainha de alarme, locados, de accordo com a planta.

26. Fornecimento e collocação de 26 globos El sol 922 AEG, sendo 25 com penderes de canapé de latão e um eni plafonier de latão, inclusive 26 lampadas de 300 watts.

27. Embutimento dos fios de telephones automaticos e da Light and Power Co., já installados.

28. Quadro de distribuição embutido e construido de pedra marmore e chaves, geral e dos differentes circuitos. Reparos no passadiço que liga a D. F. ao Ministerio da Marinha:

a) Reparos no forro de madeira, 3^m,00.

b) Substituição de duas anteparas de madeira e um caixilho com almofadas, venezianas e vidros, 5^m,00.

c) Repasse geral do telhado.

d) Substituição de vidros partidos, 28 pés quadrados.

e) Pintura geral externa e interna de todo o passadiço, incluindo os forros externos á óleo a duas demãos, 208^m,50.

f) Confecção e collocação de dous armarios-balcão, com porta de correr, envernizados, iguaes aos existentes na Pagadoria, 12^m,00.

g) Instalação electrica.

h) Globo El Sol 922 AEG.

Os proponentes se compromettem a executar o serviço acima, submettendo-se a todas as condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 7 de fevereiro corrente, pelo preço de cento e vinte contos novecentos e sessenta e um mil e cem réis (120:961\$100).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — Por procuração de J. Pinheiro Irmão & Comp., (assinatura illegivel).

José Cima Cabral, constructor, estabelecido á rua Buenos Aires 175, propõe executar as obras a serem feitas no pavimento superior do edificio da Directoria de Fazenda da Marinha, de accordo com as especificações exaradas em edital de concorrência datado de 7 de fevereiro do presente anno, incluindo o mobiliario, pela importância de cento e vinte e sete contos quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (127:465\$000), no prazo de noventa dias.

O proponente sujeita-se a cumprir fielmente em tudo, as exigencias do edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1930. — *José Cima Cabral.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Barreto Baptista, fiador do ex-agente do Correio de Parintina, no Estado do Amazonas, João Linhares de Moura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 3:139\$658, alcance verificado no processo de tomadas de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 16 de agosto de 1911 a 9 de fevereiro de 1913, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 16 de maio de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — *Marão Nilton de Figueiredo.*

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS (ULTIMA CHAMADA)

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, são novamente convidados os candidatos abaixo relacionados, para legalizarem os documentos que apresentaram, dentro do prazo improrogavel de quinze (15) dias, para o que serão attendidos diariamente na 2ª Directoria do mesmo tribunal, das 14 ás 16 horas:

Rodrigo Magalhães.

Maria Josephina Mourão Belleza.

Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.

Amadeu Magalhães.

Maria Magdalena Coelho Martins.

Argemiro de Arruda Fialho.

Raul Pedrosa Suarez.

João de Vasconcellos Theophilo.

José Diniz Drummond.

Octavio Schafflor Saldanha da Gama.

José Onofre Muniz Ribeiro.

Raymundo Nonato de Carvalho.

José Gomes de Moura.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas, em 14 de fevereiro de 1930. — *Manoel Lima Torres, Secretario do concurso.*

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 4

Faço publico que, tendo-se extraviado tres apólices da divida publica federal, do tipo uniformizadas, sendo duas do valor de 1:000\$000, cada uma, de numeros 250.324 e 250.325, e uma do valor de 500\$000, de n.º 1.385, juro de 5%, pertencentes a Henrique Alves de Castro, portuguez, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de fevereiro de 1930. — *Afonso Ramos Gomes, director interino.*

Caixa de Amortização

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS PROPOSTOS PELAS FIRMAS J. G. PEREIRA & COMP., SALGADO GUIMARÃES & COMP., R. VEIGA & COMP., A. A. DE QUEIROZ E MAYRINK VEIGA & COMP. PARA FORNECIMENTO DOS OBJECTOS DO EXPEDIENTE, ASSEIO, ILLUMINAÇÃO, MOVEIS E RESPECTIVOS CONCERTOS, CONFORME EDITAL DE 18 DE JANEIRO, PUBLICADO NO «DIÁRIO OFFICIAL» DO MESMO DIA»

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Mayrink Veiga & Comp.	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Ácido chlorídrico, litro.....	8\$100				3\$800	3\$800	Mayrink Veiga & Comp.
Água-ras, garrafa.....	7\$200				3\$500	3\$500	Idem.
Água sanitária, garrafa.....	1\$800					1\$800	J. G. Pereira & Comp.
Agulha para coser processo, duzia.....	1\$500					1\$500	Idem.
Agulha para encadernação, duzia.....	5\$300					5\$300	Idem.
Alcool 33°, litro.....	3\$100				3\$000	3\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Alicate com cabo isolante, para electricidade, um.....	18\$600	4\$900	8\$500		4\$500	4\$500	Idem.
Almofada para carimbo de borracha, uma.....	4\$700		180\$000			4\$700	J. G. Pereira & Comp.
Apparelho «Golden-Cowels», para mil velas, um.....	31\$400					180\$000	R. Veiga & Comp.
Balde de ferro esmaltado, com 0 ^m 30, um.....	10\$500					31\$400	J. G. Pereira & Comp.
Balde de zinco, grande, um.....	5\$500					10\$500	Idem.
Balde de zinco, pequeno, um.....	390\$000	270\$000				5\$500	Idem.
Bandeira Nacional com sete pannos, uma.....	18\$000	19\$000			6\$000	6\$000	Salgado Guimarães & Comp.
Barbante fino, superior, quatro fios, kilo.....	15\$000	15\$000			4\$000	4\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Barbante fino, commun, kilo.....	18\$100	18\$500			6\$000	6\$000	Idem.
Barbante grosso, commun, kilo.....	23\$300	14\$800			6\$000	6\$000	Idem.
Barbante fino, superior, tres fios, kilo.....	3\$100	3\$400			12\$000	12\$000	Idem.
Bobina de papel para machina de sommar, uma.....	28\$300		13\$200		1\$300	3\$100	J. G. Pereira & Comp.
Bocal com chave para lampada, um.....	14\$200		8\$000		1\$200	1\$300	R. Veiga & Comp.
Bocal sem chave, idem, um.....	6\$100		5\$500		4\$000	4\$000	Idem.
Bocal sem chave, monophasico, 30 ampêres, um.....	39\$700		10\$300		38\$000	10\$400	Mayrink Veiga & Comp.
Borracha Union, para tinta e-lapis, duzia.....	18\$900	20\$000				18\$300	R. Veiga & Comp.
Borracha circular, com escova, para machina, duzia.....	18\$000	20\$000				18\$300	J. G. Pereira & Comp.
Brocha para encadernação, uma.....	4\$500	4\$600				4\$500	Idem.
Buvard de madeira, commun, um.....	17\$900	19\$300				17\$900	Idem.
Buvard de madeira, superior, um.....	14\$500		9\$300		10\$000	9\$300	R. Veiga & Comp.
Campainha electrica de 3", uma.....	18\$900		15\$000		12\$500	12\$500	Mayrink Veiga & Comp.
Campainha electrica de 4", uma.....	10\$900					10\$900	J. G. Pereira & Comp.
Caneta Eagle Pencil n. 3, duzia.....	10\$900					10\$900	Idem.
Caneta Ea le Pencil n. 2, duzia.....	10\$900					10\$900	Idem.
Caneta nacional n. 510 e 511, duzia.....	5\$800	4\$800			4\$800	4\$800	Salgado Guimarães & Comp.
Caneta commun, duzia.....	3\$900	3\$500				3\$500	Idem.
Caneta ordinária, duzia.....	53\$100	51\$000				50\$000	Idem.
Capacho de côco, de 1 ^m 20x0 ^m 67, um.....	48\$000	49\$000				48\$000	J. G. Pereira & Comp.
Capacho de côco, de 1 ^m 00x0 ^m 50, um.....	35\$300	32\$300				32\$300	Salgado Guimarães & Comp.
Capacho de côco, de 0 ^m 5x0 ^m 40, um.....	11\$800	11\$500			10\$000	10\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Cera para soallio, lata de um kilo.....	6\$600					6\$600	J. G. Pereira & Comp.
Cesta de arame para processos, uma.....	8\$300	8\$000				8\$000	Salgado Guimarães & Comp.
Cesta de vime, idem, uma.....	9\$400	9\$800				9\$400	J. G. Pereira & Comp.
Cesta para papeis inuteis, uma.....	5\$300	6\$000				5\$300	Idem.
Castiçal electrico, commun, um.....	48\$500				60\$000	48\$500	Idem.
Chave de fenda para electricidade, uma.....	7\$600				8\$000	7\$600	Idem.
Chave ingleza de 6", uma.....	12\$000				8\$000	8\$000	Mayrink Veiga & Comp.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Mayrink Veiga & Comp.	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Chave inglesa de 8", uma.....	17\$000				9\$000	9\$000	Mayrink Veiga & Comp.
Chave in. leza de 10", uma.....	21\$000				10\$000	10\$000	Idem.
Colchete Star n. 1 a 6, caixa.....	3\$400	3\$800				3\$400	J. G. Pereira & Comp.
Cola nacional para encadernação, kilo.....	3\$800	3\$700				3\$700	Salgado Guimarães & Comp.
Cola hamburgueza, idem, kilo.....	4\$300	5\$000				4\$300	J. G. Pereira & Comp.
Combustível (óleo n. 55) para o forno de incineração, tonelada.....	25\$000				28\$000	25\$000	Idem.
Copo de crystal, duzia.....	4\$500					4\$500	Idem.
Copo comum, duzia.....	22\$300					22\$300	Idem.
Cordel italiano em meada, kilo.....	22\$400				6\$500	22\$400	Mayrink Veiga & Comp.
Creolina, lata.....	3\$000					3\$000	J. G. Pereira & Comp.
Deposito de vidro para gmma arabica, um.....	7\$800	8\$000				7\$800	Idem.
Drica de aço trançado, metro.....	1\$900					1\$900	Idem.
Elastico ns. 10 e 12, em caixa de prosa, caixa.....	4\$700	5\$000				4\$700	Idem.
Envelope commercial, branco ou de cor, cento.....	4\$100	4\$000				4\$000	Salgado Guimarães & Comp.
Envelope superior para carta, cento.....	7\$400	7\$500				7\$400	J. G. Pereira & Comp.
Envelope para cartão, cento.....	3\$600	4\$000				3\$600	Idem.
Escova para roupa, uma.....	1\$800					1\$800	Idem.
Escovas para unhas, duzia.....	12\$400					12\$400	Idem.
Espanador n. 55, um.....	10\$700	11\$500				10\$700	Idem.
Espanador n. 40, um.....	9\$000	8\$500				8\$500	Idem.
Esponjeira de louça ou de vidro, uma.....	6\$300	7\$500				6\$300	Salgado Guimarães & Comp.
Esponja de borracha, uma.....	5\$400	6\$000				5\$400	J. G. Pereira & Comp.
Encadernação de leis e regulamentos (modelo), volume.....	15\$000	16\$000				15\$000	Idem.
Encadernação do Diário Oficial, exemplares de um mez, volume.....	21\$000	23\$000				21\$000	Idem.
Estopa branca, kilo.....	5\$500					5\$500	Idem.
Fardamento do pessoal da portaria (dolmans).....	78\$000	53\$000				53\$000	Salgado Guimarães & Comp.
Farinha de trigo, kilo.....	1\$600					1\$600	J. G. Pereira & Comp.
Fio Barbours para encadernação, novelo.....	22\$000	23\$000				22\$000	Idem.
Fio de algodão, novelo de 1/2 kilo, novelo.....	6\$900	7\$200				6\$900	Mayrink Veiga & Comp.
Fio de cobre isolado, D.B.R.C. n. 8, metro.....			1\$200			1\$100	Idem.
Fio de cobre isolado, D.B.R.C. n. 10, metro.....			\$800			\$800	R. Veiga & Comp.
Fio de cobre isolado, D.B.R.C. n. 12, metro.....			\$600			\$530	Mayrink Veiga & Comp.
Fio de cobre isolado, D.B.R.C. n. 14, metro.....			\$500			\$380	Idem.
Fio de cobre isolado, D.B.R.C. n. 16, metro.....			\$300			\$350	R. Veiga & Comp.
Fio pendente flexível n. 18, metro.....			\$450			\$350	Mayrink Veiga & Comp.
Fio pendente flexível n. 20, metro.....			\$450			\$350	Idem.
Fio para campainha, kilo.....			13\$000			10\$000	R. Veiga & Comp.
Fita para machina de escrever, uma.....	6\$900	7\$300				6\$300	J. G. Pereira & Comp.
Fita para machina de sommar (Curroughs), uma.....	30\$000	33\$000				30\$000	Idem.
Fita isolante, branca ou preta, peça.....			4\$800			3\$800	Mayrink Veiga & Comp.
Filtro de barro nacional n. 1, um.....	38\$000					38\$000	J. G. Pereira & Comp.
Filtro de barro nacional n. 2, um.....	30\$000					30\$000	Idem.
Filtro de barro nacional n. 3, um.....	28\$000					28\$000	Idem.
Fogareiro electrico de 6", um.....	126\$000					126\$000	R. Veiga & Comp.
Fogareiro electrico de 8", um.....	168\$000					168\$000	Idem.
Fusivel de cartucho de 12 a 25 ampères, um.....			55\$000			80\$000	Idem.
Fusivel de rolha, de 20 ampères, um.....			90\$000			130\$000	Idem.
Fusivel navalha, de 35 a 60 ampères, um.....			\$650			\$700	Idem.
Fusivel navalha, de 65 a 100 ampères, um.....			\$450			\$350	Idem.
Gozolina, lata.....	26\$000	6\$000				3\$800	Mayrink Veiga & Comp.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Mayrink Veiga & Comp.	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Giz branco, caixa.....	73000	83500				73000	J. G. Pereira & Comp.
Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro.....	33500	33600				33500	Idem.
Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro.....	23500	23900				23500	Idem.
Gomma arabica franceza, vidro grande, vidro.....	63500	73000				63500	Idem.
Graxa para lubrificação, kilo.....	33000					13600	Mayrink Veiga & Comp.
Interruptor pendente, um.....			23900			33500	R. Veiga & Comp.
Interruptor rotativo, um.....			23200				Idem.
Kaol, em lata de 250 grammas, lata.....	33500						J. G. Pereira & Comp.
Kaol, em latas de 500 grammas, lata.....	63000						Idem.
Kerozene, lata.....	238000						Idem.
Lapis preto n. 2, A. O. Mata & Comp., duzia.....	23700	23700				23630	Idem.
Lapis preto nacional, Excelstior, duzia.....	23700	23700				23600	Idem.
Lapis preto Faber, duzia.....	33900	43200				33900	Idem.
Lapis preto Eberhard n. 425, duzia.....	133500	153000				133500	Idem.
Lapis bicolor, Ypiranga, duzia.....	43800	53000				43800	Idem.
Lapis bicolor, Faber, duzia.....	113800	123000				113800	Idem.
Lapis verde, Faber, duzia.....	113800	123000				113800	Idem.
Lapis graphite, 2 H-B.....	133000	143000				133000	Idem.
Lapis Cathedral H B, duzia.....	63000	63500				63000	Idem.
Lapis para carbonio, duzia.....	83800	93500				83800	Idem.
Lacre nacional, kilo.....	73000	73500				73000	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 50 velas, uma.....			23600		23250	23250	Mayrink Veiga & Comp.
Lampada electrica 1/2 watt, 100 velas, uma.....			33800		33000	33000	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 200 velas, uma.....			63800		53400	53400	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 300 velas, uma.....			103500		83500	83500	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 500 velas, uma.....			153200		123000	123000	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 600 velas, uma.....			153800		143000	143000	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 1.000 velas, uma.....			213000		183000	183000	Idem.
Lavolina em caixas de 50 pacotes, caixa.....	433900					433900	J. G. Pereira & Comp.
Lavolina pacote.....	13200					13200	Idem.
Limpador de pennas, commum, um.....	43500	43600				43500	Idem.
Linha branca, Ancora. ns. 10, 20, 30 e 40, carretel.....	23900	43000				23900	Idem.
Macete, um.....	173000	193000				173000	Idem.
Machina para aparar lapis «Climax», uma.....	893000	963000				893000	Idem.
Martello de aço com cabo, um.....	183000					103000	Mayrink Veiga & Comp.
Mangueira para lavagem de casa, metro.....	163000					73000	Idem.
Mata-borrão branco, tosa ou verde, folhas.....	3850	3900				3850	J. G. Pereira & Comp.
Mata-borrão branco, rosa ou verde, em tiras, milheiro.....	473800	493000				473800	Idem.
Naphtalina em pó, kilo.....	73500					73500	Idem.
Naphtalina em bolas, kilo.....	43800					43800	Idem.
Óleo para lubrificação de machinas de escrever, em vidros pequenos, vidro.....	33100	33200				33100	Idem.
Óleo para lubrificação de motores, kilo.....	33300					13600	Mayrink Veiga & Comp.
Papel almasso, pautado, superior, resma.....	343000	363000				343000	J. G. Pereira & Comp.
Papel almasso, pautado, commum, resma.....	253000	263000				253000	Idem.
Papel de linho, liso, superior, resma.....	353500	373500				353500	Idem.
Papel de linho, liso, em folhas grandes, folha.....	14300	13500				14300	Idem.
Papel de linho, liso, commum, resma.....	293000	273000				273000	Idem.
Papel de linho, liso, commum, resma.....	123000	133000				123000	Idem.
Papel de linho, liso, para cópia, caixa.....	143000	163000				143000	Idem.
Papel diplomata, com envelope, papel carta, caixa.....	143500	163000				143500	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Oliveira	Mayrink Veiga & Comp.	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Papel comum com envelope, para carta, caixa.	6.900	7.500				6.900	J. G. Pereira & Comp.
Papel branco para guarda, resma.	83.000	83.000				83.000	Salgado Guimarães & Comp.
Papel carbonado com 0 ^m 45 x 0 ^m 35, folha.	15.000	17.000				15.000	Idem.
Papel carbonado para máquina, caixa.	15.000	3.300				15.000	J. G. Pereira & Comp.
Papel de linho, pintado, em bloco, bloco.	18.000	18.000				18.000	Idem.
Papel de linho, marmore, resma.	225.000	220.000				220.000	Salgado Guimarães & Comp.
Papel branco, verde, resma.	180.000	185.000				180.000	Idem.
Papel pardo, superior, para forrar mesa, resma.	80.000	86.000				80.000	J. G. Pereira & Comp.
Papel para embrulho, resma.	5.700	5.800				5.700	Idem.
Papel vegetal, folha.	15.000	2.200				15.000	Idem.
Papel higienico, pacote.							
Papel para encadernação, ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, maço.	32.000	30.000				30.000	Salgado Guimarães & Comp.
Panno verde para encadernação, metro.	56.100	55.000				56.100	Idem.
Panno chagrin, metro.	105.500	41.500				105.500	J. G. Pereira & Comp.
Pasta Excelcior, vidro.	29.900	3.300				29.900	Idem.
Pasta de marroquin, chagrin, verde, uma.	39.500	39.000				39.500	Salgado Guimarães & Comp.
Penna Leonard (Goth), caixa.	11.000	12.000				11.000	J. G. Pereira & Comp.
Penna Leonard (Gray), caixa.	9.500	10.000				9.500	Idem.
Penna Esterbrook n. 206, caixa.	7.000	6.800				7.000	Salgado Guimarães & Comp.
Penna Ferry 420, caixa.	8.000	6.500				8.000	Idem.
Penna Mallat n. 40 e 12, caixa.	5.000	7.500				5.000	Idem.
Penna Geo H. Hughes n. 757, caixa.	10.000	11.000				10.000	Idem.
Panno comum para papéis, um.	1.800	6.500				1.800	Idem.
Penna pomme, uma.	1.300					1.300	J. G. Pereira & Comp.
Percutido de aço, caixa.	3.100	3.300				3.100	Idem.
Princípio OK, caixa.	3.500	3.000				3.500	Idem.
Pasta comum para mesa, uma.	23.500	29.000				23.500	Idem.
Pinel pequeno, duzia.	18.000	19.000				18.000	Idem.
Potassa, kilo.	1.200					1.200	Idem.
Raspadeira com cabo de osso ou madeira, uma.	9.400	9.600				9.400	Idem.
Raspadeira Goliath e ara Edison, uma.							
Redução Edison-Mignon, uma.							
Resma de borraça com 0 ^m 50 e 0 ^m 40, uma.	45.700	4.800				45.700	Idem.
Receptáculo com chave, um.	23.300					23.300	Idem.
Receptáculo sem chave, um.	5.900					5.900	Idem.
Sabão virgem, kilo.	25.200					25.200	Idem.
Sabonete bom em caixa de três, caixa.	5.400					5.400	Idem.
Sabonete em barra, caixa de duzia, caixa.	21.000					21.000	Idem.
Sabonete economico n. 1 (Kantiz), em caixa de três, caixa.	4.300					4.300	Idem.
Saboneteira economica n. 1 (antiz), uma.	7.500					7.500	Idem.
Sacço branco para limpeza, duzia.	36.000	33.000				36.000	Idem.
Sapólio nacional, duzia.	5.500					5.500	Idem.
Sello, de chumbo para fechamento de sacco, kilo.	5.900					5.900	Idem.
Tinta azul preta, Sardinha e Excelcior, litro.	7.500	6.500				7.500	Idem.
Tinta carmin, idem, litro.	3.000	3.500				3.000	Idem.
Tinta carmin, Staffords, vidro pequeno, vidro.	1.500					1.500	Idem.
Tinta para carimbo de borraça, vidro pequeno.	3.400					3.400	Idem.
Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno.	34.500					34.500	Idem.
Tinteiro duplo, armação de ferro, um.	4.500					4.500	Idem.
Tinteiro de vidro, armação de ferro, um.	25.800					25.800	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Mayrink Veiga & Comp.	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Talhadeira de aço, com 0 ^m ,40, uma.....	125.000					125.000	J. G. Pereira & Comp.
Tesoura para papel, uma.....	15.800					15.800	Idem.
Folha felpuda, para rosto, marcada, duzia.....	78.500					78.500	Idem.
Vassoura de cabelo, 20 FF, duzia.....	132.000					132.000	Idem.
Vassoura de piassava, Cattete, duzia.....	45.000					45.000	Idem.
Vassoura de piassava, pequena, duzia.....	10.500					10.500	Idem.
Ventilador rotativo e fixo, G.E. Marelli, Westinghouse, Emerson, de 16", um.....	375.000		280.000		250.000	250.000	Mayrink Veiga & Comp.
Ventilador fixo e rotativo, das mesmas marcas, de 12", um.....	278.000				290.000	278.000	J. G. Pereira & Comp.
Móveis (Aquisição e concessões)							
Aquisição:							
Armário de peroba com cinco prateleiras, para livros, um.....				400.000		400.000	A. A. de Queiroz
Bureau minipre, de peroba, com duas ordens de gavetas, um.....				350.000		330.000	Idem.
Mebibureau minipre, de peroba, com uma ordem de gavetas, um.....				250.000		250.000	Idem.
Banco de peroba, lustrado, um.....				80.000		80.000	Idem.
Cadeira de peroba, lustrada, com giro e mola, com assento de palhinha, uma.....				160.000		160.000	Idem.
Cadeira de peroba, lustrada, com giro e mola, com assento de madeira, uma.....				160.000		160.000	Idem.
Cadeira de giro, com assento de palhinha, uma.....				120.000		120.000	Idem.
Cadeira americana com assento de madeira, um.....				35.000		35.000	Idem.
Cadeira comum, com assento de palhinha, uma.....				30.000		30.000	Idem.
Cadeira para máquina de escrever, uma.....				90.000		90.000	Idem.
Caixa de peroba com cedro, para cedros, um.....	81.000			81.000		81.000	J. G. Pereira & Comp.
Cadeira de peroba, com tampo fixo, sem tornados, com 2 ^m ,35x3 ^m , 55x1 ^m ,12, uma.....	290.000			320.000		290.000	Idem.
Colete de capitão, com tampo fixo, sem tornados, com 2 ^m ,35x3 ^m , 55x1 ^m ,12, uma.....				160.000		160.000	A. A. de Queiroz
Botim para trapos, para uma de mesa, um.....				50.000		50.000	Idem.
Lata para alfinetes (modelo), cem.....	27.500			30.000		27.500	J. G. Pereira & Comp.
Lata para alfinetes (modelo), cem.....	27.500			30.000		27.500	Idem.
Mesa de peroba, com duas gavetas, com 1 ^m ,20 X 0 ^m ,70, uma.....				200.000		200.000	A. A. de Queiroz
Mesa para máquina de escrever, uma.....				150.000		150.000	Idem.
Porta Chapeo de peroba, com espelho biscaite, um.....				130.000		130.000	Idem.
Secretaria americana, de peroba, com duas ordens de gavetas, com 1 ^m ,50x0 ^m ,85, uma.....				580.000		580.000	Idem.
Secretaria americana, de peroba, com uma ordem de gavetas, com 1 ^m ,40x0 ^m ,83, uma.....				550.000		550.000	Idem.
Traveseiro de paina, comum, um.....				13.500		13.500	Idem.
Traveseiro de capim, duzia.....				70.000		70.000	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Mayrink Veiga & Comp.	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Concertos:							
Concerto, forração a panno, couro e lustro, de bu-reau ministe.....				100\$000		100\$000	A. A. de Queiroz.
Concerto, empalhão e lustro de cadeira giratoria.				45\$000		45\$000	Idem.
Concerto, reforma de estofo e lustro de cadeira de braço giratoria.....				95\$000		95\$000	Idem.
Concerto, empalhão e lustro de cadeira commum.....				18\$000		18\$000	Idem.
Concerto, forração a panno, couro e lustro de mesa, de quatro gavetas.....				75\$000		75\$000	Idem.
Concerto e lustro de secretaria americana.....				100\$000		100\$000	Idem.
Concerto e lustro de armario commum.....				78\$000		78\$000	Idem.
Collocação de fechadura commum em armario ou mesa.....				11\$000		11\$000	Idem.
Collocação de fechadura em secretaria.....				16\$000		16\$000	Idem.
Collocação de dobradiça em porta de vae-ven.....				38\$000		38\$000	Idem.
Collocação de dobradiça em caixa para cedulas.....				18\$000		18\$000	Idem.
Collocação de fechadura em caixa para cedulas.....				15\$000		15\$000	Idem.
Limpeza e nickelagem de machina de escrever.....	248\$000					248\$000	J. G. Pereira & Comp.

X Preço de desempate.

Caixa de Amortisação, em 19 de fevereiro de 1930. — A comissão: Alberto Lusto da Munhoz, Afília Schultz Ribeiro, 2^a escripturarios, e Tobias Candido Rios Filho, 4^o escripturio.**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO****Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "C" — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. À DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 11 de fevereiro corrente, ás paginas ns. 3.097 a 3.098, para fornecimento dos artigos do grupo C — Material de construção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 13 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO B — AUTOMOVEIS, ETC., À DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro corrente, ás paginas 3.037 a 3.038, para fornecimento dos artigos do grupo B — Automoveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO A — FERRAGENS, ETC., À DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 8 de fevereiro corrente, ás paginas 2.955 a 2.958, para fornecimento dos artigos do grupo A — Ferragens, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta secretaria, de 15 a 28 do corrente mez, das 11 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao primeiro anno.

De accordo com o art. 39 do Regulamento Interno a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruído com os seguintes documentos:

a) certidão de idade, ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no mínimo;

b) atestado de não soffrer o candidato de moléstia infecto-contagiosa;

c) atestado de vacína.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, no acto da inscricção.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento os exames de admissão constarão de duas provas: escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica. — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e frutos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionará quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRICÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com a circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, publicada no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, e na forma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, convido os negociantes dos artigos de secos e molhados, açougue e padaria, a inscreverem-se nesta escola, para fornecimento, durante o corrente anno.

Os requerimentos para inscricção, serão recebidos até o dia 28 do corrente, ás 14 horas e o recebimento das propostas, no dia 10 de março proximo.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Al. Barbosa de Oliveira*, Director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS N. 1, "MATERIAL ELECTRIC"; N. 2, "MATERIAL E DROGAS PARA PHYSICA E CHIMICA", DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital

de concorrência administrativa publicada no *Diario Official* de 21 do corrente, nas paginas 4.125 e 4.126.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 4, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS: 1, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; N. 2, MATERIAL DE ASSEIO; N. 3, MATERIAL DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diario Official* de 12 do corrente mez, nas paginas 3.289 a 3.293.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Superintendência do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Superintendencia, as inscricções para o curso de especialização, a cargo da Secção Technica, de accordo com as instrucções approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro de 1928, e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao Superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; atestado de bom procedimento (folha corrida); atestado de boa saúde e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscricção:

a) biometria e estatistica mathematica;

b) genetica e Defesa sanitaria do algodoeiro;

c) botanica do algodoeiro e Technologia da fibra;

d) chimica do algodão e seus sub-productos;

e) beneficiamento;

f) classificação commercial.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o

comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no antigo Arsenal de Guerra, sito á Praça Marechal Ancora.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 7 de fevereiro de 1930. — *Valbert Pereira*, no impedimento do superintendente.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIO, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE).

De ordem do senhor doutor director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* do dia 1 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Newton F. Campos*, 2º official,

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

ACL. Q. B. ENCERRAMENTO DA CONCORRENCIA PARA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DE 16 DE JANEIRO DE 1930.

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta ás treze horas, na sede da Directoria de Meteorologia installada no quarto andar do Palacio dos Estados, á Praça Marechal Ancora, nesta Capital, reunida a Comissão de Concorrencias designada pelo senhor Dr. director e composta dos senhores Alcides Ferreira Carneiro, Newton Campos e Carlos Pinto, respectivamente secretario, segundo official e escrevente de segunda classe deu-se inicio ao recebimento das propostas para o fornecimento de moveis constantes do edital acima alludido, tendo comparecido os senhores: Souza Baptista e Companhia, Cosentino Sarly e Capparelli Ltda., Matos Pragana & Comp., Ribeiro Costa & Comp. e Frederico Diehl, julgados idoneos pela comissão por terem apresentado os documentos exigidos por lei, foram recebidas, abertas e lidas as propostas apresentadas, as quaes foram rubricadas pelo senhor presidente da comissão e cada um dos concorrentes, sendo em seguida encerrada a sessão. E para constar eu, Carlos Pinto, secretario da comissão, lavrei a presente acta que depois de lida e achada conforme vai assignada por todos os membros da comissão e por mim subscripta.

Em 10 de fevereiro de 1930 — *Alcides F. Carneiro*, *Newton F. Campos*, *Carlos Pinto*.

Declaro em tempo o comparecimento da firma A. F. Costa á concorrência hoje realizada, e que por omissão deixou de ser mencionada no corpo da acta. — *Alcides F. Carneiro*, *Newton F. Campos*, *Carlos Pinto* — confere com o original, *Alcides F. Carneiro*, 2º official. Visto, *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Quadro-comparativo dos preços apresentados na concorrência publica realizada em 10 de fevereiro de 1930 para o fornecimento de moveis a esta Directoria, durante o anno de 1930

Numero de ordem	Artigos	Souza Baptista & Comp.	Consentino Sarly & Caparelli Ltd.	Matos Pragana & Comp.	A. F. Costa & Cia.	Ribeiro Costa & Comp.	Frederico Diehl	Proponente escolhido	Preço
1	Archivo de 20 gavetas, com dispositivo para fichas, conforme o modelo, um.	650\$000	419\$000	695\$000	387\$500	636\$000	—	A. F. Costa.....	387\$500
2	Armario de 2,00x1,12x0,36, com duas portas envidraçadas, forradas de setineta verde, conforme o modelo um.	280\$000	312\$000	348\$000	253\$000	271\$500	298\$000	Idem.....	253\$000
3	Idem, idem, de 1,80x1,00x0,40, um.	199\$000	337\$000	285\$000	185\$000	205\$500	244\$000	Idem.....	185\$000
4	Idem, de 2,00x1,50x0,50, um.	300\$000	385\$000	390\$000	272\$000	293\$480	278\$000	Idem.....	272\$000
5	Idem, com portas de madeira, de 1,60x1,00x0,60, um.	182\$000	242\$000	210\$000	184\$000	175\$000	218\$000	Ribeiro Costa & Comp.....	175\$400
6	Balcão de 4,80x0,80x1,10 com gavetas e portas de correr, conforme o desenho, um.	840\$000	1:688\$000	1:085\$000	989\$000	1:014\$800	644\$000	Frederico Diehl.....	644\$000
7	Banco para desenhista, conforme o modelo, um.	120\$000	161\$000	140\$000	126\$000	120\$400	—	Souza Baptista & Comp.....	120\$000
8	Bureau de 1,30x0,80x0,75 com sete gavetas, conforme o modelo, um.	215\$000	273\$000	250\$000	200\$000	219\$400	223\$600	A. F. Costa.....	200\$000
9	Idem de 1,00x0,70x0,75 com tres gavetas de um lado e uma no centro, um.	138\$000	219\$000	200\$000	138\$000	126\$800	198\$000	Ribeiro Costa & Comp.....	926\$300
10	Chiffonier com cortina de correr, de 1,70x0,38x0,50 com treze gavetas e armario na parte inferior, conforme o modelo, um.	270\$000	269\$000	300\$000	207\$000	263\$400	208\$000	A. F. Costa.....	207\$000
11	Idem, de 1,80x0,73x0,51 com vinte e seis gavetas e armario na parte inferior, conforme o modelo, um.	360\$000	471\$300	400\$000	345\$000	351\$400	384\$000	Idem.....	345\$000
12	Idem, de 1,80x0,90x0,42 com gavetas e divisões para livros, conforme o modelo, um.	399\$000	334\$900	440\$000	402\$300	384\$400	348\$000	Consentino Sarly & C. Ltd..	334\$900
13	Cadeiras de palhinhas com encosto de reguas, conforme o modelo, uma.	16\$000	20\$250	18\$000	16\$000	15\$700	25\$500	Ribeiro Costa & Comp.....	15\$700
14	Cavalletes para prancheta, conforme o modelo, par.	120\$000	136\$000	150\$000	48\$000	120\$400	—	A. F. Costa.....	48\$000
15	Mesa para machina de escrever com tampo movel, de 1,40x0,78x0,78 com tres gavetas, conforme o modelo, um.	350\$000	607\$000	420\$000	379\$000	518\$000	438\$000	Souza Baptista & Comp.....	350\$000
16	Idem, idem, com seis gavetas, uma.	450\$000	701\$000	520\$000	460\$000	584\$000	578\$000	Idem.....	450\$000
17	Mesa para machina de escrever, de 0,90x0,50x0,70 com tres gavetas, uma.	80\$000	132\$000	100\$000	85\$000	81\$400	94\$000	Idem.....	80\$000
18	Mesa de 1,20x1,80x0,78 conforme o modelo, uma.	115\$000	121\$000	115\$000	92\$000	96\$300	144\$000	A. F. Costa.....	92\$000
19	Idem de 1,30x0,80x0,78 com quatro gavetas, conforme o modelo, uma.	149\$000	161\$000	180\$000	126\$000	142\$500	147\$500	Idem.....	126\$500
20	Mesa de 2,20x1,10x0,080, conforme o modelo, uma.	275\$000	229\$300	320\$000	230\$000	263\$400	275\$000	Consentino Sarly & C. Ltd..	229\$300
21	Poltronas giratorias, com assento da palhinha e encosto de reguas, conforme o modelo, uma.	70\$000	155\$000	105\$000	70\$000	71\$000	69\$000	Frederico Diehl.....	69\$280
22	Idem, idem, com mola, uma.	94\$000	158\$000	135\$000	95\$000	124\$000	104\$000	Souza Baptista & Comp.....	94\$080
23	Prancheta de pinho branco, americano, de 2,00x1,50 com cavalletes, conforme o tipo da repartição, uma.	—	275\$000	345\$000	—	—	—	Consentino Sarly & C. Ltd..	275\$000
24	Idem, idem, de 1,50x1,00, uma.	80\$000	207\$900	115\$000	75\$300	74\$300	—	Ribeiro Costa & Comp.....	74\$300
25	Prancheta de peroba para graphicos de sondagens, com cavalletes, conforme o tipo da repartição, uma.	295\$000	213\$000	330\$000	270\$000	269\$500	—	Consentino Sarly & C. Ltd..	213\$000

Museu Nacional**CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA**

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscrição para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegera uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annuciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entantão, permitido communicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará a comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a

marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará a congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando a cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviara ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE" DURANTE O ANNO DE 1930.**

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, em aviso circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, faço publico que, no dia 14 de março vindouro, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, sob a presidencia do Sr. director, serão recebidas propostas para o fornecimento de "Material permanente", de accordo com as especificações abaixo mencionadas, modelos e desenhos que se acham á disposição dos Srs. interessados na secretaria do mesmo museu, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, datadas e assignadas, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo concorrente, acompanhadas do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), em moeda corrente nacional, ou titulos ao portador da vida publica federal, mediante guia fornecida pelo secretario do Museu Nacional ou quem suas vezes fizer. Esse deposito servirá de caução para garantia da assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

II — Os envelopes deverão trazer a declaração exterior do nome do concorrente e do assumpto da proposta.

III — Em envelopes separados, fechados e lacrados, que serão entregues conjuntamente com os de que trata a condição primeira, reunirão os concorrentes todas as provas que puderem apresentar da sua idoneidade e existencia legal, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e os contractos registrados na Junta Commercial desta Capital. A questão de idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas pelo presidente da concorrência.

IV — No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias,

contados da data do convite, que para isso lhe for expedido, perderá em favor dos cofres publicos a quantia depositada. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituidos após a approvação da concorrência e a adjudicação do material pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

V — Depois de julgada a idoneidade dos concorrentes, serão abertas e lidas unicamente as propostas dos concorrentes julgados idoneos, as quaes serão publicadas na integra no *Diário Official* antes de qualquer decisão, devendo cada um delles ou seu preposto rubricar as propostas de todos os outros em cada folha, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica. Não serão abertas as propostas cujos autores tiverem sido julgados idoneos. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das referidas propostas rubricada em cada folha pelo presidente da concorrência.

VI — A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de só adquirir o material necessario ao serviço da repartição, não se tornando, portanto, obrigatoria a requisição de todo o material aceito na concorrência.

VII — No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario será desempatado de accordo com o art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

VIII — Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e perfeitamente de accordo com a especificação do material: modelos e desenhos existentes no Museu Nacional, sendo o fornecimento feito dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido.

IX — As propostas de preços deverão ser feitas em moeda corrente nacional, tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso e que os concorrentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em

consideração quaisquer ofertas de vantagens nelle não previstas.

X — O Governo se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes.

XI — O pagamento do material fornecido será feito no Thesouro Nacional, mediante conta, em tres vias, datadas e assignadas, a primeira devidamente sellada, com o recibo do material no respectivo pedido, passado pelo porteiro do Museu.

XII — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Artigos de papelaria e desenho

1. Berço para mata-borrão "Penkala" n. 2.062, um.
2. Berço para mata-borrão "Penkala" n. 2.020, um.
3. Cavalete e prancheta para desenho, modelo "Cavalier" um.
4. Duplo decímetro de marfim, um.
5. Machina de aparar lapis "Ronde", uma.
6. Machina automatica de numerar, com quatro rodas uma.
7. Machina automatica de numerar, com seis rodas, uma.
8. Palheta oval média, para tinta a oleo, uma.
9. Palheta oval grande, para tinta a oleo, uma.
10. Tesoura para cortar papel de 20 centímetros de lamina, uma.

Artigos de ferragens e similares

11. Alicates para cortar de frente, um.
12. Alicates pequeno de torcer e cortar, um.
13. Alicates médio de torcer e cortar, um.
14. Alicates grande de torcer e cortar, um.
15. Ancinho americano com 12 dentes, com cabo, um.
16. Arpão pequeno para peixes, duzia.
17. Balde de zinco, grande, um.
18. Balde de zinco, pequeno, um.
19. Cadeado de ferro zincado com corrente, para portão, um.
20. Cantil de aluminio, um.
21. Carrocinha de madeira para aterro, uma.
22. Carro de mão, ferro tubular, um.
23. Chave de fenda "Stanley", de 4", uma.
24. Chave de fenda "Stanley", de 6", uma.
25. Chave de fenda "Stanley", de 8", uma.
26. Chave de fenda "Stanley", de 10", uma.
27. Chave inglesa "Wilkesco", de 10", uma.
28. Chave inglesa "Wilkesco", de 14", uma.
29. Chanfradeira de aço para encadernação, uma.
30. Colher de concha para canteiro, tamanho médio, uma.
31. Colher de concha para canteiro, tamanho grande, uma.
32. Colher de pedreiro, com 10" de pá, uma.
33. Colher de pedreiro, com 5" de pá, uma.
34. Compasso de ponta recta, de 25 centímetros, um.
35. Compasso de ponta recta, de 30 centímetros, um.
36. Compasso de esphera de 20 centímetros, um.
37. Compasso de esphera de 25 centímetros, um.
38. Compasso de esphera de 30 centímetros, um.
39. Cuba esmaltada para gesso, fundo chato, de 0,20 x 0,40 de diametro, uma.
40. Diamante para cortar vidros, um.
41. Depósito para lixo, grande, de ferro galvanizado, um.
- 41 A. Depósito para lixo, pequeno, de ferro galvanizado, um.
42. Enxada com cabo, um.
43. Enxada marca "Sol", de 3 1/2 libras, com cabo, uma.
44. Enxada marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, com cabo, uma.
45. Escada de madeira com 10 degrãos, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas, uma.
46. Escada de madeira com 15 degrãos, com duas pernas, podendo ser utilizadas juntas ou separadas, uma.
47. Faca pequena para encadernação, uma.
48. Faca para cortar capim, uma.
49. Facão de matto "Solingen", grande, um.
50. Facão de matto "Solingen", pequeno, um.
51. Ferro para plaina "Stanley" de 2" de largura, um.
52. Ferro encado para plaina "Greaves" de 2" de largura, um.
53. Ferro encado para plaina "Greaves" de 2 1/2 de largura, uma.

54. Ferro de soldar, um.
55. Fogareiro a gaz de um foco, um.
56. Foice "Greaves", uma.
57. Forma de aço para cortar fichas, uma.
58. Formão "Greaves" de 3/4", um.
59. Formão "Greaves" de 1/2", um.
60. Formão "Greaves" de 1", um.
61. Formão "Greaves" de 1 1/2", um.
62. Formão "Greaves" de 2", um.
63. Funil de folha com rede, tamanho grande, um.
64. Furador de aço de 0.20 de comprimento, um.
65. Gancho com quatro dentes de aço com cabo, um.
66. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 8 centímetros, um.
67. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 10 centímetros, um.
68. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 15 centímetros, um.
69. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 20 centímetros, um.
70. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 25 centímetros, um.
71. Grampo de ferro, para carpinteiro, de 30 centímetros, um.
72. Gresa para madeira de 8", uma.
73. Gresa para madeira de 10", uma.
74. Gresa para madeira de 12", uma.
75. Jarro de ferro esmaltado, um.
76. Lamparina "Primus", de gazolina, para soldar, n. 0, uma.
77. Lamparina "Primus", de gazolina, para soldar, n. 1, uma.
78. Lamparina "Primus", de gazolina, para soldar, n. 2, uma.
79. Lima triangular, para serrote, de 3", duzia.
80. Lima triangular, para serrote, de 4", duzia.
81. Lima triangular, para serrote, de 4 1/2", duzia.
82. Lima chata bastardinha de 6", uma.
83. Lima chata bastardinha de 8", uma.
84. Lima chata bastardinha de 10", uma.
85. Lima chata bastardinha de 12", uma.
86. Lima bastardinha de tres quinas de 4", uma.
87. Lima bastardinha de tres quinas de 5", uma.
88. Lima bastardinha de tres quinas de 6", uma.
89. Lima bastardinha de tres quinas de 7", uma.
90. Lima bastardinha de tres quinas de 8", uma.
91. Lima bastardinha de tres quinas de 9", uma.
92. Lima bastardinha de tres quinas de 10", uma.
93. Lima bastardinha de tres quinas de 11", uma.
94. Lima bastardinha de tres quinas de 12", uma.
95. Lima bastardinha de tres quinas de 13", uma.
96. Lima bastardinha de tres quinas de 14", uma.
97. Lima bastardinha de tres quinas de 15", uma.
98. Lima bastardinha de tres quinas de 16", uma.
99. Lima bastarda de 12", uma.
100. Lima bastardinha de 1/2 canna de 6", uma.
101. Lima bastardinha de 1/2 canna de 8", uma.
102. Lima bastardinha de 1/2 canna de 10", uma.
103. Lima bastardinha de 1/2 canna de 12", uma.
104. Limatão quadrado, de 6", um.
105. Limatão quadrado, de 8", um.
106. Limatão quadrado, de 10", um.
107. Limatão quadrado, de 12", um.
108. Limatão redondo, de 6", um.
109. Limatão redondo, de 8", um.
110. Limatão redondo, de 10", um.
111. Limatão redondo, de 12", um.
112. Machadinha "Collins", tamanho grande, uma.
113. Machadinha "Collins", tamanho pequeno, uma.
114. Machado com cabo, um.
115. Marreta de mão, pequena (peso de 1 kilo), uma.
116. Marreta, com cabo, para quebrar pedras, uma.
117. Martello de unha, americano, tamanho grande, marca "Ferradura", um.
118. Martello de bola, tamanho médio, um.
119. Martello de bola, tamanho grande, um.
120. Martello de aço para picar alface, um.
121. Martello de pedreiro, com 10 centímetros, um.
122. Metro duplo, de madeira, com junção de niola, um.
123. Nivel de 30 centímetros, um.
124. Pá para canteiro, de 50 centímetros, com cabo, uma.
125. Pá quadrada para terra, uma.
126. Pá para virar canteiro, uma.
127. Pá de concha, com cabo de 50 centímetros, uma.
128. Pá para arrancar plantas, uma.
129. Panella para massa de rôlo, de machina typographica, capacidade de 2 kilos, uma.
130. Panella esmaltada, de 20 centímetros de diametro, uma.

431. Pedra rebolo de esmeril, de 14" de diametro, de 2" de grossura, n. 0, uma.
432. Pedra rebolo de esmeril, de 14" de diametro, de 1" de grossura, n. 1, uma.
433. Pedra rebolo de esmeril, de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 0, uma.
434. Pedra rebolo de esmeril, de 12" de diametro, de 1" de grossura, n. 1, uma.
435. Pedra preta redonda, para amolar alfange, uma.
436. Picareta pequena, para desaterro, uma.
437. Peneira fina de arame de 50 centimetros de diametro, uma.
438. Peneira grossa para terra, de 60 centimetros de diametro, uma.
439. Picareta ponta de aço, uma.
440. Picadeira de 10 centimetros, uma.
441. Placa de ferro esmaltado, cor vermelha, dizeres brancos, para numeração, de 6 centimetros de comprimento por 4 de altura, uma.
442. Placa de volta americana, uma.
443. Placa "Stanley", de 9", uma.
444. Ponteiro de 0,30 de comprimento e 1" de grossura, um.
445. Prumo de 1 kilo, um.
446. Paus americanas, sortidas, para arco (jogo de 12), jogo.
447. Ratoeira para colher pequenos mamíferos, uma.
448. Regador de zinco, com chuveiro commum, de cobre, capacidade para 15 litros, um.
449. Regador de zinco, com chuveiro fino, de cobre, capacidade para 15 litros, um.
450. Sacho para canteiro, um.
451. Sagra de aço, para picar alfange, uma.
452. Serrote de costas "Greaves", de 10", um.
453. Serrote de costas "Greaves", de 16", um.
454. Serrote de costas "Greaves", de 22", um.
455. Serrote de mão, para podar, um.
456. Talhadeira de aço, de 0m,30 de comprimento e 1" de grossura, uma.
457. Talhadeira de aço, de 0m,40 de comprimento e 1" de grossura, uma.
458. Talhadeira de aço de 0m,45 de comprimento e 1" de grossura, uma.
459. Tarrifa para pequenos peixes, uma.
460. Tesoura de arco para jardim, uma.
461. Tesoura de cortar folha, uma.
462. Tesoura para encadernação, uma.
463. Tesoura para podar, de 0,40, com cabo, uma.
464. Toça pinos (repuxo) de aço, um.
465. Tracador de aço, de 1m,80 de comprimento, um.
466. Tracador, para serrote, um.
467. Treca de lona, com fios metallicos internos, de 26 metros, uma.

Material de laboratorio

468. Armario de ferro e vidro, igual ao modelo existente na Secção de Zoologia, um.
469. Caixa de folha de Flandres, dobrada, com tampa, para plantas do herbario, com 0,48 de comprimento, 0,31 de altura e 0,34 de largura, de accordo com o desenho, uma.
470. Centrifugador de 4 tubos, um.
471. Cuba de ferro esmaltado, de 0,20 x 0,10 x 0,08, uma.
472. Escapello grande, cabo de madeira, para taxidermia, um.
473. Espátula de aço de 0,15 a 0,30, série de 3, uma série.
474. Espátula pequena nickelada, uma.
475. Estufa para secar, com paredes duplas, nível de agua e 2 tubos na parte superior, com pés de ferro, dimensões de 25 x 25, uma.
476. Estufa para inclusão em parafina (Lantenschlager), com thermo regulador do mesmo fabricante, uma.
477. Filtro para viagem, um.
478. Funil de ferro esmaltado para 500 grammas, um.
479. Lente bi-convexa, de 0,50 de diametro, uma.
480. Machina para gravar letras em aluminio (typo moderno), uma.
481. Mesa de ferro esmaltado, com tampa de vidro grosso, de 0,75 de altura, para histologia, conforme modelo, uma.
482. Microtomo de "Leitz", um.
483. Microtomo de "Spencer" (modelo grande, para inclusão em parafina), com duas navalhas, um.
484. Microtomo de "R. Jung" (modelo C), completo, com bomba de gaz carbonico, um.
485. Navalha com cabo para histologia, uma.
486. Navalha para microtomo de "Minot", uma.
487. Naveta de platina, uma.
488. Pinça nickelada, de ponta recta, para histologia, uma.
489. Pinça grande, para anatomia, uma.

490. Pinça pequena, para anatomia, uma.
491. Pinça nickelada, de ponta curva, para histologia, uma.
492. Podometro, uma.
493. Prensa de couro para excursão, medindo 0,14 x 0,29, conforme o modelo, uma.
494. Psychometro "Casella", um.
495. Retorta de ferro fundido, com capacidade para 10 litros e resistencia para 900 graus, uma.
496. Seringa de "Luer", completa, de 2 cc. com 2 agulhas de platina, uma.
497. Seringa de "Luer", completa, de 5 cc. com 2 agulhas de platina, uma.
498. Seringa de "Luer", completa, de 10 cc. com 2 agulhas de platina, uma.
499. Seringa de "Luer", completa, de 22 cc. com 2 agulhas de platina, uma.
500. Supporte de ferro para capsulas, um.
501. Tentaculanula de 14 centimetros de comprimento, uma.
502. Tentaculanula de 10 centimetros de comprimento, uma.
503. Tesoura para histologia, curva ou recta, uma.
504. Tesoura para anatomia, curva ou recta, uma.
505. Thermo-regulador de Lautenschlager, um.

Armarios, supportes, estantes e vitrines

206. Armario de madeira de cedro, envernizado, faces lisas, dividido internamente ao centro, com duas portas, tendo quatro espigões nos angulos da face inferior para servir de ajuste a um supporte da mesma madeira, e 4 orificios na face superior para receber os espigões de um outro armario, com 5 gavetas de corredeira, de cada lado, com encaixe de madeira, com dous puchadores de metal, cada uma, um vidro na parte superior, e outro na parte anterior, sendo este de 4 centimetros de largura, e collocado á face da gaveta. O encaixe deverá ser feito a 2 centimetros e meio, tudo de accordo com o respectivo desenho. Dimensões do armario: Comprimento 1m,58; largura 0m,71; altura 0m,59. Dimensões da gaveta: Largura 0m,70; fundo 0m,64; altura 0m,10, um.
207. Supporte de madeira de cedro, envernizado, formado de estrado com 4 orificios nos angulos da face superior, para sobre elle ser adaptado um armario, tendo 4 pés, um em cada angulo e mais 2 centraes, sendo um na parte anterior e outro na posterior. O estrado terá 6 centimetros de altura e 3 de espessura, e os pés terão 4 centimetros, tudo de accordo com o respectivo desenho. Dimensões do supporte: Comprimento 1m,58; largura 0m,71; altura 0m,10, um.
208. Estante de madeira de peroba de Campos aparelhada e aplainada sem verniz, fechada na parte superior, tendo 7 prateleiras de 50 centimetros, sendo cada prateleira constituida por 3 reguas equidistantes, tendo cada regua 10 centimetros de largura e 25 millimetros de espessura, tudo de accordo com o desenho e respectivas indicações da Secção de Botanica do Museu Nacional. Dimensões da estante: Comprimento 1m,60; altura 2m,86; largura 0m,56, uma.
209. Estante de madeira de peroba de Campos aparelhada e aplainada, sem verniz, fechada na parte superior, tendo 7 prateleiras de 50 centimetros, sendo cada prateleira constituida por 3 reguas equidistantes, tendo cada regua 10 centimetros de largura e 25 millimetros de espessura, tudo de accordo com o desenho e respectivas indicações da Secção de Botanica. Dimensões da estante: Comprimento 2m,50; altura 2m,86; largura 0m,56, uma.
210. Estante de madeira de peroba de Campos aparelhada e aplainada, sem verniz, fechada na parte superior, tendo 7 prateleiras de 50 centimetros, sendo cada prateleira constituida por 3 reguas equidistantes, tendo cada regua 10 centimetros de largura e 25 millimetros de espessura, tudo de accordo com o desenho e respectivas indicações da Secção de Botanica. Dimensões da estante: Comprimento 5m,60; altura 2m,86; largura 0m,56, uma.
211. Vitrine de madeira de cedro, pintada da cor das já existentes no Museu, dividida em 2 corpos, superior e inferior, tendo no superior 4 vidros lateraes de 1m,12 x 0m,70 e 2 nas cabeceiras de 0m,72 x 0m,70, abrindo em duas portas de cada lado, e no inferior, tendo 6 vãos de portas de cada lado, sendo fechada nas cabeceiras, tudo de accordo com o modelo existente (armario n. 62) na sala de exposição "José

Bonifacio", do Museu Nacional. Corpo superior: Comprimento 2m,47; largura 0m,87; altura 0m,89. Corpo inferior: Comprimento 2m,53; largura 0m,93; altura 0m,82, uma.

212. Vitrine de madeira de cedro, pintada da cor das já existentes no Museu, dividida em 2 corpos, superior e inferior, tendo na face superior dois vidros de 0m,90 x 0m,90, abrindo o corpo superior lateralmente em 4 vãos de portas, com vidros de 0m,40,5 x 0m,24, tendo também 2 vidros de 0m,43 x 0m,24, nas cabeceiras com 4 vãos de portas, de cada lado, tudo de accordo com o modelo (armario n. 15), existente na sala "Eschwege" do Museu Nacional. Dimensões da vitrine: Corpo superior: Comprimento 2m,00; largura 1m,05; altura 0m,30. Corpo inferior: Comprimento 1m,80; largura 0m,89; altura 0m,66, uma.
213. Vitrine de madeira de cedro, pintada da cor das já existentes no Museu, para ser collocada obliquamente sobre uma prancha de madeira, assente sobre cavalete, já existente no Museu, tendo um só vidro de duas grossuras na face superior, tudo de accordo com o modelo da Secção de Mineralogia do Museu Nacional. Dimensões da vitrine: Comprimento 1m,52; largura 1m,52; altura 0m,25, uma.
214. Vitrine de madeira de cedro, pintada da cor das já existentes no Museu com um só vidro de duas grossuras de cada lado, tendo duas portas também com vidros nas cabeceiras, tudo de accordo com as indicações fornecidas pela Secção de Mineralogia do Museu Nacional. Dimensões da vitrine: Comprimento 0m,50; largura 0m,35; altura 0m,60, uma.
215. Vitrine de madeira de cedro, pintada da cor das já existentes no Museu, com um só vidro de duas grossuras de cada lado, tendo duas portas também com vidros nas cabeceiras, para ser adaptada sobre uma mesa, tudo de accordo com as indicações fornecidas pela Secção de Mineralogia do Museu Nacional. Dimensões da vitrine: Comprimento 2m,30; largura 0m,62; altura 0m,55. Dimensões da mesa: Comprimento 2m,40; largura 0m,65; altura 0m,70, uma.
216. Vitrine de madeira de cedro, pintada da cor das já existentes no Museu, com um só vidro de duas grossuras de cada lado, tendo duas portas também com vidros nas cabeceiras, tudo de accordo com as indicações da Secção de Mineralogia do Museu Nacional. Dimensões da vitrine: Comprimento 2m,60; largura 0m,70; altura 1m,50, uma.
217. Esquadro de aço, de 5" "Stanley", um.
218. Esquadro de aço, de 10" "Stanley", um.
219. Ferro electrico de soldar, G.E. grande, um.
220. Ferro electrico de soldar, G.E. pequeno, um.
221. Jogo de chaves de bocca, para porca de $\frac{1}{4}$ " a 1", um.
222. Jogo de chaves de bocca, de cachimbo, para porca, de $\frac{1}{4}$ " a 1", um.
223. Macarico a gaz, para solda forte, completo, um.
224. Macho para abrir rosca (franceza), de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ ", um.
225. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{1}{8}$ " um.
226. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{5}{12}$ ", um.
227. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{3}{16}$ ", um.
228. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{1}{4}$ ", um.
229. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{5}{16}$ ", um.
230. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{7}{8}$ ", um.
231. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{7}{16}$ ", um.
232. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{1}{2}$ ", um.
233. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{5}{8}$ ", um.
234. Macho para abrir rosca (ingleza), de $\frac{3}{4}$ ", um.
235. Macho para abrir rosca (americana), de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{3}{4}$ ", um.
236. Machina de furar, movida por energia electrica, com 20 centímetros de diametro de mesa, uma.
237. Micrometro de espessura, um.
238. Palmatoria para rosca (franceza), de $\frac{1}{32}$ ", uma.
239. Palmatoria para rosca (ingleza), de $\frac{1}{32}$ ", uma.
240. Palmatoria para rosca (americana), de $\frac{1}{32}$ ", uma.
241. Ponção para marcar centro, um.
242. Tarracha com cassinetes, de $\frac{1}{4}$ " a $\frac{3}{4}$ ", para tubo, uma.
243. Torno de precisão com 50 centímetros de comprimento e 10 centímetros de diametro, com carro para abrir rosca e todos os pertences de seu uso, um.
244. Torno de bancada com 15 centímetros de bocca, um.
245. Torno de bancada com cinco centímetros de bocca, um.
246. Torno de mão de 1" de bocca, um.
247. Torno de mão de 2" de bocca, um.
248. Torno de bancada, para tubo, com o maximo de $1\frac{1}{2}$ ", um.
249. Tarracha com cassinetes, de $\frac{1}{4}$ " a $\frac{3}{4}$ ", para tubo, uma.
250. Tarracha com cassinetes, de $\frac{3}{4}$ " a $1\frac{1}{2}$ ", para tubo, uma.
251. Tungar G.E. para carga de acumuladores electricos, para 12 ampères, um.
252. Tungar G.E. para carga de acumuladores electricos, para 5 ampères, um.
253. Tungar G.E. para carga de acumuladores electricos, para $2\frac{1}{2}$ ampères, um.

Material para photographia e photogravura

217. Ecrans para trichromia de 0,10 x 0,10, de Wratten, (jogo de 3), um jogo.
218. Mezzographo para substituir a quadricula na photogravura, formato 0,30 x 0,30, um.
219. Quadricula redonda de 12 centímetros de diametro com 133 linhas por pollegada (gravura), uma.
220. Quadricula de 0,40 x 0,50 com 133 linhas por pollegada (gravada), uma.
221. Prisma Goerzz, de 50 m/m, um.

Material e ferramentas para officina de electricidade

222. Amperometro, para 120 ampères, um.
223. Arco de serra, de 8" a 14", um.
224. Benjamin de 2 lampadas, um.
225. Benjamin de 3 lampadas, um.
226. Benjamin de 4 lampadas, um.
227. Buril para torno de 5 centímetros, um.
228. Calibre para medir passe de rosca (franceza), um.
229. Calibre para medir passe de rosca (ingleza), um.
230. Calibre para medir passe de rosca (americana), um.
231. Contador de rotações para motor, um.
232. Estojo de tarracha de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ " para rosca (franceza), um.
233. Estojo de tarracha de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ " para rosca (franceza), um.
234. Estojo de tarracha de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ " para rosca (ingleza), um.
235. Estojo de tarracha de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ " para rosca (ingleza), um.
236. Estojo de tarracha de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ " para rosca (americana), um.
237. Estojo de tarracha de $\frac{1}{8}$ " a $\frac{1}{4}$ " para rosca (americana), um.
238. Estojo de vasadores, de diametro de 2 millímetros a 2 centímetros, um.

Pecas sobresalentes e accessorios das machinas da typographia do Museu

276. Bolandeira de zinco de 0,24 x 0m,32, uma.
277. Bolandeira de zinco de 0m,21 x 0m,29, uma.
278. Caldeira para derreter chumbo "Typograph", (60) kilos, com aquecimento a gaz, uma.
279. Chave "Typograph", n. 332, uma.
280. Collecção de 175 pecas, guarnições de ferro, uma collecção.
281. Concha "Typograph", uma.
282. Cunho moderno, tipo "Lipsia", com chave de 15 centímetros, um.
283. Cunho moderno, tipo "Lipsia", com chave de 20 centímetros, um.
284. Cunho moderno, tipo "Lipsia", com chave de 30 centímetros, um.
285. Cortador para lamina de chumbo e latão, um.
286. Espumadeira "Typograph", uma.
287. Gancho para matriz "Typograph", um.
288. Pedra lithographica, de 0m,40 x 0m,58, uma.
289. Pedra lithographica amarela de 0m,40 x 0m,58, uma.
290. Rolo de mão para lithographia, em corpo, um.
291. Punho para rolos de mão, de lithographia, um.

Accessorios de automovel

292. Almotolia para oleo, uma.
293. Bomba de ar, uma.
294. Buzina "Sparton", (seis volts), uma.
295. Jogo de chaves de bocca, para "Ford", um.
296. Macaco mecanico, um.

Secretaria do Museu Nacional, em 25 de fevereiro de 1930. — Professor, J. Cesar Diogo, secretario.